

0 065

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebraasil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

ENVELOPE 1 - DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
- SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

ENVELOPE 1

DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

DOCUMENTOS:

I – Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Termo de Fomento (ANEXO 01);

II – “Cadastro da Organização” – (ANEXO 02);

III - Plano de Trabalho em três vias (ANEXO 03);

IV- Declaração de experiência prévia - (ANEXO 04) e Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

V- Instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (ANEXO 05, 06 e 07);

VI – Relação nominal das crianças e adolescentes atendidos (ANEXO 08);

VII – Declaração de que possui parcerias e recursos próprios para manutenção (ANEXO 09);



ANEXO 01
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2021

Ofício Nº 53/2021

Toledo, 14 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo – Paraná

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 001/2021 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o (s) projeto (s): **Educação, Saúde e Assistência Social.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

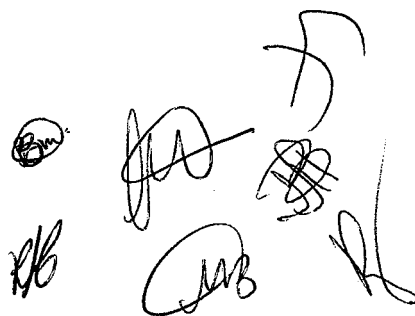
Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Atenciosamente,


Marilde Terezinha de Paris

CPF 027.022.889-60

Presidente





ANEXO 02

CADASTRO DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO

NOME DA MANTENEDORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo

CNPJ: 75.974.931/0001-90

DATA DA INSCRIÇÃO: 29/10/1974

NATUREZA JURÍDICA: Associação Privada

ENDEREÇO: Rua Bonfim, 1621 - centro

CIDADE: Toledo

UF: Paraná

TELEFONE: (45) 3252-0468

E-MAIL: toledo@apaepr.org.br

NOME DA ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo

CNPJ: 75.974.931/0001-90

DATA DA INSCRIÇÃO: 29/10/1974

NATUREZA JURÍDICA: Associação Privada

ENDEREÇO: Rua Bonfim - 1621 - centro

CIDADE: Toledo

UF: Paraná

TELEFONE: (45) 3252-0468

E-MAIL: toledo@apaepr.org.br

CONTA

BANCO:

AGÊNCIA

PRAÇA PARA PAGAMENTO

CORRENTE:

9026-3

Nº001

0587-8

Toledo

Banco do Brasil

NOME DO PRESIDENTE: Marilde Terezinha de Paris

DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1945

CPF: 027.022.889-60

RG: 13.564.569-9

ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SESP/PR - 18/05/2012

TELEFONE: (45) 3252-0468

E-MAIL: toledo@apaepr.org.br

MANDATO DA DIRETORIA: 01/01/2020 a 31/12/2022

UNIDADE EXECUTORA:

(x) POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(x) POLÍTICA DE SAÚDE

(x) POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

() POLÍTICA DE CULTURA

() POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

CONSELHO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES:

DATA DE VALIDADE: Emissão 28/04/2021 - validade 02 anos

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:

Conselho Municipal de Assistência Social - Nº 05 - emissão: 06/11/2019 - Resolução nº 36, de 28 de outubro de 2020 - prorrogação até 06/11/2021.

Marilde Terezinha de Paris

Presidente

CPF 027.022.889-60

Toledo, 17 de maio de 2021.



PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2021

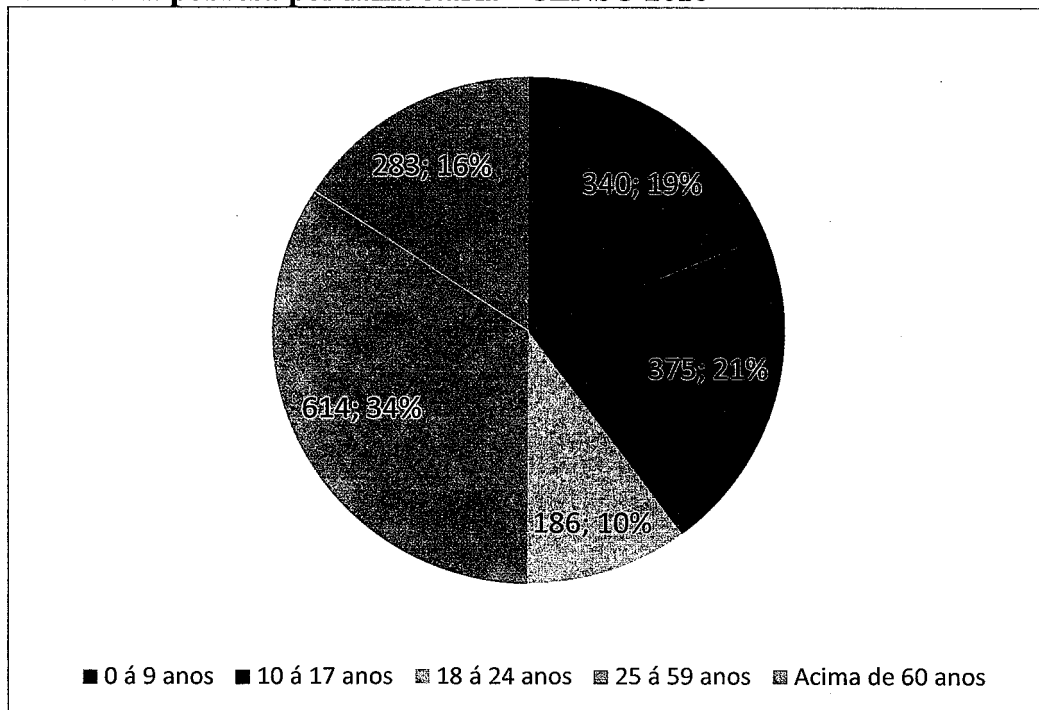
I – DIAGNÓSTICO:

Panorama geral da Política de Assistência Social no Município de Toledo
DADOS SOBRE VULNERABILIDADE SOCIAL - CENSO IBGE 2010

Considerando que Toledo se configura como município de Grande Porte devido o número de habitantes, neste sentido apresentaremos alguns aspectos com relação às informações do último Censo e posteriormente do Cadastro Único para Programas Sociais para compreendermos melhor os dados dos territórios.

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 119.313 residentes, dos quais 1.798 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 1,5% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 80 (4,5%) viviam no meio rural e 1.717 (95,5%) no meio urbano, sendo distribuídas nas seguintes faixas etárias:

Gráfico 1: Extrema pobreza por faixa etária - CENSO 2010

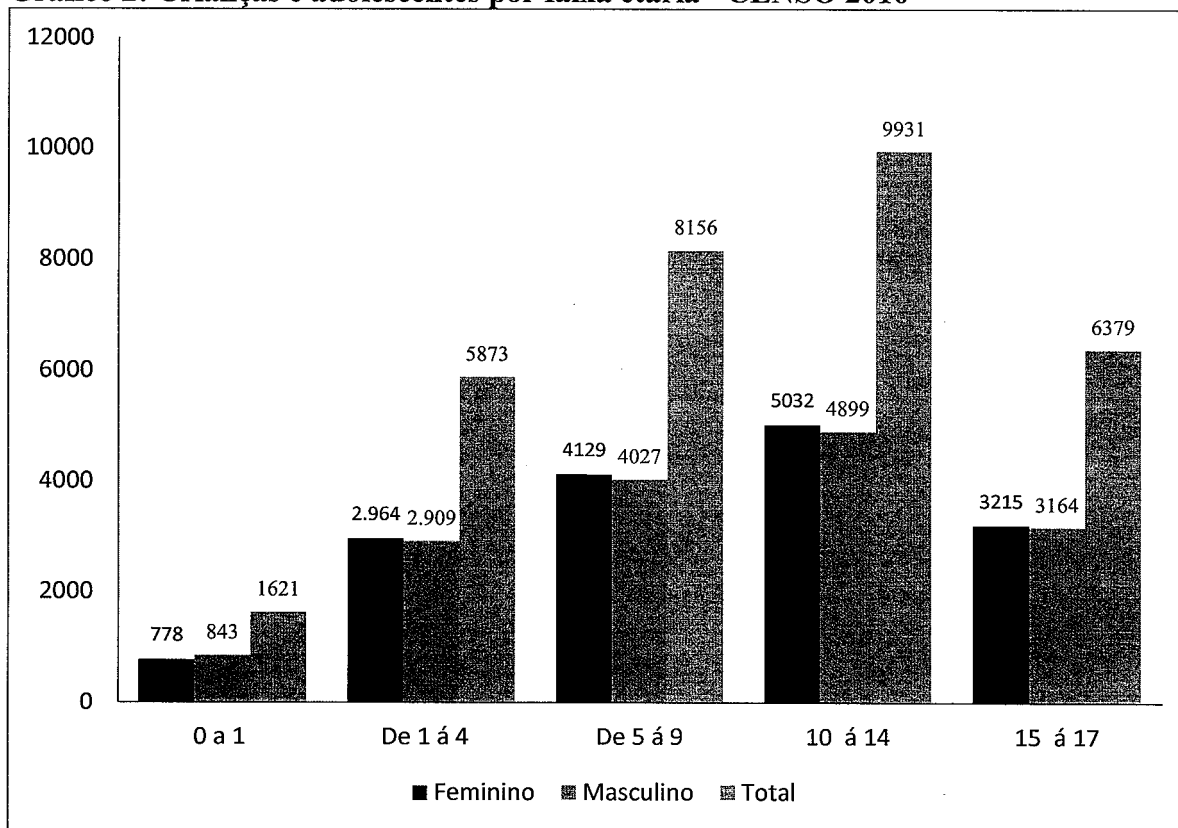


FONTE: IBGE 2010 - Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos que 40% das pessoas em extrema pobreza são crianças e adolescentes e 16% são idosos. Em complementaridade à esses dados, outro aspecto a ser analisado se refere a população infanto juvenil, sendo que de acordo com o Censo do IBGE de 2010 Toledo contava com 31.960 crianças e adolescentes, representando 26,78% da população total do Município. Diante disso, evidencia-se o número de crianças e adolescentes conforme gráfico 7:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Gráfico 2: Crianças e adolescentes por faixa etária - CENSO 2010



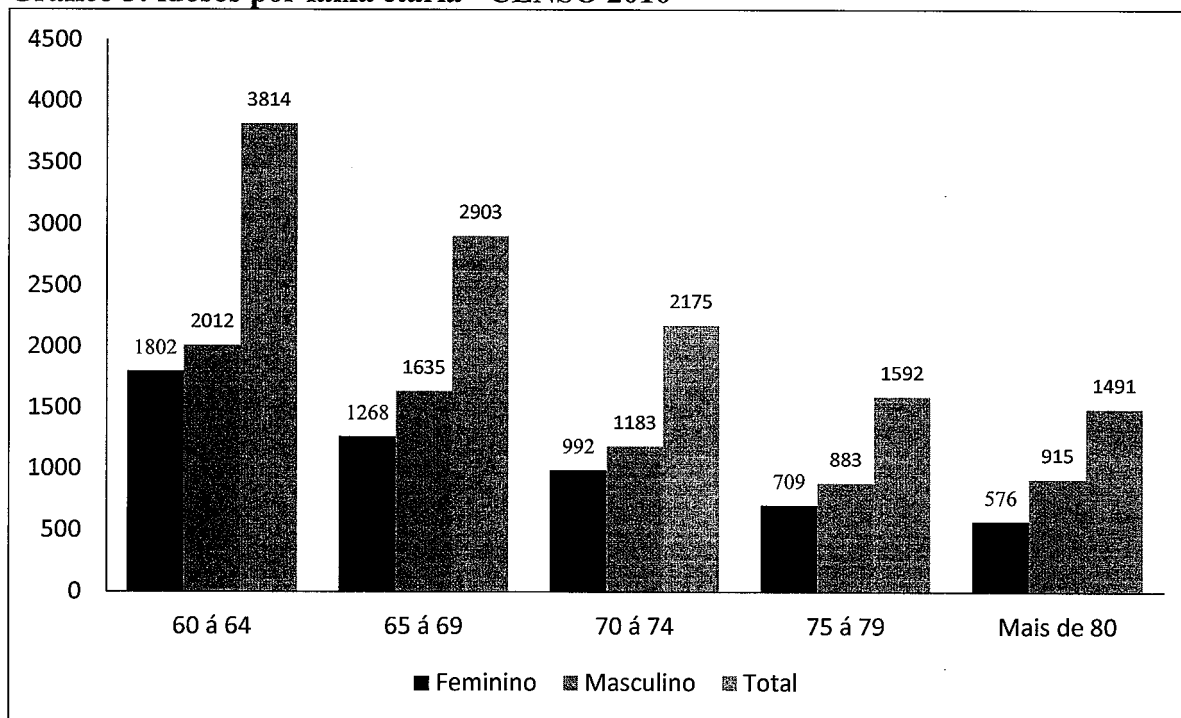
FONTE: IBGE 2010 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Outro aspecto para análise da vulnerabilidade está relacionado ao envelhecimento populacional, que é um fenômeno em escala global, esse processo caracteriza-se pelo constante aumento da expectativa de vida e a queda de fecundidade. Considerando a população total de Toledo é de 119.313 habitantes, 11.975 são pessoas idosas, ou seja, tem 60 anos ou mais, representando total de 10,03% da população do município. Do total de 11.975 idosos, 5.347 são homens e 6.628 são mulheres, a população feminina é 10% maior do que a masculina. No próximo gráfico podemos observar a distribuição de homens e mulheres acima de 60 anos por faixas etárias.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including "Bw", "R16", "MB", and others.



Gráfico 3: idosos por faixa etária - CENSO 2010



FONTE: IBGE, Censo 2010 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Podemos observar na tabela a seguir que o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Município de Toledo é de 0,768, enquanto o Estado do Paraná apresenta um IDH de 0,749 e a do Brasil é de 0,699. A Esperança de Vida em Toledo é de 76,30 anos é superior a média paranaense de 75,8 anos e a nacional de 73,5 anos. A população idosa no Município de Toledo representa 10,03%, da população do município, no Paraná constitui 11,2% do total de habitantes do Estado, enquanto no país perfaz 10,8% da população total.

Tabela 1: Comparativo de índices entre o estado do Paraná e o município de Toledo

ÍNDICE:	Brasil	PARANÁ	TOLEDO
IDH	0,699	0,749	0,768
Esperança De Vida	73,5	75,8	76,30
Distribuição por sexo	Homens: 9.156.112	Homens: 5.130.994	Homens: 5.347
	Mulheres: 11.434.487	Mulheres: 5.313.532	Mulheres: 6.628
População idosa	20.590.599 (10,8%)	1.170.955 (11,2%)	11.975 (10,03%)

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

O Censo de 2010 indicou que no município haviam 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas:

[Handwritten signatures and initials]

Tabela 2: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Atendimento à pessoas com deficiência

O Censo de 2010 indicou que no município havia 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas:

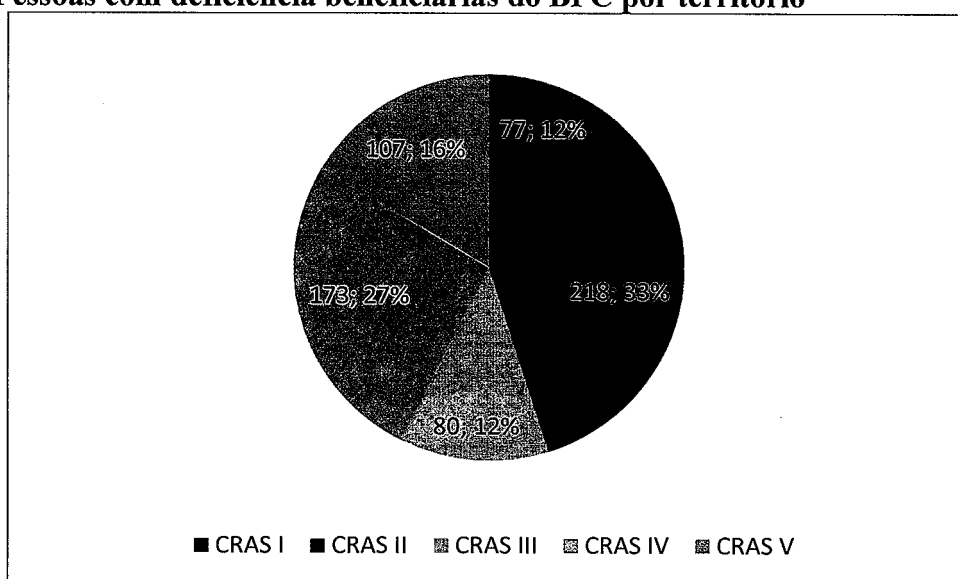
Tabela 3: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Em 2019 não foi possível projetar os dados com o número de pessoas com deficiência com base no Censo, no CadÚnico temos 3999 pessoas com deficiência cadastradas.

Gráfico 4: Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por território



Fonte: Relatório Descritivo 2018

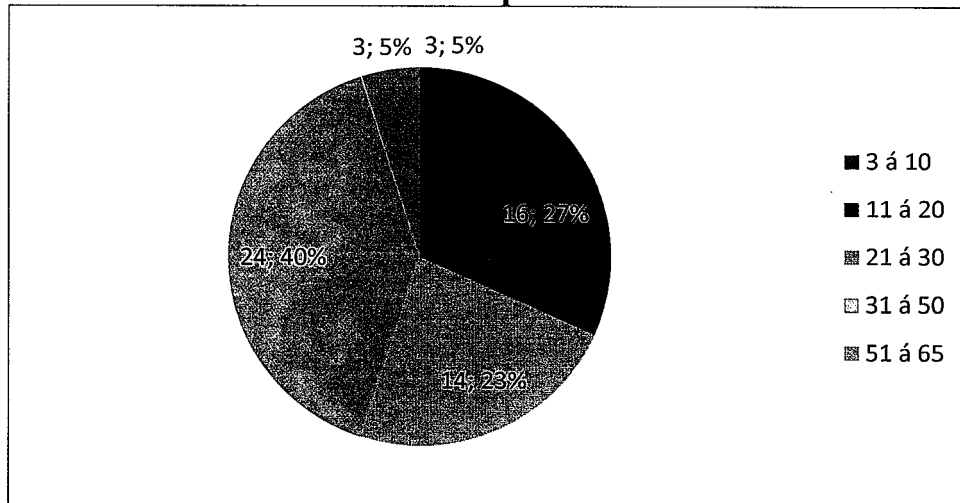
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial - (2019)

Handwritten signatures and initials: R/B, J/B, and others.



O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência, é executado pela APAE para o público já referenciado à instituição, ou seja, somente pessoas com deficiência intelectual, conforme já citado segundo Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este Serviço tem finalidade de prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Gráfico 5: Faixas etárias das PcD atendidas pela PSB - APAE



Fonte: Relatório Descritivo 2018 APAE

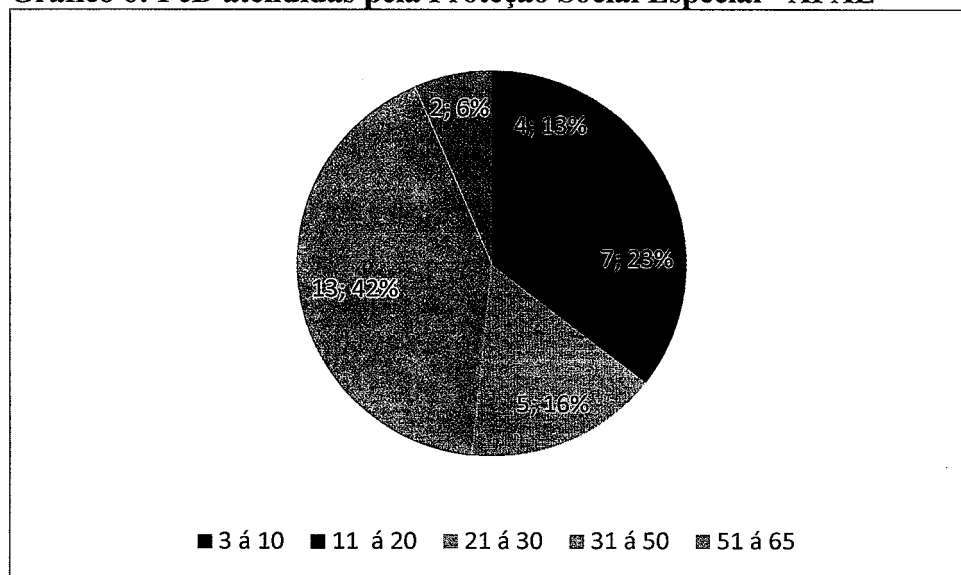
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

No serviço de PSB a entidade realizou o acompanhamento de 60 pessoas durante o ano de 2018, sendo 30 do sexo feminino e 30 do masculino, distribuídos conforme faixas etárias demonstradas acima.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

A APAE também executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este serviço oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Gráfico 6: PcD atendidas pela Proteção Social Especial - APAE



Fonte: Relatório Descritivo 2018 APAE

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Neste sentido, no ano de 2018 realizou acompanhamento de 31 pessoas com deficiência intelectual, que pode estar atrelada á outras deficiências, conforme faixas etárias apresentadas no gráfico acima.

A APAE desenvolve o serviço de Residência Inclusiva, que atende no momento 3 pessoas, todos com deficiência intelectual, que pode estar atrelada á outras deficiências.

Nos CREAS são executados tanto o PEDIF quanto o PAEFI, lembrando que o são usuários do Serviço PAEFI, famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência, violência sexual: abuso e/ou exploração sexual, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, abandono, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

No PEDIF foram acompanhadas 2 pessoas e no PAEFI 22, conforme territorialização a seguir:

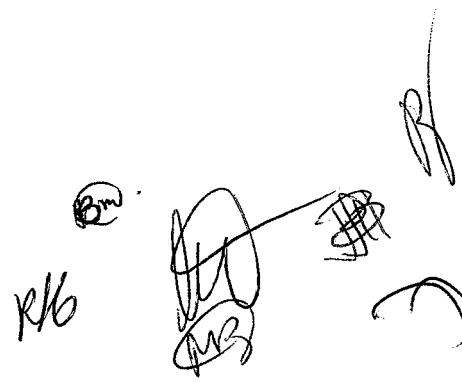
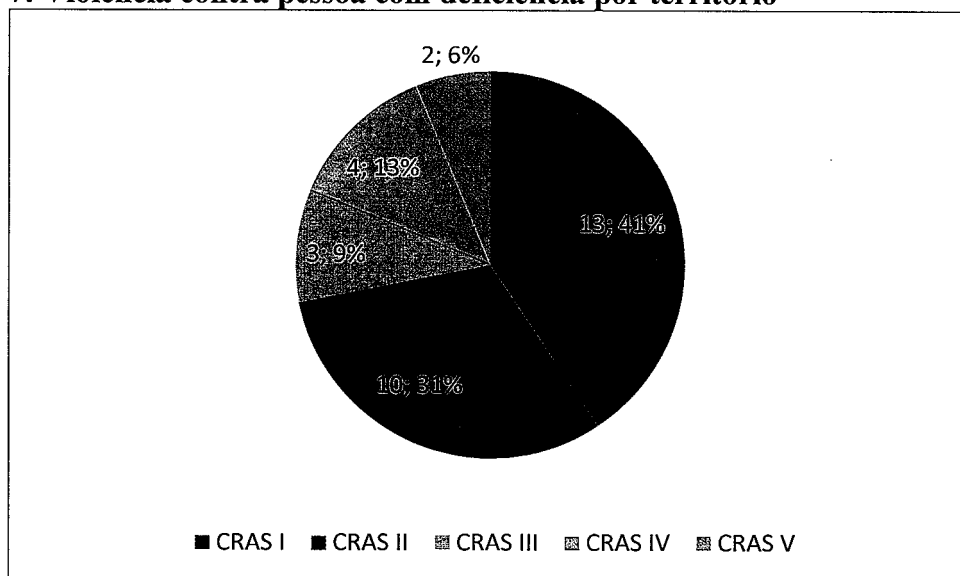


Gráfico 7: Violência contra pessoa com deficiência por território

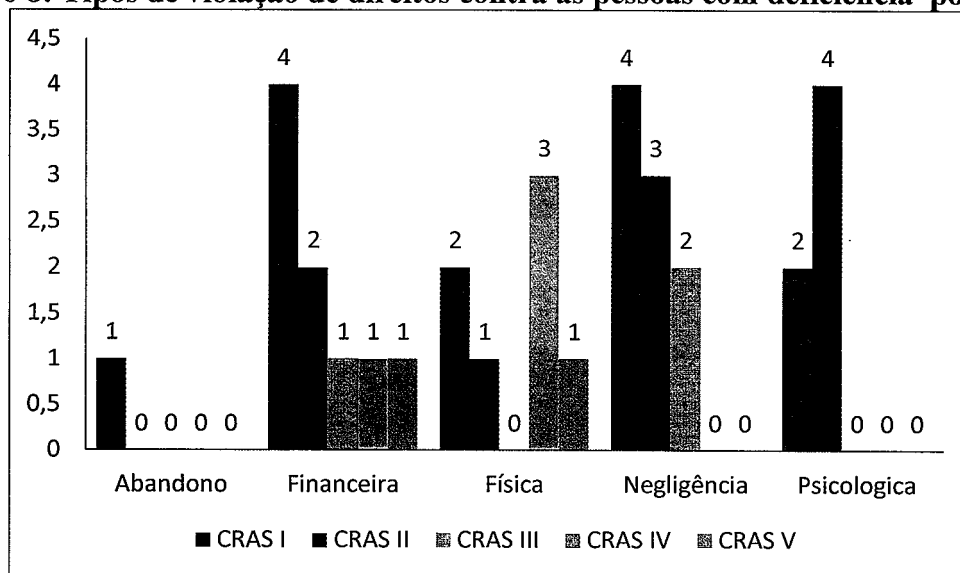


Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O território I tem maior incidência de violação de direitos de pessoas com deficiência conforme podemos verificar nos gráficos.

Gráfico 8: Tipos de violação de direitos contra as pessoas com deficiência por território



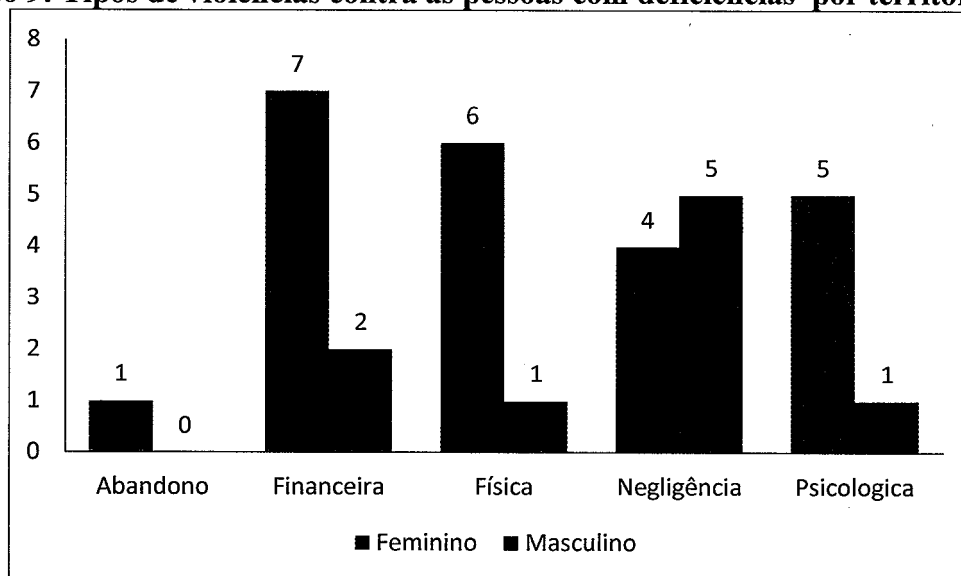
Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Com relação as situações de violências contra as pessoas com deficiência acompanhadas temos 1 situação de abandono, 9 de violência física, 7 de violência financeira, 6 usuários atendidos por violência psicológica e 9 por negligência.

Handwritten signatures and initials: R/V, MZ, and others.

Gráfico 9: Tipos de violências contra as pessoas com deficiências por território



Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Outra informação de suma importância é que a rede governamental não desenvolve o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência, este serviço que tem caráter preventivo poderia diminuir as violações de direitos.

QUADRO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REDE NÃO GOVERNAMENTAL

Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público Alvo	Território	Endereço, telefone e e-mail	Capacidade de atendimento
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bomfim, 1621 Centro 3252-3984 3252-0468 toledo@apaep.org.br	40
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	Serviço De Proteção Social Básica No Domicílio Para Pessoas Com Deficiência	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bomfim, 1621 Centro 3252-3984 3252-0468 toledo@apaep.org.br	60
TOTAL				100

Com base na análise sobre o atendimento realizado às pessoas com deficiência do município de Toledo, evidencia-se que a rede socioassistencial atende às pessoas com deficiência nos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial nos territórios I, II e III o que corresponde a capacidade de atendimento a 157 usuários, porém deve-se destacar que estes serviços são executados pela rede privada.

(Handwritten signatures and initials)



Diante disso e com base no total de 971 usuários que são beneficiários do BPC, há a necessidade de ampliar a cobertura de atendimento às pessoas com deficiência, especificamente no que se refere ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, pois atualmente a capacidade de atendimento são 60 metas, porém pela condição da pessoa com deficiência e a necessidade de acompanhamento sociofamiliar deve-se priorizar o atendimento que previna situações de risco e violação de direitos, com destaque para estruturação dos serviços nos territórios II e III que apresentam os maiores índices de beneficiários do BPC- pessoa com deficiência.

II - OBJETO:

Atendimento de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência, nos serviços de assistência social, saúde e educação, visando a promoção, proteção e defesa dos direitos.

III - METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
Política de Assistência Social. - Contribuir com a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários PcDs, cuidadores e famílias atendidas. - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. - Contribuir para acesso a informação das crianças e adolescentes com deficiência, cuidadores e familiares, acerca de seus direitos sociais.	- Identificar as ações realizadas com as famílias das crianças e adolescentes com deficiência e articulação das ações juntamente com as Políticas Públicas, em especial de Educação, Saúde e Assistência Social. - Quantificar os cursos profissionalizantes e outras modalidades de cursos ofertados em que os usuários PcDs foram inseridos; - Quantificar número de encaminhamentos e inserções no mundo do trabalho; - identificar as ações realizadas pela rede prestadora no sentido de informar e contribuir para o acesso a serviços e bens que viabilizem o desenvolvimento no processo de habilitação e reabilitação;
Política da Saúde - Contribuir para melhoria da qualidade de vida de crianças e/ou adolescentes que possuem deficiência intelectual e múltipla deficiência	- Número total de crianças e/ou adolescentes atendidas e o número destas que apresentaram melhoria da qualidade de vida.
Política de Educação - Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança/adolescente promovendo atividades de interação entre a escola e a família; - Inserir sempre que possível crianças e adolescentes com deficiência e múltipla deficiência no ensino regular; - Fomentar a educação profissional e a inserção	- Identificar a quantidade de atividades promovidas de interação entre a escola e a família, e o índice de presença; - Identificar a quantidade de crianças e adolescentes com deficiência inseridas no ensino regular; - Identificar a quantidade de adolescentes

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



dos adolescentes no mercado de trabalho.

inseridos no mercado de trabalho.

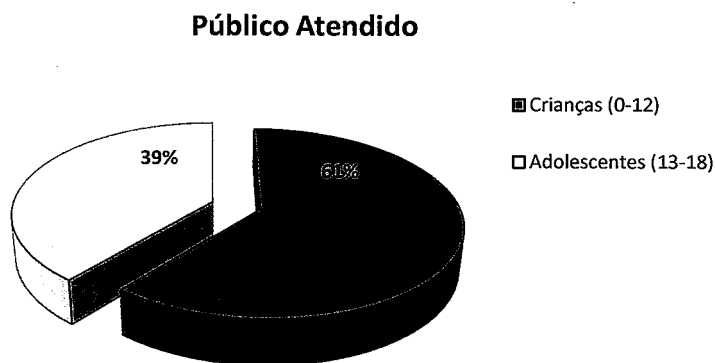
IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

É importante a equipe ter conhecimento do perfil socioeconômico das crianças e adolescentes atendidos por esta entidade. Ao traçarmos o perfil, podemos identificar a realidade em que estão inseridos e suas vulnerabilidades, com objetivo de instrumentalizar o agir profissional da equipe de referência, para efetivação, garantia e ampliação dos direitos. Desta forma, podemos estabelecer prioridades de atendimento e avaliar os resultados dos serviços.

É importante ressaltar que os dados quantitativos são utilizados como indicadores e que sozinhos não refletem a totalidade das vulnerabilidades das crianças e adolescentes, sendo necessário serem analisados no contexto individual e coletivo de cada um, bem como seu território. Neste sentido, são vários os indicadores que precisam ser trabalhados para implementação do serviço.

Destaca-se, que a instituição oferta atendimento para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência nas áreas de saúde, educação e assistência social residentes no município de Toledo.

Atualmente são atendidos pela instituição 260 alunos/usuários/pacientes, sendo destes 92 crianças e adolescentes. O gráfico a seguir mostra como é a distribuição:

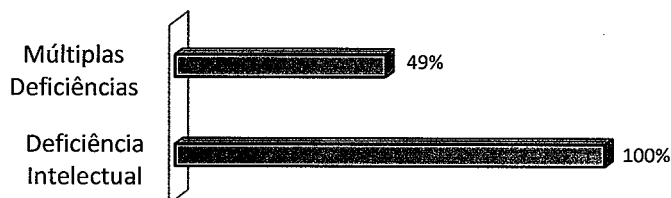


Como ilustra o gráfico, percebe-se que a maioria dos atendidos possuem até 12 anos de idade, sobre este dado é interessante reforçar que ele pode indicar uma maior procura pelos serviços da instituição a partir da idade escolar, destas crianças, 80% possuem mais que 4 anos completos e 33% estão na primeira infância (0-6 anos). Visto isso, é válido mencionar a obrigatoriedade da matrícula escolar, bem como a importância da estimulação na primeira infância, considerada período de maior desenvolvimento psicomotor e cognitivo das crianças.

Ainda sobre os atendidos, constatamos que das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla 59% são do sexo masculino, 41% do sexo feminino. De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, considera-se deficiência intelectual quando a pessoa possui o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento cognitivo antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas. Assim, ressaltamos que no serviço executado pela instituição, 92 atendidos possuem deficiência intelectual, e destes 46 possuem outras deficiências associadas (deficiências múltiplas), conforme revela o gráfico abaixo:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Tipo de Deficiência



O último Censo apresentado pelo IBGE em 2010, mostra a existência de aproximadamente 2,6 milhões de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, porém existem perto de 43 milhões de pessoas que possuem pelo menos um tipo deficiência (visual, física, motora ou auditiva).

Quanto às estruturas familiares das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla atendidas pela instituição, constatamos que a maioria estão inseridas em famílias compostas por quatro pessoas, seja de origem ou ampliada, representando 31% dos atendidos e os demais estão distribuídos da seguinte forma: 10% residem em família com dois membros, 27% com três membros, 23% com cinco membros e 10% com seis ou mais membros.

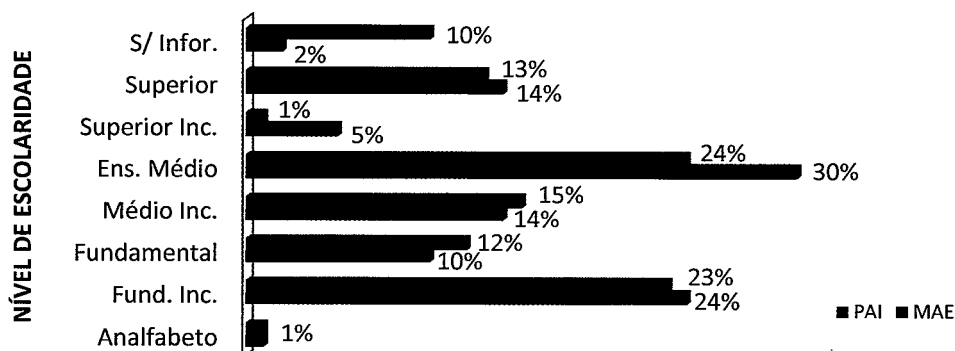
Sobre as estruturas familiares, percebe-se que nas últimas décadas houve diversas mudanças nas condições de reprodução da população; diminuição da natalidade e mortalidade; alteração do papel da mulher dentro e fora do espaço doméstico, bem como nos padrões de relacionamento entre os membros da família. Essas mudanças afetaram o modelo padrão de família nuclear – composto por pai, mãe e filhos – que perdeu espaço. Atualmente existem muitas famílias monoparentais, onde apenas um dos responsáveis reside com os filhos, posto isso, salientamos que atualmente, 24% das crianças e adolescentes estão inseridas em famílias monoparentais.

A composição familiar aliada ao baixo grau de instrução dos progenitores contribui com a nossa compreensão da situação econômica e social a que estão inseridos os atendidos. Ao analisarmos os dados, constatamos que do total dos atendidos, 29% possuem renda familiar de no máximo um salário mínimo, destas famílias, 6% possuem o Benefício de Prestação Continuada como única renda.

Devido ao número expressivo de famílias que se mantêm com apenas um salário mínimo, podemos considerar que a baixa renda é um indicador do grau de vulnerabilidade dos atendidos. Vale ressaltar que o nível de escolaridade das famílias também é um grande aliado para a baixa renda, o gráfico abaixo mostra esses dados:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Escolaridade dos Pais/Responsáveis



Verificamos que 34,5% dos pais possuem apenas o Ensino Fundamental, sendo que 23,5% destes de forma incompleta, e 41,5% realizaram ou desistiram no Ensino Médio, portanto aproximadamente 75% dos pais não possuem ensino superior, e sabemos que hoje, esta etapa educacional contribui para o crescimento profissional.

É importante enfatizar que os gastos com a pessoa com deficiência são maiores, devido à fragilidade de saúde dos mesmos, ainda mais considerando que 49% dos atendidos, possuem deficiência múltipla, ou seja, são totalmente dependentes. Portanto concordamos com Amartya Sen, quando ela assinala que “a linha de pobreza para as pessoas com deficiência deve levar em conta os gastos adicionais nos quais incorrem quando traduzem suas rendas em possibilidades de viver bem”.

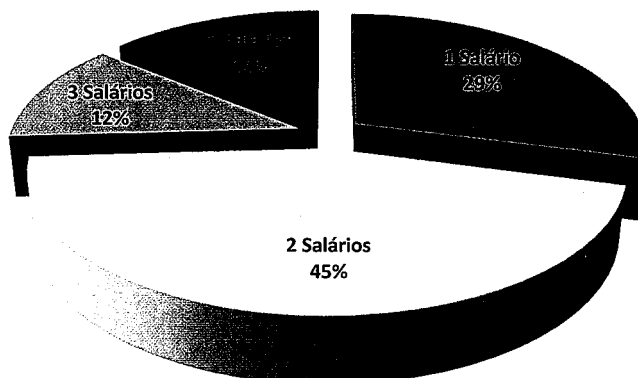
Nesse sentido, informamos que além das 27 famílias que sobrevivem com apenas um salário mínimo, 45% se mantêm com somente dois salários mínimos, sendo que essa renda não é utilizada apenas para cuidados com os filhos, ela se estende para pagamentos das necessidades básicas (moradia, alimentação, água, luz e medicamentos).

No que se refere à situação habitacional dessas famílias verificamos que 33% residem em habitação alugada e 10% em habitação cedida, muitas vezes por familiares. E, 57% das famílias possuem residências próprias, porém, muitas destas não estão em bom estado de conservação e nem possuem metragem suficiente para acomodar todos os membros da família.

Segundo informações da coordenadora da Secretaria de Habitação do município, desde o ano 2017 o fundo de Arrendamento Residencial não está ativo para financiamento. Entretanto, existem famílias com crianças e adolescentes na instituição que estão na fila de espera para adquirir habitação há pelo menos cinco anos. Considerando os gastos com moradia, fica ainda mais visível dificuldade da subsistência das famílias, o gráfico á baixo mostra a distribuição de renda das famílias atendidas:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Faixa Salarial da Família



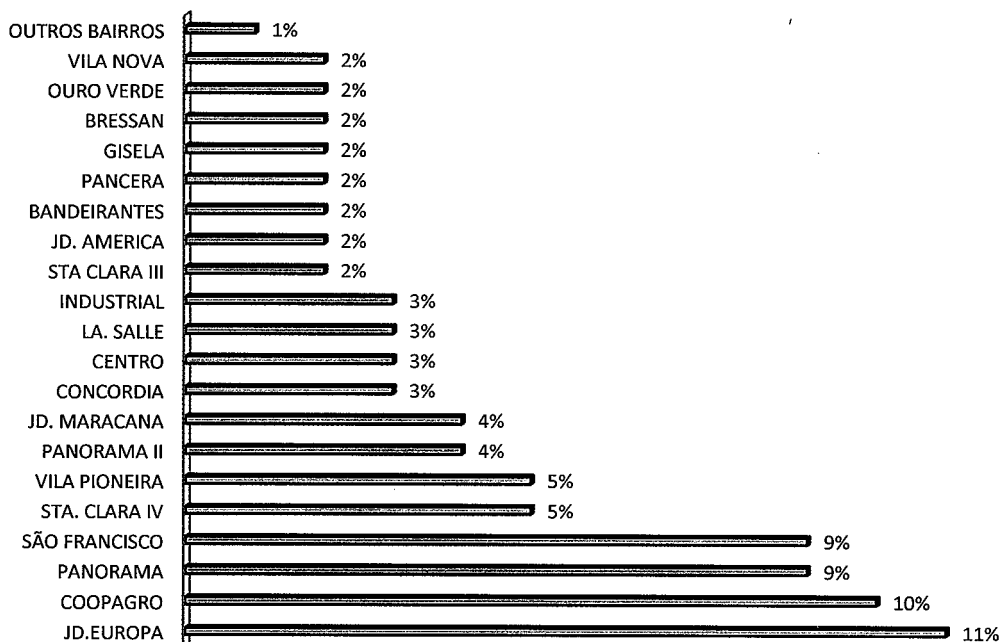
Desta forma, constata-se que 74% das famílias se mantêm atualmente com no máximo dois salários mínimos, e considerando que a maioria delas possui quatro membros, a média da renda per capita de grande parte das nossas famílias é em torno de 390,00 mensais. Esse valor mostra a dificuldade econômica das famílias, principalmente quando os dados nos mostram que as crianças e adolescentes necessitam de cuidados especiais devido à deficiência intelectual e múltipla.

Sabemos que das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla atendidas, 62% fazem uso de medicamentos psicotrópicos de maneira continuada e 39% apresentam crises convulsivas (epilepsia). Para a Organização Mundial da Saúde, a epilepsia é uma doença cerebral crônica causada por diversas etiologias e caracterizada pela recorrência de crises epiléticas não-provocadas. Esta condição tem consequências neurobiológicas, cognitivas, psicológicas e sociais, e prejudica diretamente a qualidade de vida do indivíduo afetado.

Podemos considerar como um indicativo de vulnerabilidade o território onde as crianças e adolescentes residem. Já que ele pode ser entendido como o eixo para a compreensão da dinâmica dos problemas sociais relacionados às situações de vulnerabilidade e risco. É no território que acontecem as relações sociais que identificam as reais demandas por direitos, serviços e benefícios sociais (SAS, 2015). O gráfico a seguir nos permite apreender a distribuição das crianças e adolescentes atendidos por território:

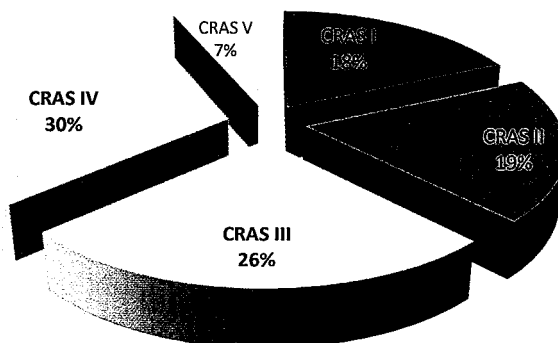
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Residência dos Atendidos



Sobre o território dos atendidos pela instituição 30% estão referenciados ao CRAS V e 26% ao CRAS III, principalmente nos bairros do Jardim Panorama, São Francisco e Jardim Coopagro. Cabe destacar que o território do CRAS III representa um dos territórios de maior vulnerabilidade social desde 2015 no município. E, a menor incidência de usuários atendidos pela instituição se encontra no CRAS V, como ilustra o gráfico abaixo:

Atendidos por CRAS (Território)

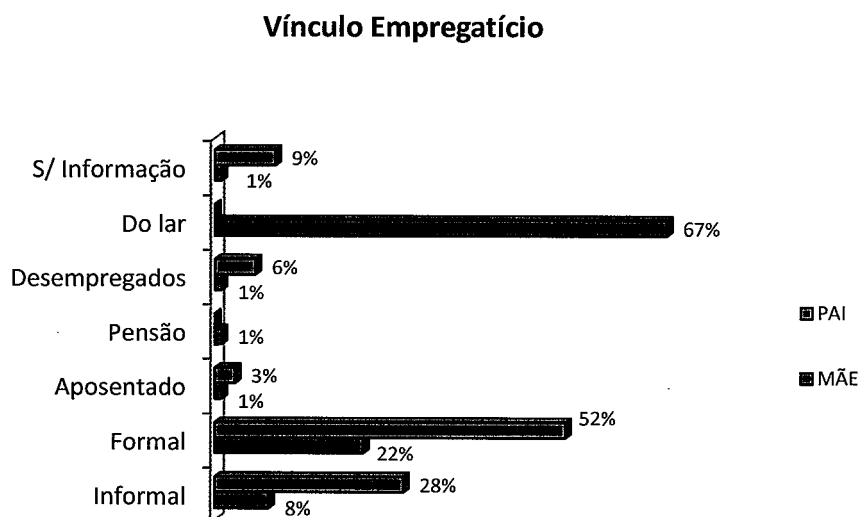


Ainda para representar as condições de vida dos atendidos, evidenciamos os dados referentes aos vínculos empregatícios dos familiares, estes, por sua vez, contribuem para compreensão das dificuldades econômicas das famílias. Quanto aos pais dos atendidos, é expressivo que 28% possuem apenas emprego informal, esse índice pode ser decorrente da falta de escolarização e qualificação profissional dos pais.

[Handwritten signatures and initials]



No que se refere às mães, salientamos que 67% não possuem trabalho externo, dedicando-se integralmente a casa e aos filhos, alegam sobre a dificuldade de conciliar a responsabilidade dos cuidados do filho com deficiência e a vida profissional. Abaixo segue o gráfico que mostra a situação empregatícia dos pais e responsáveis:



Com base nos dados do estudo socioeconômico das crianças e adolescentes atendidos por esta instituição percebeu-se que 76% possuem inscrição no Cadastro Único, ele é uma importante ferramenta para as famílias acessarem os programas sociais do Governo Federal e políticas públicas estaduais e municipais. Trata-se de um instrumento que têm por objetivo incluir socialmente as famílias brasileiras de baixa renda.

No momento, a inscrição no Cadastro Único é a principal porta de entrada para os serviços socioassistenciais; destacamos que devido a Portaria Interministerial nº 5/2017, tornou-se obrigatório a inscrição no CadÚnico também aos beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) concedido a idosos e pessoas com deficiência com renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo, critério que foi alterado pela Lei 13.982, de 2 de abril de 2020 que instituiu que em situação de calamidade pública reconhecida ou da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o critério de aferição pode ser ampliado para até 1/2 salário mínimo.

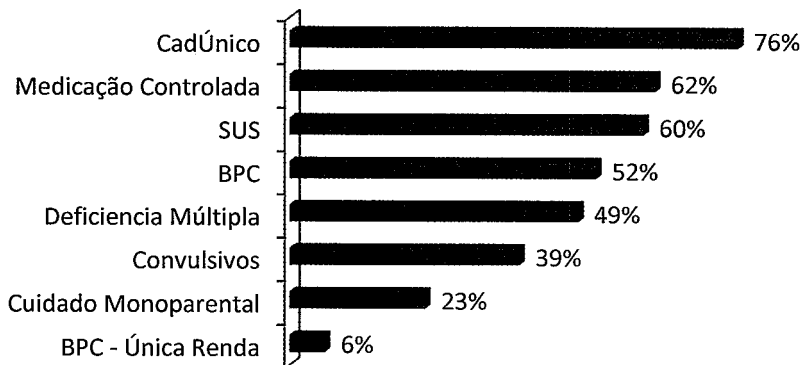
É preciso reconhecer o potencial dos dados e indicadores apresentados no estudo socioeconômico das crianças e adolescentes atendidas por essa instituição. Através dos dados podemos traçar o perfil dos mesmos, tomando como referência a análise de noventa e dois estudos sociais. E assim propor ações e intervenções para garantir um serviço continuado, de qualidade e eficiência, a crianças e adolescentes com deficiência nas suas múltiplas dimensões.

Os resultados obtidos através do estudo socioeconômico dos usuários, possibilitou a equipe de trabalho conhecer melhor suas vulnerabilidades e apreender a complexidade do serviço ofertado. Assim sendo, segue a baixo o gráfico com as principais vulnerabilidades apresentadas pelos atendidos.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Principais Vulnerabilidades dos Atendidos



Os dados e indicadores acima expostos nos permitem traçar um perfil das crianças e adolescentes atendidos por essa instituição. Com base nessas informações, percebe-se a necessidade de garantir a qualidade dos serviços, a sua eficiência e efetividade, que garanta a prevenção de situações de violações de direitos, e principalmente restabelecimento dos vínculos familiares já fragilizados por questão social, de saúde, econômica, educacional e cultural.

V – JUSTIFICATIVA:

É fundamental afirmarmos que as crianças e adolescentes tem garantido pela Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, o direito a saúde, a assistência social e a educação.

A entidade mantém parcerias com o governo municipal, estadual e federal, bem como campanhas de arrecadação na comunidade, para auxiliar na manutenção dos serviços prestados gratuitamente para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares.

O valor de R\$70.845,52(setenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), proveniente da Campanha do Imposto de Renda/2021, é fundamental para auxiliar no desenvolvimento dos projetos de Habilitação e Reabilitação; Programas Educacionais; Serviço de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Sendo que este valor será aplicado integralmente nos objetivos deste projeto.

Para garantir os direitos das crianças e adolescentes atendidos por esta instituição nas áreas da saúde, educação e assistência social, tomamos como referência os dados e indicadores colhidos no estudo do perfil do público atendido. Destaca-se que o estudo nos mostra as condições em que as crianças e adolescentes com deficiência estão inseridos no seu cotidiano e suas vulnerabilidades. E assim, nos permite desenvolver serviços que garantam a inclusão, promoção e participação dos mesmos e de suas famílias.

Com base nessas informações, evidenciamos a necessidade de ofertar serviços de qualidade e eficiência, que garantam a prevenção de situações violadoras de direitos, habilitação e reabilitação, inserção educacional, bem como restabelecer os vínculos familiares já fragilizados por questão social, de saúde, econômica, educacional e cultural.

Dessa forma, ao desenvolver o serviço com as crianças e adolescentes com deficiência, a instituição através da sua equipe, viabiliza acesso desse público a atividades especializadas e individualizadas de acordo com suas especificidades, através de atendimentos individuais e coletivos. Consideramos que o serviço desenvolvido pela instituição tem grande relevância para o fortalecimento dos direitos das pessoas com deficiência. Portanto, dar condições a esse segmento de participar deste serviço representa a superação das situações das desigualdades e a promoção social.

É importante ressaltar que a entidade tem autorização de funcionamento para ofertar os serviços na

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



área da assistência social, saúde e educação de acordo com a legislação. Este serviço especializado é ofertado somente pela APAE, para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência.

VI – METODOLOGIA:

Diante do agravamento da pandemia iniciada em março de 2020 e seguindo as orientações dos órgãos competentes, devido a necessidade de distanciamento social, a instituição compreende que os serviços desenvolvidos nas áreas de saúde, educação e assistência social em 2021, permanecerão ocorrendo de maneira remota e presencial, com intuito evitar a disseminação do vírus. Salientamos que quando necessário o atendimento presencial ocorrerá de acordo com prévia avaliação da equipe de trabalho, seguindo rigorosamente todas as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do COE municipal para prevenção do COVID-19, bem como o Protocolo de Biossegurança da Instituição.

Reiteramos que os atendimentos coletivos estão suspensos por período indeterminado desde março de 2020.

A metodologia de trabalho está pautada no reconhecimento do ser humano em suas múltiplas dimensões, como parte integrante de um contexto social e histórico, considerando sua cultura, costumes, territórios, dificuldades e potencialidades. Ela é entendida como um conjunto de instrumentos e ações contínuas, individualizadas e especializadas pelas quais se atinge os objetivos do serviço.

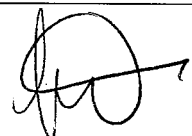
Na área da assistência social os serviços são ofertados nas dependências da instituição, comunidade ou no domicílio das crianças e adolescentes, conforme orienta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

No Serviço de Proteção Social Básica, a instituição executa três projetos: “Cidadania Através da Arte”, realizado apenas com os usuários através de oficinas semanais de “Fanfarra” e “Expressão Corporal”, em ambos os períodos, matutino e vespertino, nas dependências da instituição e aproveitando os espaços da comunidade. Sendo o objetivo deste, oportunizar aos usuários o desenvolvimento de aptidões, conhecimento sobre diferentes estilos musicais, fortalecimento e estimulação da coordenação motora, maior consciência corporal, musicalidade, ritmo, flexibilidade, noções de espaço e concentração, postura e criatividade, além do fortalecimento de vínculos com o grupo, maior integração social, aumento da auto-estima e autonomia.

O segundo projeto desenvolvido no Serviço de Proteção Básica tem como objetivo a inclusão das pessoas com deficiências no mundo digital, já que a exploração do mundo virtual é potencializadora de habilidades, o projeto foi nomeado de “Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência”, ele ocorre através oficinas semanais de informática, e, auxilia no desenvolvimento cognitivo, social e motor, amplia o vocabulário, treina memória e proporciona, além disso, socialização e desenvolvimento pessoal dos usuários. As atividades referentes ao projeto serão realizadas no laboratório de informática da instituição.

O terceiro, e último projeto de caráter preventivo, é o “Família Assistida”, ele busca dentro da perspectiva das ações socioassistenciais e socioeducativas, garantir os direitos de cidadania e fortalecimento de vínculos, fortalecendo a função protetiva das famílias. Sendo suas ações desenvolvidas de acordo com as demandas dos atendidos, elas ocorrem com ênfase no atendimento domiciliar, mas também nas dependências da instituição e na comunidade, através de oficinas de direito, reuniões, visitas domiciliares, eventos, palestras, workshops, encaminhamentos através de referência e contra-referência, estudo de caso e atendimentos individuais, com o intuito de prevenção e superação das vulnerabilidades dos usuários com deficiências.

No Serviço de Proteção Especial, de caráter protetivo será elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) para acompanhamento das demandas e no Serviço de Proteção Básica, de caráter preventivo, o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), ambos possuem o objetivo identificar as demandas dos usuários e famílias, bem como nortear as intervenções a serem executadas pela equipe de referência.

RK   



No Serviço de Proteção Especial, pensando na superação das situações violadoras de direito, desenvolveremos três projetos “Qualidade de Vida para Pessoa com Deficiência”, através das oficinas semanais “Arte e Cidadania” que tem ênfase no atendimento do usuário, com objetivo de estimular a criatividade através da arte e de se expressar enquanto sujeitos de direitos. E a oficina “Esporte e Lazer” com objetivo atender os usuários com maior comprometimento intelectual e motor, através de atividades que lhes proporcionem bem estar, ambas oficinas ocorrerão nos dois períodos, matutino e vespertino, nas dependências da instituição e aproveitando os espaços da comunidade.

Ainda neste serviço de proteção, executaremos o projeto “Dando Asas”, ele é realizado conforme as demandas individuais e familiares, sendo seu principal objetivo a diminuição da exclusão social do usuário, da família e do cuidador; promover a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por violação de direitos e o fortalecimento e reconstrução dos vínculos familiares. As ações são desenvolvidas através de rodas de conversa; orientações aos pais; visitas domiciliares, oficinas de direito, reuniões e atendimentos psicossociais.

Considerando a importância da matricialidade familiar, a instituição desenvolve na perspectiva das ações socioassistenciais e socioeducativas, o projeto “Fortalecer a Família” também no serviço de Proteção Especial, ele é realizado preferencialmente no domicílio do usuário. O projeto visa principalmente incluir e possibilitar o acesso dos usuários mais comprometidos e suas famílias ao serviço, com intuito de fortalecer os vínculos familiares e minimizar a sobrecarga do cuidador, além de prevenir o desgaste dos vínculos afetivos, provenientes da relação de cuidados permanentes ou prolongados, devido à deficiência.

Levando em consideração que todos os usuários possuem deficiência intelectual e muitos com múltiplas deficiência, sendo dependentes em suas atividades de vida diária, é de suma importância o incentivo da participação dos mesmos no serviço ofertado pela instituição, já que existe grande dificuldade destes usuários serem incluídos nas atividades oferecidas pela comunidade.

Na Saúde, a metodologia de trabalho adotada pela instituição abrange ações de habilitação e reabilitação, buscando diminuir seqüelas neurológicas, através de estimulação e exercícios específicos para cada área, utilizando o método bobath, proporcionando as crianças e adolescentes melhorar a qualidade de vida.

Oferece os serviços de prevenção e reabilitação para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência de todas as faixas etárias, a entidade está cadastrada sob nº 3526895 no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES, desde 15/08/2005, para o atendimento de 67 pacientes com co-financiamento, totalizando 1340 procedimentos, porém oferta serviço para 120 atendidos que não fazem parte do co-financiamento, nas suas necessidades básicas de adequação, adaptação e orientação em utensílios, móveis e AVDS, promovendo independência e autonomia.

Os atendimentos na área de saúde são desenvolvidos através de atendimentos individuais de trinta minutos, conforme orientação da portaria do SUS. Os atendimentos são agendados previamente com fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psiquiatra, assistente social e psicólogo, com as seguintes atividades realizadas:

- O atendimento aos pacientes é realizado de forma individual e em grupo. Avaliação inicial, processual e anual;
- Orientação de independência para as AVDS
- Prevenir deformidades ;
- Estimular a auto correção postural, facilitando os padrões normais de movimentos;
- Encaminhamentos para especialistas(ortopedista, neurologista, neuropediatra e outros)
- Prescrição de órteses para manutenção de posicionamentos dos pés, coletes para postura, talas para extensão de joelhos;
- Orientação de cadeiras adequadas/adaptadas que proporcionem alinhamento biomecânico;

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.]



- Atendimento individual com duração de 30 minutos;
- Visita domiciliar;
- A Fonoaudiologia atua na área de motricidade oral diagnosticando precocemente patologias de alterações;
- Na alimentação trabalha as dificuldades de alimentação como sugar, mastigar e engolir(deglutir) da forma como estas funções orais coordenadas com a respiração e dar estruturas orofaciais(cavidades orais, musculatura da face e da boca) envolvidas para que todas as funções se realizem harmoniosamente.
- Na saúde vocal, visa prevenir e orientar comportamentos vocal abusivo, que produz uma alteração funcional de voz
- Na saúde auditiva, identificar perdas auditivas de forma precoce, que podem levar a um atraso no desenvolvimento e aquisição de linguagem e fala, nas crianças e adolescentes;
- Estimular o desenvolvimento da linguagem, em diferentes, fases da criança, pois a linguagem inicia antes da criança se expressar através de palavras;
- Consultas na área médica com psiquiatra, orientação e avaliação de medicamentos dos pacientes e familiares

Atendimento psicológico dos pacientes e familiares, individual e em grupo das demandas particulares que favorecem a construção do "eu" e da auto-estima, aperfeiçoando assim a socialização e aspectos cognitivos e comportamentais.

Resultados Obtidos:

- Maior resolutividade dos encaminhamentos feitos a recursos existentes na comunidade na área da saúde
- Melhoria na qualidade de vida
- Maior independência para as AVDs
- Diagnóstico precoce de patologias e alterações na área de fonoaudiologia
- Oportunizar as famílias dos pacientes o acesso a informações sobre prevenção de deficiência
- Melhor acompanhamento médico no controle de crises convulsivas bem como adequação da medicação
- Conscientização da família da importância da sequência do tratamento
- Melhora do alinhamento biomecânico e posicionamento adequado em sala de aula e no domicílio
- Estreitamento nas relações entre professores e pais para orientação e resolução de problemas com efetividade, que gerou troca de experiência
- Orientação aos pais quanto ao uso e aquisição de cadeiras de transporte, melhorando assim a locomoção das pessoas com deficiência.
- Resultado efetivo no desenvolvimento da linguagem oral, fala e escrita
- Resultado efetivo nas funções neurovegetativas(mastigação, sucção e deglutição)
- Melhora no sistema miofuncional(mobilidade, tonicidade, sensibilidade intra e extra oral)
- Melhora do posicionamento do aluno no transporte através das adaptações
- Melhora do paciente em sala de aula no aspecto pedagógico com as adaptações em cadeiras, mesas e outros materiais

Na área de Educação, a Escola Bem-Me-Quer, Educação Básica na modalidade Educação Especial, oferta atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento. Com a autorização de funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação através da Resolução nº 5194/11 de 21/11/2011, respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, Lei nº

[Handwritten signatures and initials]



13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01 (CNE/CEB) - Diretrizes Nacionais para oferta a Educação Especial na Educação Básica, Deliberação nº 02/03 (CEE/PR), Parecer CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/Cemep nº 07/14, Parecer CEE nº128/2018, Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA) Lei nº 8069/90.

A organização pedagógica da Escola Bem-Me-Quer:

Educação Infantil

- Estimulação essencial: 0 a 3 anos
- Educação pré-escolar: 0 a 5 anos

Atividades realizadas:

- O trabalho pedagógico, se organiza nos âmbitos de Experiência: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo, desenvolvidos nos seguintes eixos: Identidade e Autonomia, Movimento e Expressividade, Música, Artes Visuais, Linguagem, Natureza e Sociedade e Matemática.
- A escola é um espaço de oportunidades para o desenvolvimento da criança nas dimensões física, emocional, cognitiva e social. Dessa forma, a Educação Infantil é responsável por três funções indissociáveis: o cuidar, o educar e o brincar.
- A base curricular ofertada na Educação Infantil segue os preceitos das Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que compreende a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, complementados pelo atendimento educacional especializado, objetivando prevenir e/ou atenuar possíveis atrasos ou defasagens no processo evolutivo da criança, impostos pela sua condição.

Ensino Fundamental

- Anos iniciais: 1º e 2º ciclo - 6 a 15 anos

Atividades realizadas

- O Ensino Fundamental da Escola Bem-Me-Quer, está organizado em dois ciclos com duração de 10 anos. O 1º ciclo está subdividido em quatro etapas, com duração de quatro anos letivos. O 2º ciclo subdividido em seis etapas, com duração de seis anos letivos.
- O trabalho educacional prevê uma ação pedagógica funcional, contextualizada com a realidade do aluno/escola, incluindo a interdisciplinaridade, a flexibilidade, respeitando os valores, a individualidade e a política da igualdade, enfatizando as áreas do conhecimento (português, matemática, história, geografia, ciências, ensino religioso e artes) e as áreas do desenvolvimento. Contemplando ainda área afetiva, área motora e área cognitiva.

Educação de Jovens e Adultos/Unidade ocupacional de produção e formação inicial

- Fase I, do 1º ao 5º ano, em etapa única – acima de 16 anos
- A Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade de Educação Especial embasado em princípios norteadores da educação de jovens, adultos e idosos e na Educação Profissional, adaptando-a no que couber, das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica e na Legislação Vigente da Educação Especial a jovens, adultos e idosos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento.
- Na educação especial surge como uma proposta inovadora de aplicação dos conceitos pedagógicos na formação da cidadania e na apreensão da cultura universal pelas pessoas com histórico de deficiências.
- Fundamenta-se em considerações de natureza social, ética e política, considerando a importância dos preceitos legais que garantem o direito de ensino fundamental às pessoas de todas as faixas etárias, de modo a beneficiar os que ultrapassaram a idade de escolarização regular. A

[Handwritten signatures and initials]



flexibilidade curricular revela-se positiva, particularmente no atendimento às necessidades específicas de alunos com deficiência

- O trabalho pedagógico esta embasado em princípios norteadores da Educação Profissional adaptados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica e na Legislação Vigente da Educação Especial no ensino de habilidades úteis que podem ser usados pelo aluno no momento e ao longo de sua vida em diversos ambientes que contribuam com a sua independência, produtividade e felicidade.
- Esta modalidade de ensino tem como objetivo trabalhar os conteúdos acadêmicos expressos na proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA, acrescidos os conteúdos da Educação Profissional. Assim como no Ensino Fundamental, o currículo deve ser adaptado em seus elementos e temporalidade, respeitando-se o ritmo, os estilos e as estratégias de aprendizagem de cada educando, de forma a oportunizar acesso à alfabetização e aos conteúdos formais, das três (3) áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática e Estudos da Sociedade e da Natureza, bem como, ainda, o desenvolvimento de habilidades básicas referentes ao mundo do trabalho. O educando deverá cursar as disciplinas das áreas do conhecimento, simultaneamente.
- Os conteúdos do 1.º ao 5.º ano, organizados em um Plano Curricular, devem contemplar conhecimentos acadêmicos adequados às condições pessoais, o domínio da leitura e da escrita, das operações matemáticas básicas e conhecimentos sobre a natureza e sociedade.

Na educação de jovens e adultos são trabalhadas duas unidades, sendo:

Unidade Ocupacional de Produção: Dará continuidade ao processo educacional com diferentes atividades formativas e de organização de instruções das diferentes formas de aprimoramento ocupacional. Destina-se a educandos, jovens e adultos, que apresentam condições de realizar, com segurança, operações descritas em ocupações e que necessitam do acompanhamento sistemático para o aprimoramento do desempenho.

Unidade Ocupacional de Formação Inicial – possibilita ao educando a aquisição de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais, a partir de atividades consideradas profissionalizantes, com objetivo de incluí-los socialmente, por meio do trabalho desenvolvido, tanto na escola como nas empresas. Destina-se a adolescentes, jovens e adultos com necessidades especiais, com conhecimentos sobre organização e hierarquia, formação inicial para o mundo do trabalho, iniciativa, emancipação econômica e pessoal, os quais poderão ser contratados pelas empresas.

Resultados obtidos:

- Independência nos movimentos e na expressão corporal e linguagem
- Habilidades básicas relacionadas ao desempenho pessoal e profissional;
- Higiene, beleza e bem estar
- Independência e autonomia nas atividades relevantes a vida diária, pessoal e social
- Domínio básico de leitura, escrita e cálculo
- Capacidade de interação social
- Desenvolvimento das potencialidades intelectivas para a compreensão de mensagens orais e visuais
- Expressão de sentimentos, desejo, necessidades e ideias, através de padrões alternativos de comunicação.
- Habilidades básicas relacionadas ao desempenho pessoal e profissional;
- Inserção no mundo do trabalho
- Compreensão as regras básicas de convívio para participação social
- Domínio dos conceitos básicos matemáticos para o uso no seu cotidiano
- Inclusão de 04 alunos no ensino regular, passando todas as orientações e informações

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



necessárias para adaptação deste aluno no novo sistema educacional

- Inclusão de 04 alunos no mercado de trabalho

Horário de funcionamento do serviço:

O serviço é ofertado de segunda a sexta- feira, das 7h40 as 12h e das 13h20 as 17h40, com turno de 4h20 diariamente, cumprindo o calendário escolar de acordo com legislação vigente de 800 horas/aula e 200 dias letivos.

Os serviços ofertados pela área de saúde, educação e assistência social, são realizados nas dependências da instituição, comunidade e no domicílio. Porém devido a Pandemia do Covid 19 as atividades presenciais e coletivas foram suspensas a partir de março de 2020, acontecendo de maneira remota. Os serviços contemplam as seguintes ações:

- Reunião com as famílias
- Reunião com profissionais
- Visitas domiciliares, a fim de conhecer a realidade de cada família e junto levantar as dificuldades no contexto familiar, de território e de serviços;
- Estudo social para apreender todas as relações sociais e econômicas;
- Elaboração de um Plano Individual de Atendimento e familiar que contemple a rotina de trabalho, a periodicidade, os objetivos e impactos na vida de cada membro;
- Plano de Desenvolvimento do Usuário;
- Avaliação e monitoramento da intervenção da equipe;
- Escuta qualificada;
- Referencia e Contra-referência;
- Orientações;
- Preparação para o trabalho;
- Elaboração de relatórios;
- Estimulo ao convívio familiar;
- Mobilização da família extensa ou ampliada;
- Defesa de Direitos;
- Avaliação Psicoeducacional;
- Avaliação processual;
- Encaminhamento médico;
- Estudo de caso;
- Oficinas;
- Atendimento psicossocial;
- Atendimento individual de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psiquiatria;
- Conselho de classe;
- Atendimento pedagógico de acordo com o Calendário Escolar.

Neste sentido, a metodologia para atender crianças e adolescentes com deficiência intelectual nas áreas de assistência social, saúde e educação, fundamenta-se como um conjunto de ações que produz conhecimento e transformação da realidade dos atendidos, garantindo o acesso ao sistema de garantia de direitos estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



VII - IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

Nome	Objetivo
Nome do(s) Projetos (s)	Objetivos Gerais e específicos conforme Plano de Ação
Saúde: Habilitação e Reabilitação	• Objetivo Geral: Estimular os pacientes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor com deficiência intelectual múltipla deficiência, através da estimulação das áreas psicomotora, cognitiva, sensorio perceptiva, sócio-afetiva e de linguagem. Oportunizando cada individuo desenvolver ao máximo suas potencialidades e adaptar-se a sociedade da melhor forma possível, bem como adquirir uma melhor qualidade de vida, possibilitando um maior grau de independência funcional e autonomia para inclusão social e profissional. Objetivos Específicos: • Promover a intervenção por meios próprios visando à autonomia e independência das pessoas com deficiência, que apresentam dificuldades relacionados ao físico, sensorial, intelectual e social, seja temporário ou definitivo. As intervenções são baseadas em atividades previamente estudadas e adaptadas a cada pessoa. • Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da escola. • Promover a prevenção, habilitação e/ou reabilitação bem como, minimizar possíveis alterações dos aspectos de linguagem, compreensiva, expressiva, órgãos fonoarticulatórios e funções orais, proporcionando melhor qualidade de vida ao paciente. • Orientar os profissionais da entidade, as famílias e os pacientes sobre a aquisição de AVDs • Avaliar e atender o paciente, individualmente ou em grupo. • Contribuir com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de planos de atividades a serem desenvolvidas na escola e com a família. • Encaminhar aos serviços especializados os pacientes cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição. • Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos pacientes de forma individual e em grupo. • Desenvolver projetos e ações que visem à prevenção e manutenção da saúde. • Desenvolver ações de prevenção, promover ao máximo a capacidade motora do paciente, visando seu desenvolvimento, facilitando as atividades da vida diária, evitando atrofias e deformidades. • Desenvolver as AVDs e AVPs, promovendo a adequação postural dos pacientes nos diversos ambientes, no cotidiano

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



	escolar e no domicílio, visando a maior independência possível a pessoa com deficiência em suas atividades da vida diária. • Proporcionar qualidade de vida e independência nas AVDs. • Estimular o desenvolvimento da marcha. • Desenvolvimento da linguagem oral e alternativa
Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial	Objetivo Geral: • Efetivar o processo de apropriação do conhecimento, das crianças e adolescentes, com deficiência intelectual e múltipla deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, respeitando os dispositivos constitucionais, Federal e Estadual a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, Lei 13005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01(CNE/CEB) – Diretrizes Nacionais para oferta da educação especial na educação básica, Deliberação nº 02/03(CEE/PR), Parecer CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/cemep nº 07/14, parecer CEE 128/2018 e Estatuto da Criança e Adolescente(ECA) Lei nº 8069/90. Objetivos Específicos • Garantir a educação básica formal nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos Fase I, aos educandos com deficiência intelectual múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; • Assegurar aos estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos, avaliação e organização específica de temporalidade para o atendimento às suas necessidades educacionais especiais; • Garantir o princípio democrático de igualdade de condições de acesso e de permanência na Instituição de Ensino, de gratuidade para a rede conveniada com o Estado do Paraná, de uma Educação Básica com qualidade, em suas diferentes etapas e modalidades de ensino, vedada qualquer forma de discriminação e segregação. • Implementar e acompanhar coletivamente seu Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica, na perspectiva, de uma educação inclusiva com observância aos princípios democráticos e submetido a aprovação da entidade mantenedora e homologado pelo Núcleo Regional de Educação. • Oferecer ao educando com deficiência intelectual e múltiplas deficiências de alta especificidades, condições adequadas de aprendizagem através de um processo educacional, que atenda as suas necessidades e promova o desenvolvimento de seu potencial respeitada suas limitações;
Assistência Social - Serviço de Proteção Social Básica	
Projeto: Inclusão Digital	Objetivo Geral: Possibilitar a inserção do usuário no mundo digital.



	Objetivos Específicos: • Promover a inserção dos usuários no mundo digital, estimulando novas habilidades; • Propor a familiarização com o equipamento e softwares; • Promover a inclusão digital como instrumento de exercício da cidadania; • Facilitar através dos recursos tecnológicos o desenvolvimento cognitivo; • Desenvolver coordenação motora, concentração, raciocínio lógico-dedutivo controle viso-motor e orientação espacial; • Promover a motivação, o entusiasmo e a criatividade.
Projeto: Cidadania Através da Arte	Objetivo Geral: Oportunizar aos usuários o direito as diversas formas de expressão artísticas. Objetivos Específicos: • Orientar e promover atividades saudáveis e dinâmicas; • Contribuir para resgatar e preservar a integridade dos usuários; • Disponibilizar ferramentas para melhoria da qualidade de vida dos usuários; • Proporcionar envolvimento com o grupo e aperfeiçoamento do relacionamento interpessoal; • Contribuir no desenvolvimento da consciência corporal; • Desenvolver as habilidades motoras e cognitivas. • Contribuir para o desenvolvimento da consciência corporal.
Projeto: Família Assistida	Objetivo Geral: Prevenir as situações violadoras de direito e fortalecer os vínculos familiares. Objetivos Específicos: • Prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e comunitários, isolamento social e abrigo institucional; • Identificar e orientar situações de dependência e sobrecarga do cuidador; • Promover o convívio familiar e comunitário; • Contribuir para inserção das famílias na rede socioassistencial e demais políticas; • Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência; • Prestar atendimento de forma remota, e presencial quando necessário, conscientizando e respeitando as orientações de prevenção do COVID19.
Assistência Social - Serviço de Proteção de Média Complexidade	

[Handwritten signatures and initials]



**Projeto: Qualidade de Vida
para Pessoa com
Deficiência**

Objetivo Geral: Estimular a criatividade e proporcionar bem estar aos usuários.

Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência,
- Estimular a produção ativa e a criatividade;
- Oportunizar o convívio, vínculos e a troca de experiências entre as participantes;
- Desenvolver e aperfeiçoar as habilidades motoras.

**Projeto: Fortalecer a
Família**

Objetivo Geral: Ofertar atendimento domiciliar aos usuários em situações de risco, impossibilitados de frequentar a instituição.

Objetivos Específicos:

- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Facilitar a pessoa com deficiência e sua família o acesso ao serviço no domicílio;
- Prevenir situações de isolamento social e abrigo institucional;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
- Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- Compreensão das medidas preventivas quanto ao COVID-19.

Projeto: Dando Asas

Objetivo Geral: Promover apoio aos usuários, famílias e cuidadores para fortalecimento de vínculos na prevenção e superação das situações violadoras de direitos.

Objetivos Específicos:

- Minimizar sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com deficiência;
- Promover meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos;
- Atender os usuários, família ou cuidador na sua completude biopsicossocial;
- Fortalecer os vínculos afetivos familiares e comunitários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
- Encaminhar à rede socioassistencial quando necessário;
- Orientar e acompanhar famílias e usuários quanto as medidas preventivas ao COVID-19.

[Handwritten signatures and initials]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Saúde: Habilitação e Reabilitação	Estimular os pacientes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor com deficiência intelectual e múltiplas deficiências através da estimulação das áreas psicomotora, cognitiva, sensorio perceptiva, sócio-afetiva e de linguagem. Oportunizando cada indivíduo desenvolver ao máximo suas potencialidades e adaptar-se a sociedade da melhor forma possível, bem como adquirir uma melhor qualidade de vida, possibilitando um maior grau de independência funcional e autonomia para inclusão social e profissional.	Saúde	Diário através de cronograma	92	Espaço físico da entidade, comunidade e residência do paciente quando necessário.	Assistente Social Psiquiatra Psicóloga Fisioterapeuta Fonoaudióloga Terapeuta Ocupacional Diretora Vice-Diretora Auxiliar Administrativo Pedagoga Serviços Gerais Cozinheira	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	Manter a oferta dos serviços de saúde para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	Autonomia e independência na área motora, linguagem, alimentação e AVDs Melhoria e acompanhamento médico no controle de crises convulsivas, bem como adequação de medicação. Melhoria no posicionamento dos pacientes com as adaptações em cadeiras de transporte, facilitando a locomoção.
Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA	Efetivar o processo de apropriação do conhecimento, das crianças e adolescentes, com deficiência intelectual e	Educação	4h e 20min de segunda a sexta-feira	92	Sede da entidade	Professores especializados na área de atuação Prof. de Ed.Física Prof. de Artes	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00	Manter a oferta dos serviços de Educação para as pessoas com deficiência	Independência e autonomia nas atividades relevantes a vida diária, pessoal,



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

	múltipla deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, respeitando os dispositivos constitucionais, Federal e Estadual a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, Lei 13005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01(CNE/CEB) – Diretrizes Nacionais para oferta da educação especial na educação básica, Deliberação nº 02/03(CEE/PR), Parecer CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/cemep nº 07/14, Parecer CEE 128/2018 e Estatuto da Criança e Adolescente(ECA) Lei nº 8069/90.						Pedagoga Auxiliar Administrativo Secretária Diretora Vice-Diretora Cozinheira Equipe de apoio	3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	intelectual e múltipla deficiência e seus familiares, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	social pedagógica. Independência na expressão corporal e linguagem. Promoção, autonomia e independência pessoal, social, familiar e comunitária Melhoria na aquisição dos conteúdos pedagógicos.
Proteção Especial: Qualidade de Vida para Pessoa com Deficiência	- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, - Estimular a produção ativa e a criatividade; - Oportunizar o convívio, vínculos e a troca de experiências entre as participantes; - Desenvolver e aperfeiçoar as habilidades motoras;	Assistência Social	Conforme cronograma do Plano de Ação	40	Espaço físico da instituição e comunidade.	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Professores de música, educação física Instrutor de Informática	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	Manter a oferta dos serviços de Assistência Social para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de	-Estímulo a novos aprendizados; -Protagonismo dos usuários; -Melhoria da qualidade de vida do usuário -Participação em atividades de lazer e bem-estar	

(Handwritten signatures and initials)



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.pr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Proteção Especial: Fortalecer a Família	- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. - Facilitar a pessoa com deficiência e sua família o acesso ao serviço no domicílio; - Prevenir situações de isolamento social e abrigamento institucional; - Contribuir para a construção de contextos inclusivos; - Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência; - Compreensão das medidas preventivas quanto ao COVID-19;	Assistência Social	Conforme demanda	40	Espaço físico da instituição, comunidade, com prioridade no domicílio do usuário.	Aux. Administ. Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Professores de música, educação física Instrutor de Informática Aux. Administ.	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento deste Plano de Trabalho	-Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; -Protagonismo dos usuários e famílias; -Melhoria na qualidade de vida da família cuidadores; -Diminuição da sobrecarga do cuidador; - Oportunizar acesso ao serviço; - Redução de situações violadoras de direito. - Diminuição do isolamento social e abrigamento institucional
--	---	--------------------	------------------	----	---	---	--	--	---



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Proteção Especial: Dando Asas	- Minimizar sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com deficiência; - Promover meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos; - Atender os usuários, família ou cuidador na sua complexidade biopsicossocial; - Fortalecer os vínculos afetivos familiares e comunitários; - Contribuir para a construção de contextos inclusivos; - Encaminhar à rede socioassistencial quando necessário; - Orientar e acompanhar famílias e usuários quanto as medidas preventivas ao COVID-19;	Assistência Social	De acordo com o cronograma e demandas	40	Espaço físico da instituição, comunidade e residência do usuário	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Professores de música, educação física Instrutor de Informática Aux. Administ.	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	- Redução das violações dos direitos; - Manutenção dos vínculos familiares; - Protagonismo do usuário e sua família; - Estimulo da relação entre usuário e instituição; - Acessar o Sistema de Garantia de Direitos; - Promover autonomia e qualidade de vida à pessoa com deficiência;
Proteção Básica: Inclusão Digital	- Promover a inserção dos usuários no mundo digital, estimulando novas habilidades; - Propor a familiarização com o equipamento e softwares; - Promover a inclusão digital como instrumento de exercício da cidadania; - Facilitar através dos	Assistência Social	Conforme cronograma do Plano de Ação	14	Espaço físico da instituição (laboratório)	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Aux. Administrativo Professores	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	- Oportunizar o exercício da cidadania e a acessibilidade através da inclusão digital. - Produção de conhecimentos acerca do mundo tecnológico;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

	recursos tecnológicos o desenvolvimento cognitivo; - Desenvolver coordenação motora, concentração, raciocínio lógico-dedutivo controle viso-motor e orientação espacial; - Promover a motivação, o entusiasmo e a criatividade;	Assistência Social	Conforme cronograma do Plano de Ação	60	Espaço físico da instituição e comunidade	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Aux. Administrativo Professores	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	- Participação em atividades lúdicas digitais; - Desenvolvimento de novas habilidades.
Proteção Básica: Cidadania Através da Arte	- Orientar e promover atividades saudáveis e dinâmicas; - Contribuir para resgatar e preservar a integridade dos usuários; - Disponibilizar ferramentas para melhoria da qualidade de vida dos usuários; - Proporcionar envolvimento com o grupo e aperfeiçoamento do relacionamento interpessoal; - Contribuir no desenvolvimento da consciência corporal; - Desenvolver as habilidades motoras e cognitivas. - Contribuir para o desenvolvimento da consciência corporal;							Manter a oferta dos serviços de Assistência Social para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	- Promoção da autonomia e qualidade de vida da pessoa com deficiência; - Desenvolvimento motor e cognitivo; - Acesso a atividades artísticas e exploração da musicalidade; - Desenvolver a integração, o convívio coletivo e social; - Conhecimento sobre instrumentos e ritmos musicais.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepi.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Família Assistida	- Prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e comunitários, isolamento social e abrigamento institucional; - Identificar e orientar situações de dependência e sobrecarga do cuidador; - Promover o convívio familiar e comunitário; - Contribuir para inserção das famílias na rede socioassistencial e demais políticas; - Prestar atendimento de forma remota, e presencial quando necessário, conscientizando e respeitando as orientações de prevenção do COVID19. - Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência.	Assistência Social	De acordo com a demanda	60	Espaço físico da instituição, comunidade e residência do usuário	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Professores de música, educação física Instrutor de Informática Aux. Administ.	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	Manter a oferta dos serviços de Assistência Social para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	- Diminuição da sobrecarga do cuidador; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; - Redução das violações de direitos; - Ampliação do acesso aos direitos Socioassistencial - Orientação e proteção das famílias; - Melhoria da qualidade de vida das famílias e cuidadores;
--------------------------	--	--------------------	-------------------------	----	--	---	--	--	---

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

IX - CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO					
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
130	92	- Saúde - Educação - Assistência Social	92 nas três políticas	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de dezembro de 2021

X - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse R\$70.845,52

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:**DESPESAS CORRENTES:****RECURSOS HUMANOS**

3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo R\$42.507,00

SUBTOTAL R\$42.507,00

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Luana Zen	Psiquiatra	04
02	Chirlei Echhardt	Vice-Diretora	44
03	Patrícia Hoffmann	Terapeuta Ocupacional	16
04	Osvaldo Luis Ricci Junior	Fisioterapeuta	16
05	Roberta Garcia	Fonoaudióloga	32
06	Mariza Calixto	Fisioterapeuta	32
07	Dyessi Lohani Pedroso	Aprendiz	16
08	Leila Aparecida Beltramin	Auxiliar Administrativo	44
09	Roseli Terezinha Gass	Assistente Social	20
10	Fabiana Claudia Conte	Pedagoga	40
11	Marli Regina Orides	Zeladora	44
12	Jackson Johann	Professor de música	40
13	João Marcelo	Professor de música	40
14	Paulo Roberto Figula Berwanger	Professor de Educação Física	40
15	Ivoneidi do Nascimento	Instrutora de informática	44
16	Evila Tainã Martins Rodrigues	Psicóloga	40

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis R\$9.000,00

3.3.90.30.24.00 Material para manutenção de bens imóveis R\$2.500,00

3.3.90.30.17.00 Material de processamento de dados R\$2.000,00

3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos R\$7.838,52

3.3.90.30.25.00 Material para manutenção de bens móveis R\$3.000,00

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico R\$1.000,00

SUBTOTAL R\$25.338,52

INVESTIMENTO:

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral R\$3.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



102

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

SUBTOTAL R\$3.000,00

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento
Julho/2021	70.845,52	0,00

XII - PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.

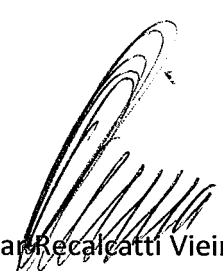
Os repasses serão conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse + Rendimentos R\$70.845,52

Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até **31/12/2021**

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até **28/02/2022**

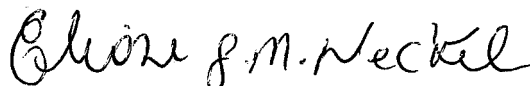

Marilde Terezinha de Paris
Presidente - CPF 027.022.889-60


Lucimar Recalcatti Vieira
Diretora - CPF 498.852.439-68

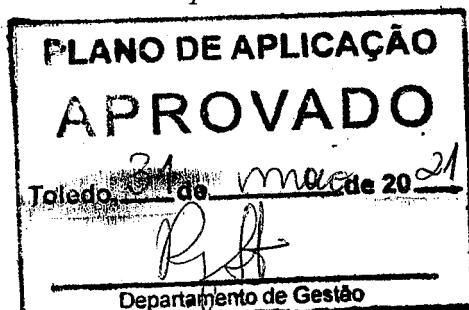

Roseli Terezinha Gass
Assistente Social CRESS 2441

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.


Maria Marlene Grando
CPF 251.836.569-91


Eliane Gomes Marculan Neckel
CPF 766.281.679-68

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.



Toledo, 14 de maio de 2021



RELAÇÃO DE DESPESAS				
NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recursos humanos				
3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	Pagamento de pessoal	16	-	R\$42.507,00
SUBTOTAL				R\$42.507,00
Despesas correntes				
3.3.90.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis	Serviço hidráulico, elétrico, pintor, jardineiro e de pedreiro	-	9.000,00	9.000,00
3.3.90.30.24.00 Material para manutenção de bens imóveis	Material hidráulico, elétrico, tinta e material de construção	-	2500,00	2.500,00
3.3.90.30.17.00 Material de processamento de dados	Tonner para impressora	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos	Conserto e limpeza de ar condicionado, máquinas de costura, máquinas de cortar grama, lava jato, rádios e televisão	-	7838,52	7838,52
3.3.90.30.25.00 Material para manutenção de bens móveis	Pecas para: ar condicionado, máquinas de costura, máquina de cortar grama, lava jato, rádios e televisores	-	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico	Material elétrico e eletrônico em geral para manutenção do prédio da entidade	-	1.000,00	1.000,00
SUBTOTAL				25.338,52
Investimento				
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral	Cadeiras de rodinhas de madeira adaptadas, estofadas com rodas, para crianças	02	1.500,00	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
VALOR TOTAL				R\$70.845,52

Toledo, 14 de maio de 2021.


Marilde Terezinha de Paris
Presidente - CPF 027.022.889-60

Handwritten signatures and initials:
R/B (49) [initials] [initials] [initials]



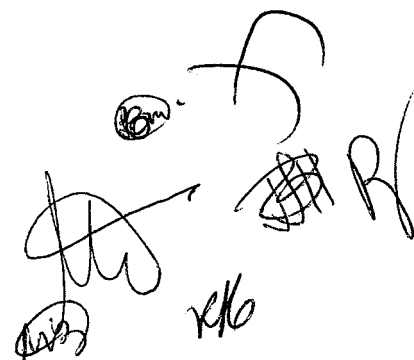
ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 001/2021**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo** realiza atendimento efetivo desde sua fundação em **1974** e relacionado ao Serviço **promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente, desde 1974**, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 001/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 14 de maio de 2021.


Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR**

REGISTRO Nº 03/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009;
- Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com:
- Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;
- Resolução nº 38, de 28 de abril de 2021 do CMDCA;

REGISTRA a Entidade Não-Governamental:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE TOLEDO – APAE**

Com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 75.974.931/0001-90, entidade civil, sem fins lucrativos, possui condições físicas e pessoal adequados para o desempenho de suas atividades e está em pleno e regular funcionamento.

Este Registro terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 28 de abril de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 38, de 28 de ABRIL de 2021.

Delibera pela aprovação de renovação de registros das Entidades Não Governamentais de Atendimento à Criança e do Adolescente de Toledo/PR no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2021, às 08h30min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;

Considerando o Parecer favorável da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar renovação de Registro das Entidades Não Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, conforme especificado a seguir:

- I- Ação Social São Vicente de Paulo, sob o número de registro nº 01/2021;
- II- Centro Assistencial da Diocese de Toledo Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente, sob o número de registro nº 02/2021;
- III- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, sob o número de registro nº 03/2021;
- IV- Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions, sob o número de registro nº 04/2021;
- V- Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, sob o número de registro nº 05/2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de dois anos.

Toledo, 28 de abril de 2021.

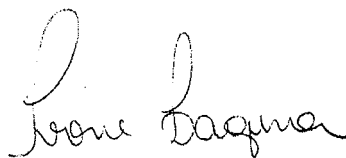
IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

DECLARAÇÃO

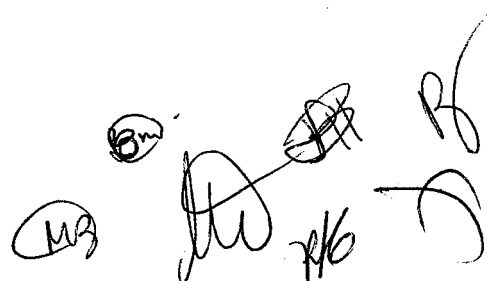
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de Outubro de 2010, DECLARA que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE**, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 75.974.931/0001-90, possui registro e inscrição de programas neste Conselho por mais de três anos. Sendo que a renovação dos mesmos consta nas Resoluções nº 38 de 28/04/2021, e, nº 38 de 26/06/2019.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 07 de maio de 2021.



IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



ANEXO 05

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO**

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	C/H
1.	Adriana Pinheiro Busiquia Violada	Professora	Letras/Especialização Ed. Especial	Estado	20
2.	Ana Cristina Matias	Professora	Normal Superior/ Pós Educação Especial	Entidade Mantenedora	20
3.	Bruna dos Santos Paulo	Aux. Adm.	Pedagogia/ Pós Educação Especial	Entidade Mantenedora	44
4.	Chirlei Echhardt	Vice-Diretora	Secr. Ex. Bilíngüe/ Pós Educação Especial	Entidade Mantenedora	44
5.	Dyessi Lohani Pedroso	Aprendiz	Ensino Médio	Entidade Mantenedora	16
6.	Évila Tainã Martins Rodrigues	Psicóloga	Psicologia	Entidade Mantenedora	40
7.	Emerson Carlos de Oliveira	Professor	Pedagogia/Pós Educação Inclusiva	Estado	40
8.	Fabiana Claudia Conte Ruthes	Pedagoga	Pedagogia / Pós Educação Especial	Estado	40
9.	Ivana Ferreira da Silva	Atendente	Ensino Fundamental	Entidade Mantenedora	44
10.	Ivoneide do Nascimento	Instrutora de informática	Ensino Fundamental	Entidade Mantenedora	44
11.	Jackson Johann	Prof. de Ed. Artística	Filosofia/ Pós Educação Especial	Entidade Mantenedora	40
12.	João Marcelo	Prof. de Música	Ensino Médio	Entidade Mantenedora	40
13.	Leila Aparecida Beltramin Santos	Aux. Adm.	Pedagogia/ Pós Educação Especial	Entidade Mantenedora	44
14.	Lidiane de Souza Lisboa Dreher	Instrutora	Pedagogia	Entidade Mantenedora	44
15.	Lovania Aparecida Motta dos Santos	Professora	Ciências Biológicas/ Pós Educação Especial	Entidade Mantenedora	20
16.	Luana Zen	Médica/ Psiquiatra	Medicina/Psiquiatria	Entidade Mantenedora	04
17.	Luciana de Souza Lisboa	Secretária	Secr.Ex. Bilíngüe/Pós em Religião	Entidade Mantenedora	44
18.	Lucimar Recalcatti Vieira	Diretora	Pedagogia /Estudos Adicionais	Entidade Mantenedora	40
19.	Maria Antonia da Silva	Atendente	Ensino/Fundamental/ Incompleto	Entidade Mantenedora	44
20.	Maria Benedita dos Santos	Zeladora	Ens.Fund.incompleto	Entidade Mantenedora	44
21.	Maria Izabel de Oliveira Francisco Rodrigues	Professora	Pedagogia / Est.Adic/ Pós Psicopedagogia	Município/Estado	40

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

22.	Maria Madalena Alves da Costa Farias	Professora	Pedagogia/Estudos Adicionais/Pós Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	Entidade Mantenedora	40
23.	Mariza Calixto	Fisioterapeuta	Fisioterapia/Especialização em Bobath	Entidade Mantenedora	32
24.	Marli Regina Orides	Zeladora	Ens. Fund.Incompleto	Entidade Mantenedora	44
25.	Osvaldo Luis Ricci Junior	Fisioterapeuta	Fisioterapia/Pós Disfun. Temporomandibulares	Entidade Mantenedora	16
26.	Paulo Roberto Figula Berwanger	Professor Educ.Física	Ed. Fís./ Pós Educação Especial	Entidade Mantenedora	40
27.	Patrícia Hoffmann	Terapeuta Ocup.	Terapia Ocupacional	Entidade Mantenedora	20
28.	Pedra dos Santos	Cozinheira	Ens. Médio	Entidade Mantenedora	44
29.	Regina Alves da Silva	Professora	Pedagogia/ Pós Educação Especial	Entidade Mantenedora	20
30.	Rosineide Pinheiro Marques	Professora	Letras/Pós/ Pós Educação Especial	Entidade Mantenedora	20
31.	Roberta Garcia Tamagoshiko	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	Entidade Mantenedora	32
32.	Rute Ferreira Sobrinho da Luz	Professora	Pedagogia/Pós Educação Especial	Estado	40
33.	Roseli Terezinha Gass	Assist.Social	Serv. Social/Pós em Serviço Social	Entidade Mantenedora	30
34.	Roseli de Oliveira Costa	Professora	Pedagogia/ Pós Educação Especial	Entidade Mantenedora	20
35.	Sandra Paludo Leite	Professora	Pedagogia/Ed.Esp	Entidade Mantenedora	20
36.	Silvana Aparecida Marques da Silva	Professora	História/ Pós Educação Especial	Entidade Mantenedora	20
37.	Suhelen Aparecida Furlanetto Sibione	Professora	Ed. Artística/Pós Ed. Especial	Entidade Mantenedora	20

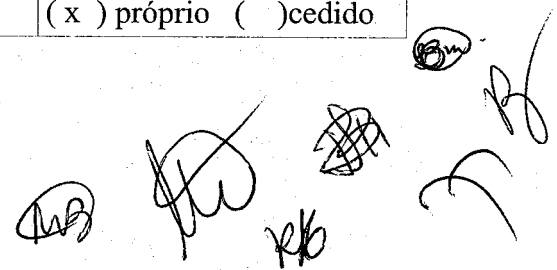
Toledo, 14 de maio de 2021.

Marilde Terezinha de Paris
 Presidente/APAE de Toledo
 CPF 027.022.889-60

ANEXO 06

**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE DE EQUIPAMENTOS
 (DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
01	Veículo gol	(x) próprio () cedido
01	Ônibus	(x) próprio () cedido
06	Escrivaninhas	(x) próprio () cedido
07	Cadeiras	(x) próprio () cedido
06	Armários médios	(x) próprio () cedido
01	Armários grandes	(x) próprio () cedido
02	Sofás	(x) próprio () cedido
03	Aparelhos de telefone	(x) próprio () cedido
01	Balcão	(x) próprio () cedido
13	Arquivos	(x) próprio () cedido
22	Computadores	(x) próprio () cedido
04	Impressoras	(x) próprio () cedido
01	Máquina de escrever	(x) próprio () cedido
01	Aparelho de fax	(x) próprio () cedido
01	Estante	(x) próprio () cedido
03	Calculadoras	(x) próprio () cedido
01	Bebedouro	(x) próprio () cedido
01	Escada móvel pequena	(x) próprio () cedido
170	Jogos de mesa e cadeira escolar	(x) próprio () cedido
10	Mesas grandes	(x) próprio () cedido
60	Cadeiras	(x) próprio () cedido
24	Quadros negros	(x) próprio () cedido
20	Armários	(x) próprio () cedido
16	Ventiladores	(x) próprio () cedido
45	Cadeiras adaptadas	(x) próprio () cedido
25	Cadeiras de rodas	(x) próprio () cedido
01	Cadeira adaptada para banho/uso adulto	(x) próprio () cedido
04	Máquinas de costura reta	(x) próprio () cedido
03	Máquinas de cortar tecido	(x) próprio () cedido



01	Balança	(x) próprio ()cedido
01	Máquina de corte e vinco	(x) próprio ()cedido
03	Televisores	(x) próprio ()cedido
02	Antenas parabólicas	(x) próprio ()cedido
10	Aparelhos de som	(x) próprio ()cedido
32	Ar condicionado	(x) próprio ()cedido
04	Bandinhas	(x) próprio ()cedido
17	Cadeiras	(x) próprio ()cedido
08	Escrivaninhas	(x) próprio ()cedido
04	Balcões	(x) próprio ()cedido
03	Armários	(x) próprio ()cedido
02	Tatames	(x) próprio ()cedido
03	Espelhos	(x) próprio ()cedido
02	Mesas ortostáticas	(x) próprio ()cedido
06	Rolo para fisioterapia	(x) próprio ()cedido
06	Bolas de bobath	(x) próprio ()cedido
04	Testes psicológicos	(x) próprio ()cedido
03	Andadores	(x) próprio ()cedido
02	Paralelas	(x) próprio ()cedido
01	Tabua de quadríceps	(x) próprio ()cedido
01	Roda de ombro	(x) próprio ()cedido
02	Cunhas	(x) próprio ()cedido
06	Ventiladores	(x) próprio ()cedido
01	Balanço	(x) próprio ()cedido
03	Máquina de costura	(x) próprio ()cedido
110	Cadeiras	(x) próprio ()cedido
01	Geladeira	(x) próprio ()cedido
02	Freezer	(x) próprio ()cedido
01	Fogão	(x) próprio ()cedido
01	Armário de cozinha(pia)	(x) próprio ()cedido
01	Liquidificador	(x) próprio ()cedido
01	Triturador	(x) próprio ()cedido
200	Pratos	(x) próprio ()cedido

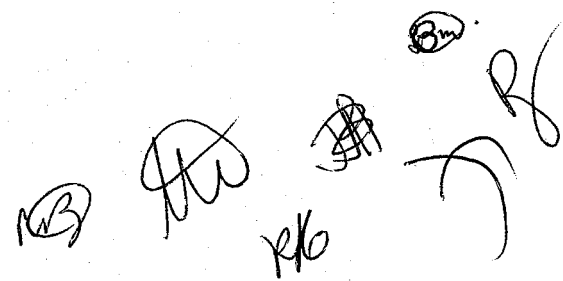
(Handwritten signatures and initials)

200	Facas	(x) próprio () cedido
200	Garfos	(x) próprio () cedido
20	Panelas	(x) próprio () cedido
40	Bacias	(x) próprio () cedido
25	Jarras	(x) próprio () cedido
07	Garrafas térmicas	(x) próprio () cedido
05	Bandejas	(x) próprio () cedido
10	Mesas	(x) próprio () cedido
01	Batedeira	(x) próprio () cedido
01	Forno micro-ondas	(x) próprio () cedido
01	Máquina de lavar roupa	(x) próprio () cedido
01	Tanque	(x) próprio () cedido
02	Estante	(x) próprio () cedido
01	Máquina lava jato	(x) próprio () cedido
01	Cortador de grama	(x) próprio () cedido
01	Máquina para acabamento de corte de grama	(x) próprio () cedido
13	Rádios	(x) próprio () cedido
05	Fones de ouvido	(x) próprio () cedido
02	Caixa de som portátil	(x) próprio () cedido
01	Microfone(1 kit com 02 unidades)	(x) próprio () cedido

Toledo, 14 de maio de 2021



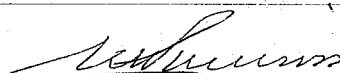
Marilde Terezinha de Paris
 Presidente/APAE de Toledo
 CPF 027.022.889-60



ANEXO 07
FORMULÁRIO - COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (M2)
01	Área construída	1.388,11m ²
01	Área livre	1612m ²
10	Salas de aula	14m ²
07	Salas de aula	19m ²
01	Quadra esportiva coberta	432m ²
01	Sala de direção	14m ²
01	Sala de serviço social	14m ²
01	Sala psicologia/psiquiatria	16,41m ²
01	Sala terapia ocupacional	19m ²
01	Sala de fisioterapia	20m ²
01	Sala de pedagogia	16m ²
01	Sala de professores	16m ²
01	Sala de música	29m ²
02	Salas de reuniões para atender em grupo	23m ²
01	Sala administrativa	29m ²
01	Cozinha	16,65m ²
01	Refeitório	77m ²
07	Banheiros	14m ²
01	Parque infantil	200m ²
01	Sala de leitura	16m ²
01	Sala de fonoaudiologia	16m ²
01	Sala de apoio a educação especializada	16m ²
01	Lavanderia	14m ²
01	Sala de informática	16m ²
01	Depósito	40m ²
01	Fraldário	15m ²

Toledo, 14 de maio de 2021


 Marilde Terezinha de Paris
 Presidente/APAE de Toledo
 CPF 027.022.889-60





APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial
Rua Bonfim, 1621 - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná
Fone/Fax: (45) 3252-3984 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - email: toledo@apaep.org.br

Nº	NOME DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	Data de nasc.	NOME DO RESPONSÁVEL	Endereço	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE 02h/04h/08h/10h
1.	Adryan Eduardo Freires Neres	30.01.15	Leonara Freires de Oliveira	R. Sebastião Lotero, 313 - Jd. Panorama	4h
2.	Ana Laura Goettems	20.01.19	Cristhiane Simone Galvão de Araujo Goettems	R. Vinte e Cinco de Julho, 1597 - São Francisco	4h
3.	Ana Paula Fernandes de Oliveira	02.05.06	Debora de Paula da Silva	R. Sestilio Parizotto, 5627 - São Francisco	4h
4.	Anna Laura Pitarello Mariano	13.04.19	Erica Pitarello Pinto	R. Henrique Basso, 668	4h
5.	Ana Luísa Steffen	08.04.17	Meiri Cristina Pelegrini	R. Leopoldo Angeli, 1518 - Jd. Coopagro	4h
6.	Andressa Carolina Bach	13.08.02	Neiva Kensy Bach	R. Eduardo Gato, 805 - Jd. Coopagro	4h
7.	Angélica da Silva Soares	11.11.02	Angela Maria da Silva Soares	R. José de Alencar, 789 Jd. Bela Vista	4h
8.	Arthur Boffo de Menezes	26.04.10	Adilma Boffo dos Santos	R. 1º de julho, 500-Vila Industrial	4h
9.	Arthur Sörensen	27.11.17	Silveria da Paixão P. Sörensen	R. Eduardo Domaradski, 300 - Jd. Europa	4h
10.	Bianca Aline Carlos	27.05.08	Adriana Ferreira Faria	R. Antonio Heiss, 283 - Jd. Concórdia	4h
11.	Bruna Maiara Freitas Kapp	21.06.02	Bernadete do Nascimento Freitas Kapp	Distrito de Novo Sobradinho - Toledo	4h
12.	Bruno Henrique Schaefer Gonçalves dos Santos Vieira	03.06.01	Rudinéia Aparecida Schaefer	R. Adolfo Grepner, 83 - Jd. Coopagro	4h
13.	Caio Bernart dos Santos	09.06.07	Eliane Bernart	R. Rodolfo Becker, 1708, Sta Clara IV	4h
14.	Carlos Eduardo Muchinski Norato	04.11.16	Gislaine Muchinski Coutinho	R. Coronel Vicente, 1945 - Jd. La Salle	4h
15.	Carlos Enrique Bronstrup Marx	17.10.02	Fabiane Inês Marx	R. Britânia, 633 - Vila Becker	4h
16.	Davi Lucas Wiedemann	19.11.18	Meyre Louise Muller Wiedemann	R. Bento Gonçalves, s/nº Vila Nova	4h
17.	Diogo Vanderlei da Silva Pereira	07.03.02	Leila Ferreira da Silva	R. Castro Alves, 1331 Jd. Bela Vista	4h
18.	Eduardo José Bonfim	20.03.05	Rosenilda de Fatima Brigido	Linha Boico - Sítio	4h
19.	Eduardo dos Santos Ferreira Pietkoski	11.01.09	Sara Patricia dos Santos	R. Alzira Gonçalves Arruda, Jd. Europa	4h
20.	Élysonn Mário da Silva Ribeiro	08.03.08	Lucia Cleusa da Silva	R. Bom Jardim, 146 Boa Esperança	4h
21.	Erik Gomes Fagundes	10.08.06	Célia Adriana Gomes Fagundes	R. Rodrigues Alves, 751- Jd Coopagro	4h
22.	Fernanda Aparecida Piacentini Ribas	10.10.07	Edineia Piacentini	R. Antonio Bressan, 336 - Jd. Belo Horizonte	4h
23.	Gabriel da Silva de Oliveira	19.01.05	Silvaneir Luiza da Silva de Oliveira	R. França, 554 - Jd. Bandeirantes	4h
24.	Gabriel Eduardo Ferreira Barbosa	26.09.06	Eliane Ferreira dos Santos	R. Jacinto João Sartori, 661 Jd. Concórdia	4h
25.	Gabriel Júnior Foscharini	29.04.03	Luciana Garrido de L. Foscharini	Linha Mandarina - Sítio -	4h



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial
Rua Bonfim, 1621 - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná
Fone/Fax: (45) 3252-3984 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - email: toledo@apaep.org.br

Nº	NOME	Data de nasc.	NOME DO RESPONSÁVEL	Endereço	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE 02h / 04h / 08h / 10h
26.	Gabriel Kaleb Miranda	09.04.05	Leila Delair Grin Souza Miranda	R. São João 8395 - Jd. Gisela (Pasquali)	4h
27.	Gabriela Fernanda Silveira de Aguiar	05.02.20	Elenice Valdivino de Aguiar	R. Flavio Dal Prá, 1260 -Jd. Europa	4h
28.	Guilherme Henrique Fornazary Soares	14.11.08	Eliane Juliana Fornazary	R. Carlos Drumond de Andrade, 688 Jd. América	4h
29.	Guilherme Sassi Teixeira	15.05.05	Fernando Alves Teixeira	R. Sarandi, 548 - Apto 02 - Centro	4h
30.	Guilherme Wilk dos Santos	16.11.09	Marilus Wilk dos Santos	R. Portugal, 187 - Jd. Concórdia	4h
31.	Heitor Cordeiro Scheffer da Silva	06.11.09	Alice Cordeiro dos Santos	R. Gilberto Gutierrez Beltrão, 1116 -Jd. Gisela	4h
32.	Helena Martins de Oliveira	04.11.16	Elenice Martins	R. Abel Batista de Freitas, 120 - Jd. Coopagro	4h
33.	Hellena Miriã Ebenritter dos Reis	19.10.18	Thaiana Lays Ebenritter	R. Arlei Leonardi, 136	4h
34.	Hévelin Vitória dos Santos	20.02.06	Eliane Aparecida de Oliveira dos Santos	R. João Venturelli, 2367 Lot. Da Orquídeas	4h
35.	Ingryt Rafaela Florencio Durgante	20.01.06	Juliana Andressa Florencio	R. Tangará, 1273 Bairro São Francisco	4h
36.	Isabella Soares Carlos	20.08.15	Rosana Aparecida Soares	R. Gal Flores da Cunha, 133-Jd. Panorama	4h
37.	Isadora Cristina da Silva Pereira	06.06.13	Naiara Carolina da Silva	R. Londrina, 291 -Jd. Bressan -	4h
38.	Izabel Alvares Alves	28.07.09	Noeli da Silva Souza Alves	R. Zanolla, 22 - Jd. Santa Clara III	4h
39.	Jalile Victória de Oliveira dos Santos	08.01.13	Madalena Marques de Oliveira dos Santos	R. Emílio Dietrichkeit, 500 -Jd. Europa/América	4h
40.	Jean Vítor da Silva Batista	22.04.19	Viviane da Silva Lopes	R. Rodolfo Becker, 1303 - Jd. Santa Clara IV	4h
41.	João Paulo Farias de Souza	23.02.07	Jucélia Márcia Farias	R. João Venturelli, 235 Res. Orquídeas	4h
42.	João Rafael Flores de Camargo	11.08.17	Aletheia Carla Flores	R. Miraldo Pedro Zibetti, 736 - Jd. Santa Maria	4h
43.	João Vítor da Silva Costa	29.09.15	Patricia da Silva Almeida	R. Herminio Nichetti, 350 Jd. Maracanã	4h
44.	José Henrique Farias de Souza	28.04.12	Jucélia Márcia Farias	R. João Venturelli, 2356 Res. Orquídeas	4h
45.	José Miguel Panizzon Pereira dos Santos	14.05.17	Angela Cristina Panizzon dos Santos	R. Arthur Mazzaferro, 502 - Jd. Europa	4h
46.	Junior Braz Pastore	28.05.14	Adriana Braz	R. Luiz Antonio Basso, 280 - Jd. Coopagro	4h
47.	Kamilly Cristina da Silva	04.06.10	Andreia Cristina Richardt da Silva	R. Dervil Michelin, 885 Cezar Park	4h
48.	Karolina de Oliveira dos Reis	14.02.09	Keila Regina de Oliveira dos Reis	R. Carlos Abel Munaretto, 901 Jd. Panorama	4h
49.	Kelli Cristina Aparecida	21.08.08	Cenilda Mujol Hansen	R. Independência, 703 - Vila Nova	4h
50.	Kerllon Manoel Delgado da Silva	25.04.06	Kellen Josyenne Carvalho Delgado	R. Carlos Sbaraini, 1897 - Panorama	4h

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial
 Rua Bonfim, 1621 - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná
 Fone/Fax: (45) 3252-3984 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - email: toledo@apaep.org.br



Nº	NOME	Data de nasc.	NOME DO RESPONSÁVEL	Endereço	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE 02h / 04 h / 08 h / 10h
51.	Lais Strenske Werner	15.07.18	Andreia Strenske	R. General Camara, 671 - Jd. Europa	4h
52.	Lavinia Santos Ludwig	15.08.16	Elizangela Alves dos Santos	R. Laurindo Moterle, 99 - Jd. Coopagro	4h
53.	Leonardo Augusto Rauber	14.06.12	Rosicler Maria Sonalio Rauber	R. Cezario de Oliveira Cardoso, 622	4h
54.	Livia Chiamulera Mantovani	25.11.17	Priscila Chiamulera Mantovani	R. Ervino Hutt, 1427 - Jd. Pancera	4h
55.	Lucas Emanuel Fagundes de Moraes	22.09.18	Lucineia Rodrigues F. de Moraes	R. Waldemar Schorr, 491 - Bairro São Francisco	4h
56.	Lucas Gabriel Boffo de Assunção	12.11.11	Lourdes Suzieli Boffo	R. Genovefa Pizzato, 182- Jd. Bressan	4h
57.	Luiza Caroline Becker de Souza	09.08.10	Caroline Becker	R. São Pedro 41 - Boa Esperança	4h
58.	Luiza Zuconelli Moura	17.05.08	Gislaine Zuconelli	R. Mariane Zanette, 1672 Jd Panoramã	4h
59.	Luiz Henrique Lima de Moraes	06.03.14	Cleversson Gomes de Moraes	Estrada Nova Videira - Distrito Xaxim -	4h
60.	Maiza da Silva Maquinello	13.09.12	Luzia Joana da Silva	R. Boa Esperança, 405 - Boa Esperança	4h
61.	Maria Eduarda Ferreira da Silva	06.04.07	Fabiana da Silva	R. Morretes, 277 -Jd. Bressan	4h
62.	Mateus Rockenbach	24.05.08	Elisandra Karvatte Rockenbach	R. Crissiumal, 2426 - Apto 701 - Jd. La Salle	4h
63.	Mathheus Felipe Boeno Duarte	06.05.04	Guiomar Boeno Duarte	R. 25 de julho, 445- Centro	4h
64.	Mathheus Henrique dos Santos Vargas	20.06.13	Talita Karine dos Santos Moraes	R. Domingos Miotto, 984 - Jd. da Mata	4h
65.	Mathias Vinicius Boaretto	24.09.15	Edilene Maria Ruver Boaretto	R. Treze de Abril, 2374 - Vila Industrial	4h
66.	Maya Thalya de Oliveira	08.05.14	Elmara Juliana Lisoski	R. Batista Luzardo, 430 - Jd. Panoramã	4h
67.	Mitchel Jean Baptiste	05.04.19	Mesina Lespence	Rua Felipe Camarão, 216 - Vila Pioneiro	4h
68.	Nathan Rafael Suzi	25.04.19	Lucineia Ganda de Oliveira	R. Alvina Rosa Medeiros, 138 - Jd. Panoramã II	4h
69.	Nathielli Kauani Cordeiro	20.10.02	Elaine Fátima de Deus Cordeiro	R. Carlos Sbaraine, 2474 Jd. Panoramã	4h
70.	Nayara Gonçalves Netto	28.10.10	Julvana Gonçalves Netto	R. Pedro Álvares Cabral, 59 - Jd. Sta Clara III	4h
71.	Nicolas Augusto Mossulin	23.11.12	Angela Maria da Silva	R. Oscar Pedrini, 106, Jd. Maracanã	4h
72.	Nicolas Ferreira Dias da Silva	05.01.19	Noemia Cristina Ferreira	R. Ledi Fischer Maas, 611 - Pinheirinho	4h
73.	Nicolas Reolon Grassmann	20.10.14	Adriana Reolon	R. Jacob Alfredo Kaifer, 224, Jd. São Francisco	4h
74.	Otávio Gabriel Ferrari Menegueti	14.05.06	Marta Rubia Anholeto Menegueti	R. Primavera, 218 Apto 11- Jd. La Salle	4h
75.	Pedro Lorenzo Muniz Sperotto	19.12.13	Victoria Maria Muniz Vilar	R. Werner Zielasko, 1712 - Jd. Coopagro	4h



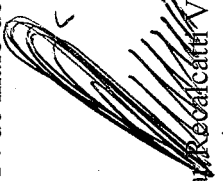
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

Rua Bonfim, 1621 - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Fone/Fax: (45) 3252-3984 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - email: toledo@apaep.org.br

Nº	NOME	Data de nasc.	NOME DO RESPONSÁVEL	Endereço	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE 02h /04 h/ 08 h 10h
76.	Raphael Augusto Rodrigues Moreira	12.03.10	Edileine Terezinha de Oliveira	R. Juvelino Lorandi, 1067 Jd. Rossoni	4h
77.	Raquel Benites de Sousa	28.01.04	Ramona Benites de Sousa	R. Monteiro Lobato, 1157-Jd Europa/América	4h
78.	Rhuan Gustavo Horn	27.12.04	Valdirene Joaquim	R. Albertino Samuel Nogueira, 121-Jd. Panorama II	4h
79.	Ricardo da Silva Mass	11.06.06	Vilma Antunes da Silva	R. Daniel Vivan, 1182- Vila Pioneiro	4h
80.	Samuel Soares de Castro	19.02.04	Edna Maria Soares Castro	R. Tangará, 1236 Lot. Schio (São Frco)	4h
81.	Sara Ferreira Francisco	18.01.13	Andreia Ferreira da Costa Francisco	R. Senador Rubens de Mello Braga - Jd. Panorama	4h
82.	Sara Mikaela dos Santos	20.08.12	Rosane Rodrigues Rocha dos Santos	R. Emilio Dietrichkeit, 290 - Jd. Europa	4h
83.	Thais Aparecida de Almeida Soares	08.05.08	Ana Catarina de Almeida Soares	R. Carlos Drumond de Andrade, 700 Jd. América	4h
84.	Vinicius Barbosa Miranda Silva	10.04.03	Isabel Barbosa Miranda Silva	R. Senador Atilio Fontana, 2492-Jd. Panorama	4h
85.	Vinicius Naito Goudinho	01.03.07	Adriana de Almeida Naito	R. Manoel Bandeira, 491-Jd. Europa/América	4h
86.	Victor Gabriel Ribeiro de Moscato	22.02.12	Josilene Bento Ribeiro	R. Boa Esperança, 365 - Boa Esperança	4h
87.	Vitor Hugo dos Reis da Cunha	20.03.04	Valdirene dos Reis Rosa	R. Alfredo Zibetti, 116 - Jd. Parizotto	4h
88.	Vitória Fernanda da Silva Lima	21.02.10	Andressa Beatriz Rotela da Silva	R. Mate Laranjeira, 2664 - Sta Clara	4h
89.	Wesley Alves Laguna	08.03.09	Sandra Regina Narciso Alves	R. Santo Ângelo, 639 Vila Industrial	4h
90.	Willyan Cardoso da Silva	12.04.05	Leila Cardoso dos Santos da Silva	R. Alfeo Sartoretto, 310 -Jd. Santa Clara IV	4h
91.	Yasmin G. Florencio Durgante	20.01.06	Juliana Andressa Florencio	R. Tangará, 1273 São Francisco	4h
92.	Ygor Matheus Rodrigues	18.09.09	Eliane Rodrigues	R. Germano Pizetta - Vila Pioneiro	4h

Toledo, 14 de maio de 2021


Lucimar Kacalcatti Vieira
Diretora



ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR

Eu, **Marilde Terezinha de Paris**, portadora da CI nº 13564569-9, SESP/PR CPF nº 027.022.889-60, presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo**, inscrita no CNPJ nº 75.974.931/0001-90, sediada à Rua Bonfim, 1621 - centro - Toledo - Paraná, **DECLARO**, que a Entidade possui parcerias através de promoções realizadas na comunidade (rifas, bingo, almoço) e doações de pessoas físicas e jurídicas, de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 1990, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Toledo, 14 de maio de 2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marilde Terezinha de Paris
Presidente/APAE de Toledo
CPF 027.022.889-60



PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2021

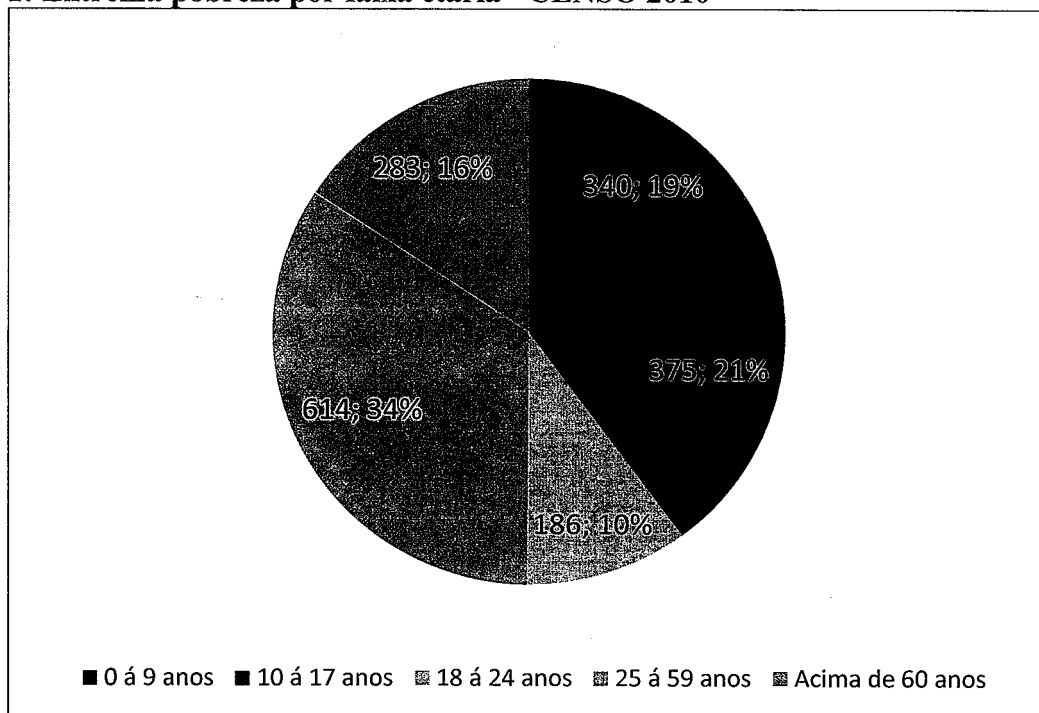
I – DIAGNÓSTICO:

Panorama geral da Política de Assistência Social no Município de Toledo
DADOS SOBRE VULNERABILIDADE SOCIAL - CENSO IBGE 2010

Considerando que Toledo se configura como município de Grande Porte devido o número de habitantes, neste sentido apresentaremos alguns aspectos com relação às informações do último Censo e posteriormente do Cadastro Único para Programas Sociais para compreendermos melhor os dados dos territórios.

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 119.313 residentes, dos quais 1.798 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 1,5% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 80 (4,5%) viviam no meio rural e 1.717 (95,5%) no meio urbano, sendo distribuídas nas seguintes faixas etárias:

Gráfico 1: Extrema pobreza por faixa etária - CENSO 2010

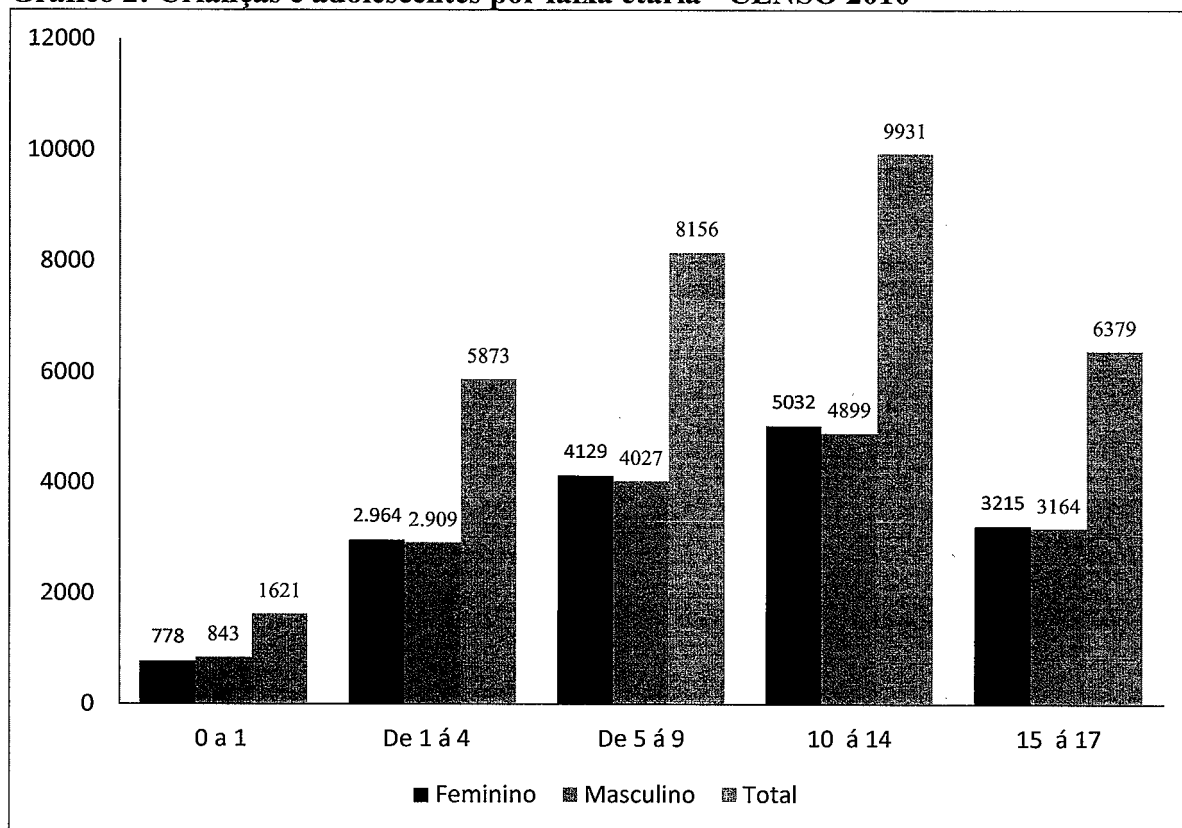


FONTE: IBGE 2010 - Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos que 40% das pessoas em extrema pobreza são crianças e adolescentes e 16% são idosos. Em complementaridade à esses dados, outro aspecto a ser analisado se refere a população infanto juvenil, sendo que de acordo com o Censo do IBGE de 2010 Toledo contava com 31.960 crianças e adolescentes, representando 26.78% da população total do Município. Diante disso, evidencia-se o número de crianças e adolescentes conforme gráfico 7:

R/K
Bm
A

Gráfico 2: Crianças e adolescentes por faixa etária - CENSO 2010



FONTE: IBGE 2010 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

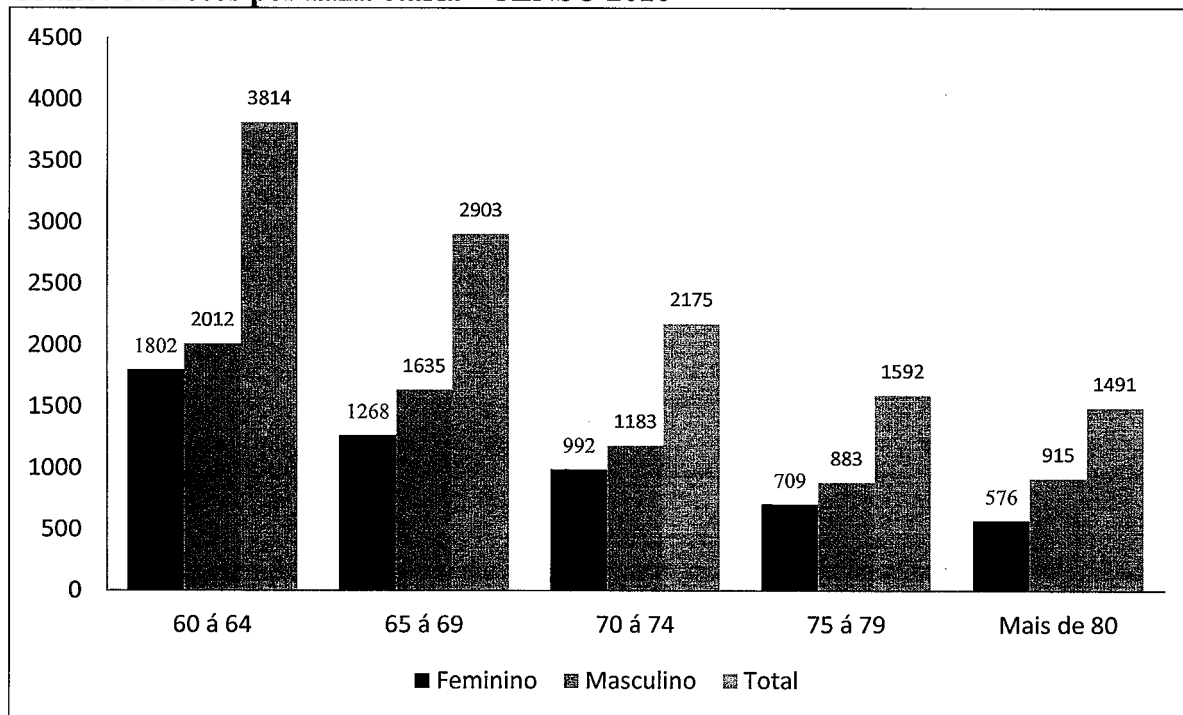
Outro aspecto para análise da vulnerabilidade está relacionado ao envelhecimento populacional, que é um fenômeno em escala global, esse processo caracteriza-se pelo constante aumento da expectativa de vida e a queda de fecundidade. Considerando a população total de Toledo é de 119.313 habitantes, 11.975 são pessoas idosas, ou seja, tem 60 anos ou mais, representando total de 10,03% da população do município. Do total de 11.975 idosos, 5.347 são homens e 6.628 são mulheres, a população feminina é 10% maior do que a masculina. No próximo gráfico podemos observar a distribuição de homens e mulheres acima de 60 anos por faixas etárias.

Bw.

R/K

Handwritten signatures and initials.

Gráfico 3: idosos por faixa etária - CENSO 2010



FONTE: IBGE, Censo 2010 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Podemos observar na tabela a seguir que o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Município de Toledo é de 0,768, enquanto o Estado do Paraná apresenta um IDH de 0,749 e a do Brasil é de 0.699. A Esperança de Vida em Toledo é de 76,30 anos é superior a média paranaense de 75,8 anos e a nacional de 73,5 anos. A população idosa no Município de Toledo representa 10,03%, da população do município, no Paraná constitui 11,2% do total de habitantes do Estado, enquanto no país perfaz 10,8% da população total.

Tabela 1: Comparativo de índices entre o estado do Paraná e o município de Toledo

ÍNDICE:	Brasil	PARANÁ	TOLEDO
IDH	0,699	0,749	0,768
Esperança De Vida	73,5	75,8	76,30
Distribuição por sexo	Homens: 9.156.112	Homens: 5.130.994	Homens: 5.347
	Mulheres: 11.434.487	Mulheres: 5.313.532	Mulheres: 6.628
População idosa	20.590.599 (10,8%)	1.170.955 (11,2%)	11.975 (10,03%)

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

O Censo de 2010 indicou que no município haviam 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas:

[Handwritten signatures and initials]

Tabela 2: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Atendimento à pessoas com deficiência

O Censo de 2010 indicou que no município havia 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas:

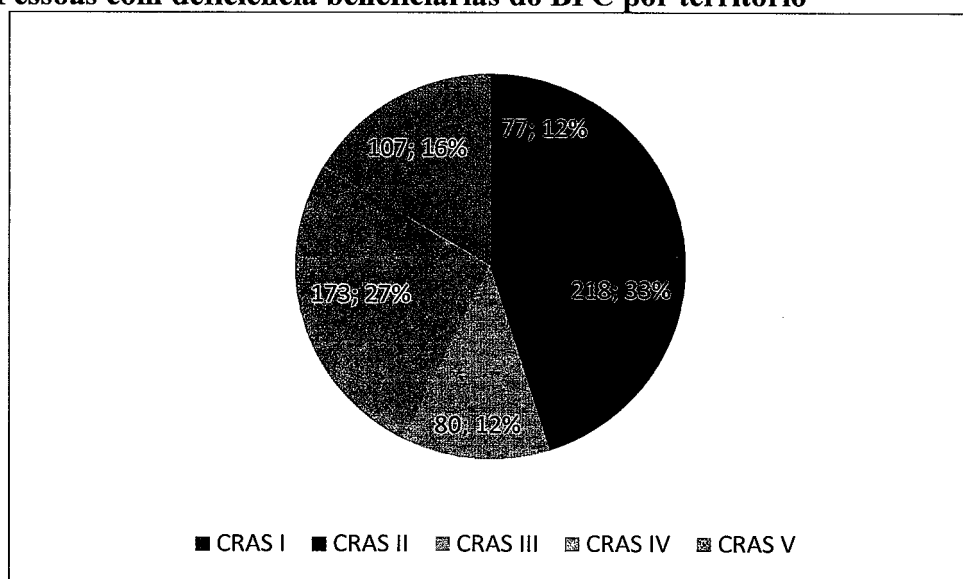
Tabela 3: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Em 2019 não foi possível projetar os dados com o número de pessoas com deficiência com base no Censo, no CadÚnico temos 3999 pessoas com deficiência cadastradas.

Gráfico 4: Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por território



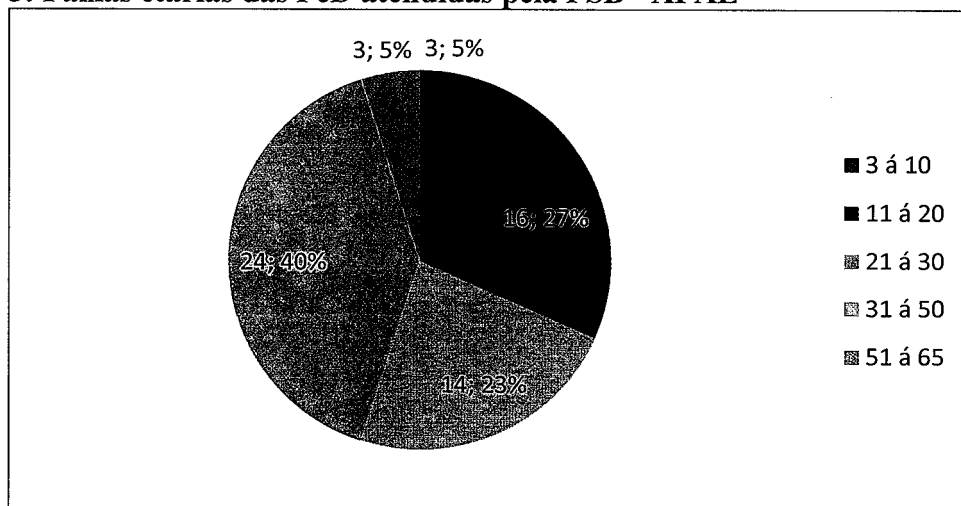
Fonte: Relatório Descritivo 2018

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial - (2019)

Handwritten signatures and initials: R/G, Bw, and others.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência, é executado pela APAE para o público já referenciado à instituição, ou seja, somente pessoas com deficiência intelectual, conforme já citado segundo Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este Serviço tem finalidade de prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Gráfico 5: Faixas etárias das PcD atendidas pela PSB - APAE



Fonte: Relatório Descritivo 2018 APAE

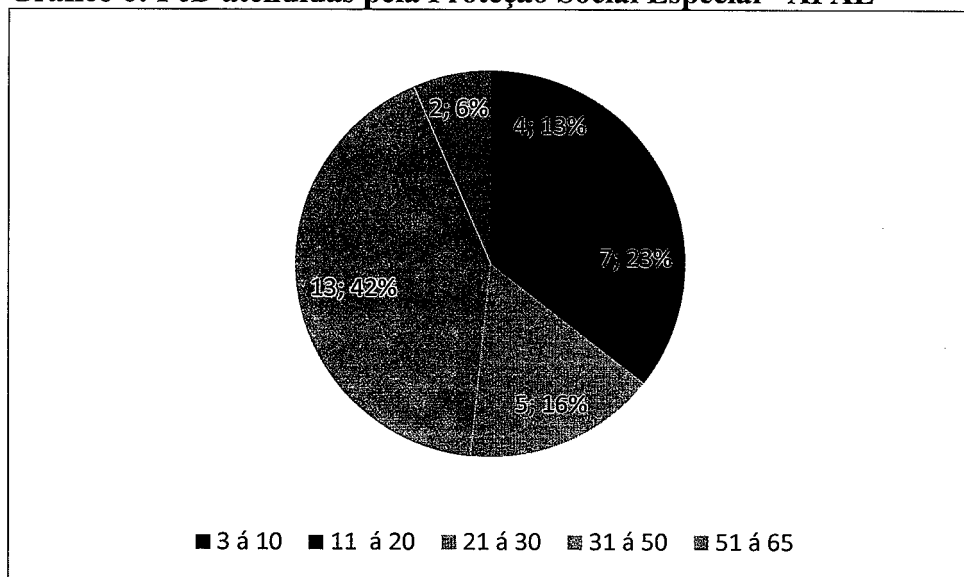
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

No serviço de PSB a entidade realizou o acompanhamento de 60 pessoas durante o ano de 2018, sendo 30 do sexo feminino e 30 do masculino, distribuídos conforme faixas etárias demonstradas acima.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a circular stamp with the text "Bm" and several illegible signatures.

A APAE também executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este serviço oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Gráfico 6: PcD atendidas pela Proteção Social Especial - APAE



Fonte: Relatório Descritivo 2018 APAE

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Neste sentido, no ano de 2018 realizou acompanhamento de 31 pessoas com deficiência intelectual, que pode estar atrelada á outras deficiências, conforme faixas etárias apresentadas no gráfico acima.

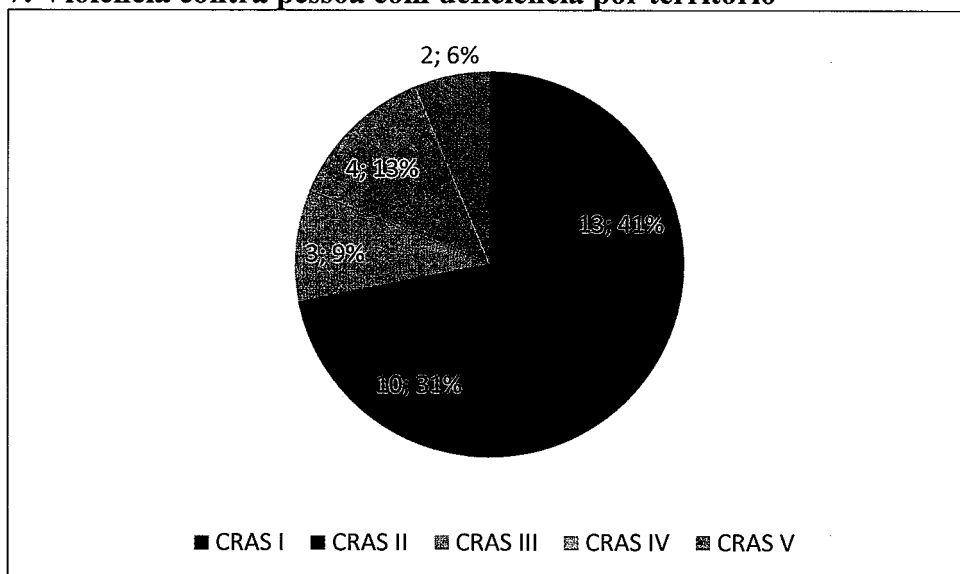
A APAE desenvolve o serviço de Residência Inclusiva, que atende no momento 3 pessoas, todos com deficiência intelectual, que pode estar atrelada á outras deficiências.

Nos CREAS são executados tanto o PEDIF quanto o PAEFI, lembrando que o são usuários do Serviço PAEFI, famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência, violência sexual: abuso e/ou exploração sexual, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, abandono, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

No PEDIF foram acompanhadas 2 pessoas e no PAEFI 22, conforme territorialização a seguir:

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, likely representing the responsible parties for the data or the report.

Gráfico 7: Violência contra pessoa com deficiência por território

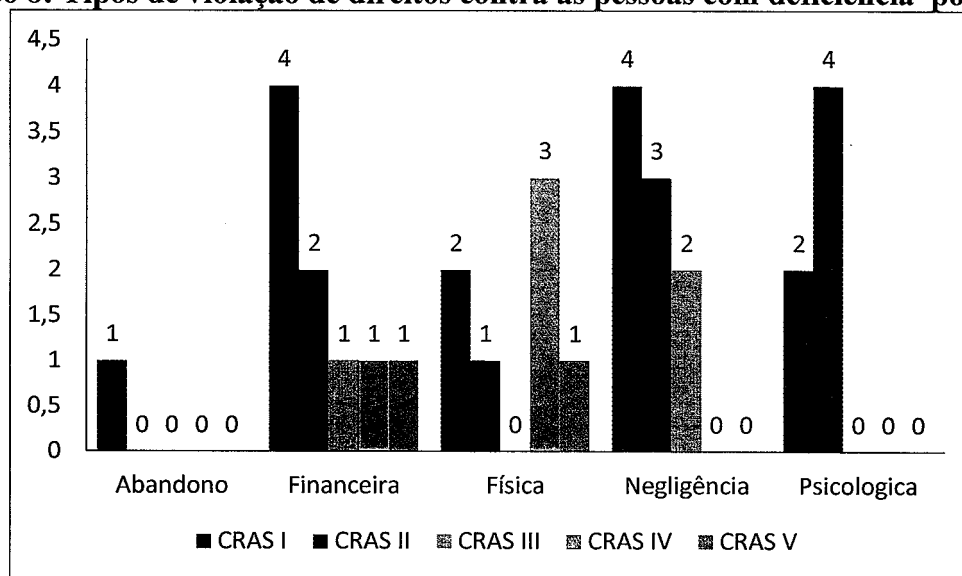


Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O território I tem maior incidência de violação de direitos de pessoas com deficiência conforme podemos verificar nos gráficos.

Gráfico 8: Tipos de violação de direitos contra as pessoas com deficiência por território



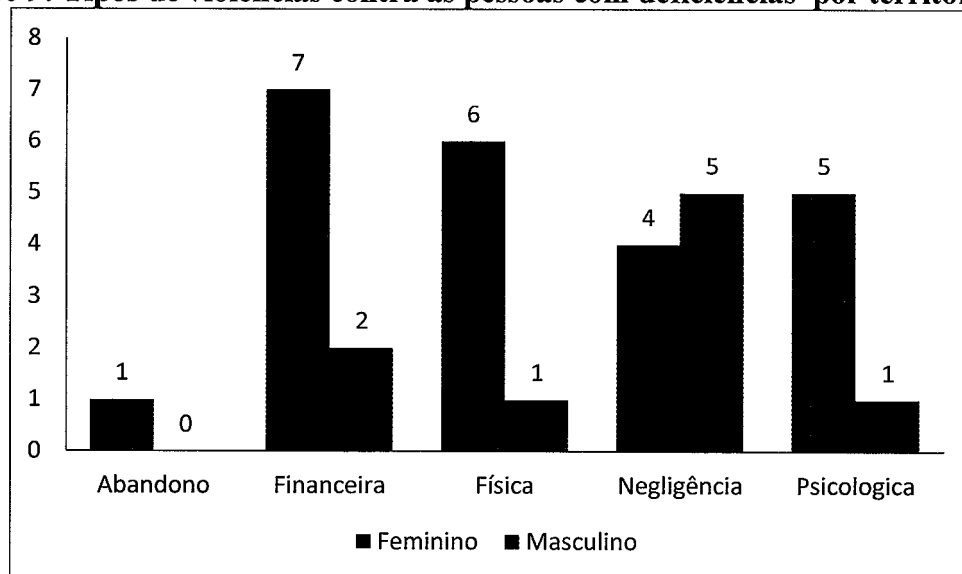
Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Com relação as situações de violências contra as pessoas com deficiência acompanhadas temos 1 situação de abandono, 9 de violência física, 7 de violência financeira, 6 usuários atendidos por violência psicológica e 9 por negligência.

Handwritten signatures and initials:
R/B
Jus
R/B

Gráfico 9: Tipos de violências contra as pessoas com deficiências por território



Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Outra informação de suma importância é que a rede governamental não desenvolve o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência, este serviço que tem caráter preventivo poderia diminuir as violações de direitos.

QUADRO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REDE NÃO GOVERNAMENTAL

Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público Alvo	Território	Endereço, telefone e e-mail	Capacidade de atendimento
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bomfim, 1621 Centro 3252-3984 3252-0468 toledo@apaep.org.br	40
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	Serviço De Proteção Social Básica No Domicílio Para Pessoas Com Deficiência	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bomfim, 1621 Centro 3252-3984 3252-0468 toledo@apaep.org.br	60
TOTAL				100

Com base na análise sobre o atendimento realizado às pessoas com deficiência do município de Toledo, evidencia-se que a rede socioassistencial atende às pessoas com deficiência nos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial nos territórios I, II e III o que corresponde a capacidade de atendimento a 157 usuários, porém deve-se destacar que estes serviços são executados pela rede privada.

[Handwritten signatures and initials]



Diante disso e com base no total de 971 usuários que são beneficiários do BPC, há a necessidade de ampliar a cobertura de atendimento às pessoas com deficiência, especificamente no que se refere ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, pois atualmente a capacidade de atendimento são 60 metas, porém pela condição da pessoa com deficiência e a necessidade de acompanhamento sociofamiliar deve-se priorizar o atendimento que previna situações de risco e violação de direitos, com destaque para estruturação dos serviços nos territórios II e III que apresentam os maiores índices de beneficiários do BPC- pessoa com deficiência.

II - OBJETO:

Atendimento de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência, nos serviços de assistência social, saúde e educação, visando a promoção, proteção e defesa dos direitos.

III - METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
Política de Assistência Social. - Contribuir com a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários PcDs, cuidadores e famílias atendidas. - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. - Contribuir para acesso a informação das crianças e adolescentes com deficiência, cuidadores e familiares, acerca de seus direitos sociais.	- Identificar as ações realizadas com as famílias das crianças e adolescentes com deficiência e articulação das ações juntamente com as Políticas Públicas, em especial de Educação, Saúde e Assistência Social. - Quantificar os cursos profissionalizantes e outras modalidades de cursos ofertados em que os usuários PcDs foram inseridos; - Quantificar número de encaminhamentos e inserções no mundo do trabalho;
Política da Saúde - Contribuir para melhoria da qualidade de vida de crianças e/ou adolescentes que possuem deficiência intelectual e múltipla deficiência	- identificar as ações realizadas pela rede prestadora no sentido de informar e contribuir para o acesso a serviços e bens que viabilizem o desenvolvimento no processo de habilitação e reabilitação; - Número total de crianças e/ou adolescentes atendidas e o número destas que apresentaram melhoria da qualidade de vida.
Política de Educação - Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança/adolescente promovendo atividades de interação entre a escola e a família; - Inserir sempre que possível crianças e adolescentes com deficiência e múltipla deficiência no ensino regular; - Fomentar a educação profissional e a inserção	- Identificar a quantidade de atividades promovidas de interação entre a escola e a família, e o índice de presença; - Identificar a quantidade de crianças e adolescentes com deficiência inseridas no ensino regular; - Identificar a quantidade de adolescentes

R/6
[Handwritten signatures and initials]



dos adolescentes no mercado de trabalho.

inseridos no mercado de trabalho.

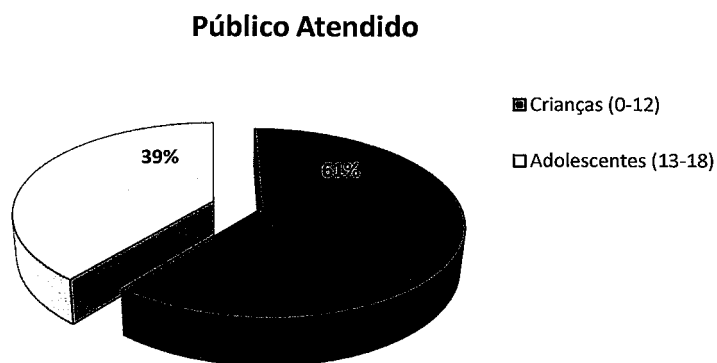
IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

É importante a equipe ter conhecimento do perfil socioeconômico das crianças e adolescentes atendidos por esta entidade. Ao traçarmos o perfil, podemos identificar a realidade em que estão inseridos e suas vulnerabilidades, com objetivo de instrumentalizar o agir profissional da equipe de referência, para efetivação, garantia e ampliação dos direitos. Desta forma, podemos estabelecer prioridades de atendimento e avaliar os resultados dos serviços.

É importante ressaltar que os dados quantitativos são utilizados como indicadores e que sozinhos não refletem a totalidade das vulnerabilidades das crianças e adolescentes, sendo necessário serem analisados no contexto individual e coletivo de cada um, bem como seu território. Neste sentido, são vários os indicadores que precisam ser trabalhados para implementação do serviço.

Destaca-se, que a instituição oferta atendimento para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência nas áreas de saúde, educação e assistência social residentes no município de Toledo.

Atualmente são atendidos pela instituição 260 alunos/usuários/pacientes, sendo destes 92 crianças e adolescentes. O gráfico a seguir mostra como é a distribuição:

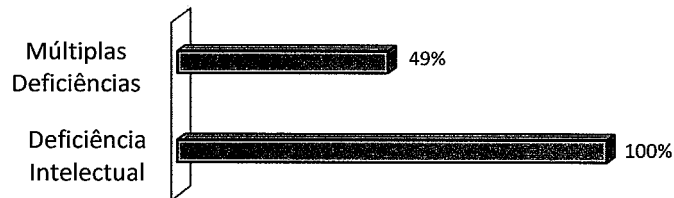


Como ilustra o gráfico, percebe-se que a maioria dos atendidos possuem até 12 anos de idade, sobre este dado é interessante reforçar que ele pode indicar uma maior procura pelos serviços da instituição a partir da idade escolar, destas crianças, 80% possuem mais que 4 anos completos e 33% estão na primeira infância (0-6 anos). Visto isso, é válido mencionar a obrigatoriedade da matrícula escolar, bem como a importância da estimulação na primeira infância, considerada período de maior desenvolvimento psicomotor e cognitivo das crianças.

Ainda sobre os atendidos, constatamos que das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla 59% são do sexo masculino, 41% do sexo feminino. De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, considera-se deficiência intelectual quando a pessoa possui o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento cognitivo antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas. Assim, ressaltamos que no serviço executado pela instituição, 92 atendidos possuem deficiência intelectual, e destes 46 possuem outras deficiências associadas (deficiências múltiplas), conforme revela o gráfico abaixo:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.

Tipo de Deficiência



O último Censo apresentado pelo IBGE em 2010, mostra a existência de aproximadamente 2,6 milhões de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, porém existem perto de 43 milhões de pessoas que possuem pelo menos um tipo deficiência (visual, física, motora ou auditiva).

Quanto às estruturas familiares das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla atendidas pela instituição, constatamos que a maioria estão inseridas em famílias compostas por quatro pessoas, seja de origem ou ampliada, representando 31% dos atendidos e os demais estão distribuídos da seguinte forma: 10% residem em família com dois membros, 27% com três membros, 23% com cinco membros e 10% com seis ou mais membros.

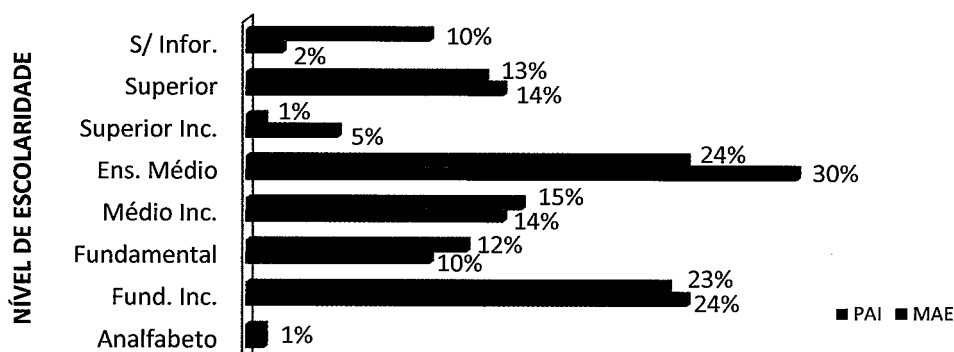
Sobre as estruturas familiares, percebe-se que nas últimas décadas houve diversas mudanças nas condições de reprodução da população; diminuição da natalidade e mortalidade; alteração do papel da mulher dentro e fora do espaço doméstico, bem como nos padrões de relacionamento entre os membros da família. Essas mudanças afetaram o modelo padrão de família nuclear – composto por pai, mãe e filhos – que perdeu espaço. Atualmente existem muitas famílias monoparentais, onde apenas um dos responsáveis reside com os filhos, posto isso, salientamos que atualmente, 24% das crianças e adolescentes estão inseridas em famílias monoparentais.

A composição familiar aliada ao baixo grau de instrução dos progenitores contribui com a nossa compreensão da situação econômica e social a que estão inseridos os atendidos. Ao analisarmos os dados, constatamos que do total dos atendidos, 29% possuem renda familiar de no máximo um salário mínimo, destas famílias, 6% possuem o Benefício de Prestação Continuada como única renda.

Devido ao número expressivo de famílias que se mantém com apenas um salário mínimo, podemos considerar que a baixa renda é um indicador do grau de vulnerabilidade dos atendidos. Vale ressaltar que o nível de escolaridade das famílias também é um grande aliado para a baixa renda, o gráfico abaixo mostra esses dados:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

Escolaridade dos Pais/Responsáveis



Verificamos que 34,5% dos pais possuem apenas o Ensino Fundamental, sendo que 23,5% destes de forma incompleta, e 41,5% realizaram ou desistiram no Ensino Médio, portanto aproximadamente 75% dos pais não possuem ensino superior, e sabemos que hoje, esta etapa educacional contribui para o crescimento profissional.

É importante enfatizar que os gastos com a pessoa com deficiência são maiores, devido à fragilidade de saúde dos mesmos, ainda mais considerando que 49% dos atendidos, possuem deficiência múltipla, ou seja, são totalmente dependentes. Portanto concordamos com Amartya Sen, quando ela assinala que “a linha de pobreza para as pessoas com deficiência deve levar em conta os gastos adicionais nos quais incorrem quando traduzem suas rendas em possibilidades de viver bem”.

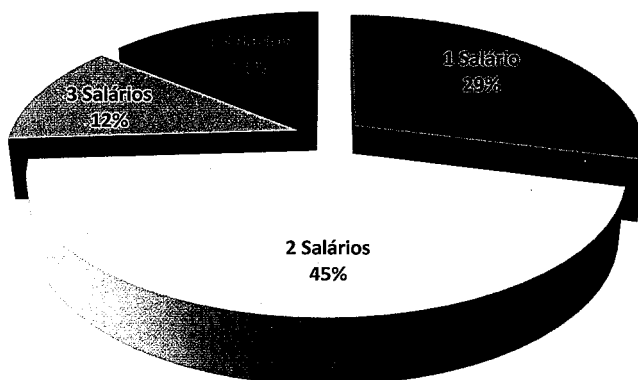
Nesse sentido, informamos que além das 27 famílias que sobrevivem com apenas um salário mínimo, 45% se mantêm com somente dois salários mínimos, sendo que essa renda não é utilizada apenas para cuidados com os filhos, ela se estende para pagamentos das necessidades básicas (moradia, alimentação, água, luz e medicamentos).

No que se refere à situação habitacional dessas famílias verificamos que 33% residem em habitação alugada e 10% em habitação cedida, muitas vezes por familiares. E, 57% das famílias possuem residências próprias, porém, muitas destas não estão em bom estado de conservação e nem possuem metragem suficiente para acomodar todos os membros da família.

Segundo informações da coordenadora da Secretaria de Habitação do município, desde o ano 2017 o fundo de Arrendamento Residencial não está ativo para financiamento. Entretanto, existem famílias com crianças e adolescentes na instituição que estão na fila de espera para adquirir habitação há pelo menos cinco anos. Considerando os gastos com moradia, fica ainda mais visível dificuldade da subsistência das famílias, o gráfico á baixo mostra a distribuição de renda das famílias atendidas:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Faixa Salarial da Família



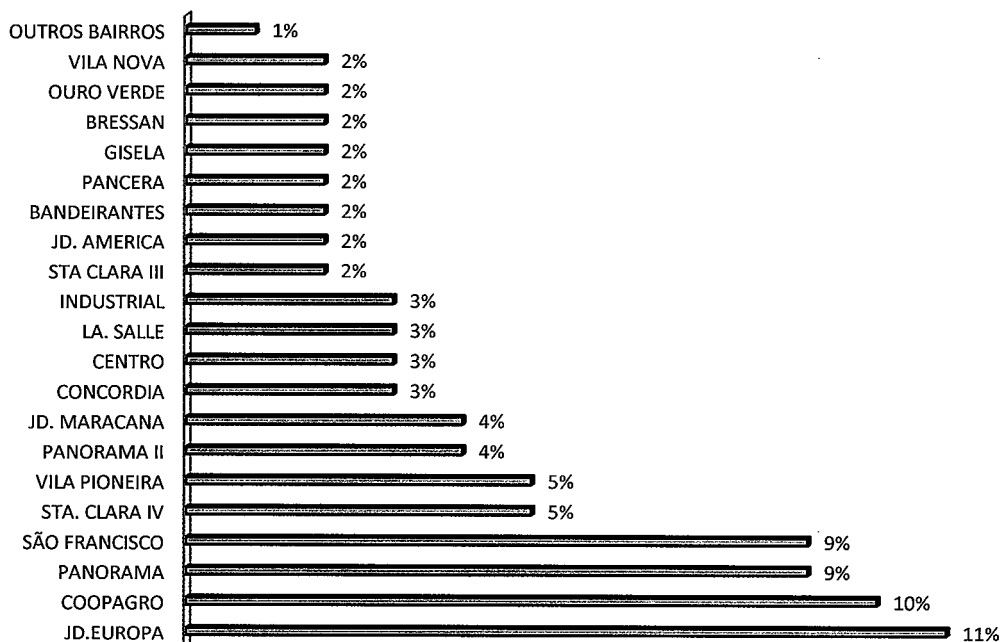
Desta forma, constata-se que 74% das famílias se mantêm atualmente com no máximo dois salários mínimos, e considerando que a maioria delas possui quatro membros, a média da renda per capita de grande parte das nossas famílias é em torno de 390,00 mensais. Esse valor mostra a dificuldade econômica das famílias, principalmente quando os dados nos mostram que as crianças e adolescentes necessitam de cuidados especiais devido à deficiência intelectual e múltipla.

Sabemos que das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla atendidas, 62% fazem uso de medicamentos psicotrópicos de maneira continuada e 39% apresentam crises convulsivas (epilepsia). Para a Organização Mundial da Saúde, a epilepsia é uma doença cerebral crônica causada por diversas etiologias e caracterizada pela recorrência de crises epiléticas não-provocadas. Esta condição tem consequências neurobiológicas, cognitivas, psicológicas e sociais, e prejudica diretamente a qualidade de vida do indivíduo afetado.

Podemos considerar como um indicativo de vulnerabilidade o território onde as crianças e adolescentes residem. Já que ele pode ser entendido como o eixo para a compreensão da dinâmica dos problemas sociais relacionados às situações de vulnerabilidade e risco. É no território que acontecem as relações sociais que identificam as reais demandas por direitos, serviços e benefícios sociais (SAS, 2015). O gráfico a seguir nos permite apreender a distribuição das crianças e adolescentes atendidos por território:

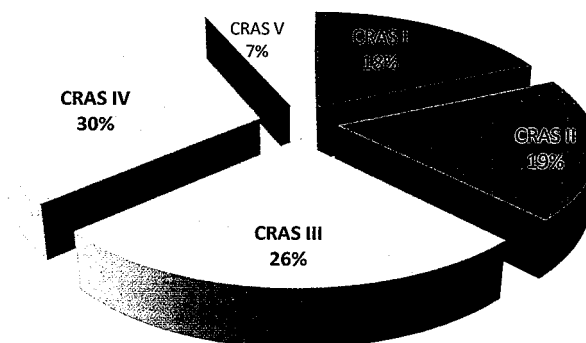
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Residência dos Atendidos



Sobre o território dos atendidos pela instituição 30% estão referenciados ao CRAS V e 26% ao CRAS III, principalmente nos bairros do Jardim Panorama, São Francisco e Jardim Coopagro. Cabe destacar que o território do CRAS III representa um dos territórios de maior vulnerabilidade social desde 2015 no município. E, a menor incidência de usuários atendidos pela instituição se encontra no CRAS V, como ilustra o gráfico abaixo:

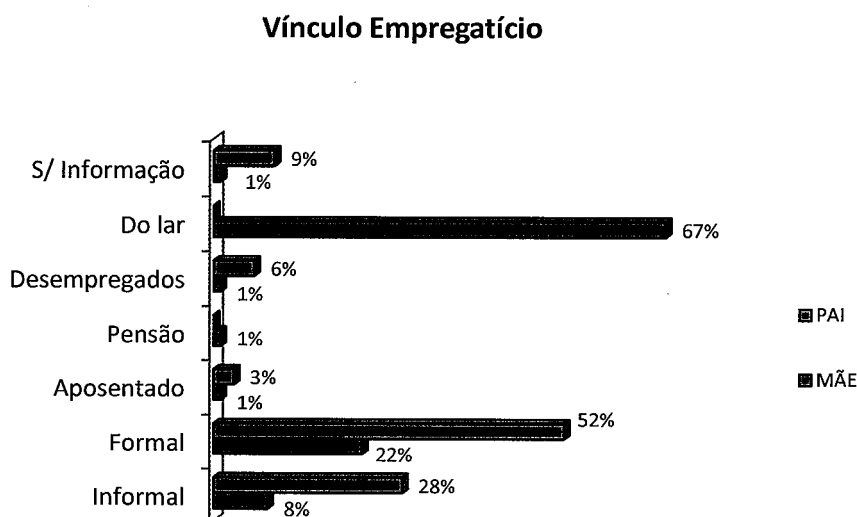
Atendidos por CRAS (Território)



Ainda para representar as condições de vida dos atendidos, evidenciamos os dados referentes aos vínculos empregatícios dos familiares, estes, por sua vez, contribuem para compreensão das dificuldades econômicas das famílias. Quanto aos pais dos atendidos, é expressivo que 28% possuem apenas emprego informal, esse índice pode ser decorrente da falta de escolarização e qualificação profissional dos pais.

R/b [assinaturas]

No que se refere às mães, salientamos que 67% não possuem trabalho externo, dedicando-se integralmente a casa e aos filhos, alegam sobre a dificuldade de conciliar a responsabilidade dos cuidados do filho com deficiência e a vida profissional. Abaixo segue o gráfico que mostra a situação empregatícia dos pais e responsáveis:



Com base nos dados do estudo socioeconômico das crianças e adolescentes atendidos por esta instituição percebeu-se que 76% possuem inscrição no Cadastro Único, ele é uma importante ferramenta para as famílias acessarem os programas sociais do Governo Federal e políticas públicas estaduais e municipais. Trata-se de um instrumento que têm por objetivo incluir socialmente as famílias brasileiras de baixa renda.

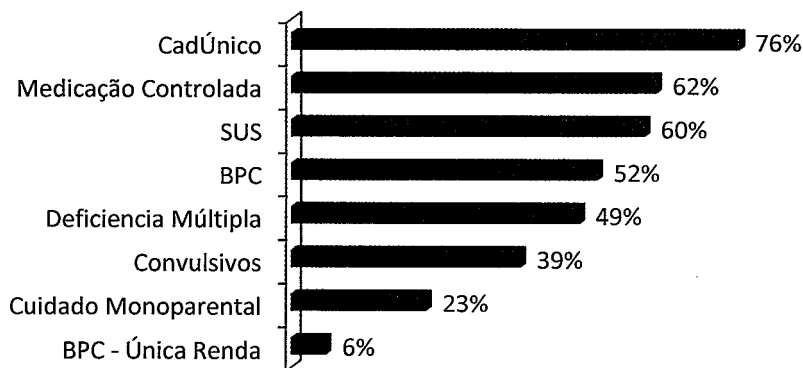
No momento, a inscrição no Cadastro Único é a principal porta de entrada para os serviços socioassistenciais; destacamos que devido a Portaria Interministerial nº 5/2017, tornou-se obrigatório a inscrição no CadÚnico também aos beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) concedido a idosos e pessoas com deficiência com renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo, critério que foi alterado pela Lei 13.982, de 2 de abril de 2020 que instituiu que em situação de calamidade pública reconhecida ou da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o critério de aferição pode ser ampliado para até 1/2 salário mínimo.

É preciso reconhecer o potencial dos dados e indicadores apresentados no estudo socioeconômico das crianças e adolescentes atendidas por essa instituição. Através dos dados podemos traçar o perfil dos mesmos, tomando como referência a análise de noventa e dois estudos sociais. E assim propor ações e intervenções para garantir um serviço continuado, de qualidade e eficiência, a crianças e adolescentes com deficiência nas suas múltiplas dimensões.

Os resultados obtidos através do estudo socioeconômico dos usuários, possibilitou a equipe de trabalho conhecer melhor suas vulnerabilidades e apreender a complexidade do serviço ofertado. Assim sendo, segue a baixo o gráfico com as principais vulnerabilidades apresentadas pelos atendidos.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Principais Vulnerabilidades dos Atendidos



Os dados e indicadores acima expostos nos permitem traçar um perfil das crianças e adolescentes atendidos por essa instituição. Com base nessas informações, percebe-se a necessidade de garantir a qualidade dos serviços, a sua eficiência e efetividade, que garanta a prevenção de situações de violações de direitos, e principalmente restabelecimento dos vínculos familiares já fragilizados por questão social, de saúde, econômica, educacional e cultural.

V – JUSTIFICATIVA:

É fundamental afirmarmos que as crianças e adolescentes tem garantido pela Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, o direito a saúde, a assistência social e a educação.

A entidade mantém parcerias com o governo municipal, estadual e federal, bem como campanhas de arrecadação na comunidade, para auxiliar na manutenção dos serviços prestados gratuitamente para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares.

O valor de R\$70.845,52(setenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), proveniente da Campanha do Imposto de Renda/2021, é fundamental para auxiliar no desenvolvimento dos projetos de Habilitação e Reabilitação; Programas Educacionais; Serviço de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Sendo que este valor será aplicado integralmente nos objetivos deste projeto.

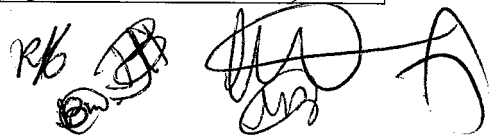
Para garantir os direitos das crianças e adolescentes atendidos por esta instituição nas áreas da saúde, educação e assistência social, tomamos como referência os dados e indicadores colhidos no estudo do perfil do público atendido. Destaca-se que o estudo nos mostra as condições em que as crianças e adolescentes com deficiência estão inseridos no seu cotidiano e suas vulnerabilidades. E assim, nos permite desenvolver serviços que garantam a inclusão, promoção e participação dos mesmos e de suas famílias.

Com base nessas informações, evidenciamos a necessidade de ofertar serviços de qualidade e eficiência, que garantam a prevenção de situações violadoras de direitos, habilitação e reabilitação, inserção educacional, bem como restabelecer os vínculos familiares já fragilizados por questão social, de saúde, econômica, educacional e cultural.

Dessa forma, ao desenvolver o serviço com as crianças e adolescentes com deficiência, a instituição através da sua equipe, viabiliza acesso desse público a atividades especializadas e individualizadas de acordo com suas especificidades, através de atendimentos individuais e coletivos. Consideramos que o serviço desenvolvido pela instituição tem grande relevância para o fortalecimento dos direitos das pessoas com deficiência. Portanto, dar condições a esse segmento de participar deste serviço representa a superação das situações das desigualdades e a promoção social.

É importante ressaltar que a entidade tem autorização de funcionamento para ofertar os serviços na

R/B





área da assistência social, saúde e educação de acordo com a legislação. Este serviço especializado é ofertado somente pela APAE, para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência.

VI – METODOLOGIA:

Diante do agravamento da pandemia iniciada em março de 2020 e seguindo as orientações dos órgãos competentes, devido a necessidade de distanciamento social, a instituição compreende que os serviços desenvolvidos nas áreas de saúde, educação e assistência social em 2021, permanecerão ocorrendo de maneira remota e presencial, com intuito evitar a disseminação do vírus. Salientamos que quando necessário o atendimento presencial ocorrerá de acordo com prévia avaliação da equipe de trabalho, seguindo rigorosamente todas as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do COE municipal para prevenção do COVID-19, bem como o Protocolo de Biossegurança da Instituição.

Reiteramos que os atendimentos coletivos estão suspensos por período indeterminado desde março de 2020.

A metodologia de trabalho está pautada no reconhecimento do ser humano em suas múltiplas dimensões, como parte integrante de um contexto social e histórico, considerando sua cultura, costumes, territórios, dificuldades e potencialidades. Ela é entendida como um conjunto de instrumentos e ações contínuas, individualizadas e especializadas pelas quais se atinge os objetivos do serviço.

Na área da assistência social os serviços são ofertados nas dependências da instituição, comunidade ou no domicílio das crianças e adolescentes, conforme orienta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

No Serviço de Proteção Social Básica, a instituição executa três projetos: “Cidadania Através da Arte”, realizado apenas com os usuários através de oficinas semanais de “Fanfarra” e “Expressão Corporal”, em ambos os períodos, matutino e vespertino, nas dependências da instituição e aproveitando os espaços da comunidade. Sendo o objetivo deste, oportunizar aos usuários o desenvolvimento de aptidões, conhecimento sobre diferentes estilos musicais, fortalecimento e estimulação da coordenação motora, maior consciência corporal, musicalidade, ritmo, flexibilidade, noções de espaço e concentração, postura e criatividade, além do fortalecimento de vínculos com o grupo, maior integração social, aumento da auto-estima e autonomia.

O segundo projeto desenvolvido no Serviço de Proteção Básica tem como objetivo a inclusão das pessoas com deficiências no mundo digital, já que a exploração do mundo virtual é potencializadora de habilidades, o projeto foi nomeado de “Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência”, ele ocorre através oficinas semanais de informática, e, auxilia no desenvolvimento cognitivo, social e motor, amplia o vocabulário, treina memória e proporciona, além disso, socialização e desenvolvimento pessoal dos usuários. As atividades referentes ao projeto serão realizadas no laboratório de informática da instituição.

O terceiro, e último projeto de caráter preventivo, é o “Família Assistida”, ele busca dentro da perspectiva das ações socioassistenciais e socioeducativas, garantir os direitos de cidadania e fortalecimento de vínculos, fortalecendo a função protetiva das famílias. Sendo suas ações desenvolvidas de acordo com as demandas dos atendidos, elas ocorrem com ênfase no atendimento domiciliar, mas também nas dependências da instituição e na comunidade, através de oficinas de direito, reuniões, visitas domiciliares, eventos, palestras, workshops, encaminhamentos através de referência e contra-referência, estudo de caso e atendimentos individuais, com o intuito de prevenção e superação das vulnerabilidades dos usuários com deficiências.

No Serviço de Proteção Especial, de caráter protetivo será elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) para acompanhamento das demandas e no Serviço de Proteção Básica, de caráter preventivo, o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), ambos possuem o objetivo identificar as demandas dos usuários e famílias, bem como nortear as intervenções a serem executadas pela equipe de referência.

Rb [assinaturas]



No Serviço de Proteção Especial, pensando na superação das situações violadoras de direito, desenvolveremos três projetos “Qualidade de Vida para Pessoa com Deficiência”, através das oficinas semanais “Arte e Cidadania” que tem ênfase no atendimento do usuário, com objetivo de estimular a criatividade através da arte e de se expressar enquanto sujeitos de direitos. E a oficina “Esporte e Lazer” com objetivo atender os usuários com maior comprometimento intelectual e motor, através de atividades que lhes proporcionem bem estar, ambas oficinas ocorrerão nos dois períodos, matutino e vespertino, nas dependências da instituição e aproveitando os espaços da comunidade.

Ainda neste serviço de proteção, executaremos o projeto “Dando Asas”, ele é realizado conforme as demandas individuais e familiares, sendo seu principal objetivo a diminuição da exclusão social do usuário, da família e do cuidador; promover a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por violação de direitos e o fortalecimento e reconstrução dos vínculos familiares. As ações são desenvolvidas através de rodas de conversa; orientações aos pais; visitas domiciliares, oficinas de direito, reuniões e atendimentos psicossociais.

Considerando a importância da matricialidade familiar, a instituição desenvolve na perspectiva das ações socioassistenciais e socioeducativas, o projeto “Fortalecer a Família” também no serviço de Proteção Especial, ele é realizado preferencialmente no domicílio do usuário. O projeto visa principalmente incluir e possibilitar o acesso dos usuários mais comprometidos e suas famílias ao serviço, com intuito de fortalecer os vínculos familiares e minimizar a sobrecarga do cuidador, além de prevenir o desgaste dos vínculos afetivos, provenientes da relação de cuidados permanentes ou prolongados, devido à deficiência.

Levando em consideração que todos os usuários possuem deficiência intelectual e muitos com múltiplas deficiência, sendo dependentes em suas atividades de vida diária, é de suma importância o incentivo da participação dos mesmos no serviço ofertado pela instituição, já que existe grande dificuldade destes usuários serem inclusos nas atividades oferecidas pela comunidade.

Na Saúde, a metodologia de trabalho adotada pela instituição abrange ações de habilitação e reabilitação, buscando diminuir seqüelas neurológicas, através de estimulação e exercícios específicos para cada área, utilizando o método bobath, proporcionando as crianças e adolescentes melhorar a qualidade de vida.

Oferece os serviços de prevenção e reabilitação para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência de todas as faixas etárias, a entidade está cadastrada sob nº 3526895 no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES, desde 15/08/2005, para o atendimento de 67 pacientes com co-financiamento, totalizando 1340 procedimentos, porém oferta serviço para 120 atendidos que não fazem parte do co-financiamento, nas suas necessidades básicas de adequação, adaptação e orientação em utensílios, mobílias e AVDS, promovendo independência e autonomia

Os atendimentos na área de saúde são desenvolvidos através de atendimentos individuais de trinta minutos, conforme orientação da portaria do SUS. Os atendimentos são agendados previamente com fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psiquiatra, assistente social e psicólogo, com as seguintes atividades realizadas:

- O atendimento aos pacientes é realizado de forma individual e em grupo. Avaliação inicial, processual e anual;
- Orientação de independência para as AVDS
- Prevenir deformidades ;
- Estimular a auto correção postural, facilitando os padrões normais de movimentos;
- Encaminhamentos para especialistas(ortopedista, neurologista, neuropediatra e outros)
- Prescrição de órteses para manutenção de posicionamentos dos pés, coletes para postura, talas para extensão de joelhos;
- Orientação de cadeiras adequadas/adaptadas que proporcionem alinhamento biomecânico;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



- Atendimento individual com duração de 30 minutos;
- Visita domiciliar;
- A Fonoaudiologia atua na área de motricidade oral diagnosticando precocemente patologias de alterações;
- Na alimentação trabalha as dificuldades de alimentação como sugar, mastigar e engolir(deglutir) da forma como estas funções orais coordenadas com a respiração e dar estruturas orofaciais(cavidades orais, musculatura da face e da boca) envolvidas para que todas as funções se realizem harmoniosamente.
- Na saúde vocal, visa prevenir e orientar comportamentos vocal abusivo, que produz uma alteração funcional de voz
- Na saúde auditiva, identificar perdas auditivas de forma precoce, que podem levar a um atraso no desenvolvimento e aquisição de linguagem e fala, nas crianças e adolescentes;
- Estimular o desenvolvimento da linguagem, em diferentes, fases da criança, pois a linguagem inicia antes da criança se expressar através de palavras;
- Consultas na área médica com psiquiatra, orientação e avaliação de medicamentos dos pacientes e familiares

Atendimento psicológico dos pacientes e familiares, individual e em grupo das demandas particulares que favorecem a construção do "eu" e da auto-estima, aperfeiçoando assim a socialização e aspectos cognitivos e comportamentais.

Resultados Obtidos:

- Maior resolutividade dos encaminhamentos feitos a recursos existentes na comunidade na área da saúde
- Melhoria na qualidade de vida
- Maior independência para as AVDs
- Diagnóstico precoce de patologias e alterações na área de fonoaudiologia
- Oportunizar as famílias dos pacientes o acesso a informações sobre prevenção de deficiência
- Melhor acompanhamento médico no controle de crises convulsivas bem como adequação da medicação
- Conscientização da família da importância da sequência do tratamento
- Melhora do alinhamento biomecânico e posicionamento adequado em sala de aula e no domicílio
- Estreitamento nas relações entre professores e pais para orientação e resolução de problemas com efetividade, que gerou troca de experiência
- Orientação aos pais quanto ao uso e aquisição de cadeiras de transporte, melhorando assim a locomoção das pessoas com deficiência.
- Resultado efetivo no desenvolvimento da linguagem oral, fala e escrita
- Resultado efetivo nas funções neurovegetativas(mastigação, sucção e deglutição)
- Melhora no sistema miofuncional(mobilidade, tonicidade, sensibilidade intra e extra oral)
- Melhora do posicionamento do aluno no transporte através das adaptações
- Melhora do paciente em sala de aula no aspecto pedagógico com as adaptações em cadeiras, mesas e outros materiais

Na área de Educação, a Escola Bem-Me-Quer, Educação Básica na modalidade Educação Especial, oferta atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento. Com a autorização de funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação através da Resolução nº 5194/11 de 21/11/2011, respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, Lei nº

[Handwritten signatures and initials]



13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01 (CNE/CEB) - Diretrizes Nacionais para oferta a Educação Especial na Educação Básica, Deliberação nº 02/03 (CEE/PR), Parecer CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/Cemep nº 07/14, Parecer CEE nº128/2018, Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA) Lei nº 8069/90.

A organização pedagógica da Escola Bem-Me-Quer:

Educação Infantil

- Estimulação essencial: 0 a 3 anos
- Educação pré-escolar: 0 a 5 anos

Atividades realizadas:

- O trabalho pedagógico, se organiza nos âmbitos de Experiência: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo, desenvolvidos nos seguintes eixos: Identidade e Autonomia, Movimento e Expressividade, Música, Artes Visuais, Linguagem, Natureza e Sociedade e Matemática.
- A escola é um espaço de oportunidades para o desenvolvimento da criança nas dimensões física, emocional, cognitiva e social. Dessa forma, a Educação Infantil é responsável por três funções indissociáveis: o cuidar, o educar e o brincar.
- A base curricular ofertada na Educação Infantil segue os preceitos das Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que compreende a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, complementados pelo atendimento educacional especializado, objetivando prevenir e/ou atenuar possíveis atrasos ou defasagens no processo evolutivo da criança, impostos pela sua condição.

Ensino Fundamental

- Anos iniciais: 1º e 2º ciclo - 6 a 15 anos

Atividades realizadas

- O Ensino Fundamental da Escola Bem-Me-Quer, está organizado em dois ciclos com duração de 10 anos. O 1º ciclo está subdividido em quatro etapas, com duração de quatro anos letivos. O 2º ciclo subdividido em seis etapas, com duração de seis anos letivos.
- O trabalho educacional prevê uma ação pedagógica funcional, contextualizada com a realidade do aluno/escola, incluindo a interdisciplinaridade, a flexibilidade, respeitando os valores, a individualidade e a política da igualdade, enfatizando as áreas do conhecimento (português, matemática, história, geografia, ciências, ensino religioso e artes) e as áreas do desenvolvimento. Contemplando ainda área afetiva, área motora e área cognitiva.

Educação de Jovens e Adultos/Unidade ocupacional de produção e formação inicial

- Fase I, do 1º ao 5º ano, em etapa única – acima de 16 anos
- A Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade de Educação Especial embasado em princípios norteadores da educação de jovens, adultos e idosos e na Educação Profissional, adaptando-a no que couber, das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica e na Legislação Vigente da Educação Especial a jovens, adultos e idosos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento.
- Na educação especial surge como uma proposta inovadora de aplicação dos conceitos pedagógicos na formação da cidadania e na apreensão da cultura universal pelas pessoas com histórico de deficiências.
- Fundamenta-se em considerações de natureza social, ética e política, considerando a importância dos preceitos legais que garantem o direito de ensino fundamental às pessoas de todas as faixas etárias, de modo a beneficiar os que ultrapassaram a idade de escolarização regular. A

R/B
Bm
JH
[Handwritten signatures and initials]

flexibilidade curricular revela-se positiva, particularmente no atendimento às necessidades específicas de alunos com deficiência

- O trabalho pedagógico está embasado em princípios norteadores da Educação Profissional adaptados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica e na Legislação Vigente da Educação Especial no ensino de habilidades úteis que podem ser usados pelo aluno no momento e ao longo de sua vida em diversos ambientes que contribuam com a sua independência, produtividade e felicidade.
- Esta modalidade de ensino tem como objetivo trabalhar os conteúdos acadêmicos expressos na proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA, acrescidos os conteúdos da Educação Profissional. Assim como no Ensino Fundamental, o currículo deve ser adaptado em seus elementos e temporalidade, respeitando-se o ritmo, os estilos e as estratégias de aprendizagem de cada educando, de forma a oportunizar acesso à alfabetização e aos conteúdos formais, das três (3) áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática e Estudos da Sociedade e da Natureza, bem como, ainda, o desenvolvimento de habilidades básicas referentes ao mundo do trabalho. O educando deverá cursar as disciplinas das áreas do conhecimento, simultaneamente.
- Os conteúdos do 1.º ao 5.º ano, organizados em um Plano Curricular, devem contemplar conhecimentos acadêmicos adequados às condições pessoais, o domínio da leitura e da escrita, das operações matemáticas básicas e conhecimentos sobre a natureza e sociedade.

Na educação de jovens e adultos são trabalhadas duas unidades, sendo:

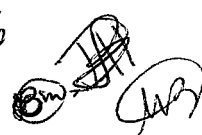
Unidade Ocupacional de Produção: Dará continuidade ao processo educacional com diferentes atividades formativas e de organização de instruções das diferentes formas de aprimoramento ocupacional. Destina-se a educandos, jovens e adultos, que apresentam condições de realizar, com segurança, operações descritas em ocupações e que necessitam do acompanhamento sistemático para o aprimoramento do desempenho.

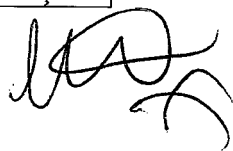
Unidade Ocupacional de Formação Inicial – possibilita ao educando a aquisição de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais, a partir de atividades consideradas profissionalizantes, com objetivo de incluí-los socialmente, por meio do trabalho desenvolvido, tanto na escola como nas empresas. Destina-se a adolescentes, jovens e adultos com necessidades especiais, com conhecimentos sobre organização e hierarquia, formação inicial para o mundo do trabalho, iniciativa, emancipação econômica e pessoal, os quais poderão ser contratados pelas empresas.

Resultados obtidos:

- Independência nos movimentos e na expressão corporal e linguagem
- Habilidades básicas relacionadas ao desempenho pessoal e profissional;
- Higiene, beleza e bem estar
- Independência e autonomia nas atividades relevantes a vida diária, pessoal e social
- Domínio básico de leitura, escrita e cálculo
- Capacidade de interação social
- Desenvolvimento das potencialidades intelectivas para a compreensão de mensagens orais e visuais
- Expressão de sentimentos, desejo, necessidades e ideias, através de padrões alternativos de comunicação.
- Habilidades básicas relacionadas ao desempenho pessoal e profissional;
- Inserção no mundo do trabalho
- Compreensão as regras básicas de convívio para participação social
- Domínio dos conceitos básicos matemáticos para o uso no seu cotidiano
- Inclusão de 04 alunos no ensino regular, passando todas as orientações e informações

R/K







necessárias para adaptação deste aluno no novo sistema educacional

- Inclusão de 04 alunos no mercado de trabalho

Horário de funcionamento do serviço:

O serviço é ofertado de segunda a sexta- feira, das 7h40 as 12h e das 13h20 as 17h40, com turno de 4h20 diariamente, cumprindo o calendário escolar de acordo com legislação vigente de 800 horas/aula e 200 dias letivos.

Os serviços ofertados pela área de saúde, educação e assistência social, são realizados nas dependências da instituição, comunidade e no domicílio. Porém devido a Pandemia do Covid 19 as atividades presenciais e coletivas foram suspensas a partir de março de 2020, acontecendo de maneira remota. Os serviços contemplam as seguintes ações:

- Reunião com as famílias
- Reunião com profissionais
- Visitas domiciliares, a fim de conhecer a realidade de cada família e junto levantar as dificuldades no contexto familiar, de território e de serviços;
- Estudo social para apreender todas as relações sociais e econômicas;
- Elaboração de um Plano Individual de Atendimento e familiar que contemple a rotina de trabalho, a periodicidade, os objetivos e impactos na vida de cada membro;
- Plano de Desenvolvimento do Usuário;
- Avaliação e monitoramento da intervenção da equipe;
- Escuta qualificada;
- Referencia e Contra-referência;
- Orientações;
- Preparação para o trabalho;
- Elaboração de relatórios;
- Estimulo ao convívio familiar;
- Mobilização da família extensa ou ampliada;
- Defesa de Direitos;
- Avaliação Psicoeducacional;
- Avaliação processual;
- Encaminhamento médico;
- Estudo de caso;
- Oficinas;
- Atendimento psicossocial;
- Atendimento individual de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psiquiatria;
- Conselho de classe;
- Atendimento pedagógico de acordo com o Calendário Escolar.

Neste sentido, a metodologia para atender crianças e adolescentes com deficiência intelectual nas áreas de assistência social, saúde e educação, fundamenta-se como um conjunto de ações que produz conhecimento e transformação da realidade dos atendidos, garantindo o acesso ao sistema de garantia de direitos estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

R/6



VII - IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

Nome	Objetivo
Nome do(s) Projetos (s)	Objetivos Gerais e específicos conforme Plano de Ação
Saúde: Habilitação e Reabilitação	• Objetivo Geral: Estimular os pacientes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor com deficiência intelectual múltipla deficiência, através da estimulação das áreas psicomotora, cognitiva, sensorio perceptiva, sócio-afetiva e de linguagem. Oportunizando cada individuo desenvolver ao máximo suas potencialidades e adaptar-se a sociedade da melhor forma possível, bem como adquirir uma melhor qualidade de vida, possibilitando um maior grau de independência funcional e autonomia para inclusão social e profissional. Objetivos Específicos: • Promover a intervenção por meios próprios visando à autonomia e independência das pessoas com deficiência, que apresentam dificuldades relacionados ao físico, sensorial, intelectual e social, seja temporário ou definitivo. As intervenções são baseadas em atividades previamente estudadas e adaptadas a cada pessoa. • Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da escola. • Promover a prevenção, habilitação e/ou reabilitação bem como, minimizar possíveis alterações dos aspectos de linguagem, compreensiva, expressiva, órgãos fonoarticulatórios e funções orais, proporcionando melhor qualidade de vida ao paciente. • Orientar os profissionais da entidade, as famílias e os pacientes sobre a aquisição de AVDs • Avaliar e atender o paciente, individualmente ou em grupo. • Contribuir com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de planos de atividades a serem desenvolvidas na escola e com a família. • Encaminhar aos serviços especializados os pacientes cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição. • Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos pacientes de forma individual e em grupo. • Desenvolver projetos e ações que visem à prevenção e manutenção da saúde. • Desenvolver ações de prevenção, promover ao máximo a capacidade motora do paciente, visando seu desenvolvimento, facilitando as atividades da vida diária, evitando atrofias e deformidades. • Desenvolver as AVDs e AVPs, promovendo a adequação postural dos pacientes nos diversos ambientes, no cotidiano

R/6

Bm

SUB

Handwritten signature and initials.



	escolar e no domicílio, visando a maior independência possível a pessoa com deficiência em suas atividades da vida diária. • Proporcionar qualidade de vida e independência nas AVDs. • Estimular o desenvolvimento da marcha. • Desenvolvimento da linguagem oral e alternativa
Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial	Objetivo Geral: • Efetivar o processo de apropriação do conhecimento, das crianças e adolescentes, com deficiência intelectual e múltipla deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, respeitando os dispositivos constitucionais, Federal e Estadual a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, Lei 13005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01(CNE/CEB) – Diretrizes Nacionais para oferta da educação especial na educação básica, Deliberação nº 02/03(CEE/PR), Parecer CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/cemep nº 07/14, parecer CEE 128/2018 e Estatuto da Criança e Adolescente(ECA) Lei nº 8069/90. Objetivos Específicos • Garantir a educação básica formal nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos Fase I, aos educandos com deficiência intelectual múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; • Assegurar aos estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos, avaliação e organização específica de temporalidade para o atendimento às suas necessidades educacionais especiais; • Garantir o princípio democrático de igualdade de condições de acesso e de permanência na Instituição de Ensino, de gratuidade para a rede conveniada com o Estado do Paraná, de uma Educação Básica com qualidade, em suas diferentes etapas e modalidades de ensino, vedada qualquer forma de discriminação e segregação. • Implementar e acompanhar coletivamente seu Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica, na perspectiva, de uma educação inclusiva com observância aos princípios democráticos e submetido a aprovação da entidade mantenedora e homologado pelo Núcleo Regional de Educação. • Oferecer ao educando com deficiência intelectual e múltiplas deficiências de alta especificidades, condições adequadas de aprendizagem através de um processo educacional, que atenda as suas necessidades e promova o desenvolvimento de seu potencial respeitada suas limitações;
Assistência Social - Serviço de Proteção Social Básica Projeto: Inclusão Digital	Objetivo Geral: Possibilitar a inserção do usuário no mundo digital.

R/6



	Objetivos Específicos: • Promover a inserção dos usuários no mundo digital, estimulando novas habilidades; • Propor a familiarização com o equipamento e softwares; • Promover a inclusão digital como instrumento de exercício da cidadania; • Facilitar através dos recursos tecnológicos o desenvolvimento cognitivo; • Desenvolver coordenação motora, concentração, raciocínio lógico-dedutivo controle viso-motor e orientação espacial; • Promover a motivação, o entusiasmo e a criatividade.
Projeto: Cidadania Através da Arte	Objetivo Geral: Oportunizar aos usuários o direito as diversas formas de expressão artísticas. Objetivos Específicos: • Orientar e promover atividades saudáveis e dinâmicas; • Contribuir para resgatar e preservar a integridade dos usuários; • Disponibilizar ferramentas para melhoria da qualidade de vida dos usuários; • Proporcionar envolvimento com o grupo e aperfeiçoamento do relacionamento interpessoal; • Contribuir no desenvolvimento da consciência corporal; • Desenvolver as habilidades motoras e cognitivas. • Contribuir para o desenvolvimento da consciência corporal.
Projeto: Família Assistida	Objetivo Geral: Prevenir as situações violadoras de direito e fortalecer os vínculos familiares. Objetivos Específicos: • Prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e comunitários, isolamento social e abrigo institucional; • Identificar e orientar situações de dependência e sobrecarga do cuidador; • Promover o convívio familiar e comunitário; • Contribuir para inserção das famílias na rede socioassistencial e demais políticas; • Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência; • Prestar atendimento de forma remota, e presencial quando necessário, conscientizando e respeitando as orientações de prevenção do COVID19.
Assistência Social - Serviço de Proteção de Média Complexidade	

R/b
Bm
[Handwritten signatures and initials]



**Projeto: Qualidade de Vida
para Pessoa com
Deficiência**

Objetivo Geral: Estimular a criatividade e proporcionar bem estar aos usuários.

Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência,
- Estimular a produção ativa e a criatividade;
- Oportunizar o convívio, vínculos e a troca de experiências entre as participantes;
- Desenvolver e aperfeiçoar as habilidades motoras.

**Projeto: Fortalecer a
Família**

Objetivo Geral: Ofertar atendimento domiciliar aos usuários em situações de risco, impossibilitados de frequentar a instituição.

Objetivos Específicos:

- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Facilitar a pessoa com deficiência e sua família o acesso ao serviço no domicílio;
- Prevenir situações de isolamento social e abrigo institucional;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
- Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- Compreensão das medidas preventivas quanto ao COVID-19.

Projeto: Dando Asas

Objetivo Geral: Promover apoio aos usuários, famílias e cuidadores para fortalecimento de vínculos na prevenção e superação das situações violadoras de direitos.

Objetivos Específicos:

- Minimizar sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com deficiência;
- Promover meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos;
- Atender os usuários, família ou cuidador na sua completude biopsicossocial;
- Fortalecer os vínculos afetivos familiares e comunitários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
- Encaminhar à rede socioassistencial quando necessário;
- Orientar e acompanhar famílias e usuários quanto as medidas preventivas ao COVID-19.

Bm-

144

144

R/b

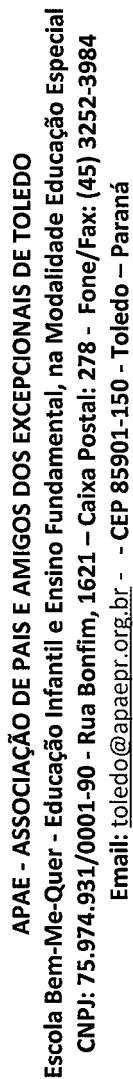


APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Saúde: Habilitação e Reabilitação	Estimular os pacientes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor com deficiência intelectual e múltiplas deficiências através da estimulação das áreas psicomotora, cognitiva, sensorio perceptiva, sócio-afetiva e de linguagem. Oportunizando cada indivíduo desenvolver ao máximo suas potencialidades e adaptar-se a sociedade da melhor forma possível, bem como adquirir uma melhor qualidade de vida, possibilitando um maior grau de independência funcional e autonomia para inclusão social e profissional.	Saúde	Diário através de cronograma	92	Espaço físico da entidade, comunidade e residência do paciente quando necessário.	Assistente Social Psiquiatra Psicóloga Fisioterapeuta Fonoaudióloga Terapeuta Ocupacional Diretora Vice-Diretora Auxiliar Administrativo Pedagoga Serviços Gerais Cozinheira	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	Manter a oferta dos serviços de saúde para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	Autonomia e independência na área motora, linguagem, alimentação e AVDs Melhoria e acompanhamento médico no controle de crises convulsivas, bem como adequação de medicação. Melhoria no posicionamento dos pacientes com as adaptações em cadeiras de transporte, facilitando a locomoção.
Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA	Efetivar o processo de apropriação do conhecimento, das crianças e adolescentes, com deficiência intelectual e	Educação	4h e 20min de segunda a sexta-feira	92	Sede da entidade	Professores especializados na área de atuação Prof. de Ed.Física Prof. de Artes	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00	Manter a oferta dos serviços de Educação para as pessoas com deficiência	Independência e autonomia nas atividades relevantes a vida diária, pessoal,

	múltipla deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, respeitando os dispositivos constitucionais, Federal e Estadual a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDBEN 9394/96, Lei 13005/2014 - Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01(CNE/CEB) - Diretrizes Nacionais para oferta da educação especial na educação básica, Deliberação nº 02/03(CEE/PR), Parecer CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/cemep nº 07/14, Parecer CEE 128/2018 e Estatuto da Criança e Adolescente(ECA) Lei nº 8069/90.					Pedagoga Auxiliar Administrativo Secretária Diretora Vice-Diretora Cozinheira Equipe de apoio	3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	intelectual e múltipla deficiência e seus familiares, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	social e pedagógica. Independência na expressão corporal e linguagem. Promoção, autonomia e independência pessoal, social, familiar e comunitária Melhoria na aquisição dos conteúdos pedagógicos.
Proteção Especial: Qualidade de Vida para Pessoa com Deficiência	- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, - Estimular a produção ativa e a criatividade; - Oportunizar o convívio, vínculos e a troca de experiências entre as participantes; - Desenvolver e aperfeiçoar as habilidades motoras;	Assistência Social	Conforme cronograma do Plano de Ação	40	Espaço físico da instituição e comunidade.	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Professores de música, educação física Instrutor de Informática	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	Manter a oferta dos serviços de Assistência Social para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de	-Estímulo a novos aprendizados; -Protagonismo dos usuários; -Melhoria da qualidade de vida do usuário -Participação em atividades de lazer e bem-estar



rk/  ~~~~ 



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Proteção Especial: Dando Asas	- Minimizar sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com deficiência; - Promover meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos; - Atender os usuários, família ou cuidador na sua completude biopsicossocial; - Fortalecer os vínculos afetivos familiares e comunitários; - Contribuir para a construção de contextos inclusivos; - Encaminhar à rede socioassistencial quando necessário; - Orientar e acompanhar famílias e usuários quanto as medidas preventivas ao COVID-19;	Assistência Social	De acordo com o cronograma e demandas	40	Espaço físico da instituição, comunidade e residência do usuário	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Professores de música, educação física Instrutor de Informática Aux. Administ.	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	- Redução das violações dos direitos; - Manutenção dos vínculos familiares; - Protagonismo do usuário e sua família; - Estimulo da relação entre usuário e instituição; - Acessar o Sistema de Garantia de Direitos; - Promover autonomia e qualidade de vida à pessoa com deficiência;
Proteção Básica: Inclusão Digital	- Promover a inserção dos usuários no mundo digital, estimulando novas habilidades; - Propor a familiarização com o equipamento e softwares; - Promover a inclusão digital como instrumento de exercício da cidadania; - Facilitar através dos	Assistência Social	Conforme cronograma do Plano de Ação	14	Espaço físico da instituição (laboratório)	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Aux. Administrativo Professores	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	- Oportunizar o exercício da cidadania e a acessibilidade através da inclusão digital. - Produção de conhecimentos acerca do mundo tecnológico;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

	recursos tecnológicos o desenvolvimento cognitivo; - Desenvolver coordenação motora, concentração, raciocínio lógico-dedutivo controle viso-motor e orientação espacial; - Promover a motivação, o entusiasmo e a criatividade;	Assistência Social	Conforme cronograma do Plano de Ação	60	Espaço físico da instituição e comunidade	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Aux.Administrativo Professores	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	utilizados para pagamentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	- Participação em atividades lúdicas digitais; - Desenvolvimento de novas habilidades.
Proteção Básica: Cidadania Através da Arte	- Orientar e promover atividades saudáveis e dinâmicas; - Contribuir para resgatar e preservar a integridade dos usuários; - Disponibilizar ferramentas para melhoria da qualidade de vida dos usuários; - Proporcionar envolvimento com o grupo e aperfeiçoamento do relacionamento interpessoal; - Contribuir no desenvolvimento da consciência corporal; - Desenvolver as habilidades motoras e cognitivas. - Contribuir para o desenvolvimento da consciência corporal;							Manter a oferta dos serviços de Assistência Social para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	- Promoção da autonomia e qualidade de vida da pessoa com deficiência; - Desenvolvimento motor e cognitivo; - Acesso a atividades artísticas e exploração da musicalidade; - Desenvolver a integração, o convívio coletivo e social; - Conhecimento sobre instrumentos e ritmos musicais.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Família Assistida	- Prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e comunitários, isolamento social e abrigamento institucional; - Identificar e orientar situações de dependência e sobrecarga do cuidador; - Promover o convívio familiar e comunitário; - Contribuir para inserção das famílias na rede socioassistencial e demais políticas; - Prestar atendimento de forma remota, e presencial quando necessário, conscientizando e respeitando as orientações de prevenção do COVID19. - Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência.	Assistência Social	De acordo com a demanda	60	Espaço físico da instituição, comunidade e residência do usuário	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Professores de música, educação física Instrutor de Informática Aux. Administ.	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	Manter a oferta dos serviços de Assistência Social para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	- Diminuição da sobrecarga do cuidador; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; - Redução das violações de direitos; - Ampliação do acesso aos direitos Socioassistencial - Orientação e proteção das famílias; - Melhoria da qualidade de vida das famílias e cuidadores;
--------------------------	---	--------------------	-------------------------	----	--	---	--	--	--

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
130	92	- Saúde - Educação - Assistência Social	92 nas três políticas	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de dezembro de 2021

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse R\$70.845,52

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:**DESPESAS CORRENTES:****RECURSOS HUMANOS**

3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo R\$42.507,00

SUBTOTAL R\$42.507,00

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Luana Zen	Psiquiatra	04
02	Chirlei Echhardt	Vice-Diretora	44
03	Patricia Hoffmann	Terapeuta Ocupacional	16
04	Oswaldo Luis Ricci Junior	Fisioterapeuta	16
05	Roberta Garcia	Fonoaudióloga	32
06	Mariza Calixto	Fisioterapeuta	32
07	Dyessi Lohani Pedroso	Aprendiz	16
08	Leila Aparecida Beltramin	Auxiliar Administrativo	44
09	Roseli Terezinha Gass	Assistente Social	20
10	Fabiana Claudia Conte	Pedagoga	40
11	Marli Regina Orides	Zeladora	44
12	Jackson Johann	Professor de música	40
13	João Marcelo	Professor de música	40
14	Paulo Roberto Figula Berwanger	Professor de Educação Física	40
15	Ivoneidi do Nascimento	Instrutora de informática	44
16	Evila Tainã Martins Rodrigues	Psicóloga	40

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis R\$9.000,00
3.3.90.30.24.00 Material para manutenção de bens imóveis R\$2.500,00
3.3.90.30.17.00 Material de processamento de dados R\$2.000,00
3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos R\$7.838,52
3.3.90.30.25.00 Material para manutenção de bens móveis R\$3.000,00
3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico R\$1.000,00

SUBTOTAL R\$25.338,52

INVESTIMENTO:

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral R\$3.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

152

SUBTOTAL R\$3.000,00		
XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:		
Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento
Julho/2021	70.845,52	0,00
XII - PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES		
As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.		

Os repasses serão conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse + Rendimentos R\$70.845,52

Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 31/12/2021

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 28/02/2022

Marilde Terezinha de Paris
Presidente - CPF 027.022.889-60

Lucimar Recalcatti Vieira
Diretora - CPF 498.852.439-68

Roseli Terezinha Gass
Assistente Social CRESS 2441

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

Maria Marlene Grando
CPF 251.836.569-91

Eliane Gomes Marculan Neckel
CPF 766.281.679-68

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos



Toledo, 14 de maio de 2021



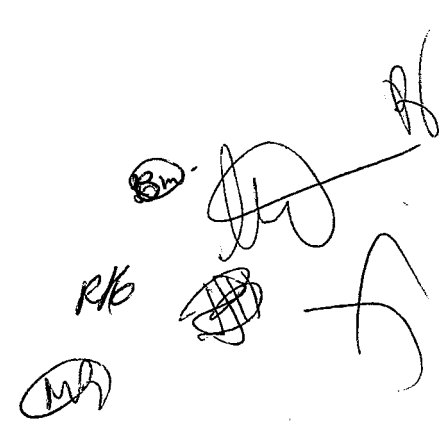
153

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

RELAÇÃO DE DESPESAS				
NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recursos humanos				
3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	Pagamento de pessoal	16	-	R\$42.507,00
SUBTOTAL				R\$42.507,00
Despesas correntes				
3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis	Serviço hidráulico, elétrico, pintor, jardineiro e de pedreiro	-	9.000,00	9.000,00
3.3.90.30.24.00 Material para manutenção de bens imóveis	Material hidráulico, elétrico, tinta e material de construção	-	2500,00	2.500,00
3.3.90.30.17.00 Material de processamento de dados	Tonner para impressora	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.17.00 - Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos	Conserto e limpeza de ar condicionado, máquinas de costura, máquinas de cortar grama, lava jato, rádios e televisor	-	7838,52	7838,52
3.3.90.30.25.00 Material para manutenção de bens móveis	Peças para: ar condicionado, máquinas de costura, máquina de cortar grama, lava jato, rádios e televisores	-	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico	Material elétrico e eletrônico em geral para manutenção do prédio da entidade	-	1.000,00	1.000,00
SUBTOTAL				25.338,52
Investimento				
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral	Cadeiras de rodinhas de madeira adaptadas, estofadas com rodas, para crianças	02	1.500,00	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
VALOR TOTAL				R\$70.845,52

Toledo, 14 de maio de 2021.


Marilde Terezinha de Paris
Presidente - CPF 027.022.889-60



PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2021

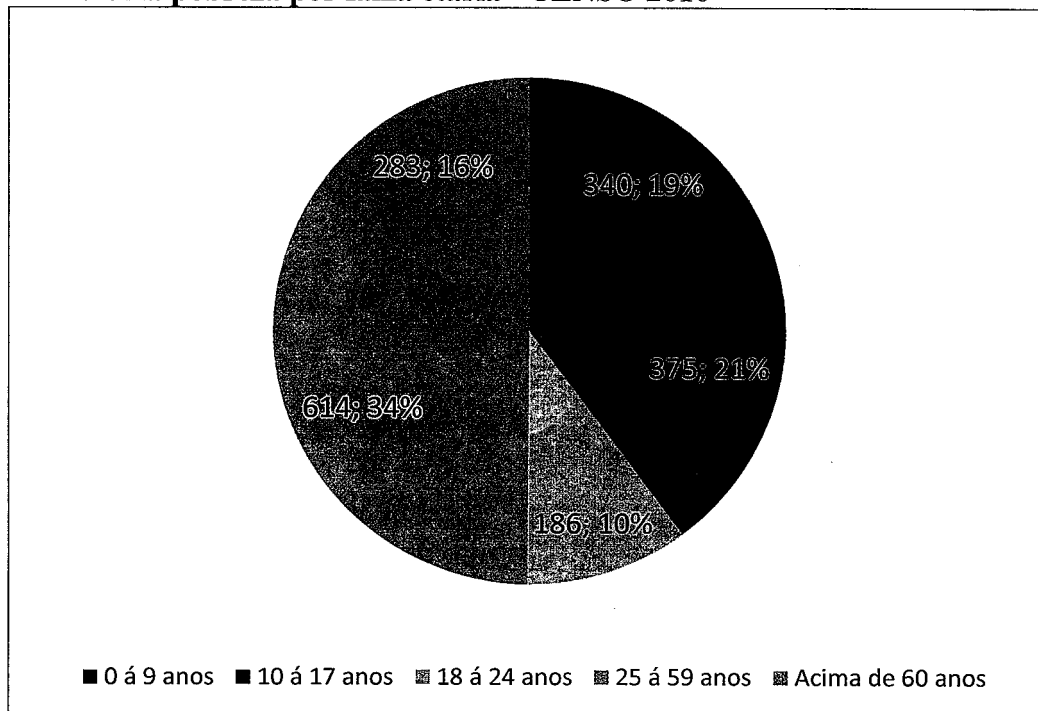
I - DIAGNÓSTICO:

Panorama geral da Política de Assistência Social no Município de Toledo
DADOS SOBRE VULNERABILIDADE SOCIAL - CENSO IBGE 2010

Considerando que Toledo se configura como município de Grande Porte devido o número de habitantes, neste sentido apresentaremos alguns aspectos com relação às informações do último Censo e posteriormente do Cadastro Único para Programas Sociais para compreendermos melhor os dados dos territórios.

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 119.313 residentes, dos quais 1.798 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 1,5% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 80 (4,5%) viviam no meio rural e 1.717 (95,5%) no meio urbano, sendo distribuídas nas seguintes faixas etárias:

Gráfico 1: Extrema pobreza por faixa etária - CENSO 2010

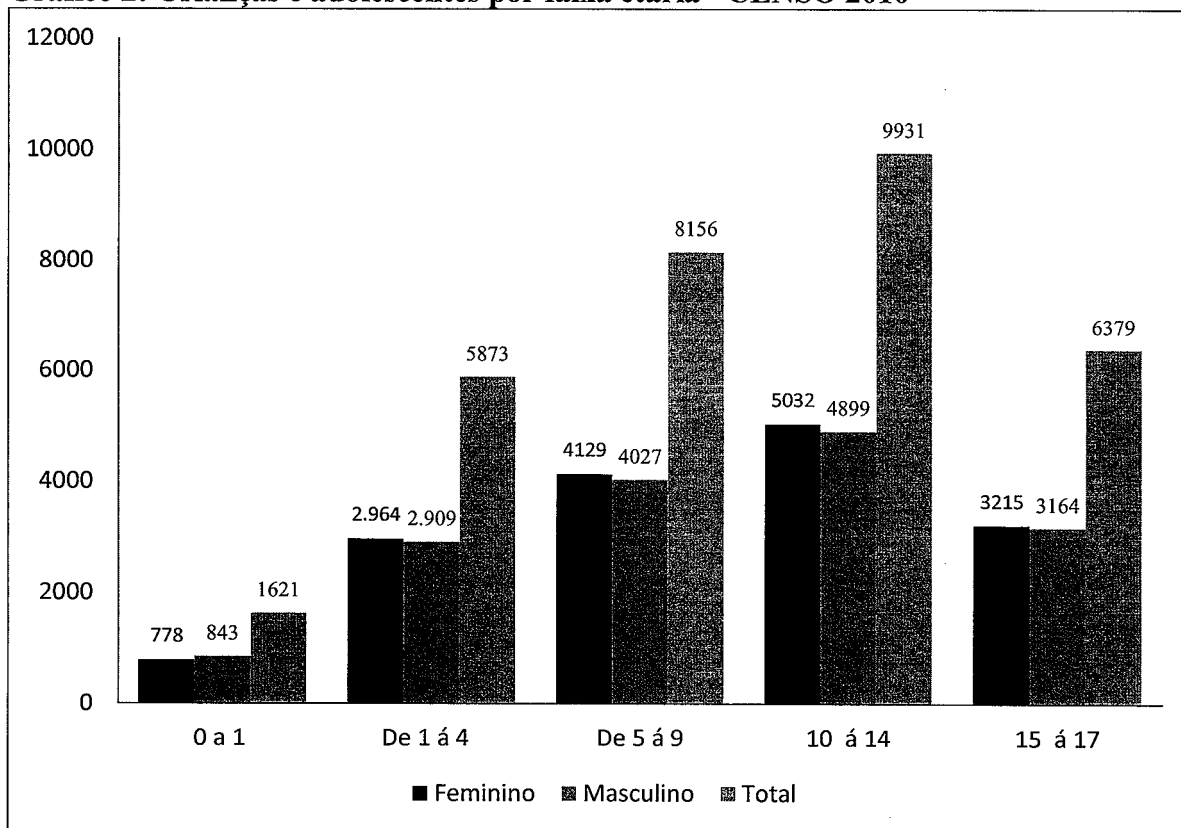


FONTE: IBGE 2010 - Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos que 40% das pessoas em extrema pobreza são crianças e adolescentes e 16% são idosos. Em complementaridade à esses dados, outro aspecto a ser analisado se refere a população infanto juvenil, sendo que de acordo com o Censo do IBGE de 2010 Toledo contava com 31.960 crianças e adolescentes, representando 26,78% da população total do Município. Diante disso, evidencia-se o número de crianças e adolescentes conforme gráfico 7:

[Assinaturas manuscritas]

Gráfico 2: Crianças e adolescentes por faixa etária - CENSO 2010

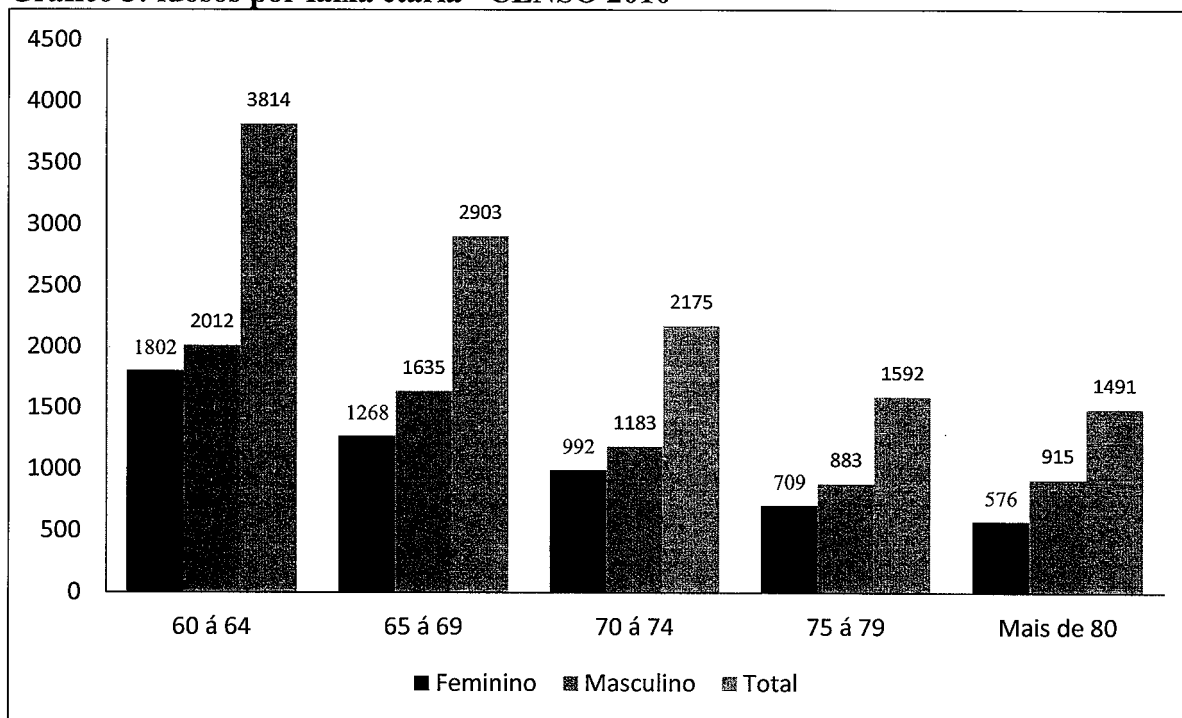


FONTE: IBGE 2010 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Outro aspecto para análise da vulnerabilidade está relacionado ao envelhecimento populacional, que é um fenômeno em escala global, esse processo caracteriza-se pelo constante aumento da expectativa de vida e a queda de fecundidade. Considerando a população total de Toledo é de 119.313 habitantes, 11.975 são pessoas idosas, ou seja, tem 60 anos ou mais, representando total de 10,03% da população do município. Do total de 11.975 idosos, 5.347 são homens e 6.628 são mulheres, a população feminina é 10% maior do que a masculina. No próximo gráfico podemos observar a distribuição de homens e mulheres acima de 60 anos por faixas etárias.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including "R16", "JAB", and other illegible marks.

Gráfico 3: idosos por faixa etária - CENSO 2010



FONTE: IBGE, Censo 2010 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Podemos observar na tabela a seguir que o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Município de Toledo é de 0,768, enquanto o Estado do Paraná apresenta um IDH de 0,749 e a do Brasil é de 0.699. A Esperança de Vida em Toledo é de 76,30 anos é superior a média paranaense de 75,8 anos e a nacional de 73,5 anos. A população idosa no Município de Toledo representa 10,03%, da população do município, no Paraná constitui 11,2% do total de habitantes do Estado, enquanto no país perfaz 10,8% da população total.

Tabela 1: Comparativo de índices entre o estado do Paraná e o município de Toledo

ÍNDICE:	Brasil	PARANÁ	TOLEDO
IDH	0,699	0,749	0,768
Esperança De Vida	73,5	75,8	76,30
Distribuição por sexo	Homens: 9.156.112	Homens: 5.130.994	Homens: 5.347
	Mulheres: 11.434.487	Mulheres: 5.313.532	Mulheres: 6.628
População idosa	20.590.599 (10,8%)	1.170.955 (11,2%)	11.975 (10,03%)

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

O Censo de 2010 indicou que no município haviam 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas:

[Handwritten signatures and initials]

Tabela 2: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Atendimento à pessoas com deficiência

O Censo de 2010 indicou que no município havia 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas:

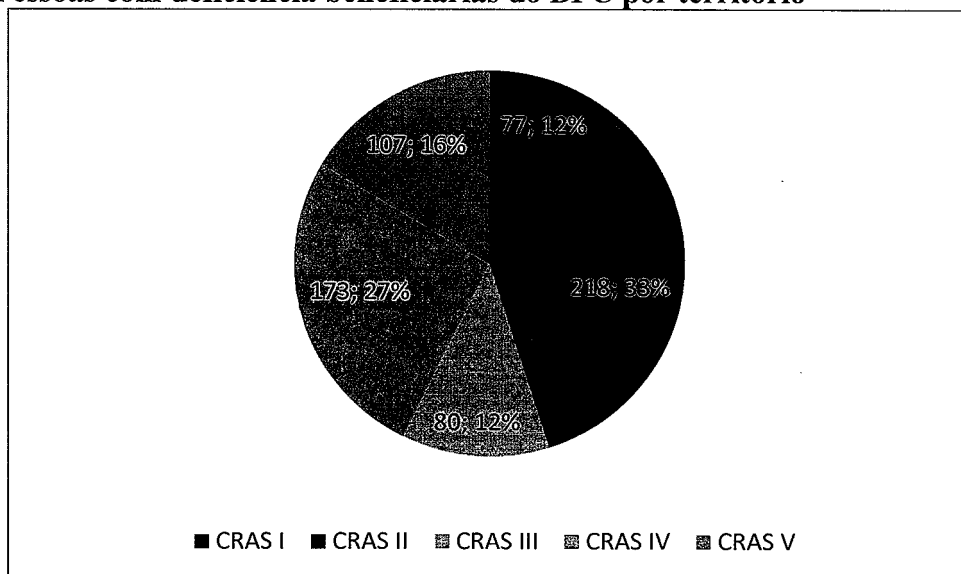
Tabela 3: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Em 2019 não foi possível projetar os dados com o número de pessoas com deficiência com base no Censo, no CadÚnico temos 3999 pessoas com deficiência cadastradas.

Gráfico 4: Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por território



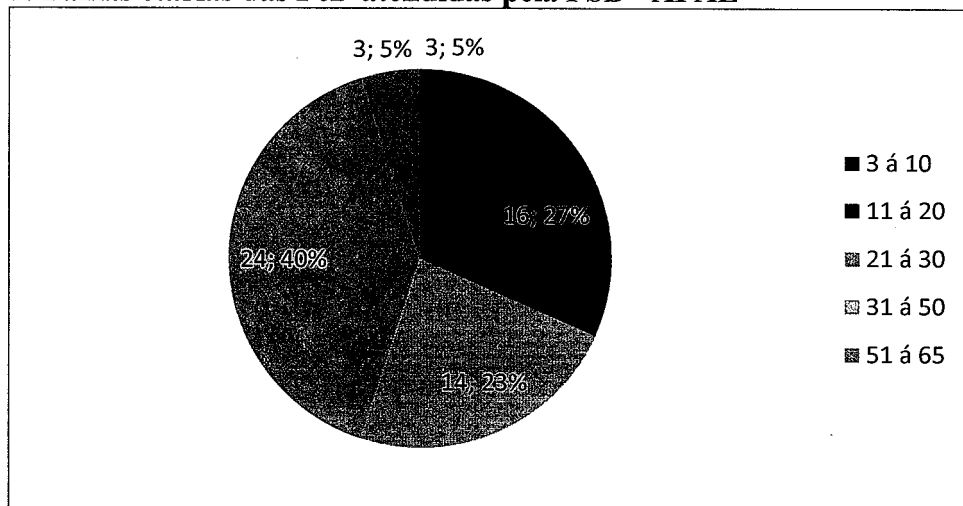
Fonte: Relatório Descritivo 2018

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial - (2019)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência, é executado pela APAE para o público já referenciado à instituição, ou seja, somente pessoas com deficiência intelectual, conforme já citado segundo Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este Serviço tem finalidade de prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Gráfico 5: Faixas etárias das PcD atendidas pela PSB - APAE



Fonte: Relatório Descritivo 2018 APAE

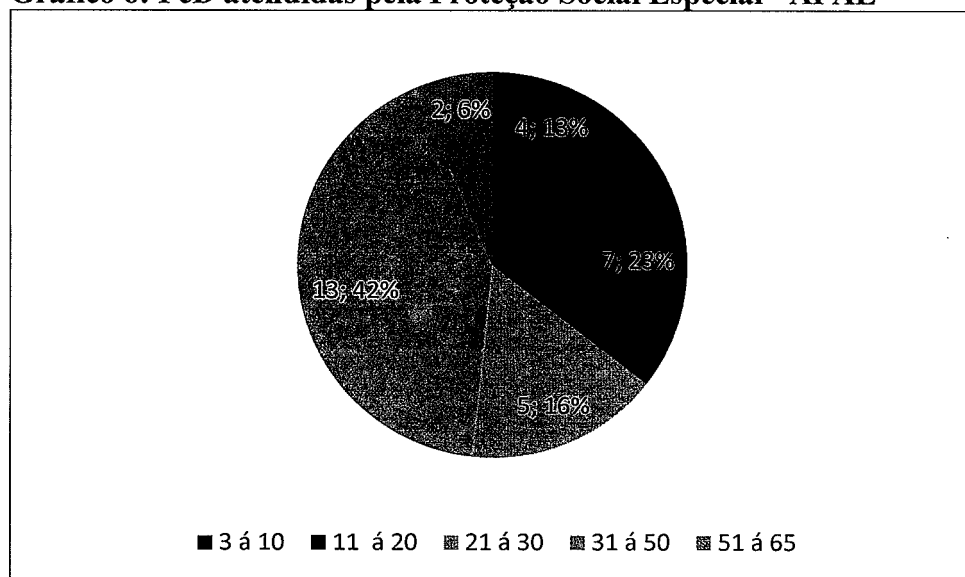
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial - (2019)

No serviço de PSB a entidade realizou o acompanhamento de 60 pessoas durante o ano de 2018, sendo 30 do sexo feminino e 30 do masculino, distribuídos conforme faixas etárias demonstradas acima.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

A APAE também executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este serviço oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Gráfico 6: PcD atendidas pela Proteção Social Especial - APAE



Fonte: Relatório Descritivo 2018 APAE

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Neste sentido, no ano de 2018 realizou acompanhamento de 31 pessoas com deficiência intelectual, que pode estar atrelada á outras deficiências, conforme faixas etárias apresentadas no gráfico acima.

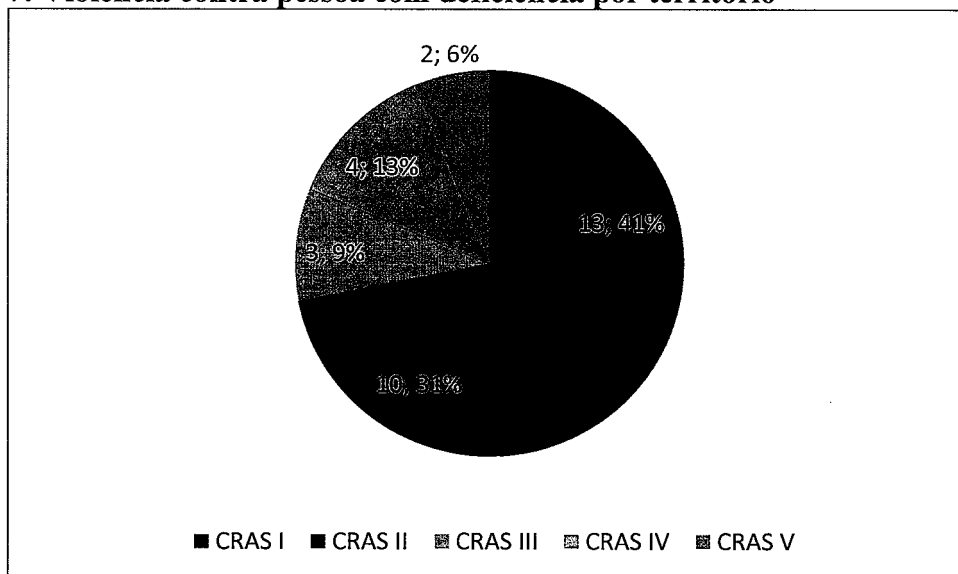
A APAE desenvolve o serviço de Residência Inclusiva, que atende no momento 3 pessoas, todos com deficiência intelectual, que pode estar atrelada á outras deficiências.

Nos CREAS são executados tanto o PEDIF quanto o PAEFI, lembrando que o são usuários do Serviço PAEFI, famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência, violência sexual: abuso e/ou exploração sexual, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, abandono, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

No PEDIF foram acompanhadas 2 pessoas e no PAEFI 22, conforme territorialização a seguir:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Gráfico 7: Violência contra pessoa com deficiência por território

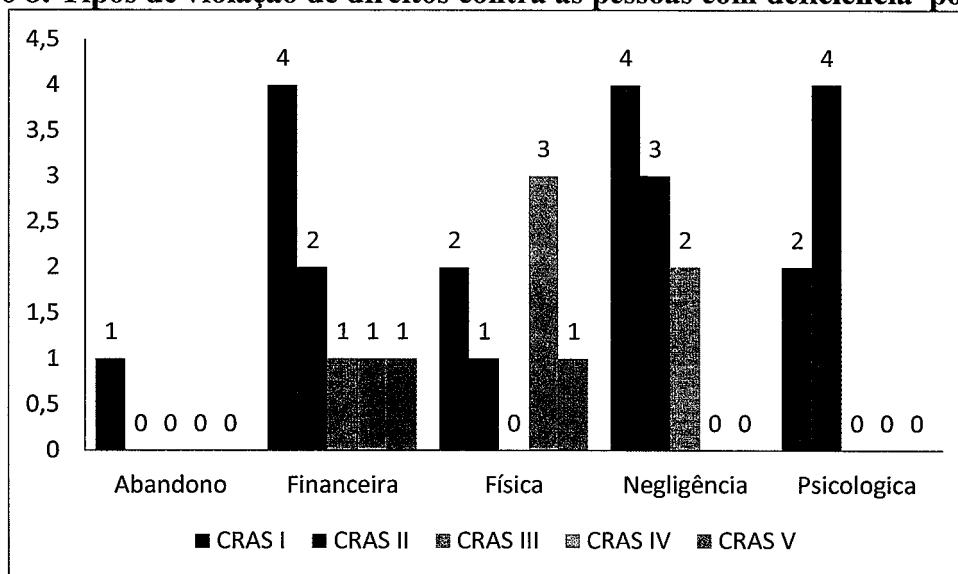


Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O território I tem maior incidência de violação de direitos de pessoas com deficiência conforme podemos verificar nos gráficos.

Gráfico 8: Tipos de violação de direitos contra as pessoas com deficiência por território



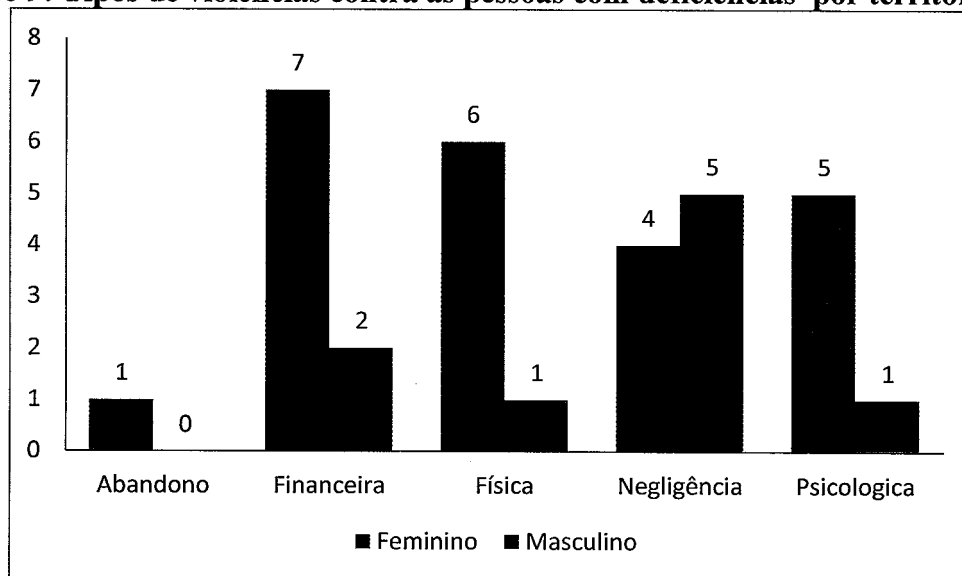
Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Com relação as situações de violências contra as pessoas com deficiência acompanhadas temos 1 situação de abandono, 9 de violência física, 7 de violência financeira, 6 usuários atendidos por violência psicológica e 9 por negligência.

[Assinaturas manuscritas]

Gráfico 9: Tipos de violências contra as pessoas com deficiências por território



Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Outra informação de suma importância é que a rede governamental não desenvolve o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência, este serviço que tem caráter preventivo poderia diminuir as violações de direitos.

QUADRO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REDE NÃO GOVERNAMENTAL

Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público Alvo	Território	Endereço, telefone e e-mail	Capacidade de atendimento
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bomfim, 1621 Centro 3252-3984 3252-0468 toledo@apaep.org.br	40
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	Serviço De Proteção Social Básica No Domicílio Para Pessoas Com Deficiência	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bomfim, 1621 Centro 3252-3984 3252-0468 toledo@apaep.org.br	60
TOTAL				100

Com base na análise sobre o atendimento realizado às pessoas com deficiência do município de Toledo, evidencia-se que a rede socioassistencial atende às pessoas com deficiência nos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial nos territórios I, II e III o que corresponde a capacidade de atendimento a 157 usuários, porém deve-se destacar que estes serviços são executados pela rede privada.

[Handwritten signatures and initials]



Diante disso e com base no total de 971 usuários que são beneficiários do BPC, há a necessidade de ampliar a cobertura de atendimento às pessoas com deficiência, especificamente no que se refere ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, pois atualmente a capacidade de atendimento são 60 metas, porém pela condição da pessoa com deficiência e a necessidade de acompanhamento sociofamiliar deve-se priorizar o atendimento que previna situações de risco e violação de direitos, com destaque para estruturação dos serviços nos territórios II e III que apresentam os maiores índices de beneficiários do BPC- pessoa com deficiência.

II – OBJETO:

Atendimento de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência, nos serviços de assistência social, saúde e educação, visando a promoção, proteção e defesa dos direitos.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:

Política de Assistência Social.

- Contribuir com a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários PcDs, cuidadores e famílias atendidas.
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.
- Contribuir para acesso a informação das crianças e adolescentes com deficiência, cuidadores e familiares, acerca de seus direitos sociais.

Política da Saúde

- Contribuir para melhoria da qualidade de vida de crianças e/ou adolescentes que possuem deficiência intelectual e múltipla deficiência

Política de Educação

- Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança/adolescente promovendo atividades de interação entre a escola e a família;
- Inserir sempre que possível crianças e adolescentes com deficiência e múltipla deficiência no ensino regular;
- Fomentar a educação profissional e a inserção

Indicadores:

- Identificar as ações realizadas com as famílias das crianças e adolescentes com deficiência e articulação das ações juntamente com as Políticas Públicas, em especial de Educação, Saúde e Assistência Social.
- Quantificar os cursos profissionalizantes e outras modalidades de cursos ofertados em que os usuários PcDs foram inseridos;
- Quantificar número de encaminhamentos e inserções no mundo do trabalho;
- identificar as ações realizadas pela rede prestadora no sentido de informar e contribuir para o acesso a serviços e bens que viabilizem o desenvolvimento no processo de habilitação e reabilitação;
- Número total de crianças e/ou adolescentes atendidas e o número destas que apresentaram melhoria da qualidade de vida.
- Identificar a quantidade de atividades promovidas de interação entre a escola e a família, e o índice de presença;
- Identificar a quantidade de crianças e adolescentes com deficiência inseridas no ensino regular;
- Identificar a quantidade de adolescentes

R/K
[Handwritten signatures and initials]



dos adolescentes no mercado de trabalho.

inseridos no mercado de trabalho.

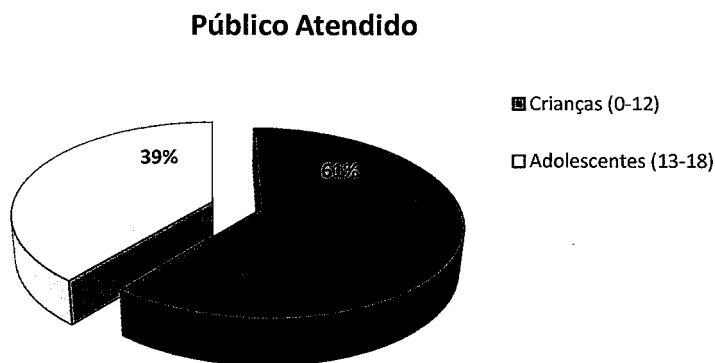
IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

É importante a equipe ter conhecimento do perfil socioeconômico das crianças e adolescentes atendidos por esta entidade. Ao traçarmos o perfil, podemos identificar a realidade em que estão inseridos e suas vulnerabilidades, com objetivo de instrumentalizar o agir profissional da equipe de referência, para efetivação, garantia e ampliação dos direitos. Desta forma, podemos estabelecer prioridades de atendimento e avaliar os resultados dos serviços.

É importante ressaltar que os dados quantitativos são utilizados como indicadores e que sozinhos não refletem a totalidade das vulnerabilidades das crianças e adolescentes, sendo necessário serem analisados no contexto individual e coletivo de cada um, bem como seu território. Neste sentido, são vários os indicadores que precisam ser trabalhados para implementação do serviço.

Destaca-se, que a instituição oferta atendimento para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência nas áreas de saúde, educação e assistência social residentes no município de Toledo.

Atualmente são atendidos pela instituição 260 alunos/usuários/pacientes, sendo destes 92 crianças e adolescentes. O gráfico a seguir mostra como é a distribuição:

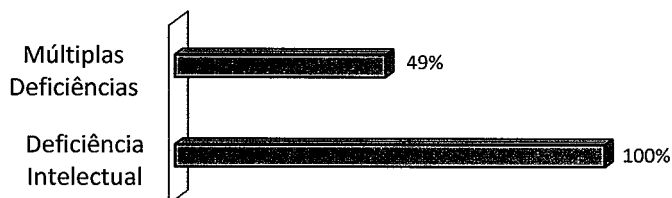


Como ilustra o gráfico, percebe-se que a maioria dos atendidos possuem até 12 anos de idade, sobre este dado é interessante reforçar que ele pode indicar uma maior procura pelos serviços da instituição a partir da idade escolar, destas crianças, 80% possuem mais que 4 anos completos e 33% estão na primeira infância (0-6 anos). Visto isso, é válido mencionar a obrigatoriedade da matrícula escolar, bem como a importância da estimulação na primeira infância, considerada período de maior desenvolvimento psicomotor e cognitivo das crianças.

Ainda sobre os atendidos, constatamos que das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla 59% são do sexo masculino, 41% do sexo feminino. De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, considera-se deficiência intelectual quando a pessoa possui o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento cognitivo antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas. Assim, ressaltamos que no serviço executado pela instituição, 92 atendidos possuem deficiência intelectual, e destes 46 possuem outras deficiências associadas (deficiências múltiplas), conforme revela o gráfico abaixo:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Tipo de Deficiência



O último Censo apresentado pelo IBGE em 2010, mostra a existência de aproximadamente 2,6 milhões de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, porém existem perto de 43 milhões de pessoas que possuem pelo menos um tipo deficiência (visual, física, motora ou auditiva).

Quanto às estruturas familiares das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla atendidas pela instituição, constatamos que a maioria estão inseridas em famílias compostas por quatro pessoas, seja de origem ou ampliada, representando 31% dos atendidos e os demais estão distribuídos da seguinte forma: 10% residem em família com dois membros, 27% com três membros, 23% com cinco membros e 10% com seis ou mais membros.

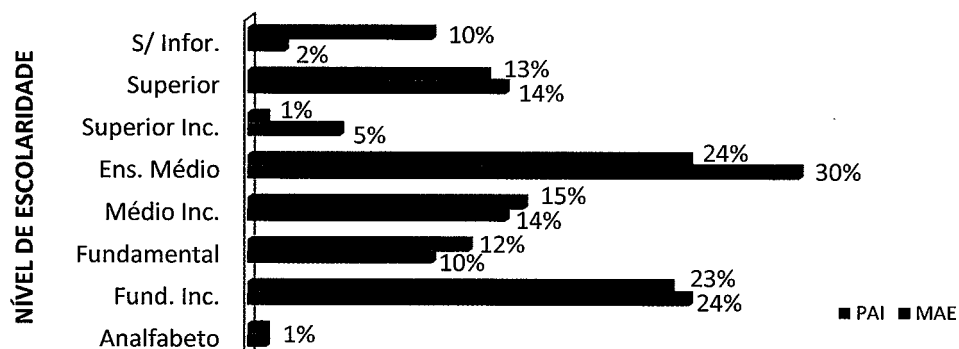
Sobre as estruturas familiares, percebe-se que nas últimas décadas houve diversas mudanças nas condições de reprodução da população; diminuição da natalidade e mortalidade; alteração do papel da mulher dentro e fora do espaço doméstico, bem como nos padrões de relacionamento entre os membros da família. Essas mudanças afetaram o modelo padrão de família nuclear – composto por pai, mãe e filhos – que perdeu espaço. Atualmente existem muitas famílias monoparentais, onde apenas um dos responsáveis reside com os filhos, posto isso, salientamos que atualmente, 24% das crianças e adolescentes estão inseridas em famílias monoparentais.

A composição familiar aliada ao baixo grau de instrução dos progenitores contribui com a nossa compreensão da situação econômica e social a que estão inseridos os atendidos. Ao analisarmos os dados, constatamos que do total dos atendidos, 29% possuem renda familiar de no máximo um salário mínimo, destas famílias, 6% possuem o Benefício de Prestação Continuada como única renda.

Devido ao número expressivo de famílias que se mantém com apenas um salário mínimo, podemos considerar que a baixa renda é um indicador do grau de vulnerabilidade dos atendidos. Vale ressaltar que o nível de escolaridade das famílias também é um grande aliado para a baixa renda, o gráfico abaixo mostra esses dados:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Escolaridade dos Pais/Responsáveis



Verificamos que 34,5% dos pais possuem apenas o Ensino Fundamental, sendo que 23,5% destes de forma incompleta, e 41,5% realizaram ou desistiram no Ensino Médio, portanto aproximadamente 75% dos pais não possuem ensino superior, e sabemos que hoje, esta etapa educacional contribui para o crescimento profissional.

É importante enfatizar que os gastos com a pessoa com deficiência são maiores, devido à fragilidade de saúde dos mesmos, ainda mais considerando que 49% dos atendidos, possuem deficiência múltipla, ou seja, são totalmente dependentes. Portanto concordamos com Amartya Sen, quando ela assinala que “a linha de pobreza para as pessoas com deficiência deve levar em conta os gastos adicionais nos quais incorrem quando traduzem suas rendas em possibilidades de viver bem”.

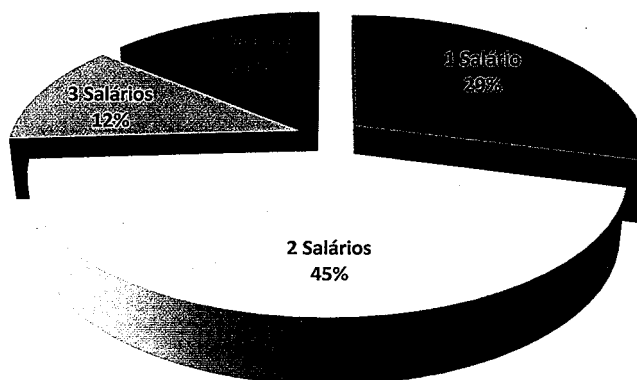
Nesse sentido, informamos que além das 27 famílias que sobrevivem com apenas um salário mínimo, 45% se mantêm com somente dois salários mínimos, sendo que essa renda não é utilizada apenas para cuidados com os filhos, ela se estende para pagamentos das necessidades básicas (moradia, alimentação, água, luz e medicamentos).

No que se refere à situação habitacional dessas famílias verificamos que 33% residem em habitação alugada e 10% em habitação cedida, muitas vezes por familiares. E, 57% das famílias possuem residências próprias, porém, muitas destas não estão em bom estado de conservação e nem possuem metragem suficiente para acomodar todos os membros da família.

Segundo informações da coordenadora da Secretaria de Habitação do município, desde o ano 2017 o fundo de Arrendamento Residencial não está ativo para financiamento. Entretanto, existem famílias com crianças e adolescentes na instituição que estão na fila de espera para adquirir habitação há pelo menos cinco anos. Considerando os gastos com moradia, fica ainda mais visível dificuldade da subsistência das famílias, o gráfico á baixo mostra a distribuição de renda das famílias atendidas:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Faixa Salarial da Família



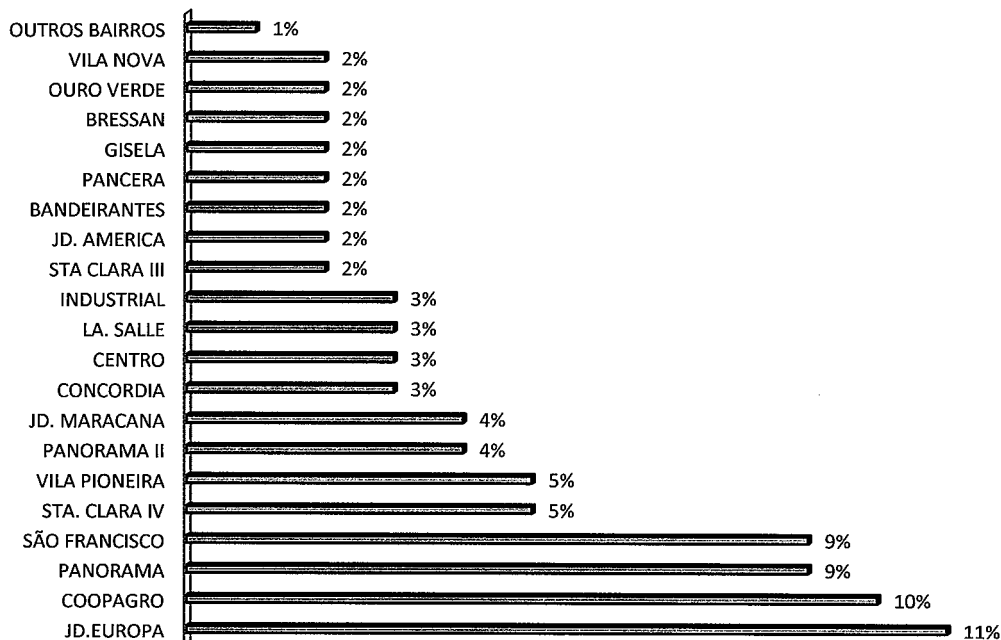
Desta forma, constata-se que 74% das famílias se mantêm atualmente com no máximo dois salários mínimos, e considerando que a maioria delas possui quatro membros, a média da renda per capita de grande parte das nossas famílias é em torno de 390,00 mensais. Esse valor mostra a dificuldade econômica das famílias, principalmente quando os dados nos mostram que as crianças e adolescentes necessitam de cuidados especiais devido à deficiência intelectual e múltipla.

Sabemos que das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla atendidas, 62% fazem uso de medicamentos psicotrópicos de maneira continuada e 39% apresentam crises convulsivas (epilepsia). Para a Organização Mundial da Saúde, a epilepsia é uma doença cerebral crônica causada por diversas etiologias e caracterizada pela recorrência de crises epiléticas não-provocadas. Esta condição tem consequências neurobiológicas, cognitivas, psicológicas e sociais, e prejudica diretamente a qualidade de vida do indivíduo afetado.

Podemos considerar como um indicativo de vulnerabilidade o território onde as crianças e adolescentes residem. Já que ele pode ser entendido como o eixo para a compreensão da dinâmica dos problemas sociais relacionados às situações de vulnerabilidade e risco. É no território que acontecem as relações sociais que identificam as reais demandas por direitos, serviços e benefícios sociais (SAS, 2015). O gráfico a seguir nos permite apreender a distribuição das crianças e adolescentes atendidos por território:

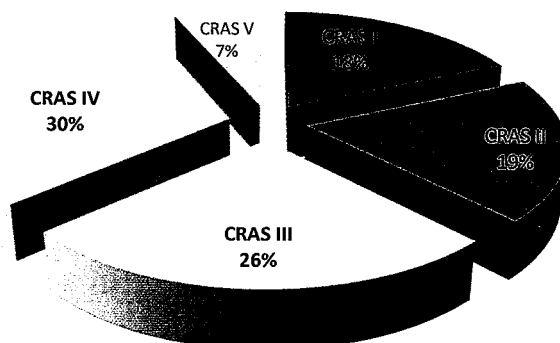
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including "Bm", "RK", and others.

Residência dos Atendidos



Sobre o território dos atendidos pela instituição 30% estão referenciados ao CRAS V e 26% ao CRAS III, principalmente nos bairros do Jardim Panorama, São Francisco e Jardim Coopagro. Cabe destacar que o território do CRAS III representa um dos territórios de maior vulnerabilidade social desde 2015 no município. E, a menor incidência de usuários atendidos pela instituição se encontra no CRAS V, como ilustra o gráfico abaixo:

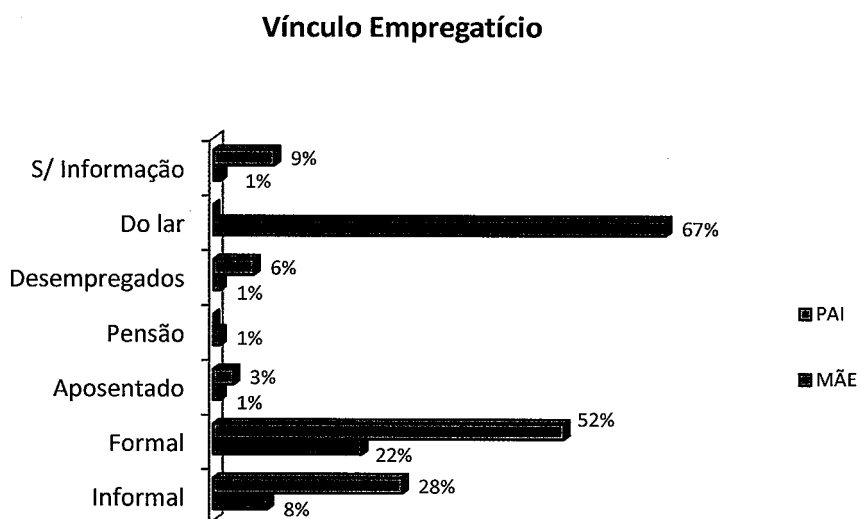
Atendidos por CRAS (Território)



Ainda para representar as condições de vida dos atendidos, evidenciamos os dados referentes aos vínculos empregatícios dos familiares, estes, por sua vez, contribuem para compreensão das dificuldades econômicas das famílias. Quanto aos pais dos atendidos, é expressivo que 28% possuem apenas emprego informal, esse índice pode ser decorrente da falta de escolarização e qualificação profissional dos pais.

Handwritten signatures and initials: R/b, Bw, J13, T

No que se refere às mães, salientamos que 67% não possuem trabalho externo, dedicando-se integralmente a casa e aos filhos, alegam sobre a dificuldade de conciliar a responsabilidade dos cuidados do filho com deficiência e a vida profissional. Abaixo segue o gráfico que mostra a situação empregatícia dos pais e responsáveis:



Com base nos dados do estudo socioeconômico das crianças e adolescentes atendidos por esta instituição percebeu-se que 76% possuem inscrição no Cadastro Único, ele é uma importante ferramenta para as famílias acessarem os programas sociais do Governo Federal e políticas públicas estaduais e municipais. Trata-se de um instrumento que têm por objetivo incluir socialmente as famílias brasileiras de baixa renda.

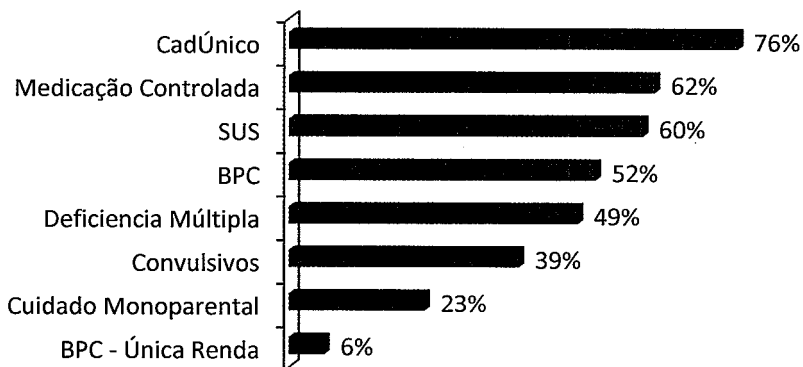
No momento, a inscrição no Cadastro Único é a principal porta de entrada para os serviços socioassistenciais; destacamos que devido a Portaria Interministerial nº 5/2017, tornou-se obrigatório a inscrição no CadÚnico também aos beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) concedido a idosos e pessoas com deficiência com renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo, critério que foi alterado pela Lei 13.982, de 2 de abril de 2020 que instituiu que em situação de calamidade pública reconhecida ou da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o critério de aferição pode ser ampliado para até 1/2 salário mínimo.

É preciso reconhecer o potencial dos dados e indicadores apresentados no estudo socioeconômico das crianças e adolescentes atendidas por essa instituição. Através dos dados podemos traçar o perfil dos mesmos, tomando como referência a análise de noventa e dois estudos sociais. E assim propor ações e intervenções para garantir um serviço continuado, de qualidade e eficiência, a crianças e adolescentes com deficiência nas suas múltiplas dimensões.

Os resultados obtidos através do estudo socioeconômico dos usuários, possibilitou a equipe de trabalho conhecer melhor suas vulnerabilidades e apreender a complexidade do serviço ofertado. Assim sendo, segue a baixo o gráfico com as principais vulnerabilidades apresentadas pelos atendidos.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including 'RK', 'B', and 'T'.

Principais Vulnerabilidades dos Atendidos



Os dados e indicadores acima expostos nos permitem traçar um perfil das crianças e adolescentes atendidos por essa instituição. Com base nessas informações, percebe-se a necessidade de garantir a qualidade dos serviços, a sua eficiência e efetividade, que garanta a prevenção de situações de violações de direitos, e principalmente restabelecimento dos vínculos familiares já fragilizados por questão social, de saúde, econômica, educacional e cultural.

V – JUSTIFICATIVA:

É fundamental afirmarmos que as crianças e adolescentes tem garantido pela Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, o direito a saúde, a assistência social e a educação.

A entidade mantém parcerias com o governo municipal, estadual e federal, bem como campanhas de arrecadação na comunidade, para auxiliar na manutenção dos serviços prestados gratuitamente para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares.

O valor de R\$70.845,52(setenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), proveniente da Campanha do Imposto de Renda/2021, é fundamental para auxiliar no desenvolvimento dos projetos de Habilitação e Reabilitação; Programas Educacionais; Serviço de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Sendo que este valor será aplicado integralmente nos objetivos deste projeto.

Para garantir os direitos das crianças e adolescentes atendidos por esta instituição nas áreas da saúde, educação e assistência social, tomamos como referência os dados e indicadores colhidos no estudo do perfil do público atendido. Destaca-se que o estudo nos mostra as condições em que as crianças e adolescentes com deficiência estão inseridos no seu cotidiano e suas vulnerabilidades. E assim, nos permite desenvolver serviços que garantam a inclusão, promoção e participação dos mesmos e de suas famílias.

Com base nessas informações, evidenciamos a necessidade de ofertar serviços de qualidade e eficiência, que garantam a prevenção de situações violadoras de direitos, habilitação e reabilitação, inserção educacional, bem como restabelecer os vínculos familiares já fragilizados por questão social, de saúde, econômica, educacional e cultural.

Dessa forma, ao desenvolver o serviço com as crianças e adolescentes com deficiência, a instituição através da sua equipe, viabiliza acesso desse público a atividades especializadas e individualizadas de acordo com suas especificidades, através de atendimentos individuais e coletivos. Consideramos que o serviço desenvolvido pela instituição tem grande relevância para o fortalecimento dos direitos das pessoas com deficiência. Portanto, dar condições a esse segmento de participar deste serviço representa a superação das situações das desigualdades e a promoção social.

É importante ressaltar que a entidade tem autorização de funcionamento para ofertar os serviços na

(Assinaturas manuscritas)



área da assistência social, saúde e educação de acordo com a legislação. Este serviço especializado é ofertado somente pela APAE, para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência.

VI – METODOLOGIA:

Diante do agravamento da pandemia iniciada em março de 2020 e seguindo as orientações dos órgãos competentes, devido a necessidade de distanciamento social, a instituição compreende que os serviços desenvolvidos nas áreas de saúde, educação e assistência social em 2021, permanecerão ocorrendo de maneira remota e presencial, com intuito evitar a disseminação do vírus. Salientamos que quando necessário o atendimento presencial ocorrerá de acordo com prévia avaliação da equipe de trabalho, seguindo rigorosamente todas as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do COE municipal para prevenção do COVID-19, bem como o Protocolo de Biossegurança da Instituição.

Reiteramos que os atendimentos coletivos estão suspensos por período indeterminado desde março de 2020.

A metodologia de trabalho está pautada no reconhecimento do ser humano em suas múltiplas dimensões, como parte integrante de um contexto social e histórico, considerando sua cultura, costumes, territórios, dificuldades e potencialidades. Ela é entendida como um conjunto de instrumentos e ações contínuas, individualizadas e especializadas pelas quais se atinge os objetivos do serviço.

Na área da assistência social os serviços são ofertados nas dependências da instituição, comunidade ou no domicílio das crianças e adolescentes, conforme orienta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

No Serviço de Proteção Social Básica, a instituição executa três projetos: “Cidadania Através da Arte”, realizado apenas com os usuários através de oficinas semanais de “Fanfarra” e “Expressão Corporal”, em ambos os períodos, matutino e vespertino, nas dependências da instituição e aproveitando os espaços da comunidade. Sendo o objetivo deste, oportunizar aos usuários o desenvolvimento de aptidões, conhecimento sobre diferentes estilos musicais, fortalecimento e estimulação da coordenação motora, maior consciência corporal, musicalidade, ritmo, flexibilidade, noções de espaço e concentração, postura e criatividade, além do fortalecimento de vínculos com o grupo, maior integração social, aumento da auto-estima e autonomia.

O segundo projeto desenvolvido no Serviço de Proteção Básica tem como objetivo a inclusão das pessoas com deficiências no mundo digital, já que a exploração do mundo virtual é potencializadora de habilidades, o projeto foi nomeado de “Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência”, ele ocorre através oficinas semanais de informática, e, auxilia no desenvolvimento cognitivo, social e motor, amplia o vocabulário, treina memória e proporciona, além disso, socialização e desenvolvimento pessoal dos usuários. As atividades referentes ao projeto serão realizadas no laboratório de informática da instituição.

O terceiro, e último projeto de caráter preventivo, é o “Família Assistida”, ele busca dentro da perspectiva das ações socioassistenciais e socioeducativas, garantir os direitos de cidadania e fortalecimento de vínculos, fortalecendo a função protetiva das famílias. Sendo suas ações desenvolvidas de acordo com as demandas dos atendidos, elas ocorrem com ênfase no atendimento domiciliar, mas também nas dependências da instituição e na comunidade, através de oficinas de direito, reuniões, visitas domiciliares, eventos, palestras, workshops, encaminhamentos através de referência e contra-referência, estudo de caso e atendimentos individuais, com o intuito de prevenção e superação das vulnerabilidades dos usuários com deficiências.

No Serviço de Proteção Especial, de caráter protetivo será elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) para acompanhamento das demandas e no Serviço de Proteção Básica, de caráter preventivo, o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), ambos possuem o objetivo identificar as demandas dos usuários e famílias, bem como nortear as intervenções a serem executadas pela equipe de referência.

Rfb
Bm
Jm
T



No Serviço de Proteção Especial, pensando na superação das situações violadoras de direito, desenvolveremos três projetos “Qualidade de Vida para Pessoa com Deficiência”, através das oficinas semanais “Arte e Cidadania” que tem ênfase no atendimento do usuário, com objetivo de estimular a criatividade através da arte e de se expressar enquanto sujeitos de direitos. E a oficina “Esporte e Lazer” com objetivo atender os usuários com maior comprometimento intelectual e motor, através de atividades que lhes proporcionem bem estar, ambas oficinas ocorrerão nos dois períodos, matutino e vespertino, nas dependências da instituição e aproveitando os espaços da comunidade.

Ainda neste serviço de proteção, executaremos o projeto “Dando Asas”, ele é realizado conforme as demandas individuais e familiares, sendo seu principal objetivo a diminuição da exclusão social do usuário, da família e do cuidador; promover a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por violação de direitos e o fortalecimento e reconstrução dos vínculos familiares. As ações são desenvolvidas através de rodas de conversa; orientações aos pais; visitas domiciliares, oficinas de direito, reuniões e atendimentos psicossociais.

Considerando a importância da matricialidade familiar, à instituição desenvolve na perspectiva das ações socioassistenciais e socioeducativas, o projeto “Fortalecer a Família” também no serviço de Proteção Especial, ele é realizado preferencialmente no domicílio do usuário. O projeto visa principalmente incluir e possibilitar o acesso dos usuários mais comprometidos e suas famílias ao serviço, com intuito de fortalecer os vínculos familiares e minimizar a sobrecarga do cuidador, além de prevenir o desgaste dos vínculos afetivos, provenientes da relação de cuidados permanentes ou prolongados, devido à deficiência.

Levando em consideração que todos os usuários possuem deficiência intelectual e muitos com múltiplas deficiência, sendo dependentes em suas atividades de vida diária, é de suma importância o incentivo da participação dos mesmos no serviço ofertado pela instituição, já que existe grande dificuldade destes usuários serem inclusos nas atividades oferecidas pela comunidade.

Na Saúde, a metodologia de trabalho adotada pela instituição abrange ações de habilitação e reabilitação, buscando diminuir seqüelas neurológicas, através de estimulação e exercícios específicos para cada área, utilizando o método bobath, proporcionando as crianças e adolescentes melhorar a qualidade de vida.

Oferece os serviços de prevenção e reabilitação para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência de todas as faixas etárias, a entidade está cadastrada sob nº 3526895 no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES, desde 15/08/2005, para o atendimento de 67 pacientes com co-financiamento, totalizando 1340 procedimentos, porém oferta serviço para 120 atendidos que não fazem parte do co-financiamento, nas suas necessidades básicas de adequação, adaptação e orientação em utensílios, móveis e AVDS, promovendo independência e autonomia

Os atendimentos na área de saúde são desenvolvidos através de atendimentos individuais de trinta minutos, conforme orientação da portaria do SUS. Os atendimentos são agendados previamente com fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psiquiatra, assistente social e psicólogo, com as seguintes atividades realizadas:

- O atendimento aos pacientes é realizado de forma individual e em grupo. Avaliação inicial, processual e anual;
- Orientação de independência para as AVDS
- Prevenir deformidades ;
- Estimular a auto correção postural, facilitando os padrões normais de movimentos;
- Encaminhamentos para especialistas(ortopedista, neurologista, neuropediatra e outros)
- Prescrição de órteses para manutenção de posicionamentos dos pés, coletes para postura, talas para extensão de joelhos;
- Orientação de cadeiras adequadas/adaptadas que proporcionem alinhamento biomecânico;

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.



- Atendimento individual com duração de 30 minutos;
- Visita domiciliar;
- A Fonoaudiologia atua na área de motricidade oral diagnosticando precocemente patologias de alterações;
- Na alimentação trabalha as dificuldades de alimentação como sugar, mastigar e engolir(deglutir) da forma como estas funções orais coordenadas com a respiração e dar estruturas orofaciais(cavidades orais, musculatura da face e da boca) envolvidas para que todas as funções se realizem harmoniosamente.
- Na saúde vocal, visa prevenir e orientar comportamentos vocal abusivo, que produz uma alteração funcional de voz
- Na saúde auditiva, identificar perdas auditivas de forma precoce, que podem levar a um atraso no desenvolvimento e aquisição de linguagem e fala, nas crianças e adolescentes;
- Estimular o desenvolvimento da linguagem, em diferentes, fases da criança, pois a linguagem inicia antes da criança se expressar através de palavras;
- Consultas na área médica com psiquiatra, orientação e avaliação de medicamentos dos pacientes e familiares

Atendimento psicológico dos pacientes e familiares, individual e em grupo das demandas particulares que favorecem a construção do “eu” e da auto-estima, aperfeiçoando assim a socialização e aspectos cognitivos e comportamentais.

Resultados Obtidos:

- Maior resolutividade dos encaminhamentos feitos a recursos existentes na comunidade na área da saúde
- Melhoria na qualidade de vida
- Maior independência para as AVDs
- Diagnóstico precoce de patologias e alterações na área de fonoaudiologia
- Oportunizar as famílias dos pacientes o acesso a informações sobre prevenção de deficiência
- Melhor acompanhamento médico no controle de crises convulsivas bem como adequação da medicação
- Conscientização da família da importância da sequência do tratamento
- Melhora do alinhamento biomecânico e posicionamento adequado em sala de aula e no domicílio
- Estreitamento nas relações entre professores e pais para orientação e resolução de problemas com efetividade, que gerou troca de experiência
- Orientação aos pais quanto ao uso e aquisição de cadeiras de transporte, melhorando assim a locomoção das pessoas com deficiência.
- Resultado efetivo no desenvolvimento da linguagem oral, fala e escrita
- Resultado efetivo nas funções neurovegetativas(mastigação, sucção e deglutição)
- Melhora no sistema miofuncional(mobilidade, tonicidade, sensibilidade intra e extra oral)
- Melhora do posicionamento do aluno no transporte através das adaptações
- Melhora do paciente em sala de aula no aspecto pedagógico com as adaptações em cadeiras, mesas e outros materiais

Na área de Educação, a Escola Bem-Me-Quer, Educação Básica na modalidade Educação Especial, oferta atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento. Com a autorização de funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação através da Resolução nº 5194/11 de 21/11/2011, respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, Lei nº

[Handwritten signatures and initials]



13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01 (CNE/CEB) - Diretrizes Nacionais para oferta a Educação Especial na Educação Básica, Deliberação nº 02/03 (CEE/PR), Parecer CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/Cemep nº 07/14, Parecer CEE nº128/2018, Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA) Lei nº 8069/90.

A organização pedagógica da Escola Bem-Me-Quer:

Educação Infantil

- Estimulação essencial: 0 a 3 anos
- Educação pré-escolar: 0 a 5 anos

Atividades realizadas:

- O trabalho pedagógico, se organiza nos âmbitos de Experiência: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo, desenvolvidos nos seguintes eixos: Identidade e Autonomia, Movimento e Expressividade, Música, Artes Visuais, Linguagem, Natureza e Sociedade e Matemática.
- A escola é um espaço de oportunidades para o desenvolvimento da criança nas dimensões física, emocional, cognitiva e social. Dessa forma, a Educação Infantil é responsável por três funções indissociáveis: o cuidar, o educar e o brincar.
- A base curricular ofertada na Educação Infantil segue os preceitos das Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que compreende a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, complementados pelo atendimento educacional especializado, objetivando prevenir e/ou atenuar possíveis atrasos ou defasagens no processo evolutivo da criança, impostos pela sua condição.

Ensino Fundamental

- Anos iniciais: 1º e 2º ciclo - 6 a 15 anos

Atividades realizadas

- O Ensino Fundamental da Escola Bem-Me-Quer, está organizado em dois ciclos com duração de 10 anos. O 1º ciclo está subdividido em quatro etapas, com duração de quatro anos letivos. O 2º ciclo subdividido em seis etapas, com duração de seis anos letivos.
- O trabalho educacional prevê uma ação pedagógica funcional, contextualizada com a realidade do aluno/escola, incluindo a interdisciplinaridade, a flexibilidade, respeitando os valores, a individualidade e a política da igualdade, enfatizando as áreas do conhecimento (português, matemática, história, geografia, ciências, ensino religioso e artes) e as áreas do desenvolvimento. Contemplando ainda área afetiva, área motora e área cognitiva.

Educação de Jovens e Adultos/Unidade ocupacional de produção e formação inicial

- Fase I, do 1º ao 5º ano, em etapa única – acima de 16 anos
- A Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade de Educação Especial embasado em princípios norteadores da educação de jovens, adultos e idosos e na Educação Profissional, adaptando-a no que couber, das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica e na Legislação Vigente da Educação Especial a jovens, adultos e idosos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento.
- Na educação especial surge como uma proposta inovadora de aplicação dos conceitos pedagógicos na formação da cidadania e na apreensão da cultura universal pelas pessoas com histórico de deficiências.
- Fundamenta-se em considerações de natureza social, ética e política, considerando a importância dos preceitos legais que garantem o direito de ensino fundamental às pessoas de todas as faixas etárias, de modo a beneficiar os que ultrapassaram a idade de escolarização regular. A

R/b
Bm
Jta
S
aus



flexibilidade curricular revela-se positiva, particularmente no atendimento às necessidades específicas de alunos com deficiência

- O trabalho pedagógico está embasado em princípios norteadores da Educação Profissional adaptados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica e na Legislação Vigente da Educação Especial no ensino de habilidades úteis que podem ser usados pelo aluno no momento e ao longo de sua vida em diversos ambientes que contribuam com a sua independência, produtividade e felicidade.
- Esta modalidade de ensino tem como objetivo trabalhar os conteúdos acadêmicos expressos na proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA, acrescidos os conteúdos da Educação Profissional. Assim como no Ensino Fundamental, o currículo deve ser adaptado em seus elementos e temporalidade, respeitando-se o ritmo, os estilos e as estratégias de aprendizagem de cada educando, de forma a oportunizar acesso à alfabetização e aos conteúdos formais, das três (3) áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática e Estudos da Sociedade e da Natureza, bem como, ainda, o desenvolvimento de habilidades básicas referentes ao mundo do trabalho. O educando deverá cursar as disciplinas das áreas do conhecimento, simultaneamente.
- Os conteúdos do 1.º ao 5.º ano, organizados em um Plano Curricular, devem contemplar conhecimentos acadêmicos adequados às condições pessoais, o domínio da leitura e da escrita, das operações matemáticas básicas e conhecimentos sobre a natureza e sociedade.

Na educação de jovens e adultos são trabalhadas duas unidades, sendo:

Unidade Ocupacional de Produção: Dará continuidade ao processo educacional com diferentes atividades formativas e de organização de instruções das diferentes formas de aprimoramento ocupacional. Destina-se a educandos, jovens e adultos, que apresentam condições de realizar, com segurança, operações descritas em ocupações e que necessitam do acompanhamento sistemático para o aprimoramento do desempenho.

Unidade Ocupacional de Formação Inicial – possibilita ao educando a aquisição de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais, a partir de atividades consideradas profissionalizantes, com objetivo de incluí-los socialmente, por meio do trabalho desenvolvido, tanto na escola como nas empresas. Destina-se a adolescentes, jovens e adultos com necessidades especiais, com conhecimentos sobre organização e hierarquia, formação inicial para o mundo do trabalho, iniciativa, emancipação econômica e pessoal, os quais poderão ser contratados pelas empresas.

Resultados obtidos:

- Independência nos movimentos e na expressão corporal e linguagem
- Habilidades básicas relacionadas ao desempenho pessoal e profissional;
- Higiene, beleza e bem estar
- Independência e autonomia nas atividades relevantes a vida diária, pessoal e social
- Domínio básico de leitura, escrita e cálculo
- Capacidade de interação social
- Desenvolvimento das potencialidades intelectivas para a compreensão de mensagens orais e visuais
- Expressão de sentimentos, desejo, necessidades e ideias, através de padrões alternativos de comunicação.
- Habilidades básicas relacionadas ao desempenho pessoal e profissional;
- Inserção no mundo do trabalho
- Compreensão as regras básicas de convívio para participação social
- Domínio dos conceitos básicos matemáticos para o uso no seu cotidiano
- Inclusão de 04 alunos no ensino regular, passando todas as orientações e informações

[Handwritten signatures and initials]



necessárias para adaptação deste aluno no novo sistema educacional

- Inclusão de 04 alunos no mercado de trabalho

Horário de funcionamento do serviço:

O serviço é ofertado de segunda a sexta- feira, das 7h40 as 12h e das 13h20 as 17h40, com turno de 4h20 diariamente, cumprindo o calendário escolar de acordo com legislação vigente de 800 horas/aula e 200 dias letivos.

Os serviços ofertados pela área de saúde, educação e assistência social, são realizados nas dependências da instituição, comunidade e no domicílio. Porém devido a Pandemia do Covid 19 as atividades presenciais e coletivas foram suspensas a partir de março de 2020, acontecendo de maneira remota. Os serviços contemplam as seguintes ações:

- Reunião com as famílias
- Reunião com profissionais
- Visitas domiciliares, a fim de conhecer a realidade de cada família e junto levantar as dificuldades no contexto familiar, de território e de serviços;
- Estudo social para apreender todas as relações sociais e econômicas;
- Elaboração de um Plano Individual de Atendimento e familiar que contemple a rotina de trabalho, a periodicidade, os objetivos e impactos na vida de cada membro;
- Plano de Desenvolvimento do Usuário;
- Avaliação e monitoramento da intervenção da equipe;
- Escuta qualificada;
- Referência e Contra-referência;
- Orientações;
- Preparação para o trabalho;
- Elaboração de relatórios;
- Estimulo ao convívio familiar;
- Mobilização da família extensa ou ampliada;
- Defesa de Direitos;
- Avaliação Psicoeducacional;
- Avaliação processual;
- Encaminhamento médico;
- Estudo de caso;
- Oficinas;
- Atendimento psicossocial;
- Atendimento individual de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psiquiatria;
- Conselho de classe;
- Atendimento pedagógico de acordo com o Calendário Escolar.

Neste sentido, a metodologia para atender crianças e adolescentes com deficiência intelectual nas áreas de assistência social, saúde e educação, fundamenta-se como um conjunto de ações que produz conhecimento e transformação da realidade dos atendidos, garantindo o acesso ao sistema de garantia de direitos estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.



VII - IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

Nome	Objetivo
Nome do(s) Projetos (s)	Objetivos Gerais e específicos conforme Plano de Ação
Saúde: Habilitação e Reabilitação	• Objetivo Geral: Estimular os pacientes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor com deficiência intelectual múltipla deficiência, através da estimulação das áreas psicomotora, cognitiva, sensorio perceptiva, sócio-afetiva e de linguagem. Oportunizando cada individuo desenvolver ao máximo suas potencialidades e adaptar-se a sociedade da melhor forma possível, bem como adquirir uma melhor qualidade de vida, possibilitando um maior grau de independência funcional e autonomia para inclusão social e profissional. Objetivos Específicos: • Promover a intervenção por meios próprios visando à autonomia e independência das pessoas com deficiência, que apresentam dificuldades relacionados ao físico, sensorial, intelectual e social, seja temporário ou definitivo. As intervenções são baseadas em atividades previamente estudadas e adaptadas a cada pessoa. • Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da escola. • Promover a prevenção, habilitação e/ou reabilitação bem como, minimizar possíveis alterações dos aspectos de linguagem, compreensiva, expressiva, órgãos fonoarticulatórios e funções orais, proporcionando melhor qualidade de vida ao paciente. • Orientar os profissionais da entidade, as famílias e os pacientes sobre a aquisição de AVDs • Avaliar e atender o paciente, individualmente ou em grupo. • Contribuir com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de planos de atividades a serem desenvolvidas na escola e com a família. • Encaminhar aos serviços especializados os pacientes cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição. • Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos pacientes de forma individual e em grupo. • Desenvolver projetos e ações que visem à prevenção e manutenção da saúde. • Desenvolver ações de prevenção, promover ao máximo a capacidade motora do paciente, visando seu desenvolvimento, facilitando as atividades da vida diária, evitando atrofias e deformidades. • Desenvolver as AVDs e AVPs, promovendo a adequação postural dos pacientes nos diversos ambientes, no cotidiano

[Handwritten signatures and initials]



	escolar e no domicílio, visando a maior independência possível a pessoa com deficiência em suas atividades da vida diária. • Proporcionar qualidade de vida e independência nas AVDs. • Estimular o desenvolvimento da marcha. • Desenvolvimento da linguagem oral e alternativa
Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial	Objetivo Geral: • Efetivar o processo de apropriação do conhecimento, das crianças e adolescentes, com deficiência intelectual e múltipla deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, respeitando os dispositivos constitucionais, Federal e Estadual a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, Lei 13005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01(CNE/CEB) – Diretrizes Nacionais para oferta da educação especial na educação básica, Deliberação nº 02/03(CEE/PR), Parecer CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/cemep nº 07/14, parecer CEE 128/2018 e Estatuto da Criança e Adolescente(ECA) Lei nº 8069/90. Objetivos Específicos • Garantir a educação básica formal nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos Fase I, aos educandos com deficiência intelectual múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; • Assegurar aos estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos, avaliação e organização específica de temporalidade para o atendimento às suas necessidades educacionais especiais; • Garantir o princípio democrático de igualdade de condições de acesso e de permanência na Instituição de Ensino, de gratuidade para a rede conveniada com o Estado do Paraná, de uma Educação Básica com qualidade, em suas diferentes etapas e modalidades de ensino, vedada qualquer forma de discriminação e segregação. • Implementar e acompanhar coletivamente seu Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica, na perspectiva, de uma educação inclusiva com observância aos princípios democráticos e submetido a aprovação da entidade mantenedora e homologado pelo Núcleo Regional de Educação. • Oferecer ao educando com deficiência intelectual e múltiplas deficiências de alta especificidades, condições adequadas de aprendizagem através de um processo educacional, que atenda as suas necessidades e promova o desenvolvimento de seu potencial respeitada suas limitações;
Assistência Social - Serviço de Proteção Social Básica	
Projeto: Inclusão Digital	Objetivo Geral: Possibilitar a inserção do usuário no mundo digital.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



	Objetivos Específicos: • Promover a inserção dos usuários no mundo digital, estimulando novas habilidades; • Propor a familiarização com o equipamento e softwares; • Promover a inclusão digital como instrumento de exercício da cidadania; • Facilitar através dos recursos tecnológicos o desenvolvimento cognitivo; • Desenvolver coordenação motora, concentração, raciocínio lógico-dedutivo controle viso-motor e orientação espacial; • Promover a motivação, o entusiasmo e a criatividade.
Projeto: Cidadania Através da Arte	Objetivo Geral: Oportunizar aos usuários o direito as diversas formas de expressão artísticas. Objetivos Específicos: • Orientar e promover atividades saudáveis e dinâmicas; • Contribuir para resgatar e preservar a integridade dos usuários; • Disponibilizar ferramentas para melhoria da qualidade de vida dos usuários; • Proporcionar envolvimento com o grupo e aperfeiçoamento do relacionamento interpessoal; • Contribuir no desenvolvimento da consciência corporal; • Desenvolver as habilidades motoras e cognitivas. • Contribuir para o desenvolvimento da consciência corporal.
Projeto: Família Assistida	Objetivo Geral: Prevenir as situações violadoras de direito e fortalecer os vínculos familiares. Objetivos Específicos: • Prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e comunitários, isolamento social e abrigo institucional; • Identificar e orientar situações de dependência e sobrecarga do cuidador; • Promover o convívio familiar e comunitário; • Contribuir para inserção das famílias na rede socioassistencial e demais políticas; • Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência; • Prestar atendimento de forma remota, e presencial quando necessário, conscientizando e respeitando as orientações de prevenção do COVID19.
Assistência Social - Serviço de Proteção de Média Complexidade	

[Handwritten signatures and initials]

**Projeto: Qualidade de Vida para Pessoa com Deficiência**

Objetivo Geral: Estimular a criatividade e proporcionar bem estar aos usuários.

Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência,
- Estimular a produção ativa e a criatividade;
- Oportunizar o convívio, vínculos e a troca de experiências entre as participantes;
- Desenvolver e aperfeiçoar as habilidades motoras.

Projeto: Fortalecer a Família

Objetivo Geral: Ofertar atendimento domiciliar aos usuários em situações de risco, impossibilitados de frequentar a instituição.

Objetivos Específicos:

- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Facilitar a pessoa com deficiência e sua família o acesso ao serviço no domicílio;
- Prevenir situações de isolamento social e abrigo institucional;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
- Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- Compreensão das medidas preventivas quanto ao COVID-19.

Projeto: Dando Asas

Objetivo Geral: Promover apoio aos usuários, famílias e cuidadores para fortalecimento de vínculos na prevenção e superação das situações violadoras de direitos.

Objetivos Específicos:

- Minimizar sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com deficiência;
- Promover meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos;
- Atender os usuários, família ou cuidador na sua completude biopsicossocial;
- Fortalecer os vínculos afetivos familiares e comunitários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
- Encaminhar à rede socioassistencial quando necessário;
- Orientar e acompanhar famílias e usuários quanto as medidas preventivas ao COVID-19.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

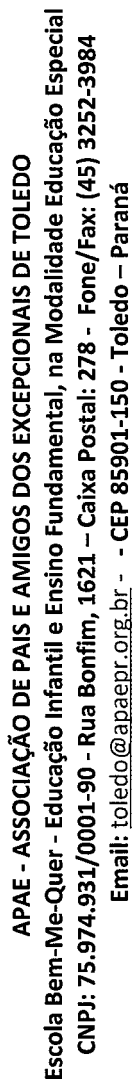
Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Saúde: Habilitação e Reabilitação	Estimular os pacientes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor com deficiência intelectual e múltiplas deficiências através da estimulação das áreas psicomotora, cognitiva, sensorio perceptiva, sócio-afetiva e de linguagem. Oportunizando cada indivíduo desenvolver ao máximo suas potencialidades e adaptar-se a sociedade da melhor forma possível, bem como adquirir uma melhor qualidade de vida, possibilitando um maior grau de independência funcional e autonomia para inclusão social e profissional.	Saúde	Diário através de cronograma	92	Espaço físico da entidade, comunidade e residência do paciente quando necessário.	Assistente Social Psiquiatra Psicóloga Fisioterapeuta Fonoaudióloga Terapeuta Ocupacional Diretora Vice-Diretora Auxiliar Administrativo Pedagoga Serviços Gerais Cozinheira	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	Manter a oferta dos serviços de saúde para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	Autonomia e independência na área motora, linguagem, alimentação e AVDs Melhoria e acompanhamento médico no controle de crises convulsivas, bem como adequação de medicação. Melhoria no posicionamento dos pacientes com as adaptações em cadeiras de transporte, facilitando a locomoção.
Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA	Efetivar o processo de apropriação do conhecimento, das crianças e adolescentes, com deficiência intelectual e	Educação	4h e 20min de segunda a sexta-feira	92	Sede da entidade	Professores especializados na área de atuação Prof. de Ed. Física Prof. de Artes	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00	Manter a oferta dos serviços de Educação para as pessoas com deficiência	Independência e autonomia nas atividades relevantes a vida diária, pessoal e



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.pr.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

	múltipla deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, respeitando os dispositivos constitucionais, Federal e Estadual a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, Lei 13005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01(CNE/CEB) – Diretrizes Nacionais para oferta da educação especial na educação básica, Deliberação nº 02/03(CEE/PR), Parecer CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEE/PR nº 07/14, Parecer CEE 128/2018 e Estatuto da Criança e Adolescente(ECA) Lei nº 8069/90.						Pedagoga Auxiliar Administrativo Secretária Diretora Vice-Diretora Cozinheira Equipe de apoio	3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	intelectual e múltipla deficiência e seus familiares, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	social pedagógica. Independência na expressão corporal e linguagem. Promoção, autonomia e independência pessoal, social, familiar e comunitária Melhoria na aquisição dos conteúdos pedagógicos.
Proteção Especial: Qualidade de Vida para Pessoa com Deficiência	- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, - Estimular a produção ativa e a criatividade; - Oportunizar o convívio, vínculos e a troca de experiências entre as participantes; - Desenvolver e aperfeiçoar as habilidades motoras;	Assistência Social	Conforme cronograma do Plano de Ação	40	Espaço físico da instituição e comunidade.	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Professores de música, educação física Instrutor de Informática	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	Manter a oferta dos serviços de Assistência Social para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de	-Estímulo a novos aprendizados; -Protagonismo dos usuários; -Melhoria da qualidade de vida do usuário -Participação em atividades de lazer e bem-estar	

RP
B



rk
R
~~Handwritten signature~~

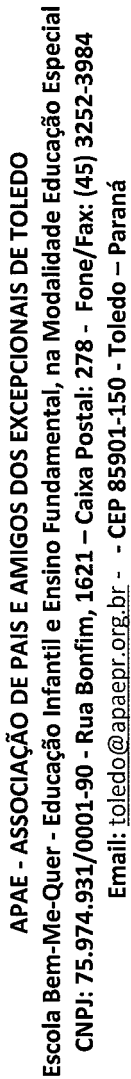


APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Proteção Especial: Dando Asas	- Minimizar sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com deficiência; - Promover meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos; - Atender os usuários, família ou cuidador na sua complexidade biopsicossocial; - Fortalecer os vínculos afetivos familiares e comunitários; - Contribuir para a construção de contextos inclusivos; - Encaminhar à rede socioassistencial quando necessário; - Orientar e acompanhar famílias e usuários quanto as medidas preventivas ao COVID-19;	Assistência Social	De acordo com o cronograma e demandas	40	Espaço físico da instituição, comunidade e residência do usuário	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Professores de música, educação física Instrutor de Informática Aux. Administ.	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	- Redução das violações dos direitos; - Manutenção dos vínculos familiares; - Protagonismo do usuário e sua família; - Estímulo da relação entre usuário e instituição; - Acessar o Sistema de Garantia de Direitos; - Promover autonomia e qualidade de vida à pessoa com deficiência;
Proteção Básica: Inclusão Digital	- Promover a inserção dos usuários no mundo digital, estimulando novas habilidades; - Propor a familiarização com o equipamento e softwares; - Promover a inclusão digital como instrumento de exercício da cidadania; - Facilitar através dos	Assistência Social	Conforme cronograma do Plano de Ação	14	Espaço físico da instituição (laboratório)	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Aux. Administrativo Professores	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	- Oportunizar o exercício da cidadania e a acessibilidade através da inclusão digital. - Produção de conhecimentos acerca do mundo tecnológico;

R6 @n (14)

[Handwritten signature]



R/K Bm.

Família Assistida	- Prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e comunitários, isolamento social e abrigamento institucional; - Identificar e orientar situações de dependência e sobrecarga do cuidador; - Promover o convívio familiar e comunitário; - Contribuir para inserção das famílias na rede socioassistencial e demais políticas; - Prestar atendimento de forma remota, e presencial quando necessário, conscientizando e respeitando as orientações de prevenção do COVID19. - Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência.	Assistência Social	De acordo com a demanda	60	Espaço físico da instituição, comunidade e residência do usuário	Assistente Social Psicólogo Diretora Vice Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Professores de música, educação física Instrutor de Informática Aux. Administ.	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.30.26.00 4.4.90.52.42.00	Manter a oferta dos serviços de Assistência Social para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X - Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	- Diminuição da sobrecarga do cuidador; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; - Redução das violações de direitos; - Ampliação do acesso aos direitos Socioassistencial - Orientação e proteção das famílias; - Melhoria da qualidade de vida das famílias e cuidadores;
--------------------------	---	--------------------	-------------------------	----	--	---	--	--	--

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

IX - CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO					
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
130	92	- Saúde - Educação - Assistência Social	92 nas três políticas	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de dezembro de 2021

X - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse R\$70.845,52

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo R\$42.507,00

SUBTOTAL R\$42.507,00

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Luana Zen	Psiquiatra	04
02	Chirlei Echhardt	Vice-Diretora	44
03	Patrícia Hoffmann	Terapeuta Ocupacional	16
04	Osvaldo Luis Ricci Junior	Fisioterapeuta	16
05	Roberta Garcia	Fonoaudióloga	32
06	Mariza Calixto	Fisioterapeuta	32
07	Dyessi Lohani Pedroso	Aprendiz	16
08	Leila Aparecida Beltramin	Auxiliar Administrativo	44
09	Roseli Terezinha Gass	Assistente Social	20
10	Fabiana Claudia Conte	Pedagoga	40
11	Marli Regina Ordes	Zeladora	44
12	Jackson Johann	Professor de música	40
13	João Marcelo	Professor de música	40
14	Paulo Roberto Figula Berwanger	Professor de Educação Física	40
15	Ivoneidi do Nascimento	Instrutora de informática	44
16	Evila Tainã Martins Rodrigues	Psicóloga	40

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis R\$9.000,00

3.3.90.30.24.00 Material para manutenção de bens imóveis R\$2.500,00

3.3.90.30.17.00 Material de processamento de dados R\$2.000,00

3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos R\$7.838,52

3.3.90.30.25.00 Material para manutenção de bens móveis R\$3.000,00

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico e Eletrônico R\$1.000,00

SUBTOTAL R\$25.338,52

INVESTIMENTO:

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral R\$3.000,00

Rb
Bm
Jm
7



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

187

SUBTOTAL R\$3.000,00		
XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:		
Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento
Julho/2021	70.845,52	0,00
XII - PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES		
As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.		

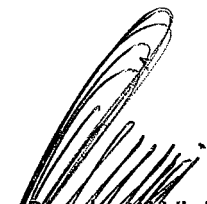
Os repasses serão conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse + Rendimentos R\$70.845,52

Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 31/12/2021

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 28/02/2022

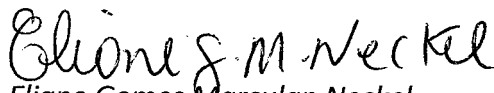

Marilde Terezinha de Paris
Presidente - CPF 027.022.889-60


Lucimar Becalcatti Vieira
Diretora - CPF 498.852.439-68

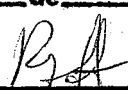

Roseli Terezinha Gass
Assistente Social CRESS 2441

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

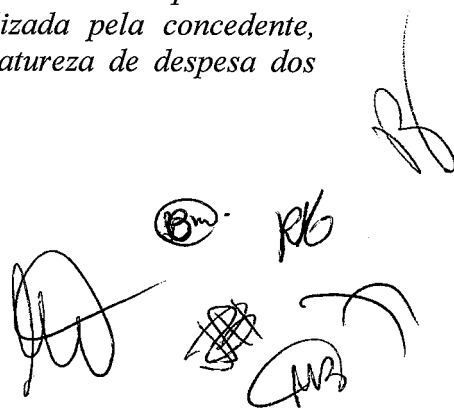

Maria/Marlene Grando
CPF 251.836.569-91


Eliane Gomes Marculan Neckel
CPF 766.281.679-68

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

PLANO DE APLICAÇÃO
APROVADO
Toledo, 31 de maio de 2021

Departamento de Gestão

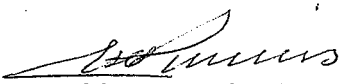
Toledo, 14 de maio de 2021



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

RELAÇÃO DE DESPESAS				
NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recursos humanos				
3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	Pagamento de pessoal	16	-	R\$42.507,00
SUBTOTAL				R\$42.507,00
Despesas correntes				
3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis	Serviço hidráulico, elétrico, pintor, jardineiro e de pedreiro	-	9.000,00	9.000,00
3.3.90.30.24.00 Material para manutenção de bens imóveis	Material hidráulico, elétrico, tinta e material de construção	-	2500,00	2.500,00
3.3.90.30.17.00 Material de processamento de dados	Tonner para impressora	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.17.00 - Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos	Conserto e limpeza de ar condicionado, máquinas de costura, máquinas de cortar grama, lava jato, rádios e televisor	-	7838,52	7838,52
3.3.90.30.25.00 Material para manutenção de bens móveis	Peças para: ar condicionado, máquinas de costura, máquina de cortar grama, lava jato, rádios e televisores	-	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico	Material elétrico e eletrônico em geral para manutenção do prédio da entidade	-	1.000,00	1.000,00
SUBTOTAL				25.338,52
Investimento				
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral	Cadeiras de rodinhas de madeira adaptadas, estofadas com rodas, para crianças	02	1.500,00	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
VALOR TOTAL				R\$70.845,52

Toledo, 14 de maio de 2021.


Marilde Terezinha de Paris
Presidente - CPF 027.022.889-60





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

20233
25.05.21
Ellyte

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

189

ENVELOPE 1– DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO 1

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

N.º 27/2021

Toledo/PR, 25 de Maio de 2021.

EXMO. SR. PREFEITO:
BETO LUNITTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento Nº 001/2021 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o (s) projeto (s): **TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

A Entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

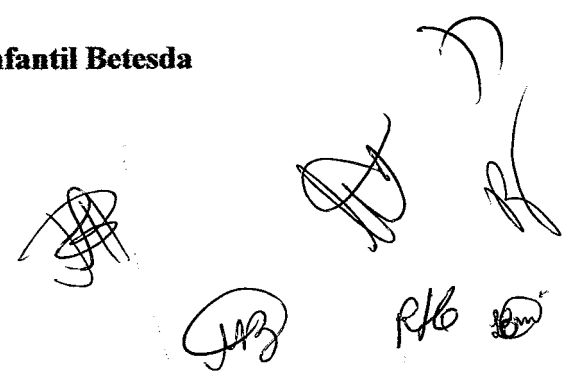
Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Atenciosamente,



JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE DADOS

CADASTRO DA ENTIDADE/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA: Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
CNPJ: 75.951.285/0001-45 DATA DA INSCRIÇÃO: 26/03/1974
NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
ENDEREÇO: RUA LEON DINIZ, 320 – JARDIM PANCERA
CIDADE: TOLEDO UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-1754 E-MAIL: contato@aldeiabetesda.org.br

NOME DA ENTIDADE: Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
CNPJ: 75.951.285/0001-45 DATA DA INSCRIÇÃO: 26/03/1974
NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
ENDEREÇO: RUA LEON DINIZ, 320 – JARDIM PANCERA
CIDADE: TOLEDO UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-1754 E-MAIL: contato@aldeiabetesda.org.br

CONTA CORRENTE: 27.372-4	BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0587-8	PRAÇA PARA PAGAMENTO: TOLEDO
-----------------------------	------------------------------	--------------------	------------------------------------

NOME DO PRESIDENTE: JOSE ALVES DE SOUZA
DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1970 CPF: 603.009.739-34
RG: 4.279.456-2 ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SSP/PR / 05/02/1985
TELEFONE: (45) 99967-1106 E-MAIL: josesouza193@hotmail.com
MANDATO DA DIRETORIA: 23/03/2021 a 23/03/2025

UNIDADE EXECUTORA:
(x) POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
() POLÍTICA DE SAÚDE
(x) POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
() POLÍTICA DE CULTURA
() POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

CONSELHO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 006

DATA DE VALIDADE: Indeterminado

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº registro: 05/2021 Data De Validade: 28/04/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

PORTARIA Nº 01/2019/SMED

DATA DE VALIDADE: 31/12/2023



ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Chamamento Nº 001/2021 instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 1971, tendo iniciado suas atividades oferecendo o serviço de orfanato. A partir do ano de 1977 passou a atender em modalidade de creche e relacionado ao Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos atende desde 1986, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 001/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 25 de Maio de 2021.



JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



Bm.
R6



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

000193

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
RELATÓRIO DESCRITIVO
2020

Qualitativo e Quantitativo

Toledo
Março/2021



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

194

1 – IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CNPJ: 75.951.285/0001-45

Data inscrição: 26/03/1974

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:

85.12-1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código e Descrição da Atividade Econômica Secundário:

85.11-2-00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

88.00-6-00 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

94.30-8-00 – ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

94-93-6-00 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS
CULTURA E À ARTE

Endereço: RUA LEON DINIZ, 320

Bairro: JARDIM PANCERA

CEP: 85902-290

Cidade: TOLEDO Estado: PARANÁ

Fone: (45)3252-1754

Fax: (45)3252-1734

E-mail:contato@aldeiabetesda.org.br

1.1 – Representante Legal

Nome: JOSÉ ALVES DE SOUZA

RG: 4.279.657/4

Órgão Expedidor: SSP/PR CPF: 603.009739-34

Endereço: RUA JAPÃO, 867

Bairro: JARDIM BANDEIRANTES

CEP: 85900-000

Cidade: TOLEDO

Estado: PARANA

Fone: 3378-4595

Fax: -

E-mail: josesouza193@hotmail.com

Celular: 99967-1106

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE EXECUTORA

Nome: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CNPJ: 75.951.285/0001-45

Data inscrição: 26/03/1974

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:

85.12-1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código e Descrição da Atividade Econômica Secundário:

85.11-2-00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

88.00-6-00 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

94.30-8-00 – ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

94-93-6-00 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS
CULTURA E À ARTE



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

0. 195

Fone: (45)3252-1754

Cidade: TOLEDO

Bairro: JARDIM PANCERA

Estado: PARANÁ

E-mail:contato@aldeiabetesda.org.br

2.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Em conformidade com o Artigo 3º dos Estatutos Sociais da entidade, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode dentro das suas possibilidades:

I – Oferecer e desenvolver a Educação Básica (formada por Educação Infantil, Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio;

II – Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;

III – Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;

IV – Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;

V – Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e ao idoso;

VI – Promover atividades culturais;

VII – Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;

VIII – Promover atividades esportivas e recreativas;

IX – Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;

X – Promover cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;

XI – Promover a integração ao mercado de trabalho;

XII – Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;

XIII – Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;

XIV – Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

XV – Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 – Lei da Educação Ambiental.

Parágrafo único - Os critérios de atendimento às suas finalidades podem ser disciplinadas em Diretório, Regimento, Regulamento ou por Normas Internas emanadas da Diretoria.

a) Presidente

Nome: JOSÉ ALVES DE SOUZA

RG: 4.279.657/4 Órgão Expedidor: SSP/PR CPF: 603.009739-34

Endereço: RUA JAPÃO, 867 Bairro: JARDIM BANDEIRANTES

CEP: 85900-000 Cidade: TOLEDO Estado: PARANA

Fone: 3378-4595 Fax: - E-mail: josesouza193@hotmail.com

Celular: 99967-1106

b) Diretor Executivo

Nome: LINEU WUTZKE

RG: 3.071.657-4 Órgão Expedidor: SSP/PR CPF: 681.493.799-91

Endereço: RUA PINTO BANDEIRA, 921 Bairro: PANCERA

CEP: 85900-000 Cidade: TOLEDO Estado: PARANA

Fone: (45)99105-3407 Fax: - E-mail: lmwutzke@hotmail.com

c) Coordenador do Programa

Nome: RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO

RG: 5.352.893-7 Órgão Expedidor: SSP/Pr CPF: 899.703-229-15

Endereço: RUA VINICIUS DE MORAES, 685 Bairro: PANCERA

CEP: 85902-630 Cidade: TOLEDO Estado: PR

Fone: (45) 99944-1110 Fax: - E-mail: social@aldeiabetesda.org.br

d) Tesoureiro

GERCIO REMONTI

RG: 4.516.414-4 SESP/PR – CPF 761.667.089-04

RUA FORMOSA, 2447 - JARDIM LA SALLE – TOLEDO/PR

CEP: 85900-000 Cidade: TOLEDO Estado: PR

Fone: (45) 3054-6336 Fax: - E-mail: gercio-remonti@uol.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

e) Responsáveis pela Elaboração do Plano de Trabalho

Nome – Lineu Wutzke

Cargo – Diretor Executivo

Nome – Renate Neumann Schewe Cardoso

Cargo – Assistente Social

O Serviço é:

☒ (x) Gratuito -

Na política da Assistência Social, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é totalmente gratuito, em conformidade com o disposto nos Estatutos Sociais da entidade onde consta em seu artigo 3º “Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode dentro das suas possibilidades:”

E no inciso II – “Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;”

☐ () Parcialmente gratuito. Justifique:

- Carga Horária de Atendimento do Equipamento/Entidade: 07h30 às 18h15

Horário de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
– 13h30 às 17h30

- Dias de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira

3. OBJETIVOS DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

3.1 Objetivo Geral

- Prestar atendimento assistencial, educacional e ocupacional a crianças, adolescentes, famílias e idosos, visando o desenvolvimento pessoal e social dos mesmos.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua León Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

3.2 Objetivos Específicos

- Assegurar a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 4º);
- Oportunizar acesso ao conhecimento elaborado, assegurando a criança e ao adolescente o direito e as condições para permanência na entidade;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; (Tipificação - objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; (Tipificação - objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
- Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; (Tipificação - objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem (da criança e do adolescente) no sistema educacional; (Tipificação - objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
- Oferecer alimentação nutritiva e balanceada;
- Acompanhar as atividades escolares;
- Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Realizar entrevistas, visitas domiciliares, palestras, cursos, encaminhamentos, oficinas e acompanhar às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Prevenir situação de risco através de ações intermediadas com outras políticas;
- Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a circled 'Bm', and other initials like 'Rb' and 'JH'.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

4. INFRAESTRUTURA

4.1. Houve ampliação/reforma do espaço? Qual?

Na Política de Assistência Social: Não

Exclusivo da Política da Educação:

Em processo de construção do prédio da Escola Betesda.

4.2. Descrever o recurso físico existente

Específico da Assistência Social:

- 1 Sala de atividades coletivas para crianças de 06 e 07 anos – capacidade de atendimento 23 crianças
- 1 Sala de atividades coletivas para crianças de 08 e 09 anos – capacidade de atendimento 23 crianças
- 2 Salas de atividades coletivas para crianças e adolescentes de 10 a 15 anos – capacidade de atendimento 46 crianças e adolescentes em cada uma;
- 1 Sala para teatro e dança;
- 3 salas para pintura e música;
- Instalações Sanitárias;
- Sala de vídeo.

Espaços compartilhados com a Política De Educação.

- 1 Sala de Professores/educadores;
- 1 Salão para Eventos;
- 1 Sala de reuniões;
- 1 Biblioteca;
- 1 Quadra poliesportiva;
- 2 Cozinhas;
- 1 Laboratório de informática;
- 1 Refeitório capacidade para 100 crianças e adolescentes;
- 1 Play Ground;
- Ampla área verde.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

5. RECURSOS FINANCEIROS

Recursos Públicos – ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convênio	MET AS	Fonte de Origem de Recursos			Receitas VALOR TOTAL	Despesas
		Municipal VALOR	Estadual VALOR	Federal VALOR		
PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA -PBMC	80	94.521,60	-	-	94.521,60	74.483,87
IMPOSTO DE RENDA ASSISTENCIA SOCIAL - destinado para atendimento da política de Assistência Social na entidade	80	64.448,00	-	-	64.448,00	43.138,30
COMPRA DIRETA – entidade recebe em produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-
BÔNUS NOTA PARANÁ	80	-	2.653,81	-	2.653,81	2.653,81
Valor Total					161.623,41	120.275,98
Saldo remanescente						41.347,43

Recursos Próprios

Fonte	Receitas
OUTRAS RECEITAS	37.974,15
DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	13.006,57
DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA	236.784,70
Valor Total	287.765,42

ÁREA: EDUCAÇÃO

Recursos Públicos

Convênio	METAS	Fonte de Origem de Recursos			Receitas VALOR TOTAL	Despesas
		Municipal VALOR	Estadual VALOR	Federal VALOR		
SMED	20 *	40.040,00			40.040,00	33.034,21
IMPOSTO DE RENDA - EDUCAÇÃO	20 *	32.224,00	-	-	32.224,00	32.224,00

*Na Educação há atendimento de 20 metas cofinanciadas pelo município, num regime de 8horas/dia, cálculo percapita 20 metas X 2 valor percapita, na Assistência as crianças e adolescentes são atendidos numa jornada de 4horas/dia.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

6. PÚBLICO-ALVO

6.1. Quantidade total de Atendidos no Equipamento/Entidade no ano:

(Todos os Serviços/Programas ofertados – colocar a quantidade entre os parênteses)

(201) criança - (9) adolescente - (-) jovem

(-) idoso - (20) família - (-) pcd

111 da Educação Infantil e Ensino Fundamental

90 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

6.1.2. Demanda reprimida:

(-) criança - (-) adolescente - (-) jovem

(-) idoso - (-) família (-) pcd

6.2. Quantidade Total de Atendidos da Política de Assistência Social: (Se necessário, inserir mais campos Eixo e Segmento, como abaixo)

Eixo: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

(81) criança - (9) adolescente - (-) jovem

(-) idoso - (20) família - (-) pcd

Durante o ano todo.

Eixo: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

(-) criança - (-) adolescente - (-) jovem

(-) idoso - (-) família - (-) pcd

6.2.3. Demanda reprimida exclusiva da Política de Assistência Social:

Eixo: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

(-) criança - (-) adolescente - (-) jovem

(-) idoso - (-) família - (-) pcd

6.3. Quantos usuários são oriundos de famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família? 5 usuários e todos possuem CADUNICO.

6.4. Quantos usuários possuem perfil Bolsa Família e não recebem o benefício? Não há usuários com perfil bolsa família e que não recebem o benefício.

6.5. Quantos usuários são oriundos de famílias com Cadastro Único? 58 usuários. Algumas famílias possuem perfil cadastro único, no entanto não apresentaram a inscrição CAD, devido ao COVID-19 não possibilitar atendimento a essa demanda.

6.6. Quantos usuários são oriundos de famílias que algum membro possui BPC? 5 usuários cuja família recebe o Benefício de Prestação Continuada.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

0 202

6.7. Quantos usuários possuem BPC? Nenhum

6.8. Quantos usuários possuem renda familiar superior a 3 salários mínimos? 10 usuários, conforme levantamento realizado em março de 2021, com base nas 80 metas cofinanciadas.

6.9. Cite pelo menos quatro principais vulnerabilidades apresentada dos usuários que não tem perfil de CAD Único?

- Em situação de isolamento;
- Ausência ou diminuição de renda dos responsáveis, dado a pandemia e seus reflexos;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fragilidade de vínculos;
- Trabalho informal;
- Ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.

7. TERRITÓRIO E ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

7.1. CRAS ao qual o Equipamento/Entidade está referenciado:

O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda está referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social III (CRAS III) do Jardim Coopagro.

7.2. Quais os bairros que o Serviço atendeu?

Crianças, Adolescentes, Famílias e Idosos residentes nos bairros, Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

7.3. Houve representatividade do Serviço em Conselhos Municipais? Quem representa e em qual Conselho?

Nillia Kelly Simon Pedroso - Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

Lineu Wutzke - Conselho Municipal de Assistência Social

Elizabeti Kurzmman – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Renate Neumann Schewe Cardoso - Conselho Municipal de Assistência Social

Lineu Wutzke - Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

7.4. Descrever a articulação com a rede local (assistência, saúde, educação, esporte e cultura)

A entidade presta serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, conforme serviço tipificado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O público atendido

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

nesta entidade atualmente corresponde a 88 crianças de 6 a 15 anos no contraturno da escola, perfazendo 4 horas de atendimento/dia.

A prática da entidade tem sido, desde o momento em que as famílias buscam a entidade a fim de solicitarem vaga para seus filhos, receberem as informações quanto ao público prioritário da Política de Assistência Social. As famílias que tenham perfil de Cadastro Único são encaminhadas ao CRAS do território, a fim de serem inseridas no mesmo e acessarem os demais programas, projetos e benefícios vinculados ao Cadastro Único.

Quanto aos usuários atendidos, todos que possuam perfil de Cadastro Único, foram encaminhados e orientados a procurarem o CRAS a fim de serem inscritos no Cadastro Único.

O CRAS do Coopagro encaminha usuários que tenham Cadastro Único e não estão inseridos em nenhum programa social, a fim de serem incluídos no serviço prestado pela entidade. No intuito de aprimorar o processo de inclusão dos usuários no Cadastro Único, o CRAS e entidade realizaram reunião, a fim de estabelecer quais estratégias serão adotadas visando sanar as dificuldades encontradas no processo de referência e contrarreferência com a rede socioassistencial.

A entidade, no desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui articulação com outros órgãos como CREAS, Conselho Tutelar, Cultura, Educação, Saúde entre outros.

8. RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NA ENTIDADE

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1. ADRIANE LENICE GENARI PICININI	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	CLT	22H
2. AGNÉLIA DE SOUZA LEANDRO RIBEIRO	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	PEDAGOGIA	CLT	23H
3. ANA GABRIELA CONSORTE	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	44H
4. ANDREIA FOGAÇA DE MOURA	SERVIÇOS GERAIS CRECHE	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
5. ANGELA MARIA DA SILVA ROCHA	COORDENADORA DO BAZAR	SERVIÇO SOCIAL EM CURSO	CLT	HORISTA
6. ANNA PAULA LIMA CALISTO DE SOUZA	EDUCADORA MUSICAL	MÚSICA	CONTRATO	3H
7. ANNA PAULA ZABLOCKI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	PEDAGOGIA	CLT	44H
8. ARIADNE MAYARA GIRARDI	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	20H
9. BEATRIZ CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	30H

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'R.B.' and several other initials.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

0 204

10. BRENDA ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR	PROCESSOS QUÍMICOS	CLT	44H
11. DAMARES DA SILVA MODOLO	MERENDEIRA	ENSINO MÉDIO EM CURSO	CLT	44 H
12. DANIELLY DA SILVA GONDASKI DOS REIS	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	20H
13. DÉBORA WELSCH RICCI	ESTAGIÁRIA EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ENSINO MÉDIO	ESTÁGIO	20H
14. EDNA PEDROSO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	PEDAGOGIA	CLT	22H
15. ELIZABETH KURZMANN	COZINHEIRA	GESTÃO COMERCIAL	CLT	44H
16. EMANUELE SOARES RIBEIRO DE JESUS	PROFESSORA DE INGLÊS ENSINO FUNDAMENTAL	LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	CLT	1H30
17. ESTHER SUELEN BUCHHOLZ SOGA	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
18. FRANCIELE JANAINA WINTER DE LIMA	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	20H
19. FRANCIELE JANAINA WINTER LIMA	EDUCADORA SOCIAL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	22H
20. GATLIN MARGO SHULZ	PROFESSORA DE INGLÊS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CLT	4H
21. GÉSSICA MARY DO NASCIMENTO BATISTA	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
22. ISABELA CASTANHO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	MAGISTÉRIO	CLT	22H
23. JAQUELINE KATIA ENZ	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
24. JOÃO ERNESTOR PORTOLAN	AUXILIAR DE ZELADOR	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	HORISTA
25. JOSE AGOSTINHO RICCI	ZELADOR	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
26. JULIANA APARECIDA SANT'ANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	22 H
27. KARINE AMANDA KLIEMANN	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	44H
28. KATHERINI CRISTINA BERNARDO DE MENDONÇA	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	44H
29. LARA CRISTINA KOVAL	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	30H
30. LIDIA NEUMANN SCHEWE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	PEDAGOGIA	CLT	22H
31. LINEU WUTZKE	DIRETOR EXECUTIVO	ADMINISTRAÇÃO	CLT	44H
32. LOURDES APARECIDA REUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44H
33. LUCAS EMANUEL VIANA	PROFESSOR DE MÚSICA	ENSINO MÉDIO/ CURSOS TÉCNICOS	CONTRATO	4H
34. MARLI DALLANORA ZANIN	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MEDIO	CLT	44H
35. MOISÉS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	4H
36. NILIA KELLY SIMON PEDROSO	ASSISTENTE COMERCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	44H
37. RAFAELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	44H
38. RAQUEL R. CARDOSO KRUPINSKI	PROFESSOR	SUPERIOR MAGISTÉRIO / PÓS EM NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO	CLT	44H
39. RENATA PEREIRA BERTO	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	30H
40. RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	30H
41. SABRINA BISPO BARROS	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	PEDAGOGIA	CLT	23H
42. SAMANTA WEYH FRANKE WUTZKE	EDUCADORA SOCIAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CLT	22H
43. SUELAINÉ CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA	DIRETOR EDUCAÇÃO INFANTIL/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	44H
44. THAIS FERNANDA MAZZIERO KARKLING	ASSISTENTE FINANCEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CLT	44H

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

8.1 RECURSOS HUMANOS QUE DESENVOLVEM O SERVIÇO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1. ADRIANE LENICE GENARI PICININI	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	CLT	10H*
2. ANGELA MARIA DA SILVA ROCHA	COORDENADORA DO BAZAR	SERVIÇO SOCIAL EM CURSO	CLT	HORISTA
3. DAMARES DA SILVA MODOLO	MERENDEIRA	ENSINO MÉDIO EM CURSO	CLT	22H
4. DÉBORA WELSCH RICCI	ESTAGIÁRIA EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ENSINO MÉDIO	ESTÁGIO	20H
5. EDNA PEDROSO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	PEDAGOGIA	CLT	22H
6. ELIZABETH KURZMANN	COZINHEIRA	GESTÃO COMERCIAL	CLT	18H
7. FRANCIELE JANAINA WINTER LIMA	EDUCADOR SOCIAL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	22H
8. ISABELA CASTANHO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	LETRAS	CLT	22H
9. JOÃO ERNESTOR PORTOLAN	AUXILIAR DE ZELADOR	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	HORISTA
10. JOSE AGOSTINHO RICCI	ZELADOR	ENSINO MÉDIO	CLT	18H
11. LIDIA NEUMANN SCHEWE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	PEDAGOGIA	CLT	22H
12. LINEU WUTZKE	DIRETOR EXECUTIVO	ADMINISTRAÇÃO	CLT	18H
13. LOURDES APARECIDA REUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44H
14. LUCAS EMANUEL VIANA	PROFESSOR DE MÚSICA	ENSINO MÉDIO/ CURSOS TÉCNICOS	CONTRATO	4H
15. MOISÉS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	4H
16. NILIA KELLY SIMON PEDROSO	ASSISTENTE COMERCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	14H
17. RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	20H*
18. SAMANTA WEYH FRANKE WUTZKE	EDUCADOR SOCIAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CLT	22H
19. SUELAINA CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	18H
20. THAÍS FERNANDA MAZZIERO KARKLING	ASSISTENTE FINANCEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CLT	18H

*profissional compartilhado entre as duas Políticas, Educação e Assistência Social, sendo o pagamento proporcional as horas dedicadas à execução na Política de Assistência Social, Assistente Social 20 horas.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

8.2 RECURSOS HUMANOS ESPECÍFICOS QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1. DÉBORA WELSCH RICCI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	CLT	22H
2. EDNA PEDROSO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	PEDAGOGIA	CLT	22H
3. FRANCIELE JANAINA WINTER LIMA	EDUCADOR SOCIAL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	22H
4. ISABELA CASTANHO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	LETRAS	CLT	22H
5. LIDIA NEUMANN SCHEWE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	PEDAGOGIA	CLT	22H
6. LUCAS EMANUEL VIANA	PROFESSOR DE MÚSICA	ENSINO MÉDIO/ CURSOS TÉCNICOS	CONTRATO	4H
7. MOISÉS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	4H
8. SAMANTA WEYH FRANKE WUTZKE	EDUCADOR SOCIAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CLT	22H

9. PROGRAMAS DE OUTRAS POLÍTICAS EXECUTADOS PELO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

POLÍTICA: EDUCAÇÃO

Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivo	Capacidade de Atendimento	Recursos Humanos	
				Função	Nº de ordem
Educação Infantil	Crianças de 0 a 5 anos	– Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos; – Oferta de atividades de orientação e apoio sócio-familiar (Art. 90 do ECA);	102	Professor	Conforme tabela no item 8 são: 2/3/16/ 21/23/2 7/28/86 /38/41
				Professor educação física	26
				Professor inglês	20
				Educador musical	06
				Administrador	31
				Diretor Educação	43
				Coordenador pedagógico	07
				Assistente social * (10h semanais)	40
				Nutricionista	01
				Assistente Comercial	36
				Coordenador de serviços de alimentação	01
				Estagiárias Educação	08/09/1 8/29/39
				Secretário Escolar	10
				Cozinheira	15
				Merendeira	11
				Serviços gerais	4/24/25/ 32/34

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancoira – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

9. PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR EIXO DE COMPLEXIDADE E SERVIÇOS EXECUTADOS

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
SERVIÇO: CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS										
Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos		Recursos Financeiros		Gastos gerais (exceto recursos humanos)	
PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO – CONTRATURNO SOCIAL	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	- Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. - Oferta de atividades de orientação e apoio sócio-familiar (Art. 90 do ECA); - Realizar oficinas de atividades manuais; - Ministrar aulas de musicalização; - Divulgar os direitos e os deveres da criança e do adolescente e noções de cidadania; - Promover atividades que desenvolvam a sociabilização, os valores humanos e espirituais, as habilidades, a criatividade, a espontaneidade e a solidariedade; - Acompanhar as atividades escolares; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades;	92	Diária	Função	Nº de Ordem	Origem	Valor	Origem	Valor
					Educadores, coordenador pedagógico, assistente social, nutricionista e professor de educação física	Conforme tabela 8.1 1,3,4,5,7,8,10,11,14,15,17,18.	PÚBLICO PBMC	56.640,88	PÚBLICO PBMC	17.842,99
							PÚBLICO IR-FMDCA	25.921,04	PÚBLICO IR-FMDCA	17.217,26
							PÚBLICO PARANÁ NOTA	2.653,81	PÚBLICO PARANÁ NOTA	2.653,81
					Educadores, coordenador de alimentos e serviços de apoio, zelador, professor de educação física, coordenador pedagógico, assistente social administrador,, nutricionista auxiliar administrativo, coordenador de projetos, serviços gerais, serviços	Conforme tabela 8.1 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20.	Recursos próprios (Alianças Mission no Brasil, Promoções e Eventos, Bazar, Justiça Federal, Alianças e Locação, Doações Pessoa Física e Doações Pessoa Jurídica.)	183.325,38	Recursos próprios (Alianças Mission no Brasil, Promoções e Eventos, Bazar, Justiça Federal, Alianças e Locação, Doações Pessoa Física e Doações Pessoa Jurídica.)	108.427,61



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 98918-7773 -

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br - Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.961.286/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

		habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania; - Promover palestras educativas e preventivas.		administrativos, limpeza.						
--	--	--	--	---------------------------	--	--	--	--	--	--

Área de Abrangeção: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Perizoto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: As crianças e adolescentes são atendidos numa jornada de 4 horas/dia, em atividades conforme o cronograma que segue em anexo. As atividades são organizadas e distribuídas visando atender os interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, conforme os grupos: 6 e 7 anos Oficina da Criatividade 1; 8 e 9 anos Oficina da Criatividade 2, 10 a 15 anos Oficina da Criatividade 3 e Oficina da Criatividade 4. Em cada atividade é realizado o acompanhamento e monitoramento de como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.

Considerado o período de pandemia COVID-19, o atendimento ocorreu de forma remota desde 20 de março de 2020.

[Handwritten signatures and initials]


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 98918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetseda.org.br – Site: aldeiabetseda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

10.1 PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

PROJETO	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período de duração	Demanda reprimida	Recursos Humanos	
							Função	Nº de Ordem
Famílias	Famílias das crianças e adolescentes atendidos	- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Promover atividades que enriqueçam universo informacional, cultural das famílias, garantia da defesa dos direitos, desenvolvendo ações de promoção humana e social, possibilitando alternativas de inserção no mercado de trabalho; - Realizar entrevistas, visitas domiciliares, palestras, cursos, encaminhamentos, oficinas e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade social.	- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; - Ter acesso a ambiência acolhedora; - Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	20	Contínua	-	Assistente Social, coordenação pedagógica, nutricionista, educadores, administrador, secretária e serviços administrativos	Conforme tabela 8.1 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,19,20.

Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: Nos encontros com as famílias ocorrem discussões reflexivas, para que sintam-se compreendidas e fortalecidas na sua função protetiva e superação de suas dificuldades de convívio familiar. Com o ingresso das crianças e adolescentes no programa da entidade, a família participa de atividades desenvolvidas pelos mesmos, por meio de diálogo das ações realizadas no dia a dia na entidade; na escola, nos eventos culturais, os quais são estimulados a serem compartilhados com a família. As famílias são orientadas, encaminhadas aos serviços ofertados pela rede prestadora de serviços conforme necessidade de acessarem os demais programas, projetos e benefícios.

Considerado o período de pandemia COVID-19, o atendimento ocorreu de forma remota desde 20 de março de 2020.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancreia - Toledo/PR - CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 98918-7773 -

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br - Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

211

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Demanda reprimida	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Capacitação Dos Trabalhadores do SUAS	Trabalhadores do SUAS	- Promover a capacitação de todos os trabalhadores envolvidos do Sistema Único de Assistência Social atuantes no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda. - Promover capacitação num processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais; - Contribuir para o desenvolvimento do trabalhador, como profissional e como cidadão; - Capacitar o trabalhador com vistas à eficiência, à eficácia e à qualidade dos serviços prestados pela Instituição	17	Bimestral com todos trabalhadores e mensal com equipe técnica	-	Administrador, Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Nutricionista, Coordenador De Projetos, Serviços Administrativos E Nutricionista E Educadores.	Conforme tabela 8.1 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20.

Área De Abrangência: Na própria instituição e locais externos onde forem realizadas as capacitações. Considerado o período de pandemia COVID-19, as capacitações ocorreram de forma remota desde 20 de março de 2020.

Demonstração da forma de participação: A capacitação para os educadores deu-se bimestralmente nas reuniões de planejamento, onde foram inseridos textos, para estudo, ministrados pelos profissionais do corpo técnico da própria entidade. Ainda os educadores participaram das capacitações externas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou outros órgãos que contribuíam para a aquisição de conhecimento e consequente aprimoramento na qualidade dos serviços ofertados. A capacitação para a equipe técnica não ocorreu por falta de agenda. Das capacitações é feito um relatório e arquivado em livro próprio da Política da Assistência Social.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diriz, 320 - Jardim Pancrea - Toledo/PR - CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 99918-7773 -
 E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br - Site: aldeiabetsda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

[Handwritten signatures and initials]

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de atendimento	Periodicidade	Demanda a reprimido	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Monitoramento e avaliação do serviço	Crianças e adolescentes de 06-15 anos	- Monitorar e avaliar todas as ações desenvolvidas na Política de Assistência Social no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.	10	Mensal	-	Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Nutricionista, professor de Educação Física e Educadores	Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,7,8. Conforme Tabela 8.1: 1, 17

Área de Abrangência: crianças e adolescentes atendidos pela entidade

Demonstração da forma de participação: Cada profissional faz o registro em ficha individual de acompanhamento de cada criança e adolescente atendido, para discussão nas reuniões de equipe e posterior encaminhamentos necessários. Em livro próprio faz-se o registro do conteúdo aplicado e registro da frequência.

Será verificado se houve diminuição da ociosidade, da agressividade na sala de atividades coletivas e na família, construção de valores, desenvolvimento de competências e habilidades e se vínculos foram fortalecidos.

Em reuniões mensais com a equipe, educadores, pedagoga, diretor, assistente social, são discutidos os problemas enfrentados na sala de atividades, aprendizagens ocorridas e levantamento de sugestões complementares à execução das ações.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancoira – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 98918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

Projeto	Público Alvo	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período de Atividade	Deixada	Recursos Humanos	Nº de Ordem
A MUSICA DA ALDEIA	6 a 15 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Desenvolver o senso rítmico e acuidade auditiva; - Ampliar o gosto pela música; - Estimular o ritmo e a concentração; - Ouvir, comparar, reproduzir e diferenciar sons; - Reconhecer, apreciar e vivenciar seus trabalhos musicais e dos colegas; - Interpretar e apreciar produções musicais; - Conhecer e tocar instrumentos musicais; - Participar de um coral e realizar apresentações musicais nos eventos da instituição; - Oportunizar o acesso a iniciação de teoria musical.	- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Ter acesso a ambiência acolhedora; - Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	30	Semanal	-	Coordenação Pedagógica, Educadores	Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,7,8

Área de Abrangência: Filadelfia, Pancoira, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.

**conforme cronograma semanal, em anexo.

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (41) 3060-4754 Cel: (41) 90048-7776

Fore: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 99918-7773 -

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ALDEIA INFANTIL BETESDA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO									
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	De manut. rep. ida	Recursos Humanos		
							Função	Nº de Ord	
BANDA RÍTMICA	crianças de 6 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Oportunizar a criança o acesso à elaboração de um instrumento musical; - Estimular a concentração e a socialização; - Inserir a criança no mundo musical sonoro; - Realizar apresentações com pequenas peças musicais em eventos da instituição; - Desenvolver a acuidade musical; - Ajudar na memória; - Estimular o ritmo a concentração.	- ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidade e limites.	23	Quinzenal	-	Educação/coor. enação pedagógica	Coordenador	5,8
Área de Abrangência: Filadélfia, Pantera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros. Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize. Conforme cronograma semanal em anexo.									

Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.

condiție cronoprograma săptămânal, cu anexa



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diriz, 320 - Jardim Pancrea - Toledo/PR - CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 98918-7773 -

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br - Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscricao Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS****PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO**

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período e data	De man. repr. ini da	Recursos Humanos	Nº de Ordem
CLUBE DA LEITURA - BIBLIOTECA	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Proporcionar e incentivar a criança e o adolescente o gosto pela leitura; - Disponibilizar literatura diversificada para crianças e adolescentes; - Criar um ambiente favorável à leitura; - Fazer do momento da leitura um ato de prazer.	- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	92	Semanal	-	Coordenador pedagógico, e educadores	Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5, 7,8. Conform e Tabela 8.1: 1, 17

Área de Abrangência: Filadélfia, Pancrea, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a atividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.

*conforme cronograma semanal, em anexo.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 86902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período de atendimento	Demanda reprimida	Recursos Humanos	
							Função	Nº de Ordem
PROJETO INGLÊS	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Despertar na criança o interesse por uma língua estrangeira; - Apresentar às crianças a importância de conhecer uma língua estrangeira.	- Vivenciar experiências que contribuem para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitam o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	23	Semanal	-	Educadores / Coordenador Pedagógico	Conforme tabela 8.2: 4,5.

Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.

*conforme cronograma semanal em anexo.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancrea - Toledo/PR - CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 99918-7773 -

E-mail: contato@aldeiabetseda.org.br - Site: aldeiabetseda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVICO: SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade de	Demanda repete	Recursos Humanos	
							Função	Nº de Ordem
PROJETO INFORMATICA	Criança e adolescentes 06 a 15 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Oportunizar a criança e ao adolescente a compreensão e o manuseio do computador e seus diferentes programas. - Identificar e nomear as partes do computador. - Saber criar pastas, documentos e salvar os mesmos. - Utilizar as diversas ferramentas dos diferentes programas do Windows. - Saber acessar a internet.	- ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	80	Semanal	-	Coordenador pedagógico, Educadores	Conforme tabela 8.2: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8. Conforme Tabela 8.1: 1, 17

Área de Abrangência: Filadélfia, Pancrea, Santa Clara 2, Canaã, Parizoto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.

*conforme cronograma semanal em anexo.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diriz, 320 - Jardim Pancrea - Toledo/PR - CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 98918-7773 -

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br - Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

[Handwritten signatures and initials]

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período de duração	Demanda reprimida	Recursos Humanos	
							Função	Nº de Ordem
MOMENTO DAS TAREFAS	6 a 15 anos	- Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Facilitar à criança e ao adolescente o conhecimento de si e a confiança de suas capacidades; - Proporcionar um tempo para a realização das tarefas escolares e estudo dos conteúdos ministrados em sala de aula; - Auxiliar a criança e o adolescente em suas dificuldades; - Oportunizar o acesso à pesquisa para a resolução das tarefas escolares.	- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.	92	Diárias	-	Educadores, coordenador pedagógico	Conforme tabela 8.2: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 Conforme Tabela 8.1: 1, 17
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancrea, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.								
Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.								

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Panceira – Toledo/PR – CEP: 85802-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ALDEIA INFANTIL BETESDA

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período de duração	Demanda	Recursos Humanos	
							Função *	Nº de Ordem
REFLEXÕES DIÁRIAS	6 a 15 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Transmitir à criança e ao adolescente, o amor, o respeito, a solidariedade, o companheirismo e o perdão; - Incentivar a criança e o adolescente a por em prática os ensinamentos aprendidos em cada reflexão; - Ensinar os valores morais, sociais e éticos.	Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	92	Diária	-	Educadores, coordenador pedagógico, administrador, assistente administrativo, assistente social.	Conforme tabela 8.2: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 Conforme Tabela 8.1: 1, 17

Área de Abrangência: Filadélfia, Panceira, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diriz, 320 - Jardim Parreira - Toledo/PR - CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 98918-7773 -

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br - Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscric o Estadual: Isento

ELIJO DE PROTEC O: PROTEC O SOCIAL B SICA**SERVIC O: SERVIC O DE CONVIV NCIA E FORTALECIMENTO DE V NCULOS****PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO**

Projeto	P�blico Alvo	Objetivos	Aquisi�es dos usu�rios	Capacidade de Atendimento	Periodicidade de	De man da repr inid a	Recursos Humanos	
	com faixa et�ria						Fun�o	N� de Ordem
M�OS QUE FAZEM	06 a 15 anos	- Possibilitar a amplia�o do universo informacional, art�stico e cultural das crian�as e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua forma�o cidad�; - Complementar as a�es da fam�lia e comunidade na prote�o e desenvolvimento de crian�as e adolescentes no fortalecimento dos v�nculos familiares e sociais; - Assegurar espa�os de refer�ncia para conv�vio grupal, comunit�rio e social e o desenvolvimento de rela�es de afetividade, solidariedade e respeito m�tuo; - Proporcionar a crian�a e ao adolescente a oportunidade de ter um tempo de atividade ocupacional com atividades manuais; - Desenvolver a criatividade e a coordena�o motora fina; - Motivar a concentra�o; - Oportunizar o acesso a diferentes materiais, para uso de atividades manuais.	Vivenciar experi�ncias que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e amplia�o do universo informacional e cultural;	80	Semanal *	-	Educadores, Coordenador pedag�gico.	Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,7,8

 rea de Abrang ncia: Filad lfia, Parreira, Santa Clara 2, Can , Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cer mica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstra o da forma de participa o: as crian as e adolescentes s o acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como est  o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participa o, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.

*conforme cronograma semanal em anexo.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancrea – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 98918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscric o Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO								
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	De man da repr imi da	Recursos Humanos	
							Função	Nº de Ordem
OFICINA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6 a 15anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Propiciar às crianças e adolescentes a vivência dos direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; - Divulgar os direitos e os deveres da criança e do adolescente; - Promover atividades que desenvolvam a socialização, as habilidades, a criatividade, a espontaneidade e a solidariedade.	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	80	Semanal	-	Educadores, assistente social, coordenador pedagógico.	Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,7,8 Conforme Tabela 8.1: 1, 17
Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.								
Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.								



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Paracera - Toledo/PR - CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 99918-7773 -

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br - Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Período de realização	Demonstração	Recursos Humanos	Nº de Ordem
ATIVIDADES ESPORTIVAS	6 a 15 anos	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Proporcionar aos atendidos momentos prazerosos através das brincadeiras, jogos e atividades contribuindo com o desenvolvimento saudável, através da atividade física de forma lúdica com o trabalho em grupo incentivando também a cooperação; - Desenvolver atividades que administrem a competição de forma sadia com jogos e brincadeiras que possibilitem a criança e o adolescente, o interagir com os colegas aprendendo a perder e ganhar aceitando as regras e os desafios dos jogos; - Melhorar o desenvolvimento corporal através dos movimentos necessários para a realização de cada atividade desenvolvendo a coordenação motora ampla; - Despertar habilidades para desportos específicos.	Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade. Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	92	Semanal	-	Educadores, Coordenador pedagógico, professor de educação física	Conforme tabela 8.2: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8.

Área de Abrangência: Filadélfia, Paracera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a atividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.

*conforme cronograma semanal, em anexo

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

O primeiro semestre de 2020 foi palco de rupturas abruptas e sem precedentes em todas as camadas sociais. A pandemia do Coronavírus COVID-19 trouxe mudanças que atravessaram a vida de todos, afetando diretamente os espaços de convivência próprios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Muitos questionamentos e incertezas surgiram e propõe, de certa maneira, novos olhares sobre os fluxos de atendimento, vivências e experiências cotidianas, sempre tão presentes nos serviços de convivência.

Diante do cenário da pandemia, provocada pelo COVID-19, surgiu a necessidade do distanciamento social e o que demandou num primeiro momento a suspensão das atividades presenciais, assim o objetivo do Serviço que é fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a interação e a troca de experiência entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva teve que ser adaptado a realidade imposta pela pandemia.

Considerando o disposto no Decreto 4.230 de 16 de março de 2020, suspendeu-se o atendimento presencial, como forma de reduzir o contato entre as pessoas e como contenção da propagação do novo Coronavírus - COVID-19.

Este cenário, alterou profundamente a rotina de toda comunidade institucional, pois além do papel no processo formativo das crianças e adolescentes, os educadores e as famílias também tiveram que aprender a administrar e se adaptar aos diferentes desafios, decorrentes da pandemia COVID-19.

A instituição, Aldeia Infantil Betesda, a partir de 20 de março de 2020, teve suas atividades presenciais suspensas, passando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser realizado de forma remota.

Ressaltamos que, considerando o Decreto nº 4230/2020, de 16 de março de 2020, em que o governo do Estado do Paraná, dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Considerando o Decreto nº 748/2020, de março de 2020 que estabelece, no âmbito do município de Toledo, medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Considerando a Instrução Operacional nº 003/2020 de 17 de março de 2020, na qual constam as orientações sobre a execução dos serviços socioassistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família no período de enfrentamento ao



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Coronavírus - (Covid-19). A referida Secretaria, normatiza que estão suspensas, a contar de 23/03/2020, no que se refere a realização de atividades coletivas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

Considerando a Portaria nº 54 de 01 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania que estabelece a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, voltados ao atendimento da população mais vulnerável e em risco social e propõe recomendações gerais sobre o funcionamento do SUAS durante a situação de emergência em Saúde Pública e explicita particularidades nos atendimentos, conforme segue:

I - Disseminação de informações à rede socioassistencial, aos profissionais e usuários do SUAS acerca das estratégias e procedimentos que serão adotados para assegurar as ofertas essenciais, utilizando, inclusive, comunicação acessível às pessoas com deficiência;

II - Flexibilização das atividades presenciais dos usuários nos equipamentos socioassistenciais, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos. Deve-se dar especial atenção a idosos e outros grupos de risco, visando adotar estratégias que viabilizem seu atendimento sem a necessidade de deslocamentos às unidades de atendimento;

VII - Acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar sua proteção;

VIII - Realização de atendimentos individuais, quando necessário, respeitando o distanciamento de, pelo menos, 1 metro[5] entre as pessoas atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento, ainda que se opte por realizá-los em locais abertos como varandas, quintais, tendas, etc;

IX - Suspensão temporária de oficinas e de outras atividades coletivas;

X - Promoção de encaminhamentos para a inclusão em serviços de acolhimento: cada localidade precisará de fluxos que possam ser acionados rapidamente, priorizando-se o uso de telefone ou outros meios remotos que viabilizem o encaminhamento rápido e direto do usuário ao serviço de acolhimento que tenha vaga;

XI - Encaminhamentos para outras políticas conforme necessidades identificadas, sobretudo para a saúde, por meio de fluxos previamente acordados. Nos casos de suspeita ou confirmação de contaminação pelo Coronavírus devem-se observar os fluxos estabelecidos pela área da saúde local para orientação e atendimento;

Quanto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, recomenda:

a) Suspender temporariamente as atividades coletivas, considerando a orientação de evitar aglomerações neste momento. Deve-se priorizar a avaliação quanto ao remanejamento destes trabalhadores para o suporte a outros serviços, sobretudo os serviços de acolhimento;

b) Considerar possibilidades de suporte do SCFV para indicação, por meio remoto, de atividades que possam apoiar famílias e indivíduos já em situação de isolamento, levando-se em conta os diferentes ciclos de vida, os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina de vida;

c) Considerar possibilidades de somar esforços junto ao CRAS, de modo articulado à Estratégia de Saúde da Família, para orientações, monitoramento e suporte remoto a pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade no contexto da pandemia, como por exemplo, grupos de risco, idosos e suas famílias e idosos morando sozinhos. Nesses casos, deve-se assegurar articulação sistemática com os CRAS, de modo a atender demandas identificadas no suporte remoto e realizar encaminhamentos para garantir a proteção dos usuários e o apoio ao isolamento social.

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Considerando que para o funcionamento do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, nesse momento, fez-se necessário adotar medidas para manutenção de atividades no sentido de evitar aglomerações e visando a segurança de usuários e profissionais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nesta instituição teve as atividades presenciais suspensas, desde 20 de março de 2020, o atendimento ocorreu a distância, por meio de acompanhamento remoto, para o qual disponibilizamos telefone, WhatsApp, por meio contato telefônico e caso houvesse necessidade de atendimento presencial, previamente agendado, adotados todos os cuidados preventivos, amplamente divulgados pelo Ministério da Saúde e demais órgãos afins.

Todos os estados suspenderam as atividades presenciais substituindo-as por uma versão de atendimento à distância e emergencial, este novo cenário fez com que fossem implementadas plataformas online para dar continuidade ao atendimento.

A falta de familiarização com os recentes avanços tecnológicos, aliado a necessidade de adaptação a essa realidade, das redes sociais como Meet, Zoom, o WhatsApp, fossem as principais formas de contato entre os trabalhadores do SUAS, famílias e usuários. A facilidade na comunicação e envio dos conteúdos, seja por vídeo, áudio, texto ou arquivo, foi o principal motivo para a escolha dessas plataformas. Mesmo com todas as incertezas e dificuldades, foi o que se tornou possível para a continuidade mínima que assegure algum tipo de atendimento.

Ressalta-se que os trabalhadores do SUAS; equipe técnico, administrativa, pedagógica e educadores sociais encontraram-se em trabalho frente aos novos desafios, realizando treinamento e capacitação para atender o público da Assistência Social no contexto de pandemia, ocasionado pelo Coronavírus, obrigando ao isolamento social.

Diariamente foram disponibilizadas, via plataforma on-line, atividades lúdicas, educativas, culturais, de cidadania, de orientações sobre os cuidados com a saúde, de convivência familiar, de prevenção à violência doméstica, trabalho infantil e outras formas de violação de direitos; disponibilizar que os usuários tenham suporte material, emocional, relacional e de convivência familiar, possibilitando o atendimento às suas necessidades básicas, inclusive com fornecimento de alimentos e materiais de higiene.

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Destacamos que foram gravados pelos educadores - 130 vídeos e enviados às crianças e adolescentes no atendimento diário remoto, 134 videochamadas, Reuniões, Lives e encaminhamentos.

Ainda foram realizadas distribuição 300 máscaras para as crianças/adolescentes e suas famílias, 70 unidades de álcool em gel, distribuição semanal de hortifruti para 14 famílias (por 4 meses) e 30 cestas básicas.

Salienta-se que a adoção de medidas preventiva tomadas são constantemente reavaliadas, realizadas todas as adequações estabelecidas em Decretos Municipais, Estaduais e Federal decorrentes do estado de emergência nacional em devido ao COVID-19, objetivando a continuidade no atendimento, mesmo que remoto, o fortalecimento dos vínculos entre as crianças e adolescentes atendidos pelo serviço.

11. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS/PARCERIAS

Para o desenvolvimento de seus trabalhos a entidade conta com parcerias, como:

ALLIANZ MISSION NO BRASIL – fundadora e uma das mantenedoras.

EDUCAÇÃO - através da Secretaria Municipal da Educação a qual presta as assessoria quanto a educação formal.

SAÚDE – com a disponibilidade sempre estendida a entidade, através de palestras, com profissionais na área de saúde, especialmente dentistas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL – prestando assessoria, sanando as dúvidas pertinentes a questão dos serviços ofertados, convênios e documentação da entidade.

SECRETARIA DA CULTURA – cedência de professores que ministram aulas de música e canto.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – cedência professor de Educação Física para os atendidos.

JUSTIÇA FEDERAL – encaminhamento de apenados para a prestação de serviços à comunidade.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – prestando os esclarecimentos referentes a documentação na área educacional.

UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR – estagiários de Pedagogia, que desenvolvem ações na área educacional.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE – estagiários de Serviço Social, que desenvolvem ações na área social.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - PUC – estagiários que atuam no Projeto Comunitário na entidade desenvolvendo diversas ações comunitárias.

SESC MESA BRASIL – repasse de alimentos para as famílias atendidas.

12. ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DOS USUÁRIOS

12.1. Quantos usuários foram integrados no serviço no ano que se encerrou?

Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 15 anos – 18

12.2. Quantos usuários foram desligados do serviço no ano que se encerrou?

Proteção Social Básica – Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 15 anos - 4

12.3 Quais foram os principais motivos dos desligamentos?

() superação da condição de vulnerabilidade

(x) mudança de endereço

() problemas de saúde

() morte

() não cumprimento das normas do Serviço

(x) outros – idade.

13. O CRONOGRAMA DE TRABALHO POR PERÍODO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO FOI EXECUTADO NA ÍNTEGRA OU OCORRERAM MODIFICAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO? JUSTIFIQUE SE NECESSÁRIO.

Quanto ao proposto no cronograma para o atendimento das crianças e adolescentes foram realizadas alterações e adequações para o atendimento remoto.

Com relação ao trabalho às famílias, ocorreram modificações e adequações sendo realizadas de maneira remota, decorrente da situação de pandemia COVID-19.

[Handwritten signatures and initials]

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

14. CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.1 Existe participação de representantes da Entidade/Equipamento/Programa em capacitações ofertadas por agentes externos? Quais?

Durante o ano de 2020 ocorreram as capacitações e treinamentos referentes ao uso das tecnologias para realização do atendimento e acompanhamento on-line com as crianças e adolescentes.

14.2. É realizado capacitação e Planejamento aos funcionários pela Entidade/Equipamento/Programa?

O planejamento das ações a serem desenvolvidas ocorre mensalmente onde são discutidos temas relevantes a melhoria e aprimoramento do trabalho, com a equipe técnico pedagógico e demais funcionários.

Ressalta-se que no ano de 2020 ocorreram de forma online, devido ao estado de pandemia decorrente do COVID-19.

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realiza-se a avaliação do percurso socioeducativo, este ocorre em equipe, neste momento é analisada a execução do serviço, identificando potencialidades e dificuldades e quando necessário mudança de estratégias.

O planejamento é realizado objetivando a participação dos usuários, realiza-se a documentação da participação por meio de registro mensal de atendimento - RMA, conforme Nota Técnica nº 04/2020 da Vigilância Socioassistencial, em ficha própria dos educadores, realiza-se a análise das estratégias adotadas objetivando a verificação dos resultados obtidos, o objetivo de acompanhar os usuários, bem como a construção de um banco de dados dos atendimentos realizados.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

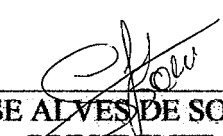
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

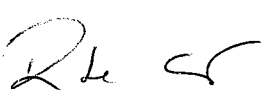
E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

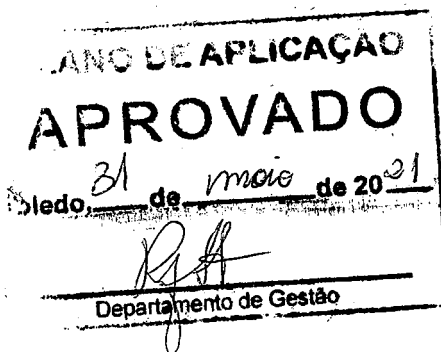
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Durante o período de suspensão das atividades coletivas presenciais, para preservar a vinculação dos usuários com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e com a rede de apoio e proteção representada pelo grupo de convivência, foram adotadas estratégias para realizar atendimentos de forma remota, de modo que a comunicação regular com os participantes fosse mantida. Para isso, foram adotadas estratégias como videochamadas, contato via redes sociais ou aplicativo de mensagens, entre outras.

Toledo, 29 de março de 2021.


JOSE ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE


RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO
TÉCNICO RESPONSÁVEL





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

16. REFERENCIAS

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei nº8069/90. Brasília. DF

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BRASIL, 2005.

GUIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA – SUAS nº1, 2005.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA 01/2005 – SUAS, mar/2005.

PROJETO CRAS, Toledo, 2006.

RESOLUÇÃO Nº 109 de 11 de novembro de 2009. TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 01 de 21 de fevereiro de 2013. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.** Brasília, 2010.

BRASIL. Decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal .**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).** Brasília, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** (Reimpressão 2014). Resolução CNAS, nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS, CNAS, 2014.

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and initials like 'RK' and 'Bm']



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

231

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCICIO 2020

Mantenedora: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CNPJ: 75.951.285/001-45

Endereço: Rua Leon Diniz, 320 Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br

www.aldeiabetesda.org.br

Mantida: ESCOLA BETESDA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

CNPJ: 75.951.285/001-45

Endereço: Rua Leon Diniz, 320 Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br

www.aldeiabetesda.org.br

1. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Centro Social e Educacional **ALDEIA INFANTIL BETESDA**, foi fundado em 18 de junho de 1971, pela Missão Evangélica Independente do Brasil – MEIB. A entidade é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com forma de Associação de natureza civil, de caráter Educacional, de Assistência Social e cultural, com atuação preponderante na área de Educação. O Centro Social e Educacional **ALDEIA INFANTIL BETESDA** foi criado no dia 16 de janeiro de 1973, e registrada na Comarca de Toledo com o n.º 321, folha 236 no livro PJ 01.

No ano de 1977, a entidade passou a atender em regime de Creche e Pré-escola crianças de zero a 6 anos. As crianças recebiam atendimento em período integral e de maneira gratuita. Durante o período em que permaneciam na entidade recebiam amparo, alimentação e educação.

[Handwritten signatures and initials]

O trabalho realizado visava atender crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos no período de contraturno escolar se adequou a legislação municipal, passou-se a atender as crianças de zero a 5 anos da Creche e Pré-Escola.

Com a necessidade de ampliar os recursos financeiros para a manutenção dos trabalhos, em 2013 abriu-se vagas na modalidade particular para alunos pagantes para atendimento na Educação Infantil. Atualmente atende 102 crianças de zero a 5 anos em Creche e Pré-escola.

Por meio da Resolução 4275 de 13/09/2018, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, foi concedida autorização para a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais). Em 2019 passou a atender também nesta modalidade.

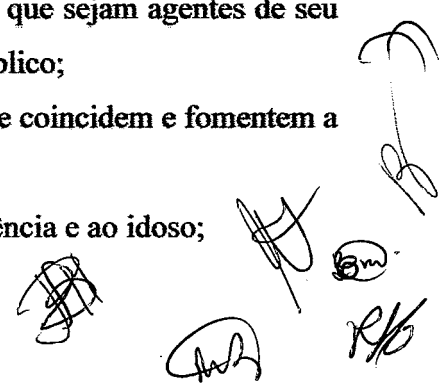
1.1 TIPO DE NATUREZA JURÍDICA

O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda é registrado como pessoa jurídica de direito privado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 231 às folhas 236 do Livro de Pessoa Jurídica em 16 de janeiro de 1973, com última alteração estatutária registrada no mesmo Cartório em 14 de fevereiro de 2017, averbação nº53.

1.2 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode dentro das suas possibilidades:

- Oferecer e desenvolver a Educação Básica (formada por Educação Infantil, Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- Promover atividades e finalidades de relevância pública e social (Inciso I art. 33 Lei 13.019);
- Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e ao idoso;



- Promover atividades culturais;
- Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- Promover atividades esportivas e recreativas;
- Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;
- Promover cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;
- Promover a integração ao mercado de trabalho;
- Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;
- Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;
- Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
- Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 – Lei da Educação Ambiental.

1.3 AREA DE ABRAGÊNCIA

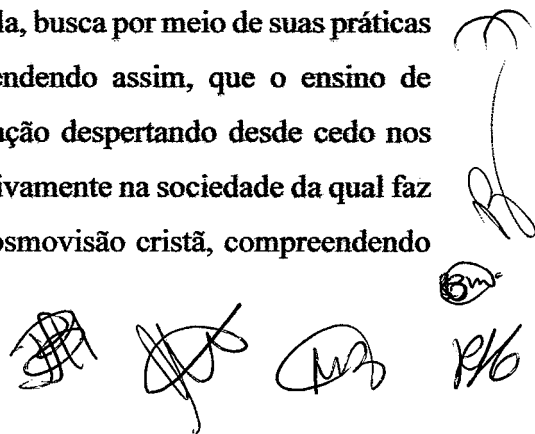
Municipal, Município de Toledo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1.4 ATIVIDADE EDUCACIONAL

A Escola Betesda como instituição de ensino, tem a responsabilidade de oferecer um ensino de qualidade, permitindo tanto a entrada quanto a permanência das crianças na Educação. A intenção é fazer da vida escolar uma experiência significativa e prazerosa contribuindo para o desenvolvimento infantil na construção de sua identidade, desenvolvendo assim, integralmente a criança.

Preocupada com o desenvolvimento integral da criança, a Escola, busca por meio de suas práticas estimular e envolver a família e a comunidade escolar, compreendendo assim, que o ensino de qualidade, é aquele que possibilita a criança ser o centro da educação despertando desde cedo nos estudantes, a reflexão, o interesse e a capacidade de influenciar positivamente na sociedade da qual faz parte. Os princípios norteadores da ação escolar, estão ligadas a cosmovisão cristã, compreendendo



que a responsabilidade e o conviver, devem estar baseadas no relacionamento com Deus, com o próximo e consigo mesmo, buscando assim, essa reflexão nas atividades desenvolvidas no ambiente escolar.

Ressaltamos que, durante o ano letivo, as atividades buscaram desenvolver competências e habilidades previstas na BNCC, Base Nacional Comum, documento norteador para o trabalho do professor. Este documento é organizado e estruturado em Campos de Experiências que compreendem cada área do conhecimento e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Iniciais. Portanto, seguem abaixo os objetivos desenvolvidos com as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em 2020.

Na **Educação Infantil**, as atividades buscaram promover o desenvolvimento infantil em sua totalidade, contribuindo para a construção da identidade da criança e atendendo as necessidades básicas de cada faixa etária. Neste contexto, o trabalho realizado com as crianças buscou desenvolver as competências previstas em cada campo de experiência contemplado na BNCC, sendo eles, O Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gesto e Movimentos; Traços, Sons Cores e Formas, Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; Espaço, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

O **Ensino Fundamental**, como nível da Educação Básica, tem como objetivo principal, desenvolver as múltiplas áreas do conhecimento e a formação do cidadão, esta etapa de ensino vivenciou as práticas de ensino aprendizagem a partir das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Educação Física e Ensino Religioso.

Oportunizando o desenvolvimento integral da criança a Escola conta com o apoio de projetos como Informática, Projeto de Leitura, Musicalização e Horta, os projetos são elaborados e desenvolvidos como ações que possibilitam a interação da criança com a construção de novos conhecimentos, com base na tecnologia, mundo letrado, criatividade e contato com o meio ambiente.

2.2 PÚBLICO ALVO

Crianças, de famílias cuja a renda *per capita* não exceda 01 (um) salário mínimo e meio, selecionadas conforme estabelece a Lei nº 12.101/2009 e Portaria Normativa nº15, de 11 de agosto de 2017.





ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

235

O perfil de vulnerabilidade social, dentre as quais está; a baixa escolarização dos responsáveis, trabalho informal ou autônomo, insegurança nos rendimentos, renda familiar de até um salário mínimo e meio percapita e grande parcela são beneficiários inscritos no Cadastro Único.

2.3 ATIVIDADE SOCIAL

Para as famílias dos alunos contemplados com bolsa de estudo na Educação, realizam-se atividades grupais, de interação, acompanhamento, orientação e encaminhamentos conforme demanda a realidade social de cada família, voltado a emancipação social dos mesmos.

3 RELATÓRIO SINTÉTICO DE ALUNOS MATRICULADOS, PAGANTES E DE BOLSAS DE ESTUDO

Educação Básica	Quantidade	Valores
Número de alunos matriculados *	96	946.938,95*
Bolsas integrais e em tempo integral da Lei 12.101/2009	20	221.584,00*

*Utilizamos para preenchimento o valor da Rúbrica de Mensalidades Educação (R\$ 725.354,95) somado com a rubrica Receita Concedida como bolsa de estudos (R\$ 221.584,00) para preencher o campo de valores de “Número de alunos matriculados”.

4 ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE

Tendo em vista o disposto no § 2º Art. 35 do decreto nº 8.272/2014, a entidade demonstra nos quadros abaixo, o comparativo das metas definidas no plano de atendimento precedente, ou seja, de 2018 a 2020.

Todavia, cabe salientar que as diferenças podem ser consideradas aceitáveis e naturais, tendo em vista que o plano de atendimento é realizado por meio de estimativas, mas a Escola entende que são razoáveis porque foram cumpridos os critérios da legislação vigente.

2018	Previsto		Realizado	
Educação Básica	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several initials like 'Bm', 'R/K', and 'JWA'.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

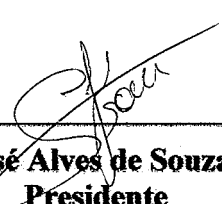
Número de alunos matriculados	105		102	
Bolsas integrais e em tempo integral da Lei 12.101/2009	23	213.900,00	25	232.500,00

2019	Previsto		Realizado	
Educação Básica	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores
Número de alunos matriculados	120		108	
Bolsas integrais e em tempo integral da Lei 12.101/2009	26	231.012,00	20	206.400,00

2020	Previsto		Realizado	
Educação Básica	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores
Número de alunos matriculados	120		96	
Bolsas integrais e em tempo integral da Lei 12.101/2009	20	229.680,00	20	221.584,00

5 FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos financeiros para prover a gratuidade ofertada são oriundos das receitas de mensalidades, parcerias/convênios firmados entre a entidade e órgãos públicos ou privados e doações de pessoas físicas e jurídicas.


 José Alves de Souza
 Presidente

CPF: 603.009.739-34








JORNAL DO OESTE

237

[EDITORIAS](#) ▾[TOLEDO](#)[REGIÃO](#)[ESTADO](#)[GERAL](#)[BLOGS](#)[VÍDEOS](#)[ECONOMIA](#)[SAÚDE](#)[ESPORTE](#)

Q

[CONTATO](#)

Foto: Divulgação

[Educação](#) [Últimas Notícias](#)

Betesda: escola também aposta em programação virtual para festejar o Natal

02/12/2020 • [Jornal do Oeste](#) • [aposta](#), [betesda](#), [escola](#), [festejar](#), [natal](#), [programacao](#), [tambem](#), [virtual](#)

O Natal não vai 'passar em branco' para os alunos da Escola Betesda. Sem poder fazer a tradicional programação festiva com apresentações, participação dos familiares e muitos abraços, a instituição elaborou outras atividades para que os alunos possam entrar no clima.

"O Natal na Escola Betesda sempre é comemorado com uma programação toda especial, envolvendo apresentações das crianças e da equipe de trabalho.

Neste ano, devido a pandemia, as professoras trabalharão em sala com as crianças que voltaram ao presencial e por meio de videoaulas para as que não voltaram, realizando várias atividades envolvendo o Natal", explica o presidente da Aldeia Infantil Betesda, Lineu Wutzke.

Na sexta-feira (11), acontecerá um momento especial no Salão Social. "Para essa programação diferenciada também iremos adotar todas as condições de distanciamento conforme o protocolo sanitário, o 'Tio Agostinho' fará uma apresentação para as crianças contando a história do Natal. As crianças que estão em casa receberão o vídeo dessa apresentação", relata.

SUPORTE – A instituição está em contato constante com as crianças e as suas famílias desde aquele período de suspensão das aulas presenciais. Logo que as atividades foram suspensas a Escola criou uma plataforma digital alimentada diariamente com atividades lúdicas e recreativas, com músicas, brincadeiras, vídeos, histórias, atividades colaborativas do lar e para família. Na data de 8 de abril, com a utilização de ferramentas do Google (Google Sites), iniciaram as aulas à distância para todas as turmas, desde os berçários, pré-escola até o segundo ano do Ensino Fundamental, anexos à plataforma 'Escola Betesda em Casa'.

A plataforma contempla videoaulas, entrega de tarefas, tutoria on-line por vídeo chamada, e-mail e chats para interação das professoras com os alunos e seus pais no sentido de orientar e tirar dúvidas. Para manter as crianças longe da ociosidade e em movimento, as aulas de educação física também passaram a ser ministradas, além das aulas de inglês e musicalização.

Uma alternativa, durante todo este período, para minimizar os impactos, foi a escola promover os encontros da turma que acontecem por meio do Googlemeet. Cada turma com dia e horário de encontro, um tema da semana, seja ela dia do brinquedo, jogos ou a emoção de rever os amigos e professores, além de colocar o papo em dia. Ações para promover ensino, interação e fortalecer as amizades.

Handwritten signatures and initials: R16, and other illegible marks.

**DECLARAÇÃO PROGRAMA NOTA PARANÁ**

Nome da Instituição: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CNPJ sob nº 75.951.285/0001-45

Endereço: RUA LEON DINIZ , 320 , CEP: 85902-290 , bairro JD. PANCERA , Toledo - PR

E-mail da Entidade: contato@aldeiabetesda.org.br

Telefone: (45)3252-1754

Conforme previsto no **Decreto nº 8249/2017, de 21 de novembro de 2017**, a entidade identificada em epígrafe apresenta requerimento para ingresso no Programa Nota Paraná, na condição de beneficiária de créditos das operações abrangidas pelo Programa, oriundos de documentos fiscais eletrônicos sem indicação do consumidor e doados espontaneamente.

Para tanto, manifesta ciência quanto ao disposto no referido decreto e declara:

I - que concorda com a divulgação das seguintes informações:

a) Razão Social e Nome Fantasia da Entidade;

b) Endereço da Entidade;

c) Número de inscrição da Entidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

d) Valor dos créditos e dos prêmios disponibilizados por período;

II - que é uma entidade sem fins lucrativos e está em pleno e regular funcionamento desde 16/01/1993, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias;

III - que os serviços prestados pela entidade são gratuitos;

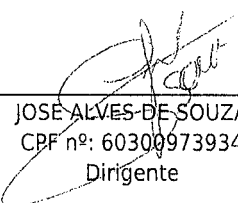
IV - que os recursos recebidos do programa Nota Paraná serão aplicados nos seguintes projetos/atividades:(descrever os projetos e/ou atividades que serão desenvolvidas com os recursos do Programa)

Os recursos recebidos do Programa Nota Paraná
serão aplicados no projeto de Convivência e Fortalecimento
de vínculos - crianças e adolescentes de 0 a
15 anos.

V - que está ciente que deve apresentar a comprovação da utilização dos recursos transferidos nos projetos/atividades mencionados no inciso IV, sob pena de exclusão do Programa.

Manifesta, ainda, ciência de que a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, poderá bloquear ou excluir cadastros de sua base de dados nos casos de dolo, fraude ou simulação, ou de indícios de irregularidades, bem como manifestamos ciência de que qualquer alteração da natureza jurídica da entidade deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, sob pena de perda dos créditos gerados e bloqueio do cadastro.

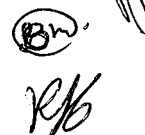
Toledo, 29 de maio de 2020.


JOSE ALVES DE SOUZA
CPF nº: 60300973934
Dirigente

Ney Leprevost Neto

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho



FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

BENEFICIÁRIA: Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

OBJETO: Aquisição de robutil, kit evangelho em circuitos, kit ferramentas, acesso a plataforma virtual de ensino.

VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 10.513,00 (dez mil, quinhentos e treze reais)

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS



ÍNDICE

- CLÁUSULA 1ª - OBJETO**
- CLÁUSULA 2ª - VALOR**
- CLÁUSULA 3ª - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**
- CLÁUSULA 4ª - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**
- CLÁUSULA 5ª - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS**
- CLÁUSULA 6ª - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**
- CLÁUSULA 7ª - RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- CLÁUSULA 8ª - DIVULGAÇÃO/CONTRAPARTIDA**
- CLÁUSULA 9ª - OBRIGAÇÕES, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS**
- CLÁUSULA 10 - MULTAS POR INADIMPLEMENTO**
- CLÁUSULA 11 - PRAZO DE VIGÊNCIA**
- CLÁUSULA 12 - INADIMPLÊNCIA DAS PARTES**
- CLÁUSULA 13 - RESCISÃO**
- CLÁUSULA 14 - CONSEQUÊNCIA DA RESCISÃO**
- CLÁUSULA 15 - CÓDIGO DE ÉTICA**
- CLÁUSULA 16 - DA LEI ANTICORRUPÇÃO E DO COMPLIANCE**
- CLÁUSULA 17 - FORO**



FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. empresa de serviço público de energia elétrica, com sede e Escritório Central na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, nº 219, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº 23.274.194/0001-19, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Ciocchi, casado, portador da carteira de identidade nº 11321719-5 SSP/SP e CPF nº 374.232.237-00 e por seu Diretor de Engenharia Claudio Guilherme Branco da Motta, casado, portador da carteira de identidade nº 003602855-3 SSP/RJ e CPF 491.427.207-53 neste ato devidamente representados por seus procuradores, Ana Claudia Fernandes Gesteira, brasileira, casada, formada em serviço social, portadora de identidade nº 003602855-3 expedida pela SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 614.422.327-49, e Marcos Machado de Almeida, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº RG 07670172-1, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.240.897-68, ambos domiciliados na Rua Real Grandeza, 219, sala 412, bloco B, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, nos termos da procuração lavrada no 25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, livro nº 006A, fls. 050/050, Ato 035, datado de 07 de novembro de 2019, de acordo com a RD nº 005/3100, de 31 de outubro de 2019, e o **Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**, com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, Toledo, PR, CEP 85.902-290, neste instrumento abreviadamente denominada **BENEFICIÁRIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº 75.951.285/0001-45 representada neste ato por seu Presidente José Alves de Souza, portador(a) da carteira de identidade nº 4.279.456-2 SSP/PR e CPF nº 603.009.739-34, infra-assinados, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, aprovado pela Reunião de Diretoria Nº 001/3087 do dia 14/08/2019, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

Este Termo de Compromisso tem por objeto formalizar a concessão de recursos financeiros a **Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**, a título de apoio, para aquisição de robutil, kit evangelho em circuitos, kit ferramentas, acesso a plataforma virtual de ensino.

§ Único – O detalhamento do objeto deste Termo de Compromisso encontra-se no Formulário de Inscrição encaminhado pela **BENEFICIÁRIA** a **FURNAS** e que se torna parte integrante do mesmo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA 2ª – VALOR

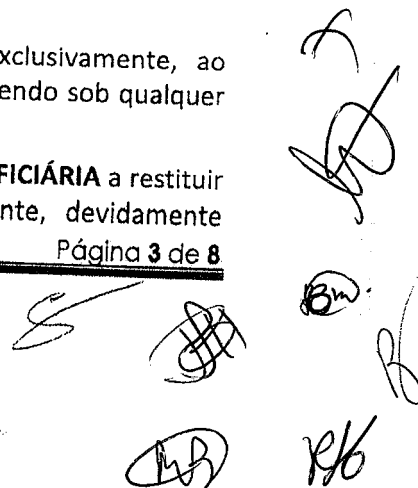
FURNAS repassará à **BENEFICIÁRIA** recursos financeiros no valor de R\$ 10.513,00 (dez mil, quinhentos e treze reais), mediante depósito em conta bancária específica e exclusiva para o depósito de **FURNAS**, destinado ao cumprimento da Cláusula 1ª - OBJETO, aberta pela **BENEFICIÁRIA**.

§ Único – Os recursos financeiros envolvidos neste Instrumento são próprios e serão debitados no centro financeiro F105020003, classe de custo 4194002001 do montante estabelecido para Investimento Social conforme aprovado no orçamento da GRS.P em 2019.

CLÁUSULA 3ª – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos liberados através do presente Instrumento destinam-se, exclusivamente, ao especificado na Cláusula 1ª - OBJETO deste Termo de Compromisso, não podendo sob qualquer hipótese ter outra destinação.

§ Único – A ocorrência de qualquer uma das situações abaixo obrigará a **BENEFICIÁRIA** a restituir a **FURNAS** os recursos financeiros repassados, atualizados monetariamente, devidamente



atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescidos de juros legais de 1% a.m. (um por cento ao mês), desde a data do seu recebimento, até a data efetiva da restituição.

- a) O não cumprimento do estabelecido na Cláusula 1ª – OBJETO;
- b) A não apresentação da Prestação de Contas, devidamente documentada, no prazo determinado na Cláusula 7ª – RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida na Cláusula 1ª – OBJETO.

CLÁUSULA 4ª – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos serão liberados em pagamento único, em até 8 (oito) dias úteis após o encaminhamento do Recibo para a Divisão de Finanças – CSFLA, em conta bancária específica e exclusiva para cumprimento da Cláusula 1ª - OBJETO, aberta pela **BENEFICIÁRIA** e comunicada no Recibo, na qual não poderão ser lançadas verbas de outras fontes.

CLÁUSULA 5ª – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS

É de responsabilidade da **BENEFICIÁRIA** a administração dos recursos financeiros repassados por **FURNAS**, inclusive em relação ao processo de seleção de fornecedores necessário ao cumprimento da Cláusula 1ª - OBJETO.

§ 1º – A **BENEFICIÁRIA** deverá utilizar os recursos financeiros inerentes a este Termo de Compromisso no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da liberação dos mesmos por parte de **FURNAS**.

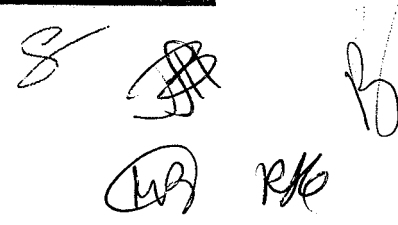
§ 2º – Caso a **BENEFICIÁRIA** identifique que por razões alheias necessitará de um prazo superior para cumprimento do Objeto acordado neste Termo de Compromisso, deverá encaminhar para apreciação e aprovação de **FURNAS**, por escrito, a solicitação de novo prazo com a respectiva justificativa.

§ 3º – Caberá a **BENEFICIÁRIA** a guarda de toda a documentação das despesas efetuadas, bem como os documentos comprobatórios da execução das atividades destinadas ao cumprimento da Cláusula 1ª - OBJETO.

§ 4º – Fica terminantemente vedada a utilização dos recursos financeiros concedidos para:

- a) Despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- b) Despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive em virtude de pagamentos fora dos prazos estabelecidos;
- c) Pagamento a empregados da **BENEFICIÁRIA**;
- d) Despesas referentes à manutenção da **BENEFICIÁRIA**, tais como conta de luz, telefone, gás, impostos em geral;
- e) Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença ao quadro de **FURNAS**.

§ 5º – Todas as despesas feitas com os recursos financeiros repassados por **FURNAS** deverão observar os dispositivos legais aplicáveis.



CLÁUSULA 6ª – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

FURNAS credenciará perante a **BENEFICIÁRIA**, por meio de correspondência, um representante investido de plenos poderes para, diretamente ou por meio de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total do objeto deste Termo de Compromisso.

A **BENEFICIÁRIA** dará livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Compromisso, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Adicionalmente, a **BENEFICIÁRIA** compromete-se, semestralmente, durante a vigência do Termo de Compromisso, a enviar Relatório de Acompanhamento do Projeto, de acordo com os indicadores apontados na submissão da proposta e pactuados no Termo de Compromisso.

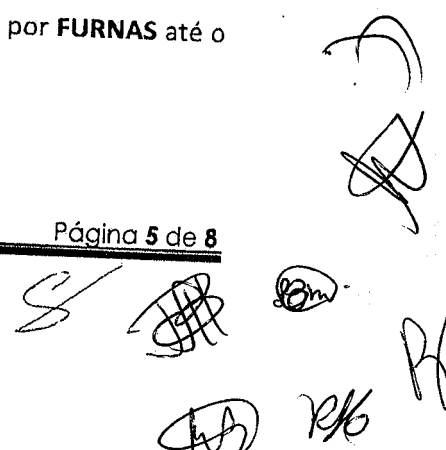
§ Único – O acompanhamento da Prestação de Contas será exercido pela Gerência de Responsabilidade Sociocultural – GRS.P de **FURNAS**.

CLÁUSULA 7ª – RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após o cumprimento do objeto, a **BENEFICIÁRIA** enviará a **FURNAS**, as suas expensas e título, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, o Relatório Físico-Financeiro, também denominado Relatório de Prestação de Contas, devidamente assinado e datado pelo responsável legal da Instituição, prestando conta de todas as despesas realizadas.

O Relatório e Prestação de Contas Físico-Financeiro deverá conter:

- a) Demonstrativo de despesas (planilha contendo saldo inicial, relação dos cheques emitidos com série, nº do cheque, valor e nome do favorecido, ou Guia de Depósito Identificado, nº das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes, data da emissão, valor, saldo), conforme gastos previstos no Formulário de Inscrição;
- b) Cotação de preços, no mínimo 03 (três), para toda e qualquer aquisição efetuada. Na impossibilidade de 03 (três) orçamentos, a instituição deverá justificar esse fato no Relatório de Prestação de Contas;
- c) Não serão consideradas as cotações de preço feitas pela internet;
Obs.: Caso seja necessário optar por aquisição de material ou equipamento com valor diferente daquele de menor preço, a **BENEFICIÁRIA** deverá justificar esta decisão no Relatório de Prestação de Contas.
- d) Cópia autêntica e legível dos originais de toda documentação anexada ao Relatório de Prestação de Contas (cheques, guia de depósito identificado, notas fiscais eletrônicas, extratos bancários, etc).
- e) Todas as folhas do Relatório de Prestação de Contas deverão estar rubricadas pelo representante legal da **BENEFICIÁRIA**;
- f) Extrato bancário da conta corrente desde a data do depósito efetuado por **FURNAS** até o término de sua movimentação.



CLÁUSULA 8ª – DIVULGAÇÃO/CONTRAPARTIDA

A **BENEFICIÁRIA** poderá promover, com prévia aprovação de **FURNAS**, a divulgação de sua logomarca, mediante veiculação de peças publicitárias (faixas, banners, placas, etc) de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Em período eleitoral, o uso das logomarcas **Furnas** e do Governo Federal deverá atender às determinações contidas na regulamentação vigente da Secretaria Especial de Comunicação Social – Secom/SEGOU/PR.

CLÁUSULA 9ª – OBRIGAÇÕES, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS

Fica entendido e pactuado que a **BENEFICIÁRIA** é a única responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e de acidentes de trabalho ou de locação de serviços relativos ao pessoal utilizado para realização a que alude a Cláusula 1ª - OBJETO, ensejando, por consequência, completa elisão de **FURNAS** de quaisquer obrigações dessa natureza, ainda que solidariamente.

§ 1º – Fica estabelecido que não há impedimento à utilização de serviço voluntário sendo exclusivamente da **BENEFICIÁRIA** a responsabilidade pela formalização da relação com os voluntários atuantes nas atividades para cumprimento do objeto, respeitando a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

§ 2º – Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração deste Termo de Compromisso, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA 10 - MULTAS POR INADIMPLEMENTO

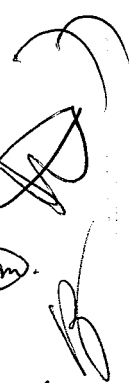
A **BENEFICIÁRIA** ficará sujeita a multa por inadimplemento, conforme preveem os parágrafos desta cláusula.

§1º - No caso da não apresentação dos itens relacionados abaixo no Relatório de Prestação de Contas, será aplicada a **BENEFICIÁRIA** a multa de 1 % (um por cento) do valor do Termo de Compromisso, por cada descumprimento, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o citado valor deste Termo de Compromisso.

- Cotação de Preços, mínimo de 03 (três) orçamentos;
- Cópia das Notas Fiscais contendo o Nº do Termo de Compromisso;
- Extrato Aplicação Financeira;
- Cópia dos Cheques Emitidos ou da(s) Guia(s) de Depósito Identificado.

§2º - Na hipótese acima, **FURNAS** poderá, a qualquer momento, rescindir de pleno direito o Termo de Compromisso sem prejuízo da rejeição das contas (nos termos das Cláusulas 3ª e 7ª), e da aplicação da multa rescisória, independentemente da acima estipulada.

§3º - É terminantemente proibido o saque da conta bancária. Todo e qualquer pagamento de despesas deverá ser feito através de cheque nominal ao fornecedor, transferência bancária ou depósito identificado. O não cumprimento desta determinação acarretará a devolução na íntegra do valor sacado.



CLÁUSULA 11 – PRAZO DE VIGÊNCIA

Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 12 – INADIMPLÊNCIA DAS PARTES

As partes serão consideradas inadimplentes na ocorrência de inobservância ou cumprimento irregular de quaisquer disposições contidas neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 13 – RESCISÃO

São motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) O inadimplemento da **BENEFICIÁRIA** ou cumprimento irregular das cláusulas deste Termo de Compromisso;
- b) Não execução do objeto pactuado, à exceção da hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
- c) Incapacidade técnica, negligência, imprudência ou imperícia da **BENEFICIÁRIA** na realização do Objeto deste Instrumento, ou, ainda, má-fé da **BENEFICIÁRIA**, devidamente comprovada;
- d) Atraso ou lentidão na execução das atividades do Projeto, sem justa causa aceita por **FURNAS**;
- e) Qualquer alteração na estrutura social e/ou empresarial que prejudique e/ou impeça a execução deste instrumento contratual;
- f) A participação ou implicação político-partidária ou eleitoral da **BENEFICIÁRIA**, nas mais diversas formas existentes, com o Objeto deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 14 – CONSEQUÊNCIA DA RESCISÃO

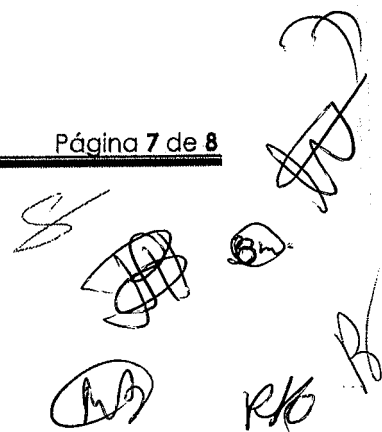
Em caso de rescisão do Termo de Compromisso, a **BENEFICIÁRIA** deverá devolver a **FURNAS** os recursos liberados com a devida correção monetária atualizados monetariamente, devidamente atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescidos de juros legais de 1% a.m. (um por cento ao mês), desde a data do seu recebimento, até a data efetiva da restituição.

CLÁUSULA 15 – CÓDIGO DE ÉTICA

No desenvolvimento das atividades relacionadas ao presente Termo de Compromisso, as PARTES deverão orientar suas ações de acordo com os princípios de ética, transparência e melhores práticas comerciais.

§1º - A **BENEFICIÁRIA** declara conhecer e compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o Código de Conduta Ética e Integridade das Empresas Eletrobras.

§2º - AS PARTES deverão zelar para que seus empregados, associados e representantes atuem de acordo com o Código de Conduta Ética e Integridade das Empresas Eletrobras, disponível no sítio da internet.



CLÁUSULA 16 - DA LEI ANTICORRUPÇÃO E DO COMPLIANCE

A **BENEFICIÁRIA** declara conhecer e compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, o Manual de *Compliance* do Grupo Eletrobras, referente à política de anticorrupção, que se encontra disponível no endereço eletrônico da empresa, sob pena de submeter-se às sanções do inadimplemento.

§1º - AS PARTES conduzirão suas atividades em estrita conformidade com as leis brasileiras, incluindo, particularmente, as disposições da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, e outras leis aplicáveis contra fraudes ou outras ações ilegais contra a administração pública;

§2º - A **BENEFICIÁRIA** se compromete a não realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do *U.S. Foreign Corrupt Practices Act*, de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente instrumento, sob pena de submeter-se às sanções do inadimplemento.

CLÁUSULA 17 – FORO

Fica eleito o Foro Central da cidade do Rio de Janeiro (RJ) para resolver e dirimir quaisquer dúvidas que resultem do presente Termo de Compromisso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

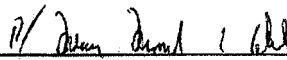
Por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019.



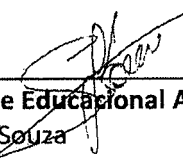
Furnas Centrais Elétricas S.A.

Luiz Carlos Clocchi



Furnas Centrais Elétricas S.A.

Claudio Guilherme Branco da Motta



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

José Alves de Souza

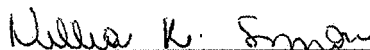
TESTEMUNHA:



Nome: LINU WUTZKE

CPF: 001.492.799-91

TESTEMUNHA:



Nome:

CPF: 004.585.749-16

COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CMAS

INSCRIÇÃO Nº 006

O CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, inscrito no CNPJ 75.951.285/0001-45 com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, em Toledo-PR, é inscrito neste Conselho, sob o número 006, com aprovação da manutenção da inscrição através da Resolução nº 37, de 06 de novembro de 2019.

A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos:

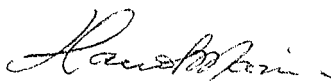
I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Programa Ocupacional Alternativo – Contraturno Social.

III - Projetos: 1) Famílias; 2) Capacitação dos Trabalhadores do SUAS; 3) Monitoramento e Avaliação do Serviço; 4) A Música da Aldeia; 5) Alimentação Saudável; 6) Arte: Banda Rítmica, Experiência e Dobraduras; 7) Artes Cênicas: Teatro e Dança; 8) Exercitando o intelecto; 9) Clube da Leitura - Biblioteca; 10) Mãos que falam Libras; 11) Momento das Tarefas; 12) Reflexões Diárias; 13) Mãos que Fazem; 14) Oficina Saber e Conhecer; 15) Atividades Esportivas.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, em conformidade com o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS.

Toledo, 06 de novembro de 2019.



MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS
Gestão 2017-2019



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR**

REGISTRO Nº 05/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009;
- Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com:
- Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;
- Resolução nº 38, de 28 de abril de 2021 do CMDCA;

REGISTRA a Entidade Não-Governamental:

**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL
ALDEIA INFANTIL BETESDA**

Com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 75.951.285/0001-45, entidade civil, sem fins lucrativos, que possui condições físicas e pessoal adequados para o desempenho de suas atividades e está em pleno e regular funcionamento.

Este Registro terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 28 de abril de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

ANEXO 05

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATUAR NA PROPOSTA
DO OBJETO**

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1. ANA GABRIELA CONSORTE	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	44H
2. ANA CRISTINA LUFT	ESTAGIÁRIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	CIEE	24H
3. ANALU MARQUES MARIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TEOLOGIA	CLT	44H
4. ANDREIA FOGAÇA DE MOURA	COZINHEIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
5. ANNA PAULA ZABLOCKI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	PEDAGOGIA	CLT	44H
6. BRENA ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR	PROCESSOS QUÍMICOS	CLT	44H
7. CRISTHIANE GOTTEMS	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	CLT	12H
8. DÉBORA WELSCH RICCI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIREITO EM CURSO	CLT	22H
9. ELLEN CARDOSO PEREIRA	ESTAGIÁRIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	CIEE	
10. ELIANE NOVACZYK S. ALBAN	EDUCADOR SOCIAL	LETRAS	CLT	22H
11. ELIANE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
12. EMANUELE SOARES	PROFESSORA DE INGLÊS	LETRAS	CLT	1H30
13. ESTHER SUELEN BUCHHOLZ SOGA	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
14. FERNANDA MARTINATI DE SOUZA MARQUES	PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL	PEDAGOGIA	CLT	44H
15. FRANCIELE JANAINA WINTER LIMA	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
16. GÉSSICA MARY DO NASCIMENTO BATISTA	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
17. ISABELA CASTANHO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	MAGISTÉRIO	CLT	22H
18. IVANILDA SANTOS	PROFESSORA DE INGLÊS	PEGADOGIA/LETRAS	CLT	4H
19. JECIELY DE OLIVEIRA	PROFESSORA DE INGLÊS	LETRAS EM CURSO	CLT	3H
20. JOSE AGOSTINHO RICCI	ZELADOR	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
21. JULIANA APARECIDA SANT'ANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	44 H
22. KAROLINA CRUZ STUMM	PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL	PEDAGOGIA	CLT	44H
23. KATHERINI CRISTINA BERNARDO DE MENDONÇA	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
24. LIDIA NEUMANN SCHEWE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	PEDAGOGIA	CLT	22H
25. LINEU WUTZKE	DIRETOR EXECUTIVO	ADMINISTRAÇÃO	CLT	44H
26. LOURDES APARECIDA REIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44H
27. MARCIA ADRIANA HEINLE	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44H
28. MOISÉS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA E BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	4H
29. MONICA VIVIANE DE RAMOS BATTISTI	ASSISTENTE FINANCEIRO	TECNOLOGO EM LOGÍSTICA/ PÓS GRADUAÇÃO EM ADM FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA	CLT	44H
30. NATALIA MARQUES DA SILVA	ESTAGIÁRIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	CIEE	24H
31. OLGA ARDENGE BERNARDELLI	SERVIÇOS GERAIS DA CRECHE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CLT	44H
32. PAULA VIDAL POTHIN	ESTAGIÁRIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	CIEE	24H

[Handwritten signatures and initials]



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

250

33. RAQUEL R. CARDOSO KRUPINSKI	PROFESSOR	SUPERIOR MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PÓS EM NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO	CLT	44H
34. RENATA PEREIRA BERTO	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
35. RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	30H
36. RIVIVIANI LEANDRA NUNES	ESTAGIÁRIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	CIEE	20H
37. SABRINA BISPO BARROS	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	PEDAGOGIA	CLT	40H
38. SAMUEL SEVERINO DA SILVA NETO	EDUCADOR SOCIAL	CIÊNCIAS SOCIAIS	CLT	22H
39. SILVANA REGINA PADILHA	ESTAGIÁRIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	CIEE	20H
40. SILVANE NOVACZYK SAUZEM	EDUCADOR SOCIAL	LOGÍSTICA	CLT	22H
41. SILVIA RODRIGUES	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
42. SUELAINÉ CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA	DIRETOR EDUCAÇÃO INFANTIL/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	44H

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO 06

**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
02	Veículos	(x) próprio () cedido
92	Cadeiras	(x) próprio () cedido
45	Carteiras	(x) próprio () cedido
6	Mesas grandes	(x) próprio () cedido
4	Escrivaninhas	(x) próprio () cedido
21	Cadeira giratória	(x) próprio () cedido
3	Armário	(x) próprio () cedido
5	Armário MDF	(x) próprio () cedido
4	Estante	(x) próprio () cedido
18	Aparelho de som	(x) próprio () cedido
6	Tv	(x) próprio () cedido
4	Vídeo/DVD	(x) próprio () cedido
13	Teclados	(x) próprio () cedido
30	Violões	(x) próprio () cedido
5	Violinos	(x) próprio () cedido
2	Violas	(x) próprio () cedido
6	Microfones	(x) próprio () cedido
10	Ar condicionado salas de aula	(x) próprio () cedido
5	Ar condicionado salas atividades coletivas	(x) próprio () cedido
2	Ar condicionado salão social	(x) próprio () cedido
1	Ar condicionado administrativo/ nutrição	(x) próprio () cedido

[Handwritten signatures and initials]

1	Ar condicionado refeitório creche	(x) próprio () cedido
27	Computadores/notebooks	(x) próprio () cedido
1	Caixa de som portátil	(x) próprio () cedido
1	Multimídia	(x) próprio () cedido
14	Impressora	(x) próprio () cedido
1	Retroprojeto	(x) próprio () cedido
1	Mesa de som	(x) próprio () cedido
2	Caixa de som	(x) próprio () cedido
3	Fogão	(x) próprio () cedido
2	Pia de cozinha	(x) próprio () cedido
6	Freezer	(x) próprio () cedido
3	Geladeira	(x) próprio () cedido
4	Batedeira	(x) próprio () cedido
3	Liquidificador	(x) próprio () cedido
4	Maquina de lavar	(x) próprio () cedido
16	Bancos	(x) próprio () cedido
9	Mesas	(x) próprio () cedido
4	Ventilador	(x) próprio () cedido
1	Maquina de pão	(x) próprio () cedido
3	Multiprocessador	(x) próprio () cedido
1	Micro-ondas	(x) próprio () cedido
1	Câmara fria	(x) próprio () cedido
4	Forno	(x) próprio () cedido
1	HD Externo	(x) próprio () cedido
2	Triturador de Alimentos	(x) próprio () cedido
1	Fatiadeira de pão	(x) próprio () cedido

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5	Bebedouro industrial	(x) próprio ()cedido
12	Conjunto refeição	(x) próprio ()cedido
1	Purificador de Água	(x) próprio ()cedido
1	Tela de Projeção	(x) próprio ()cedido
1	Projektor	(x) próprio ()cedido
1	Cartão Ponto	(x) próprio ()cedido
1	Conjunto Juvenil / Conjunto Professora	(x) próprio ()cedido
1	Scanner plano de mesa	(x) próprio ()cedido
1	Telefone sem Fio	(x) próprio ()cedido
1	Balcão	(x) próprio ()cedido
3	Mesa Refeição	(x) próprio ()cedido
46	Conjunto Refeição Juvenil	(x) próprio ()cedido

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO 07

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

ESPECÍFICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Quantidade	Descrição	Metragem (M2)
01	Sala atividades coletivas OFCRI 1	34,35 m2
01	Sala atividades coletivas OFCRI 2	36,00 m2
01	Sala atividades coletivas OFCRI 3	47,28 m2
01	Sala atividades coletivas OFCRI 4	26,62 m2
01	Sala para artesanato	45,84 m2
01	Sala de jogos de mesa, teatro e dança	71,52m2
01	Sala música	33,58 m2
01	Sala brinquedos	11,18m2
01	Deposito materiais esportivos	13,94m2
01	Deposito de materiais diversos	12,00m2
08	Instalações Sanitárias	46,93 m2
01	Sala Coordenação Pedagógica / Reunião	12,97 m2

ESPAÇOS COMPARTILHADOS COM A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

01	Biblioteca	28,62m2
01	Salão Social	288,10m2
01	Sala de reuniões	12,97 m2
01	Quadra poliesportiva	579,20m2
01	Laboratório de informática	24,60m2
01	Refeitório	101,00m2
02	Instalações Sanitárias	17,19m2
01	Banheiro com acessibilidade	4,40m2
01	Secretaria	13,78 m2
01	Direção	13,59 m2
02	Sala Administrativo	15,07 m2
01	Sala Serviço Social	12,12 m2
01	Sala Nutricionista	6,45m2
01	Lavanderia	11,01m2
02	Cozinha / Copa	71,90m2
01	Sala Separação de Alimentos	3,55m2
02	Despensa	11,71m2

[Handwritten signatures and initials]

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

255

01	Departamento de Limpeza	0,98m2
----	-------------------------	--------

ESPECÍFICO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO:

09	Salas de aula	226,75m2
01	Refeitório para creche	27,95m2
01	Lactário	4,68m2
09	Instalações Sanitárias	54,04m2
01	Brinquedoteca	32,55m2
01	Solário	47,39m2
01	Sala Coordenação Pedagógica	12,36m2
01	Sala Direção	12,82m2
01	Sala dos Professores	7,40m2

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO 08
FORMULÁRIO – RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ATENDIDOS

SERVIÇO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO (Rua, número e bairro)	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE 02h / 04h / 08h / 10h
1	ANTHONY LORENZO DA SILVA FRANCO	03/03/2016	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA	R TANGARA N1554 SAO FRANCISCO	08H
2	BERNARDO HENRIQUE BORELLI	28/02/2016	DEISE JOSIANE DOS SANTOS	E ARTHUR BERNARDES 295 C03 FILADELFIA	08H
3	CÉSAR HENRIQUE JANDREY GODOY	10/11/2017	JESSICA JANDREY GODOY	R VICTORIANO GARICOIX 7692 PANORAMA	08H
4	ELOAH DAMIÃO DA SILVA	09/03/2018	CRISTIANE BATISTA DA SILVA	R AMELIO TOME 8524 SÃO FRANCISCO	08H
5	EMANUELLE MALACARNE NARDI	04/04/2017	JULIANA MALACARNE	RUA ALLAN KARDEC, 151 JARDIM PANCERA	08H
6	EMMANUEL CUNHA KRAMER	25/02/2016	AISSANDRA CUNHA DE S. KRAMER	RUA DOS JACARANDÁS,96, VILA OPERÁRIA	08H
7	GABRIEL DE SANT'ANA STIPP	18/08/2016	JULIANA APARECIDA DE SANT'ANA STIPP	RUA JOSE AYRES DA SILVA, 238, APTO 34, BL 06 JD COOPAGRO	08H
8	HELOISE CARVALHO SOARES DE SOUZA	02/12/2016	ALINE APARECIDA CARVALHO SOARES	R PINDOTIPORA N 1023 JD COOPAGRO	08H
9	JULIA GABRIELLY FERREIRA STEIN	17/06/2017	YISLAINE KARINE FERREIRA SANTOS	R PATO BRANCO 172 JD BRESSAN	08H
10	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS	15/10/2015	SILMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R AMANDA SCHOENNEL N 8596 SAO FRANCISCO	08H
11	MANUELA ALBUQUERQUE	26/08/2017	MICHEL HENRIQUE ALBUQUERQUE	R LUIZA GHENO FIORENTIN 2280 JD COOPAGRO	08H
12	MARCO ANTÔNIO SERENINI	25/04/2016	KARINA GABRIELA ANDRIOLI SERENINI	R PRES DEODORO DA FONSECA N 1006 FILADELFIA	08H
13	MARIA CLARA LAVOR DOS SANTOS	24/01/2018	LUCIANA ALVES DE LAVOR DOS SANTOS	R HUMBERTO DA LUZ ARCANJO VILA PIONEIRO	08H
14	MARIA EDUARDA DE FRANÇA ALVES	20/07/2016	NEIVA SILVA DE FRANÇA	R JOÃO VENTURELLI N 1709 JD COOPAGRO	08H
16	MARIANA DE OLIVEIRA	20/01/2017	DEBORA CRISTINA SAPELLI DE OLIVEIRA	R ALFREDO ZIBETTI 116 JD PANCEIRA	08H
17	MIGUEL VINICIUS MATIAS DE MORAIS	06/04/2017	ALESSANDRA PAULA MATIAS	RUA GUILHERME LEYSER, 124 PARQUE VERDE	08H
18	PEDRO MEDEIROS DE CARVALHO	25/04/2016	MONIQUE MESSIAS MEDEIROS	LINHA RECANTO MUNICIPAL	08H
19	RAFAEL DE SOUZA PESSI	27/11/2017	JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA	SEN ACIOLY FILHO 2826 PANORAMA	08H
20	VALENTINA DELAZARI MOURA	21/12/2016	KELI PRISCILA DELAZARI	R GENERAL FLORES DA CUNHA 482 PANORAMA	08H

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page]

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

0 257

ANEXO 08**FORMULÁRIO – RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS****SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Nº	NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO (Rua, número e bairro)	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE 02h / 04h / 08h / 10h
1	Adrian Vinicius Gava Barrios	24/03/2006	Vanda Gava	Rua Hermindo Debbus, 878, Concordia do Oeste	4H
2	Amanda Gabrieli Rauber	07/11/2013	Elisangela Luzia Ouvernei	Rua Victoriano Garicoix, 7860, Jardim São Francisco	4H
	Amanda Luisa Borelli	22/05/2014	Deise Josiane dos Santos	Rua Arthur Bernardes, 295, Filadelfia	4H
4	André de Abreu Rodrigues	12/03/2010	Mirian de Abreu Rusctick	Rua Tiburcio Antunes 18, 7156 Vila Backer	4H
5	Andrew Henrique C. dos Anjos	21/04/2008	Vanessa J. de Oliveira Campos	Rua São Matheus, 389, ap 304, Jardim São Francisco	4H
6	Anna Vitória Freddo da Silva	28/05/2008	Marli Salete Freddo	Rua Garibald 1190, Centro	4H
7	Antoni Gabriel Campos dos Anjos	21/04/2008	Vanessa J. de Oliveira Campos	Rua São Matheus, 389, ap 304, Jardim São Francisco	4H
8	Antoni Pereira Emerencio	18/07/2013	Claudia Aparecida Pereira	Rua João Campagnollo, 402- ap 301, bloco 09	4H
9	Ariany Emanuely de Freitas Cuba	06/07/2012	Jessica Tainara Sperotto	Rua Céu Azul, 293, Casa Abrigo Menino Jesus 2	4H
10	Arthur Rafael Longen Carneiro	20/10/2011	Aliane Longer Carneiro	Rua Bom Pastor, 643, Jardim Pancera	4H
11	Arthur Rafael Ouvernei Quevedo	05/03/2010	Claudiane de Souza Ouvernei	Rua Linha Ceramica Prata, Ceramica Prata	4H
2	Arthur Samuel Ulrich	03/02/2010	Diana Karina R. Ulrich	Rua Saradi 667- ap 11, Centro	4H
13	Barbara Leticia Tonello	06/04/2009	Roseli Marques de Sena Tonello	Rua Linha Sanga Funda	4H
14	Beatriz Cristina Donassolo da Rosa	07/03/2008	Andrea L. de O. Donassolo	Rua Maripá, 6782, Filadelfia	4H
15	Brayan Manoel Ouvernei	27/09/2013	Ailton Gomes Ouvernei	Rua Vinicius de Moraes, 935, Jardim Pancera	4H
16	Bruna Andrielly Dill da Silva	30/12/2009	Andréa Dill da Silva	Rua Presidente Joao Gulard, 336, Jardim Pancera	4H
17	Bruno Henrique Seratti	23/07/2009	Dayane Cristina Neves	Rua Tranquilo Modesto Pizzato, 5320, Jardim Bressan	4H
18	Carlos Eduardo Donazzolo Pauvels	09/12/2008	Mayara L. de O. Donazzolo Pauvels	Rua Presidente Joao Gulard, 308, Filadelfia	4H
19	Cauã Mello Geraldo	17/05/2010	Maria C. de Oliveira Mello	Rua Washington Luiz, 134, Filadelfia	4H
20	Eduarda Rafaela Macedo Fedel	11/01/2007	Marilza Alves de Macedo Fedel	Rua Hermes da Fonseca, 56, Jardim Pancera	4H
21	Eduardo Kira Ponciano de Paula	18/08/2010	Gisele Cristhina Claudino Kira	Rua Luiz Anonio Basso, 947, Jardim Copagro	4H
22	Eloah Roberta Borotto	20/02/2013	Rosimeri Alves Bueno	Avenida Primeiro de Maio, 750, Bom Principio	4H
23	Emanuelli Cruz Moresco	21/04/2007	Ana Claudia Furtado	Rua Erivino Hutte, 610, Jardim Pancera	4H
24	Emilly Vitória Schmitt	29/05/2013	Noeli Bechlin Schmitt	Rua Britania, 64, Vila Becker	4H



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ALDEIA INFANTIL BETESDA

258

25	Emily Roberta Rodrigues P. Costa	02/07/2012	Zelia Rodrigues Pereira	Rua Mathias Fuhr, 684, São Francisco	4H
26	Esthefanny de Oliveira	15/10/2008	Janete Crstiane Arendhardt	Rua Romano Feldkircher, 219, Jardim Pancera	4H
27	Esther Schewe Cardoso	25/07/2011	Renate Neumann S. Cardoso	Rua Vinícius de Moraes, 685, Jardim Pancera	4H
28	Esthevan Cruz Moresco	14/01/2009	Ebiane Tomezak Cruz	Rua Mariane Zanetti, 795, São Francisco	4H
29	Felipe Fernandes Nunes	25/06/2008	Djanira Fernandes de Aguiar	Rua dos Pioneiros, 3064, Jardim Prizotto	4H
30	Geovana Gabrieli Barkert	20/02/2012	Rosangela Alves Bueno	Avenida Primeiro de Maio 671, Bom Principio	4H
31	Giulia Rauber	23/09/2011	Elisangela Luzia Ouvernei	Rua Victoriano Garicoix, 7860, Jardim São Francisco	4H
32	Gustavo Henrique Muller	22/08/2011	Camila Mayara da Silva Muller	Rua João Pedro Bordignon, 698, ap 2, Coopagro	4H
33	Helena G. M. Pires de Mello	25/07/2010	Eliane Marcolino	Rua Gilmar Pastre, 206, Vila Becker	4H
34	Heloá Cristina Fogaça de Moura	27/08/2012	Andrea Fogaça de Moura	Rua João Negrão, 316, Jardim Maracanã	4H
35	Henrique O. Coutinho da Silva	29/10/2008	Marli Candido de Oliveira	Rua Presente João Goulart, 308, Filadelfia	4H
36	Isabella Pina Goulart	17/07/2014	Sheila Daiane Schmidt de Pina	Rua Osvaldo Cruz Jardim Europa	4H
37	Isabelly Luiza de Souza Ferrari	28/02/2012	Lourdes de Souza	Rua Romano Feldkircher, 25, Jardim Pancera	4H
38	Izak Reis Rodrigues	27/02/2011	Vanuza da Silva Reis	Rua Alcides Pan, 107, Vila Becker	4H
39	João Victor da Silva Negherbon	12/06/2013	Silvana Pereira da Silva	Rua Britania, 116, casa 3, Vila Pioneiro	4H
40	João Vitor Silveira dos Santos	25/03/2007	Neusa Salete Silveira	Rua Pio X, 79, Jardim Santa Maria	4H
41	João Vitor Soares Batista	23/02/2009	Roselene Soares	Rua Washington Luiz, 294, Filadelfia	4H
42	Johny Gabriel Pereira Gisch	01/09/2009	Eliane Terezinha Pereira	Rua Washington Luiz, 336, Filadelfia	4H
43	José Luiz Tonello	11/06/2012	Roseli Marques de Sena Tonello	Rua Linha Sanga Funda	4H
44	Julia Gabriela Seabra Rauber	11/07/2008	Claudilene de Souza Ouvernei	Rua Linha Ceramica Prata, Ceramica Prata	4H
45	Kauan Matheus Bilibio	09/04/2012	Sirlei da Silva Bilibio	Rua Bonifácio Dewes, 459, Jardim Parizzoto	4H
46	Kinberly Karoline G. dos Santos	28/05/2011	Cenira Mattos da Silva	Rua Linha da Ceramica Prata	4H
47	Kleber Mathias Silva e S. Moreno	23/08/2013	Thiago Junior Moreno	Rua Mal Costa e Silva, 520, Jardim Pancera	4H
48	Larissa Fernanda de Godoy	27/02/2013	Franciele Tonal de Godoy	Rua Ambrosio Giaretta, São Francisco	4H
49	Laura de Oliveira Martins Caumo	15/01/2014	Suzana Raquel de Oliveira	Rua Santa Monica, 860, La Salle	4H
50	Letica Martins Fedel	09/01/2018	Geonice Martins Fedel	Rua Gaspar Dutra, 157, Filadelfia	4H
51	Letícia da Silva Santos	05/10/2008	Juliane Suelen da Silva	Rua David Galante, 2304, Jardim Coopagro	4H
52	Luis Miguel Schneider	28/10/2013	Tania Aparecida Prochnom	Avenida Maripa, 5007, Centro	4H
53	Luiz Gustavo Candido Vera	21/02/2008	Marlene Candido de Oliveira	Rua Presidente João Goulart, 308, Filadelfia	4H
54	Marcos Aurélio de Lima Filho	20/02/2010	Franciele Winter de Lima	Rua Gabriel Delane, 741, Jardim Pancera	4H



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

259

55	Maria Eduarda Barbosa dos Santos	24/09/2009	Leticia Samanta Barbosa Brito	Rua Hermes da Fonseca, 172, Filadelfia	4H
56	Maria Eduarda Campos dos Anjos	18/04/2009	Vanessa J.de Oliveira Campos	Rua São Matheus, 389, ap 304, Jardim São Francisco	4H
57	Maria Valentina Ramos Stuari	20/12/2011	Karla Fernanda Ramos	Rua Angela Zanela, 333, Jardim Coopagro	4H
58	Matheus Vinícius H. Meira Alves	11/12/2008	Marcia Adriana Heilne	Rua Itacora, 610, Jardim Pancera	4H
59	Micaelly Medeiros de Paula	27/04/2007	Monique Messias Medeiros	Rua Linha Recanto Municipal	4H
60	Miguel dos Santos	23/10/2014	Tatiane Saldan Maciel dos Santos	Rua Presidente João Goulart, 218, Jardim Pancera	4H
61	Mirely Thalita Fernandes de Moraes	20/09/2011	Eliane Aparecida Pedro	Rua Alcides Pan, 522, Jardim Recanto	4H
62	Moises Lawisch F. de Mel Oliveira	26/01/2014	Fairus Ane Finkler	Rua Pato Branco, 158, Jardim Bressan	4H
63	Murilo Vinícius da Silva	30/10/2011	Graziele Fátima Quadri	Rua Guido Friedrich, 96, Jardim Parizzoto	4H
64	Mykael Wyllyan Tavares	12/01/2013	Andreza Gomes Tavares	Rua Pres José Linhares, 271, Jardim Pancera	4H
65	Natalia de Souza Rodrigues	29/12/2009	Katia Regina de Souza	Rua Pastor Uwe Greggersen, 65, Jardim Pancera	4H
66	Natalia Eloisa Ulrich	09/12/2011	Diana Karina R Ulrich	Rua Saradi 667- ap 11, Centro	4H
67	Nathan V. de Oliveira Signori	17/02/2012	Grasiele Alves de Oliveira	Rua Lirio Pedro Belenzier, 1047, Cezar Park	4H
68	Pedro Henrique de Oliveira Gehrke	24/03/2006	Maria Lenir de Oliveira	Rua Nayoro 107, Jardim Coopagro	4H
69	Sabrina Isabeli de Lima	28/03/2011	Francielli da Igreja	Rua Abramo Rottava, 31, Jardim Pancera	4H
70	Sofia Lorena Bini	11/05/2013	Vanessa Gervázio Bini	Avenida Maripa, 5007, Centro	4H
71	Sofia Pesotto da Silva	05/08/2009	Ivete Pessotto	Rua Cezar Pedrini, 307, Cezar Park	4H
72	Victor Gabriel Vidal da Silva	29/12/2009	Bruna Fernanda Vidal	Rua Dervil Michelin, 790, Cezar Park	4H
73	Victor Hugo Fogaça de Moura	21/11/2013	Andreia Fogaça de Moura	Rua João Negrão, 316, Jardim Maracanã	4H
74	Victor Hugo Meneguim Santos	30/03/2010	Jéssica Dias de Souza Meneguim	Rua Cerro Corá, 683, Vila Industrial	4H
75	Vitória Donassolo Tedesco	23/11/2013	Andreia Lima de O. D. Tedesco	Avenida Maripá, 6781, Jardim Pacera	4H
76	Vitória Winter de Lima	05/06/2007	Francieli Winter de Lima	Rua Gabriel Delane, 741, Jardim Pancera	4H
77	Vittor Gabriel Ouvernei Rauber	16/01/2008	Rliangela Luzia Ouvernei	Rua Victoriano Garicoix, 7860, Jardim São Francisco	4H
78	Willian José Ouvernei	20/10/2014	Claudete Moraes Carissimo	Rua Linha Ceramica Prata, Ceramica Prata	4H
79	Yasmin Caroline de Lima	11/12/2008	Francieli da Igreja	Rua Abramo Rottava, 31, Jardim Pancera	4H
80	Yuri Kauê Ferreira Vilas Boas	26/06/2012	Edileia Vilas Boas	Rua Paulina Scain, 2883, Jardim Coopagro	4H

ANEXO 09

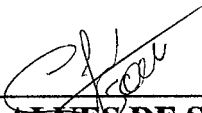
**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA
MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR**

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA portador da CI nº 4.279.456-2, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 603.009.739-34, ocupante do cargo de presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrita no CNPJ nº 75.951,285/0001-45, sediada à Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera no município de Toledo/PR, **DECLARO**, que a Entidade possui parcerias através da ALLIANZ MISSION NO BRASIL e mensalidades oriundas de alunos particulares, conforme dispõe a Lei Federal Nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 1990, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Toledo/PR, 25 de Maio de 2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



ANEXO 3

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES

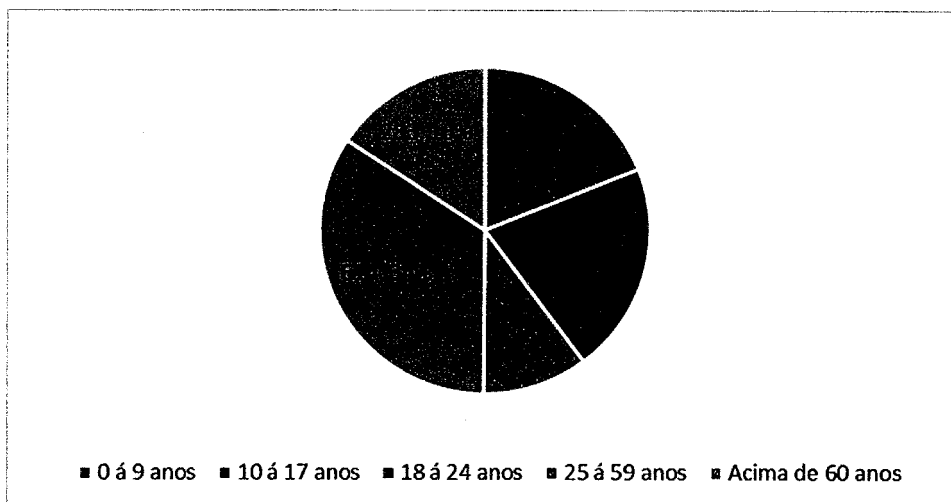
I – DIAGNÓSTICO:

1.1 DADOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Considerando que Toledo se configura como município de Grande Porte devido o número de habitantes, neste sentido apresentaremos alguns aspectos com relação às informações do último Censo e posteriormente do Cadastro Único para Programas Sociais para compreendermos melhor os dados dos territórios.

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 119.313 residentes, dos quais 1.798 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 1,5% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 80 (4,5%) viviam no meio rural e 1.717 (95,5%) no meio urbano, sendo distribuídas nas seguintes faixas etárias:

Gráfico 1: Extrema pobreza por faixa etária - CENSO 2010



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.

FONTE: IBGE 2010 - Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

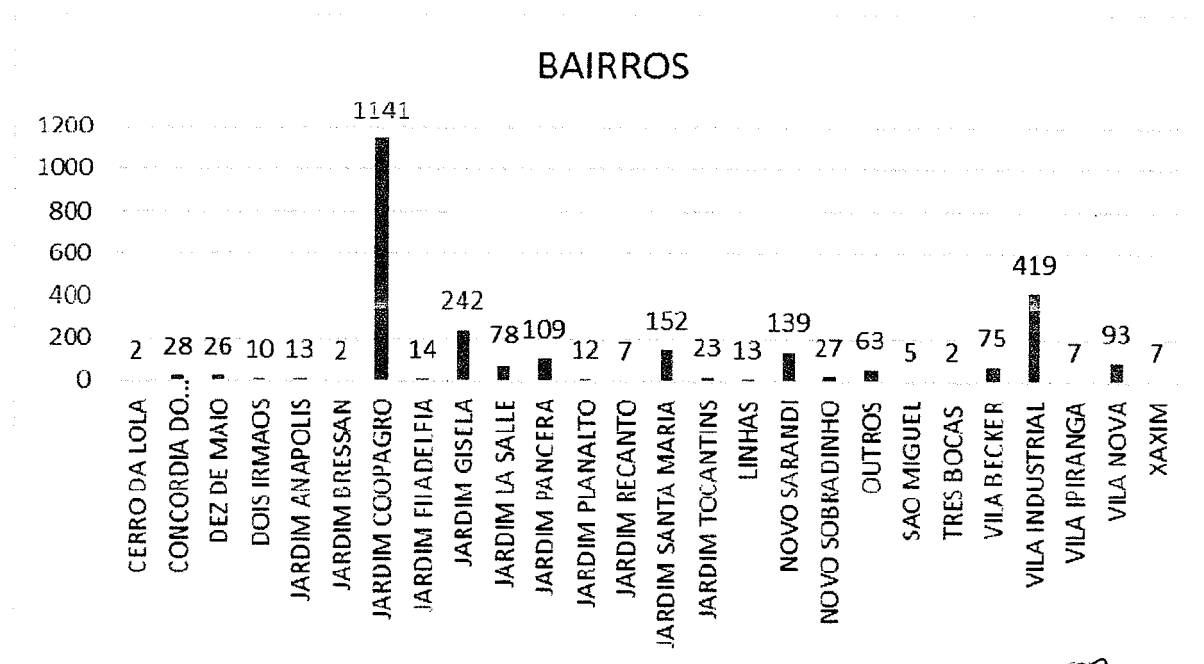
Verificamos que 40% das pessoas em extrema pobreza são crianças e adolescentes e 16% são idosos. Em complementaridade à esses dados, outro aspecto a ser analisado se refere a população infanto juvenil, sendo que de acordo com o Censo do IBGE de 2010 Toledo contava com 31.960 crianças e adolescentes, representando 26.78% da população total do Município.

TERRITÓRIO III – JARDIM COOPAGRO

A partir de levantamento realizado junto aos cadastros das famílias atendidas no CRAS em 2018, verificou-se que estão cadastradas no CRAS 2.956 famílias. Destas, 614 famílias possuem seus cadastros na condição de ativos no CRAS, ou seja, receberam algum atendimento do CRAS no último ano, os demais se encontram inativos ou transferidas.

O equipamento atendeu 2.709 pessoas, as quais estão distribuídas por bairro conforme apresentado no gráfico 65 onde o maior número de atendidos foi de 1.141 do bairro Jardim Coopagro, na sequência Vila Industrial com 419 atendidos e Jardim Gisela com 242 atendidos.

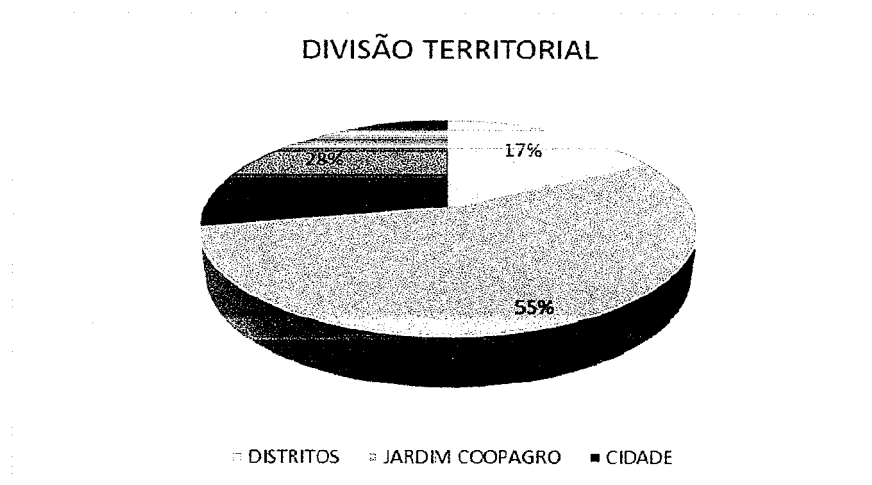
GRÁFICO 65 - ATENDIDOS POR BAIRRO TERRITÓRIO III



Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

Com base no número de atendidos por este equipamento e buscando a maior visualização do território, o gráfico 66 apresenta o percentual de atendidos, divididos por cidade e interior, porém como o bairro Jardim Coopagro possui o maior número de atendidos, mantivemos separado. Frente a este dado, o bairro Jardim Coopagro corresponde a 55% do total de atendimentos, 28% correspondem aos demais bairros do território III e o interior corresponde a 17% do total de atendidos no ano de 2018.

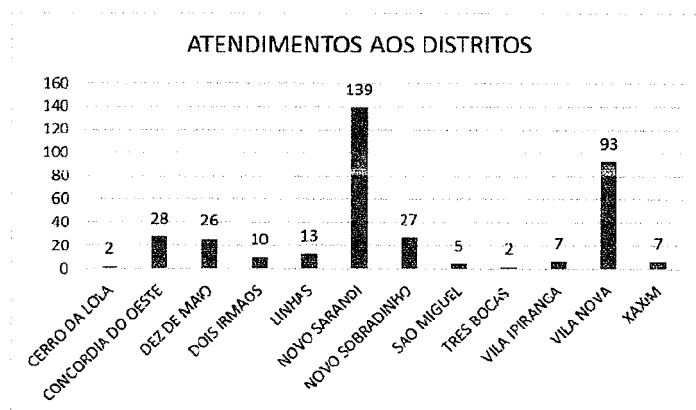
GRÁFICO 66 - ATENDIDOS BAIRRO E DISTRITOS TERRITÓRIO III



Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

Com relação aos distritos, Novo Sarandi e Vila Nova apresentam a maior demanda de famílias atendidas, Novo Sarandi apresenta 39% do total de atendimentos seguido por Vila Nova com 26%, totalizando 65% de todos os atendidos nos distritos. No ano de 2018, a equipe do CRAS III atendeu 139 famílias no distrito de Novo Sarandi e 93 famílias em Vila Nova, conforme representado pelo gráfico 67.

GRÁFICO 67 - ATENDIDOS NOS DISTRITOS TERRITÓRIO III



Handwritten signatures and initials:
JAD
19/6
[Signature]

Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

Dentre os atendidos pelo CRAS III verificamos que apesar de 1.760 possuírem CadÚnico como demonstra o gráfico 68, dos atendidos 948 usuários ainda não o possuem, o que demonstra a necessidade de intensificar a divulgação e orientação para os mesmos efetuarem o cadastro, se faz necessário, também desenvolver estratégias para garantir que as famílias atendidas pela Política de Assistência Social, estejam inseridas no CadÚnico.

GRÁFICO 68 - USUÁRIOS EM RELAÇÃO AO CADÚNICO TERRITÓRIO III

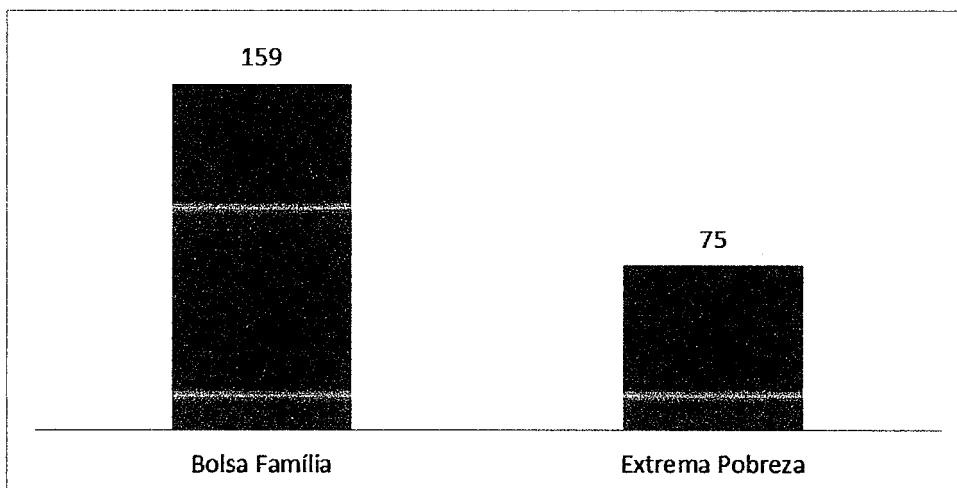


Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

Sobre CadÚnico, verificamos que 6,63% das famílias do CadÚnico estão inseridas no Programa Bolsa Família e das famílias referenciadas a este território 3,12% encontram-se em situação de Extrema Pobreza, tendo renda inferior a R\$ 89,01 per capita.

GRÁFICO 69 - PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CADÚNICO TERRITÓRIO III

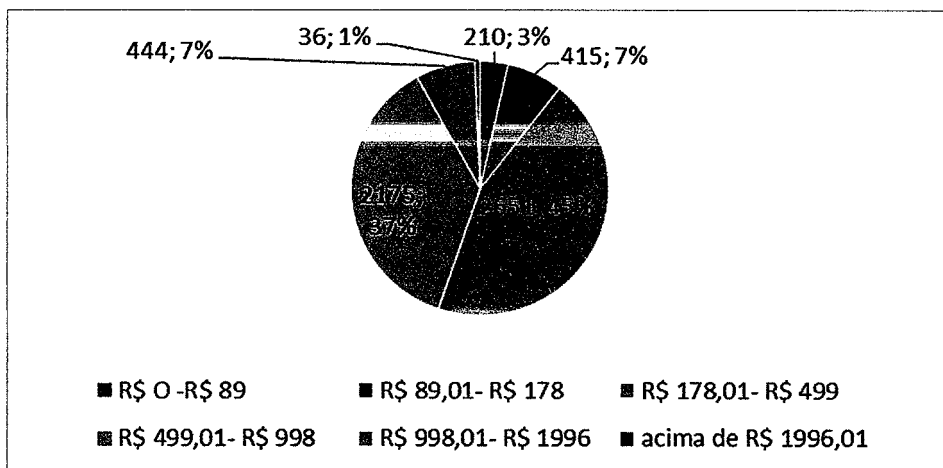




FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

No que tange o perfil socioeconômico dos usuários atendidos pelo CRAS III, é possível verificar que a maioria das pessoas cadastradas no CadÚnico e tem como referência este território possuem renda entre R\$ 178,01 e R\$ 499,00.

GRÁFICO 70 - RENDA PER CAPITA DAS PESSOAS DO CADÚNICO TERRITÓRIO I



FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Ao verificarmos a proporção de famílias em situação de extrema pobreza e pobreza constatamos que o território III, tem o menor índice em comparação aos demais territórios, porém a vulnerabilidade de renda não deve ser a única analisada ao planejarmos a política de assistência social.

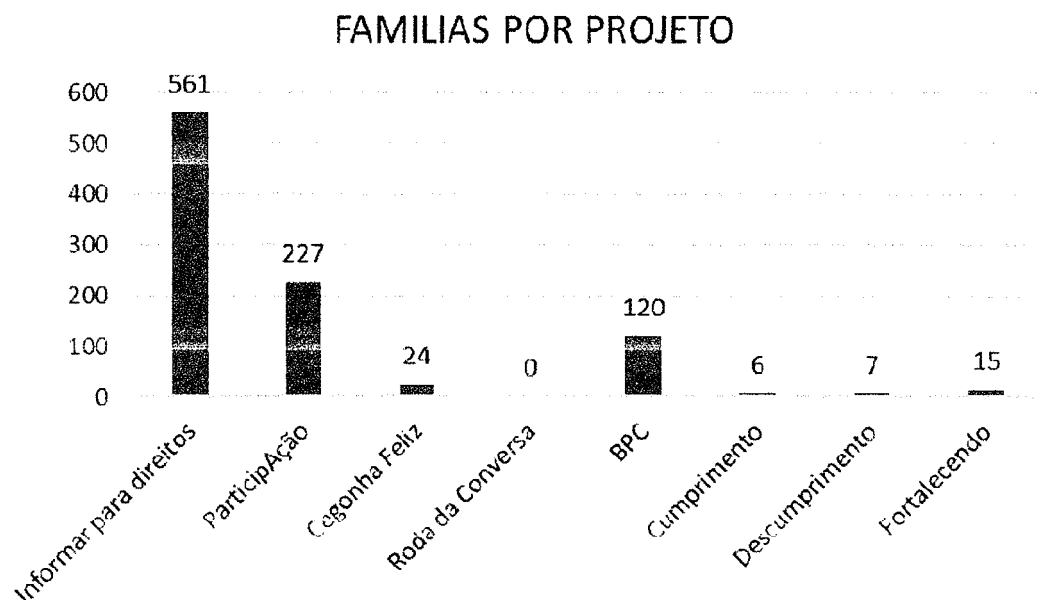
No CRAS as famílias podem ser acompanhadas de maneira individual ou com sua inserção em projetos. Com referência aos projetos temos com maior número de

[Handwritten signatures and initials]

participações foi o Informar para direitos com 561 famílias participantes durante o ano, seguidos pelo Participação e BPC.

Os projetos Roda da Conversa, Participação e Cegonha Feliz são projetos de caráter continuado, após a inserção da família, a mesma pode permanecer por um período de seis meses ou mais, conforme avaliação da equipe técnica. A média de participantes por projeto fica entorno de 10 usuários por projeto por mês, sendo o Participação e o Cegonha Feliz executado um na sede do CRAS e outro no Distrito de Novo Sarandi. Pode-se perceber com a execução dos projetos que houve um aumento na procura pelo Cadastro Único para Programas Sociais tendo participado deste projeto 561 famílias novas e com perfil de renda de até 3 salários.

GRÁFICO 71 - FAMÍLIAS POR PROJETO TERRITÓRIO III



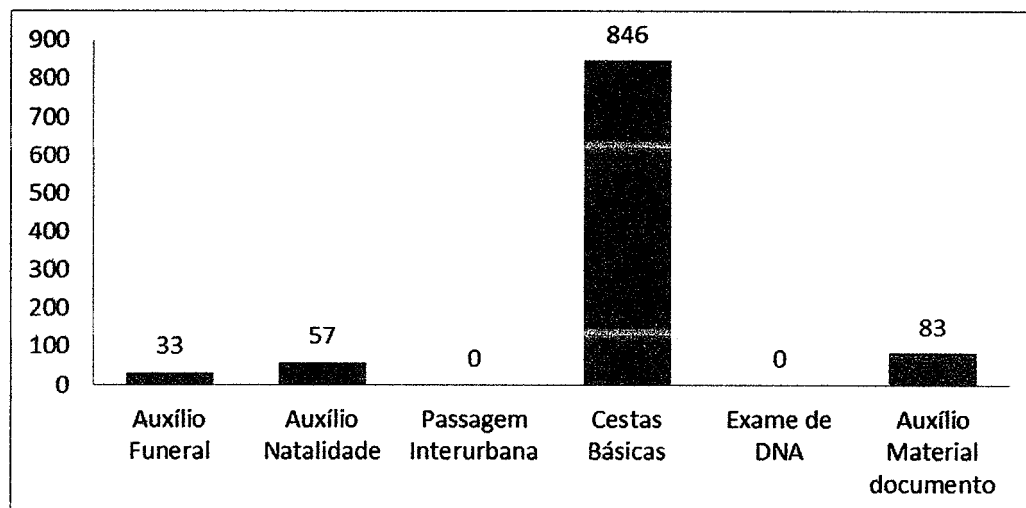
Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

Outro serviço de extrema relevância ofertado pelos CRAS é o Benefício Eventual, de acordo com CNAS (2006) “[...] é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos”. (art. 2º) Destina-se: “[...] aos cidadãos ou famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento a contingências sociais, cuja ocorrência provoca e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e sobrevivência de seus membros”. (art. 3º).

[Handwritten signatures and initials]

Com relação aos benefícios eventuais ofertados pelo CRAS III, o concedido em maior número foi o benefício eventual material, nas modalidades de cesta básica e documentos, seguido do benefício de auxílio natalidade, conforme o gráfico 72:

GRÁFICO 72 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TERRITÓRIO III



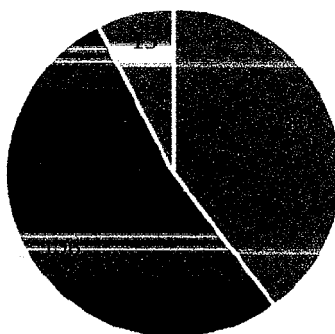
Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

Já o gráfico 73, apresenta a divisão entre o BPC PCD e o BPC Idoso, dos 201 beneficiários 71% dos atendidos foram idosos, 27% foram PCD's e 2% dos usuários recebe o RMV.

GRÁFICO 73 – NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC E RMV – TERRITÓRIO III

[Handwritten signatures and initials]

USUÁRIOS COM BPC



■ BPC - PCD ■ BPC - IDOSO ■ RMV

Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

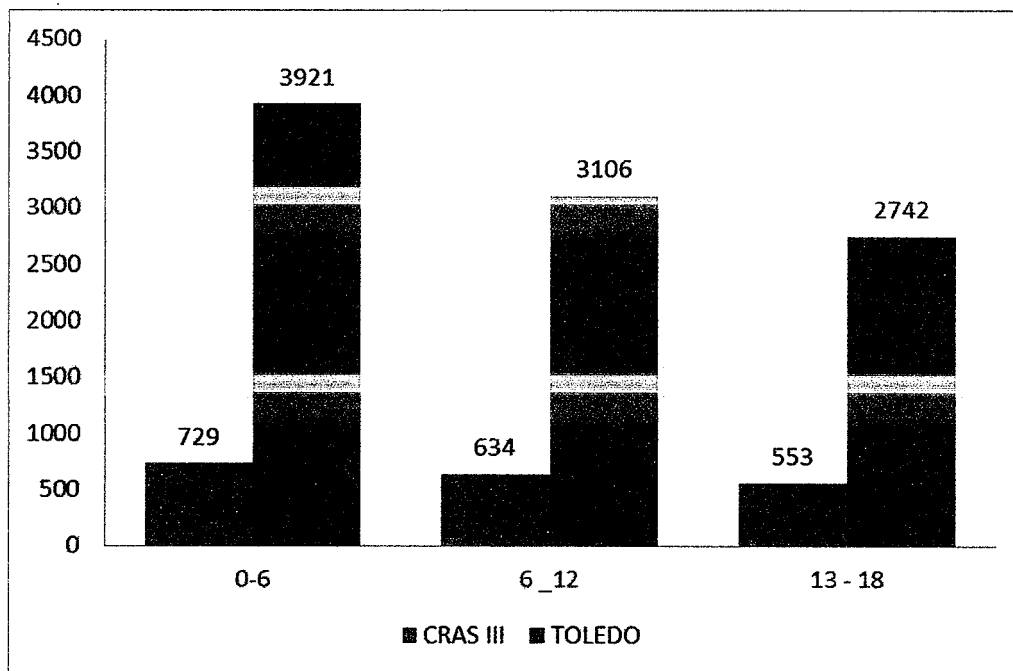
No diagnóstico realizado em 2015 evidenciou-se que o CRAS III apesar de estar no território de abrangência, não estava instalado na região de maior vulnerabilidade, o que configurava um desafio por conta da dificuldade de acesso da população ao equipamento que constantemente mudava de endereço pois estava em espaços locados e a construção de sede própria planejada para 2016 não aconteceu devido á falta de recursos financeiros.

No final de 2017 a gestão municipal iniciou as tratativas com relação ao espaço que era da casa lar da entidade Dorcas (construído com recursos do Fundo Estadual da Criança e adolescente em terreno do município) e estava desativado, para instalar o CRAS III naquele espaço. Após aprovação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e desmembramento do terreno a casa foi reformada e no início de 2019 o CRAS III passou a funcionar em espaço próprio e em região de vulnerabilidade social.

De acordo com o Censo do IBGE de 2010 Toledo contava com 36.434 mil crianças e adolescentes, representando 30.53% da população total do Município. A partir da mesma referência de dados, o Território III apresenta 13.230 pessoas na faixa etária de 0 - 19 anos, representando 32.82% do total da população do território.

Em 2019 não foi possível projetar os dados com o número de crianças e adolescentes no território com base no CENSO, neste sentido teremos como parâmetro as crianças e adolescentes cadastrados no CADÚNICO.

GRÁFICO 74 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CADÚNICO – TERRITÓRIO III



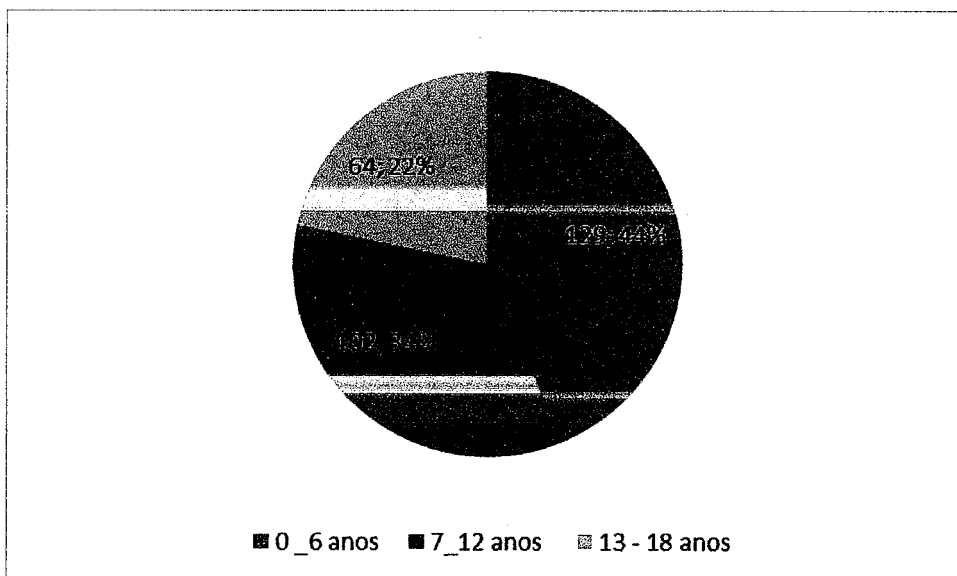
Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Comparando o número de crianças e adolescentes com CADÚNICO no município que perfaz 9769 pessoas, com as crianças e adolescentes com CADÚNICO no território III que somam 1916, distribuídas conforme as faixas etárias do gráfico acima, verificamos que 19,61% deste público está referenciado ao território III. Ao compararmos o total de pessoas com CADÚNICO do território, verificamos que 32,30% desta população são crianças e adolescentes.

Em complementaridade, cabe destacar que há no território 231 crianças e 64 adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família que totalizam 295 usuários que necessariamente deveriam ser atendidos e acompanhados pela Política de Assistência Social, o que exige estratégias de busca ativa e inserção nos serviços socioassistenciais ofertados.

GRÁFICO 75 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PBF – TERRITÓRIO III

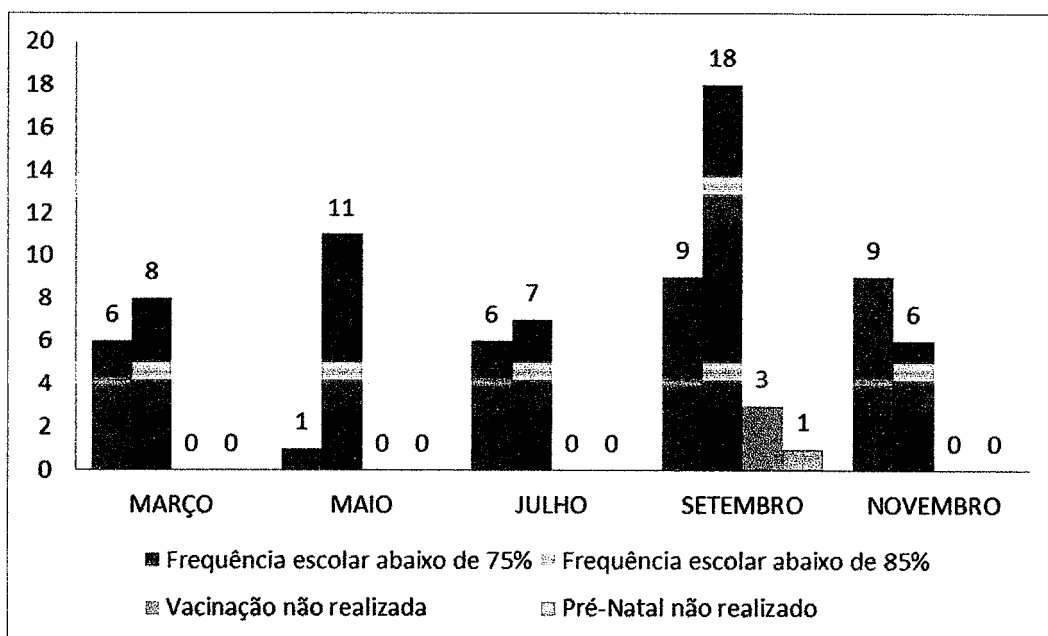
[Assinaturas manuscritas]



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O Programa Bolsa Família pactua com seus beneficiários que cumpram algumas condicionalidades com relação á frequência escolar, vacinação, peso e altura acompanhados de crianças de 0 até 06 anos, além das consultas de pré natal.

GRÁFICO 76 – DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES PBF – TERRITÓRIO III



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

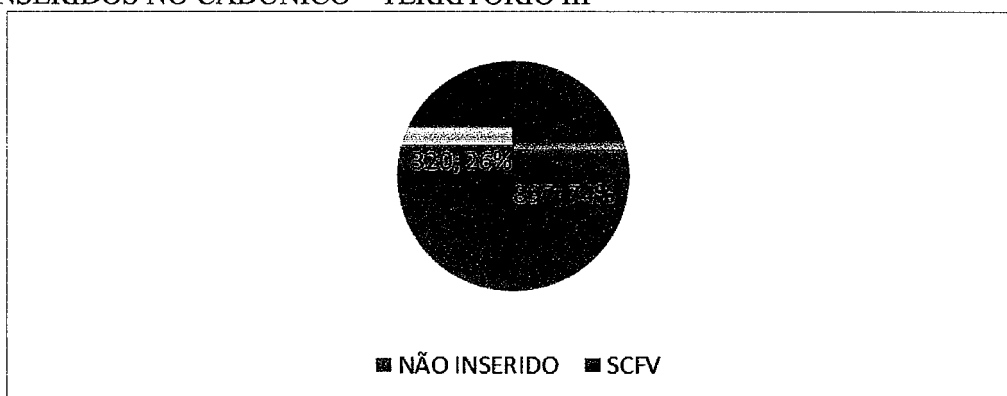
No ano de 2018 no território III foram identificadas 50 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos abaixo de 85%, 31 situações de

[Handwritten signatures and initials]

frequência escolar de crianças e adolescentes de 16 e 17 anos abaixo de 75%, 3 vacinação não realizada e 1 de pré natal não realizado.

Comparando a capacidade de atendimento do SCFV de crianças e adolescentes do território III ao número de crianças e adolescentes na faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, verificamos que a rede socioassistencial atende cerca de 23% do público de CADÚNICO, conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

GRÁFICO 77 – COMPARATIVO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NO SCFV E INSERIDOS NO CADÚNICO – TERRITÓRIO III



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Cabe destacar que o SCFV Florir está referenciado ao CRAS III, mas não atende exclusivamente o território, que os SCFV executados nas escolas Orlando Luiz Basei de Novo Sarandi e Osvaldo Cruz de Vila Nova, são ofertados em parceria com a secretaria municipal de educação, atendem somente os distritos e adjacências e durante o ano não atenderam na sua capacidade máxima, tendo metas não executadas.

Ainda com relação ao SCFV no território a entidade Dorcas Coopagro encerrou as atividades no final de 2018. Em maio de 2019 o município iniciou as atividades da Unidade Social Coopagro no espaço físico da Dorcas com capacidade de atendimento de 100 crianças e adolescentes. Segue quadro com rede socioassistencial disposta neste território:

[Handwritten signatures and initials]

**Centro Social e Educacional Aldeia Infan. Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ALDEIA INFANTIL BETESDA

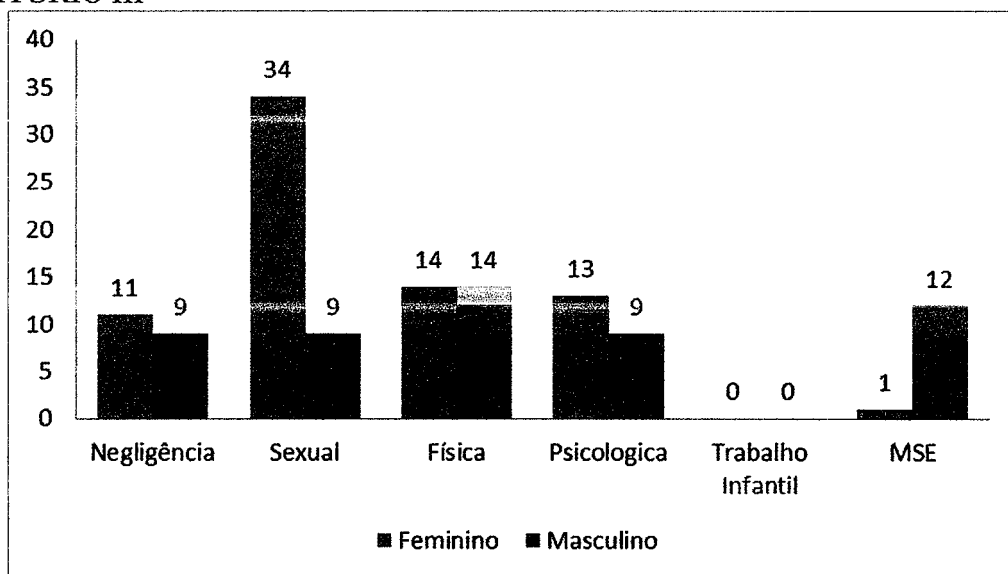
QUADRO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL – CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público Alvo	Território ao qual pertence	Endereço, telefone e e-mail	Capacidade atendimento	de
Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Coopagro – CRAS III	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua José Ayres da Silva, nº 746 – Jardim Coopagro 3278-3125	30	
Florir Toledo	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Corbelia, 830, Jardim Santa Maria 33379-1588 florirtoledo@hotmail.com	50	
Unidade Social Coopagro - USC	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Luiz Antonio Basso, 781 Jd. Coopagro 3378 -8393	100	
Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Municipal Oswaldo Cruz – Vila Nova – SCFV	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos.	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Bento Gonçalves, 720 Vila Nova 3269-1417 3269-1309 escola.osvaldocruz@toledo.pr.gov.br	20	
Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Municipal Orlando Luiz Basei – Aldeia Betesda	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos.	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua São Luiz, 1421 Novo Sarandi 3273-1501 escola.luizbasei@toledo.pr.gov.br	40	
	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Leon Diniz, 320 Jardim Pancera 3252-1754 aldeiabetesda.org.br	80	
TOTAL				320	

Considerando que o atendimento na Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção e deve contribuir também para a redução da reincidência de situações violadoras, registramos algumas informações essenciais acerca do atendimento a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência no eixo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Conforme os dados levantados pela equipe dos CREAS, seguem informações com relação à violação de direitos de crianças e adolescentes conforme o Gráfico 78:

GRÁFICO 78 – OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – TERRITÓRIO III



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O Gráfico evidencia que do total de 126 crianças e adolescentes vítimas de violência do território do CRAS III, 20 tratam-se de situações de negligência, 43 violência sexual, 28 tratam-se de situações relacionadas à violência física, 22 violência psicológica 13 afastamento do convívio familiar por aplicação de medida socioeducativa, destacamos que dos usuários atendidos 73 são do sexo feminino e 53 do sexo masculino.

Com relação aos bairros nos quais foram atendidas as violações contra criança e adolescentes temos com 41 situações Coopagro, com 16 casos Industrial, 10 no Jardim Gisela, 6 no Orquideas e 5 na Vila Becker.

Comparando os dados de violência contra crianças e adolescentes atendidos nos CREAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

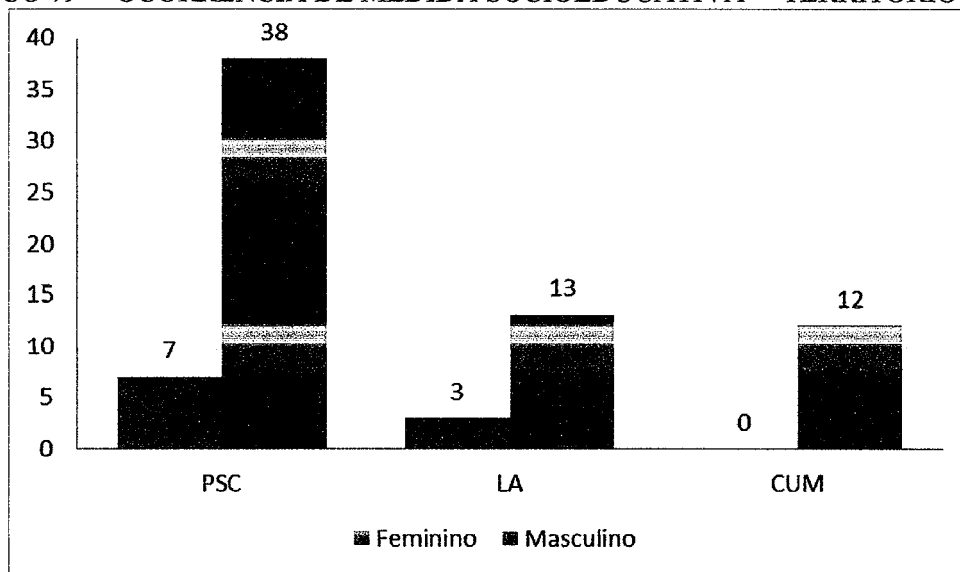
[Handwritten signature]

que territorialmente pertence ao CRAS III, verificamos que representam 26,25 do total dos atendidos no ano de 2018.

Destacamos o alto índice de violência sexual contra crianças e adolescentes neste território, das 137 situações atendidas no município de Toledo durante o ano de 2018, 43 estão localizadas no território III, que perfaz 31,38% dos casos. Ainda com relação á violação de direitos verificamos conforme dados das equipes de acolhimento que no território III aconteceram 10 acolhimentos no ano de 2018.

Em complementaridade, conforme dados dos CREAS, no ano de 2018 foram acompanhados no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), além dos adolescentes que são acompanhados tanto com medida de LA quanto de PSC chamados pela equipe de Medidas Cumulativas (CUM), o total de 243 adolescentes, sendo que destes 73 residiam no Território III, o que corresponde a mais de 30%.

GRÁFICO 79 – OCORRÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – TERRITÓRIO III



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos que no território III, no ano de 2018, 45 adolescentes foram acompanhados na PSC, 16 na LA e 12 em cumulativas. O Território III tem no ano de 2018 a maior incidência de medidas socioeducativas do município, além do maior número de meninas atendidas.

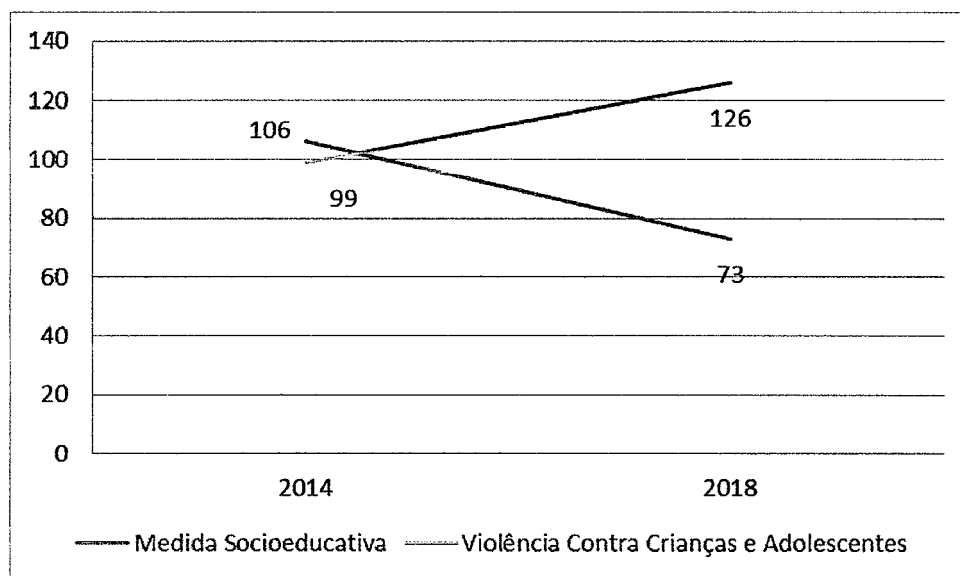
Com relação aos bairros com maior quantidade de atendidos os adolescentes de medida

[Handwritten signatures and initials]

socioeducativa temos com 29 situações Coopagro, com 12 casos Industrial e 6 no Jardim Gisela.

Apesar de constataremos que o território III tem a maior incidência de medidas socioeducativas, ao compararmos as informações dos atendimentos de 2014 e 2018 verificamos uma queda com relação ao número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Porém houve um crescimento de aproximadamente 27% com relação ao número de crianças e adolescentes atendidas por terem sofrido alguma violação de direito.

GRÁFICO 80 – COMPARATIVO 2014/2018 – TERRITÓRIO III



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Considerando que o atendimento na Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção e deve contribuir também para a redução da reincidência de situações violadoras, podemos constatar que a fragilidade na prestação dos serviços neste território corrobora para a incidência de violação de direitos e de adolescentes envolvidos em atos infracionais.

Ao verificarmos o histórico dos últimos anos do atendimento da proteção social básica neste território constatamos que somente em 2018 o CRAS passou a ter estrutura física localizada no bairro coopagro, que conforme dados apresentados é a área de maior vulnerabilidade dentro do território, sendo que a distância do bairro até o equipamento era uma grande dificuldade relatada pelos usuários para acessá-lo.

No que tange o SCFV a entidade Dorcas que atuava há décadas no território, nos últimos anos encontrava dificuldades de prestar atendimento ao público prioritário, conforme pode ser

[Assinaturas manuscritas]

verificado no plano de reordenamento do serviço e relatórios de monitoramento e avaliação tanto da gestão da SMAS, quanto do CMAS.

Diante do contexto apresentado no qual constata-se que o Território III tem menor índice de vulnerabilidade por renda do município, porém em contraponto tem o maior número de situações de violência sexual contra crianças e adolescentes e de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Neste sentido há necessidade de discutir com a rede de atendimento estratégias para o território para além da Política de Assistência Social, além do fortalecimento das ações do CRAS e SCFV do território, conforme preconizado pela Política Nacional e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

II – OBJETO:

Atendimento de crianças e adolescentes de 06-15 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

No que se refere ao objeto na Educação Infantil, crianças na faixa etária de zero a cinco anos, com atendimento diário em período integral, numa jornada de 8h/dia, prioritariamente aquelas, oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único.

AÇÕES FINANCIÁVEIS EIXO 1: Atividades que tenham por finalidade o fortalecimento de vínculos e a prevenção da ocorrência de violações de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, levando em consideração a centralidade na matricialidade sócio familiar da Política de Assistência Social. Deve possuir caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

METAS: 80 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais;	- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro

[Handwritten signatures and initials]

- Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV conforme a Resolução da Comissão Intergestora Tripartite - CIT 01/2013;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;

- Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.

Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional;

- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional;

- Identificar as ações realizadas pela rede socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã;

- Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuários atendidos durante o ano 2021 que permaneceram no sistema educacional.

- Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direito.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

0 278

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

METAS: 20 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÕES FINANCIÁVEIS: Atendimento de Educação Infantil tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança, o respeito à dignidade e aos direitos das crianças consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas etc.

INDICADOR QUALITATIVO

- Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança promovendo atividades de interação entre a escola e a família.

INDICADOR QUANTITATIVO

- Identificar a quantidade de atividades promovidas de interação entre a escola e a família, e o índice de presença.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

PERFIL PÚBLICO ATENDIDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

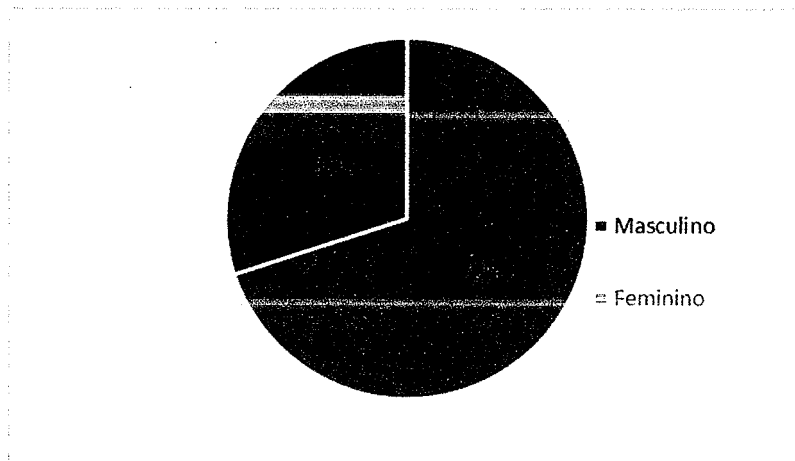
A entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda atende crianças na Educação Infantil, na Política de Educação tendo cofinanciamento para execução desta política, Convênio, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e entidade.

Quanto ao diagnóstico realizado, com base nos atendidos com gratuidade na Educação Infantil, a entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, mantenedora do Centro de Educação Infantil Betesda, Creche e Pré-Escola, adota as regras da Lei Federal Nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e no que couber as demais legislações pertinentes, para proceder a seleção de alunos para a concessão de bolsas de estudo.

A seleção dos alunos, observa os critérios estabelecidos pela legislação vigente, consubstanciada pelo Decreto 8.242/14 e publicadas no Edital de Gratuidade Educacional.

De acordo com o levantamento realizado, em março de 2021, com base nas 20 crianças atendidas com gratuidade na Educação Infantil, constatou-se no que se refere ao sexo, 14 são meninos e 6 são meninas, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1: Sexo das crianças Educação Infantil

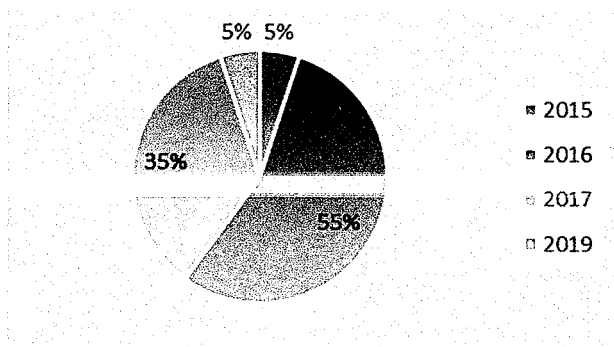


Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

A procura por vaga na Educação Infantil é espontânea, independente do bairro de residência, no entanto a Lei 12.101 de 2019 estabelece como critério para concessão da vaga gratuita residência mais próxima da Escola.

No que se refere a faixa etária das crianças, observa-se, no gráfico abaixo, que a maioria corresponde a idade de 4 e 5 anos; 1 criança nascida em 2015 e 11 nascidas em 2016, 7 crianças nascidas em 2017 e nascidas em 2018 totaliza 1 criança.

Gráfico 2: Ano de nascimento das crianças



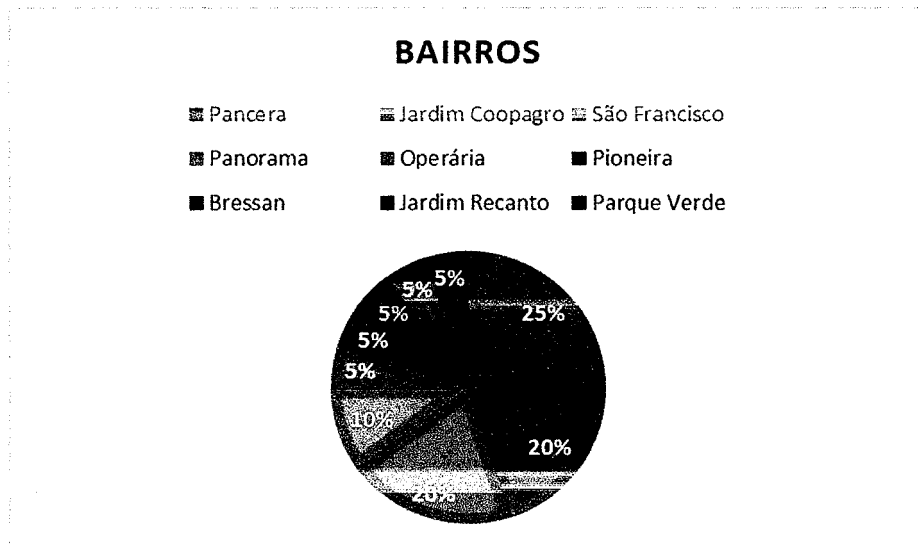
Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Conforme levantamento realizado no que se refere ao bairro de residência das crianças, temos a seguinte configuração; Jardim Pancera com 5, seguido do Jardim Coopagro e bairro São Francisco com

[Handwritten signatures and initials]

4 crianças de cada, Jardim Panorama 2 crianças e dos demais bairros que constam no gráfico, uma criança oriunda de cada uma dessas localidades.

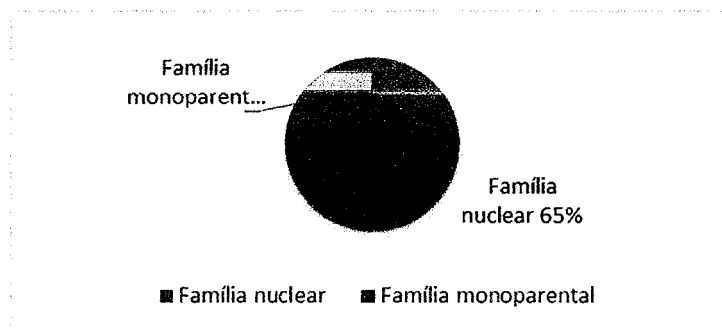
Gráfico 3: Bairro dos atendidos Educação Infantil



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

A composição familiar temos a configuração de 13 famílias compostas por família nuclear, 7 monoparental, apresentando a seguinte composição, com duas pessoas totalizam 7 famílias, sendo de mãe e filho; quanto as famílias nucleares temos 11 com três membros; sendo pai, mãe e um filho; uma família pai, mãe e dois filhos e uma família com pai, mãe e três filhos.

Gráfico 4: Composição Familiar



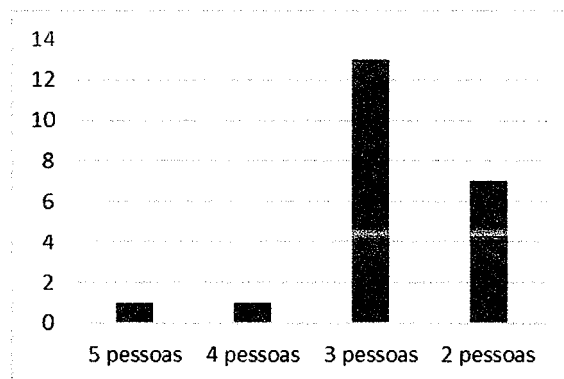
Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Quanto ao número de residentes no domicílio, uma família é composta por 5 pessoas, uma com 4

[Handwritten signatures and marks]

peças, em onze famílias residem 3 pessoas e sete famílias com 2 pessoas.

Gráfico 5: Número de moradores no domicílio



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

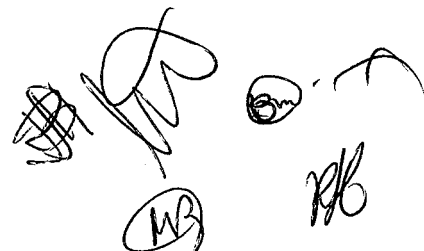
No que se refere a renda familiar das crianças atendidas, em todas as famílias a renda corresponde a menos de um salário mínimo e meio por pessoa no domicílio, conforme critério estabelecido na Lei 12.101/2009.

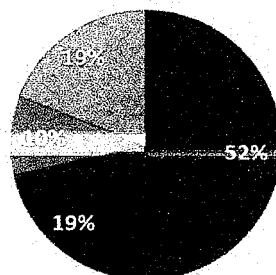
No que se refere as crianças atendidas com bolsas de estudo, mediante diagnóstico levantado na Educação Infantil, foram constatadas as seguintes vulnerabilidades; fragilidade de vínculos afetivos e de pertencimento, precário acesso a renda, privação e acesso precário a serviços públicos. As famílias são acompanhadas e realizados encaminhamentos conforme demanda apresentada por cada uma.

Ressalta-se que deste universo, 12 possuem inscrição no cadastro único, destas 3 com bolsa família e 8 não possuem cadastro único.

Quanto a residência das crianças atendidas, constata-se que 3 são oriundas de famílias com casa própria, 11 famílias residem em casa alugada, 4 cedidas e 2 financiadas.

Gráfico 6: Residência das famílias da Educação Infantil



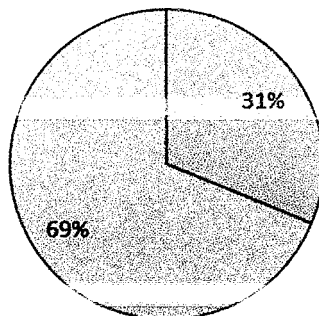


■ Alugada ■ Cedida ■ Financiada ■ Própria

Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Quanto ao trabalho das mães, a fonte de renda para subsistência provem de trabalho formal em sua maioria, destaca-se que as funções exercidas estão relacionadas a baixa escolarização das mesmas, sendo 7 delas as únicas responsáveis pela manutenção de seus filhos.

Gráfico 7: Trabalho das mães da Educação Infantil



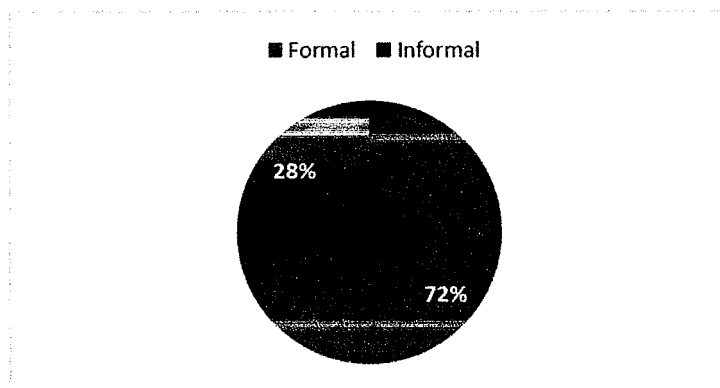
□ Informal ■ Formal

Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

No que se refere ao trabalho dos pais, 6 deles atuam em trabalho formal e residem, pai, mãe e os filhos. Quanto ao trabalho informal dos pais, totaliza 8, ressalta-se que não residem com os filhos, exercem trabalho autônomo e pagam pensão para os filhos.

[Handwritten signatures and initials]

Gráfico 8: Trabalho dos pais da Educação Infantil



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2021.

Diante do diagnóstico levantado na Educação Infantil, foram constatadas vulnerabilidades, dentre as quais destacamos, fragilidade de vínculos afetivos e de pertencimento, precário acesso a renda, privação e acesso precário a serviços públicos.

Estas famílias são acompanhadas e realizados encaminhamentos conforme demanda apresentada por cada uma delas.

Constatou-se ainda que a procura por vaga gratuita se dá em razão do precário acesso a renda das famílias, bem como a localização da escola ser próximo a sua residência e ainda por opção dos pais, por estar no trajeto de deslocamento para o trabalho dos mesmos e por escolha da escola.

PERFIL PÚBLICO ATENDIDO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Quanto ao público atendido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, cujas famílias procurem espontaneamente o serviço, por busca ativa, por encaminhamento da rede socioassistencial ou ainda por encaminhamento das demais políticas. (Conforme Tipificação Nacional).

Atualmente, a instituição Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda atende 80 crianças e adolescentes, na Política de Assistência, no serviço nacionalmente tipificado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

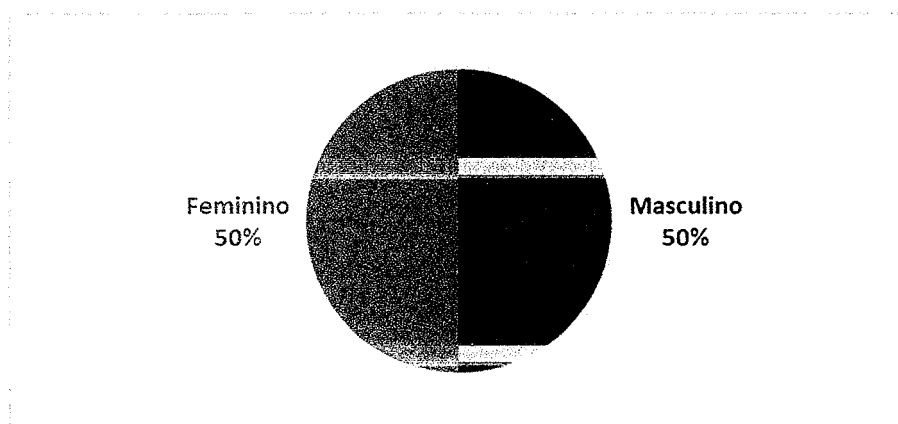
De acordo com a divisão dos territórios no Município, o Centro Social e Educacional Aldeia

[Assinaturas manuscritas]

Infantil Betesda localiza-se na região que faz parte do CRAS III JARDIM COOPAGRO. Ressalta-se que no bairro Jardim Pancera é a única unidade de atendimento que oferta serviço voltado à crianças e adolescentes.

Atualmente, o público atendido pela Instituição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, corresponde a 40 do gênero feminino e 40 do gênero masculino.

Gráfico 8: Sexo dos atendidos no SCFV

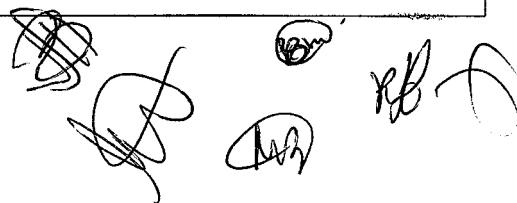


Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Quanto a faixa etária dos atendidos, constata-se que o número é maior na idade de 6 a 11 anos, que são os nascidos de 2010 a 2014, sendo menor nos adolescentes que totalizam 20 usuários na idade de 12 a 14 anos. Nesse sentido, denota-se que a participação das crianças com idade mais tenra é maior do que com os adolescentes.

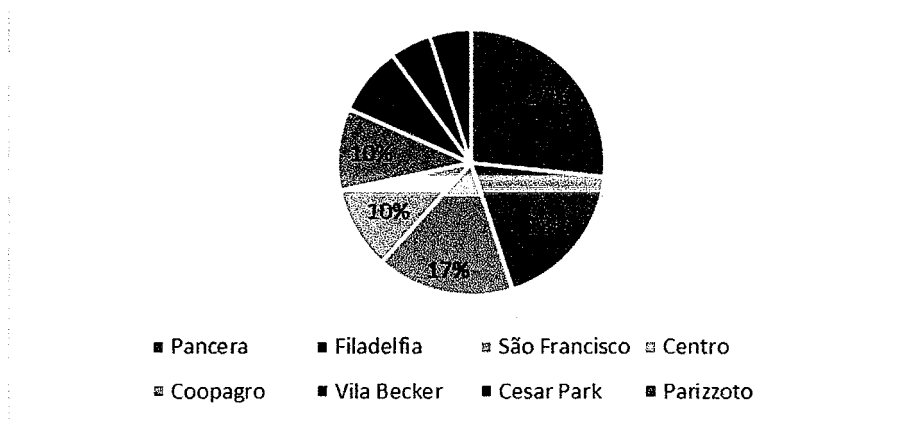
No que se refere a residência dos usuários atendidos, 16 residem no Jardim Pancera, ou seja, a maior parte reside nas proximidades da instituição. O segundo maior número se concentra no Jardim Filadélfia 11 e São Francisco 10. Ressalta-se que do Jardim Coopagro e Centro são 6, Vila Becker com 5 usuários e do César Park e Parizotto 3, de cada um. Os demais advém de bairros como: Jardim Recanto, Jardim Bressan, Jardim Santa Maria, Industrial, Jardim Maracanã, Vila Pioneiro e Vila Rural, os quais totalizam 20 crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Observa-se que um número significativo se desloca do bairro São Francisco, que localiza-se significativamente distante da entidade. O motivo constatado ocorreu devido a mudança de residência e



opção de um serviço no período em que os responsáveis se encontram no trabalho.

Gráfico 9: Bairro de residência dos atendidos no SCFV



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Sendo em sua maioria as crianças e adolescentes residentes nos bairros que se localizam próximas a Instituição, logo, frequentam as escolas mais próximas do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, o estabelecimento de ensino são Escola Municipal Antonio Scain localizado no Jardim Filadelfia e a Escola Municipal Amelio Dal Bosco atuando em espaço conjugado com a rede estadual Colégio Estadual Dr. João Candido Ferreira ambos localizados no Jardim La Salle. Os demais atendidos estudam em escolas, como Escola Municipal Shirley Maria Lorandi, Ari Arcássio Goessler e outras.

Apresentamos, o levantamento das vulnerabilidades apresentadas no que se refere aos usuários atendidos. Ressaltamos que a parceria com a rede prestadora de serviços é de extrema importância para que os atendimentos necessários aos usuários aconteçam. Ao serem inseridos contribui-se para a prevenção de situações de risco ou violação de direitos.

Observa-se que as crianças e adolescentes, cujas prioridades estão em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 na qual estão estabelecidos o público em situação prioritária, a saber em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, em situação de acolhimento, com defasagem escolar, situação de abuso e ou exploração sexual, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente e crianças e adolescentes em situação de rua.

A Instituição tem incluído as crianças e adolescentes com perfil de prioridade, atuando na

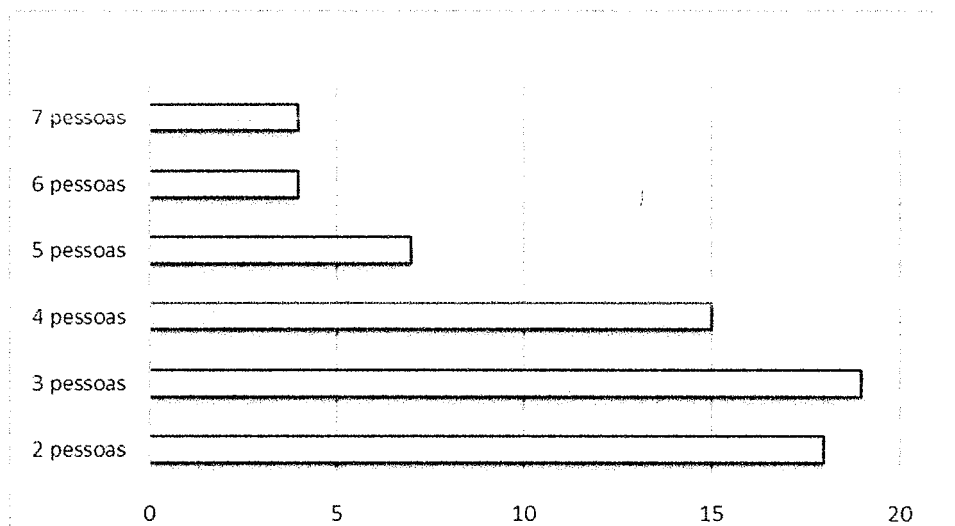
[Handwritten signatures and initials]

prevenção de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Nesse contexto, a participação da família, com ações que promovam o diálogo e o fortalecimento dos vínculos, também são planejadas e previstas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivo a socialização e a convivência comunitária.

No que se refere a usuários atendidos com inscrição no Cadastro Único somam 58 dos quais 7 são beneficiários do Programa Bolsa Família. Ressalta-se que as famílias com perfil Cadastro Único são encaminhadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do território para procederem a referida inscrição.

Quanto a composição familiar, mediante dados do levantamento realizado, os números se expressam, a maior parte das famílias são compostas de 4 e 3 pessoas, permanecendo em 48% e 26%. Estes números indicam que a família foi fortemente afetada em sua composição, visto que na antiguidade estas eram formadas por um número bem maior de pessoas, tendo em vista os avanços históricos, esta transformou-se consideravelmente a fim de situar-se na modernidade.

Gráfico 10: Número de moradores na residência do SCFV



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Segundo os dados apenas 5% das crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na instituição são compostas famílias com 6 pessoas e 1% com 7 pessoas, este constitui-se um fator que está conectado diretamente às mudanças socioeconômicas do mundo capitalista.

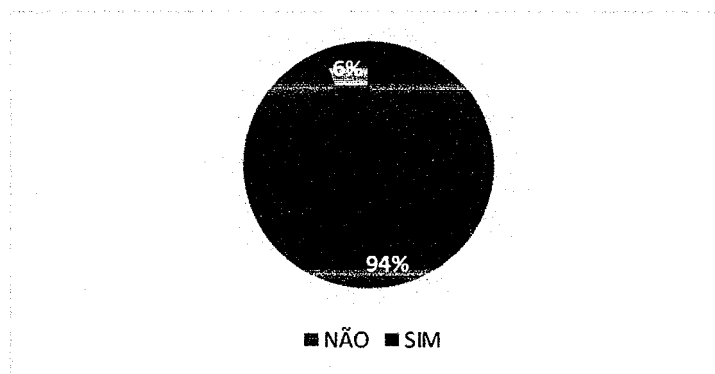
[Assinaturas manuscritas]

Considerando que a renda se constitui um elemento determinante no processo de aquisição de bens e serviços, calcula-se que tais indivíduos tenham este poder reduzido em função de sua baixa renda, ficando e sentindo-se despossuído de inúmeros privilégios, cabendo ao poder público e as entidades o suprimento de tais carências, conforme designa a lei. Segundo Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome; a vulnerabilidade social refere-se às situações gerais de carência advindas do estado de pobreza ou de acesso bens e serviços mínimos à garantia da reprodução da vida social e familiar, pois se encontram impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, fazendo com que essa pessoa seja abandonada e expulsa dos espaços da sociedade.

A NOB (2005) – Norma Operacional Básica coloca a vulnerabilidade social decorrente de pobreza, de privação e de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, tais como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências. Faz-se necessário a inserção desse público em programas, projetos e serviços de assistência social cujas ações sejam voltadas a superação da situação de vulnerabilidade.

Dentre as vulnerabilidades apresentadas do público atendido, constata-se “ por meio de práticas de rejeição, isolamento, ameaça, descaso, corrupção, expectativas e exigências irreais, violências que não deixam marcas físicas, mas afetam diretamente o comportamento e o lado emocional dos violentados” (Ribeiro, E. 2015, internet)

Gráfico 11: Violência psicológica no SCFV



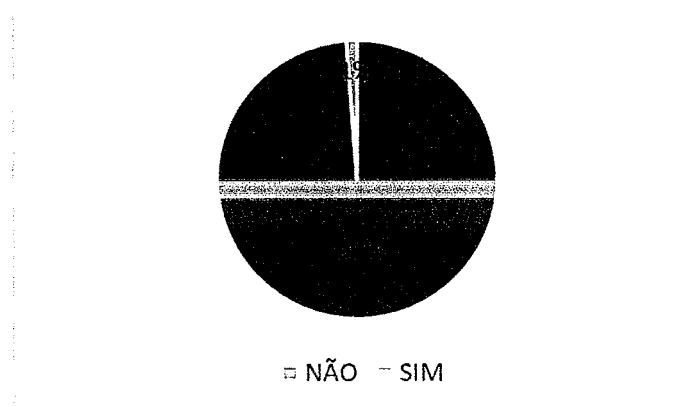
Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Quanto a questões de violência psicológica, corresponde a 75 crianças e adolescentes que não estão e 5 estão. Destaca-se os xingamentos, conforme artigo 4º da Lei 13.431 /2017, que estabelece define violência psicológica como: “a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito

[Assinaturas manuscritas]

em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (**bullying**) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional; (...)” Este tipo de violência é de difícil detecção, mas com danos profundos e que demandam atendimentos especializados.

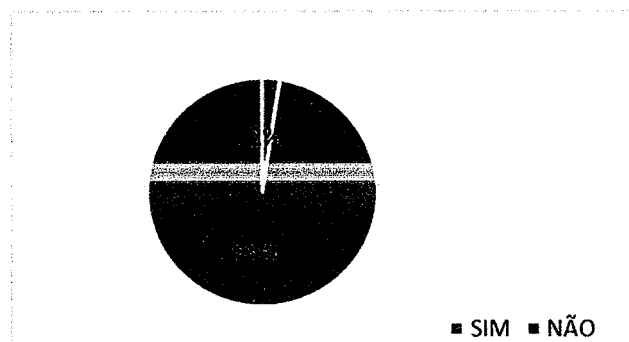
Gráfico 12: Violência física no SCFV



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

No que se refere a situação de violência física, corresponde a 79 crianças e adolescentes que não se encontram em situação de violência física e 1 que se encontrava nessa situação. Ressalta-se que a família é acompanhada e dados os devidos encaminhamentos no intuito de proteção da criança.

Gráfico 13: Situação de negligência no SCFV



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Quanto a questões de negligência corresponde a 2 crianças e adolescentes que estão e 78 crianças e adolescentes que não se encontram nessa situação. Entendendo que, a negligência geralmente é acompanhada de outras questões de violação de direitos da criança e do adolescente, tais como, o não

[Assinaturas manuscritas]

acompanhamento do desempenho escolar, ausência de cuidados com higiene, acompanhamento médico e abandono emocional.

No que se refere a evasão escolar, do total das 80 crianças e adolescentes, dado a situação da Pandemia decorrente do COVID-19, grandes foram os desafios dos educadores para que as atividades escolares fossem realizadas, considerado que remotamente pudessem ser acompanhadas e incentivadas, objetivando evitar desistência e minimizar perdas de conteúdo. Ressalta-se nesse sentido, o esforço da rede como um todo, a escola de origem dos atendidos, a instituição e a família, num esforço conjunto objetivando assegurar que as atividades escolares fossem realizadas.

As famílias contam com certa frequência, recorrem aos avós para darem o suporte, no que se refere aos cuidados com as crianças, considerado que não devem permanecer sozinhas em casa, no período em que os pais estão no trabalho e por conta das restrições impostas pelo COVID-19, as crianças não frequentam escola e serviço de convivência na modalidade presencial. Ressalta-se que nesse universo os idosos requerem cuidados, dado a fragilidade decorrente da idade, em maior ou menor grau, colocando a família numa situação de vulnerabilidade com idoso, dado ao risco maior ao COVID-19 e das crianças que necessitam de cuidados.

Quanto a famílias com existência de pessoas dependentes na mesma, corresponde a 1 família, ressalta-se que a mesma é acompanhada pelo CRAS e CREAS, bem como pela Instituição.

Quanto a famílias em situação de fragilidade de vínculos, o levantamento constatou que todas as crianças e adolescentes estão com fragilidade nos vínculos familiares. Ressalta-se que diante do distanciamento, atendimento remoto, situações podem ocorrer, permanecendo veladas dado ao atendimento ocorrer de maneira online.

Como bem estabelece a PNAS, as expressões de vulnerabilidade e risco figuram quase sempre juntas e nessa ordem, referindo-se à exposição dos indivíduos e famílias a tais situações.

Ao atender as crianças e adolescentes das famílias em situação de vulnerabilidade, no eixo da proteção social básica, atuamos no sentido de prevenir que ocorram agravamentos, entendendo que a vulnerabilidade é complexa e está relacionada à diversas questões, como das relações sociais, da dinâmica dos territórios, da qualidade do acesso a trabalho, renda e serviços.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a circled 'Bm' and several other illegible marks.

V – JUSTIFICATIVA:

A entidade Centro Social e Educacional ALDEIA INFANTIL BETESDA, fundada em 18/06/1971, pela MEIB – Missão Evangélica Independente Do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, como forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, de assistência social e cultural, com atividade preponderante na área da Educação. (Art. 1º Estatutos Sociais da entidade)

O escopo primordial da entidade são a educação, a assistência social e a cultura, por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude e do idoso, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n 9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93.

Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, pode dentro das suas possibilidades:

- Oferecer e desenvolver a Educação Básica formada pela Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;
- Promover atividades culturais;
- Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- Promover atividades esportivas e recreativas;
- Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;
- Promover Cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;
- Promover a integração ao mercado de trabalho;
- Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;
- Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;
- Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
- Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 – Lei da Educação Ambiental. (fonte: Estatutos Sociais da entidade)

A entidade tem como MISSÃO: prestar atendimento assistencial, educacional, espiritual e ocupacional a criança, ao adolescente, à família e à pessoa idosa em situação de risco social de Toledo.

VISÃO: ser reconhecido como referência no atendimento integral à criança, ao adolescente e à família.

Quanto a registros, possui Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 741/73, Estadual pela Lei Nº10921/94 e Federal pela Lei 16.707/95-39 de 18/06/96.

Tem ainda, registro na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS registro Nº0512/00 e Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do



Adolescente, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS e Registro na Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, a capacidade de atendimento na Política da Educação é de 102 crianças na Educação Infantil dos quais 20 são atendidos com Convenio Educação, observado o disposto na Lei 12.101/2009 e Decreto 7.237 de 20/07/2010 e os demais são particulares e na Política de Assistência Social a capacidade de atendimento corresponde a 92 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no eixo de Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dos quais 80 tem atendimento com cofinanciamento pelo PBMC- Piso Básico Municipal de Convivência.

Para o atendimento na Política de Assistência Social a Instituição é conveniada com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, Convênio COFINANCIAMENTO MUNICIPAL ATRAVÉS DO PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA – PBMC do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes, recurso este que é aplicado em despesas de custeio e despesas de capital, prestado contas em conformidade com o que determina a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando que a entidade atua no eixo Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente ofertando serviços que visam prevenção de situações de risco, através de ações intermediadas com outras políticas, nas áreas de cultura, esporte, educação, assistência social, meio ambiente e justiça, articulando de forma ampla e contínua, o conjunto de serviços e ações propostas.

As prioridades estabelecidas neste plano são resultantes das necessidades constatadas e da constante busca de aprimoramento no que se refere a qualidade dos serviços ofertados, Educação Infantil e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assegurando às crianças e adolescentes um ambiente agradável, protegido, estimulador e emancipatório.

As crianças e adolescentes atendidas nesta instituição, encontram-se em situação de vulnerabilidade e, segundo Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome a vulnerabilidade social refere-se às situações gerais de carência advindas do estado de pobreza ou de acesso bens e serviços mínimos à garantia da reprodução da vida social e familiar, pois se encontram impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, fazendo com que essa pessoa seja abandonada e expulsa dos espaços da sociedade.

A NOB (2005) – Norma Operacional Básica coloca a vulnerabilidade social decorrente de pobreza, de privação e de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, tais como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências. Faz-se necessário a inserção desse público em programas, projetos e serviços de assistência social cujas ações sejam voltadas a superação da situação de vulnerabilidade.

Quanto as crianças atendidas na Política de Educação, ressalta-se que este serviço está em consonância com a legislação educacional, Base Nacional Comum Curricular - BNCC e como material didático do Sistema Mackenzie de Ensino e ainda com o estabelecido pelo Sistema Municipal de Ensino, junto ao qual, a área educacional é inscrita, seguindo os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Consta na BNCC, como competência a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

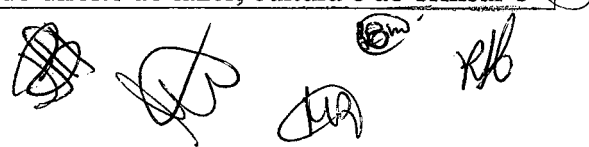
Na BNCC constam as competências gerais da Educação Básica, dentre os quais destacamos:

- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

No intuito de ofertar as atividades, nos serviços acima citados, em um ambiente acolhedor, agradável e para que a aprendizagem ocorra com maior comodidade e satisfação, faz-se necessário constante aprimoramento e modernização.

O artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere as entidades não governamentais que ofertam atendimento à crianças e adolescentes, estas devem cumprir o estabelecido na Lei citada, e adequando-se as resoluções e deliberações expedidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas a modalidade de atendimento. Ainda, devem oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

Ainda, o artigo 4º e 16 da mesma Lei, que trata do direito ao lazer, cultura e ao brincar e



praticar esportes; seguindo ainda as orientações técnicas, previstas para o serviço e em conformidade com o estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, “os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT.” Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, p.58.

Para a realização das ações com as crianças e adolescentes requer-se profissionais capacitados para a oferta do atendimento com qualidade, e considerada a possibilidade de utilização e na proporcionalidade do recurso Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme o estabelecido na Resolução do CMDCA nº 13/2016 onde consta que para o pagamento de pessoal este deve estar diretamente envolvido na execução dos projetos realizados.

Considerando a necessidade de aquisição equipamentos e demais materiais, como mobiliário (carteiras, cadeiras, mesa e cadeira para professor, armários para salas) equipamentos de informática, câmeras de segurança, contribuem para a qualidade estrutural da instituição, contribuindo no sentido de um ambiente saudável para estudar e socializar estimulará o convívio entre eles e facilitará o processo de aprendizagem.

Diante do acima exposto, justifica-se o objeto deste projeto, ressalta-se a importância da parceria estabelecida com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a Prefeitura através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, por meio das quais é possível a concretização deste projeto, consequentemente, aprimorar o atendimento ofertado às crianças e os adolescentes atendidos por esta instituição.

VI – METODOLOGIA:

Os equipamentos e mobiliário a serem adquiridos serão utilizados em ambas as políticas Educação e Assistência Social nos Serviços de Educação infantil e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Programa Ocupacional Alternativo, conforme descrição no cronograma de execução para cumprimento do objeto. Ressaltamos, que os itens contribuirão para o desenvolvimento das atividades de forma que as mesmas sejam ofertadas com qualidade, proporcionem bem estar e melhora na autoestima, contribuindo para que aprendizagens, interações, sociabilizações ocorram.

No intuito de propiciar segurança, seja no acesso e permanência segura na instituição, objetiva-se com a aquisição de câmeras de segurança, atuando preventivamente, e inibindo que situações de violência, agressão venham a ocorrer no interior da mesma, e/ou monitorar e coibir a entrada de pessoas estranhas.

Quanto aos equipamentos de informática, como a impressora e os notebooks, serão utilizados no preparo do material e atividades utilizadas para as crianças e adolescentes, bem como, no preenchimento de fichas, formulários e documentação dos usuários.

No que se refere ao equipamento, fragmentadora de papel, objetiva assegurar a manutenção do sigilo das informações prestadas pelos usuários atendidos, quando descartados. Quanto aos armários, mesas, cadeiras serão para propiciar maior conforto e ambiente acolhedor com estes mobiliários nas oficinas e aulas ministradas nestes espaços.

Dado o amplo espaço físico desta instituição, com as salas de aula e atividades localizadas distantes umas das outras, o carrinho para material de limpeza contribuirá para

[Handwritten signatures and initials]

que os colaboradores desta área, tenham maior mobilidade e facilidade de transportar os itens utilizados para a limpeza dos ambientes utilizados na realização das oficinas e demais atividades direcionadas às crianças e adolescentes.

Em todos os projetos, conta-se com equipe qualificada; professores, educadores sociais, diretor, coordenador pedagógico, nutricionista, assistente social, administrador, coordenador de projetos, secretário, assistente administrativo, cozinheira, merendeira, serviços gerais, profissionais estes, habilitados para a execução dos serviços na Educação Infantil e na Assistência Social, assegurando que haja qualidade, diversidade e responsabilidade na execução dos mesmos.

Todo o processo de elaboração do projeto, aplicação dos recursos quando liberados, e a prestação de contas segue as normativas vigentes, no que se refere a destinação de recursos públicos, contando com a orientação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura Municipal de Toledo.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

Nome	Objetivo
<i>Nome do(s) Projetos (s)</i>	<i>Objetivos gerais e específicos conforme Plano de Ação</i>
PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO: INFORMÁTICA	- Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. - Oferta de atividades de orientação e apoio socio-familiar (Art. 90 do ECA); - Propiciar que as aulas e atividades de informática sejam realizadas em um ambiente agradável; - Adquirir equipamentos de informática e cadeiras para laboratório de informática.
EDUCAÇÃO INFANTIL e PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO: TODOS OS PROJETOS	- Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, visando seu desenvolvimento integral; - Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. - Oferta de atividades de orientação e apoio socio-familiar (Art. 90 do ECA); - Adquirir equipamentos que contribuam para a segurança, ambiente agradável, moderno e atrativo;

[Handwritten signatures and initials]



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade e atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO	- Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, visando seu desenvolvimento integral; - Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diário	100	Portão de acesso	Professores, educadores sociais, diretor de educação infantil, coordenador pedagógico da educação, coordenador pedagógico do serviço de convivência, assistente social, serviços administrativos	3.1.90.11.01.01 4.4.90.52.33.00	- Vencimentos de pessoal efetivo/ - Aquisição de equipamentos (câmeras de segurança).	- Melhora no desenvolvimento e rendimento das crianças, adolescentes, num local onde sentem-se seguros para exercer suas atividades; - Melhora na autoestima.
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO - TODOS OS PROJETOS	- Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, visando seu desenvolvimento integral; - Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diário	100	Laboratório de informática, refeitório, salas de aula e atividades coletivas, pátio, administrativo, o, serviço social, sala	Professores, educadores sociais, diretor de educação infantil, coordenador pedagógico da educação, coordenador pedagógico do serviço	3.1.90.11.01.01 4.4.90.52.35.00 4.4.90.52.36.00 4.4.90.52.48.00 4.4.90.52.42.00	- Vencimentos de pessoal efetivo - Aquisição de Mobiliário. - Aquisição de equipamentos.	- Melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes; - Satisfação em realizar as atividades em ambiente acolhedor; - Melhora na autoestima,

[Handwritten signatures and initials]



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85902-280
Fone: (45) 3252-1754 - Cel.: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.286/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

	afetividade, solidariedade e respeito mútuo. - Proporcionar aos atendidos momentos prazerosos através das brincadeiras, jogos e atividades contribuindo com o desenvolvimento saudável, através da atividade física de forma lúdica com o trabalho em grupo incentivando também a cooperação.					de música Serviço de Convivência e Fortalecimen to de Vínculos, sala Maternal, sala da Pré Escola.	convivência, assistente social, serviços administrativos			construção e reconstrução de vínculos saudáveis.
PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO – TODOS OS PROJETOS	- Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. - Proporcionar aos atendidos momentos prazerosos através das jogos e atividades contribuindo com o desenvolvimento saudável, construindo e reconstruindo vínculos familiares e grupais.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diário	80		Laboratório de informática, refeitório, de salas de atividades coletivas, serviço social, sala de música Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Educadores sociais, coordenador pedagógico do serviço de convivência, assistente social, serviços administrativos	3.1.90.11.01.01 4.4.90.52.35.00 4.4.90.52.36.00	- Vencimentos pessoal efetivo - Aquisição de Mobiliário. - Aquisição de equipamentos.	- Melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes; - Satisfação em realizar as atividades em ambiente acolhedor; - Melhora na autoestima e construção e reconstrução de vínculos saudáveis.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

(Handwritten signatures and initials)

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
102	20	POLITICA DE EDUCAÇÃO	20	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de Dezembro de 2021
92	80	POLITICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	80	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de Dezembro de 2021

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse.....R\$ 92.407,20

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO	R\$ 55.444,00
Sub Total	R\$ 55.444,00

RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%)

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1.	CRISTHIANE GOETTEMS *	Nutricionista	22h
2.	ANDREIA FOGAÇA DE MOURA*	Cozinheira	44h
3.	ELIANE SOARES DA SILVA	Merendeira	44h
4.	JULIANA APARECIDA SANT'ANA	Professor educação física	44h
5.	LÍDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO	Pedagoga	22h
6.	MOÍSES RIBEIRO	Professor educação física	4h
7.	RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO*	Assistente social	30h
8.	RENATA PEREIRA BERTO	Professora	44h
9.	DÉBORA WELSCH RICCI	Assistente Administrativo	44h

*profissional compartilhado entre as duas Políticas, Educação e Assistência Social, sendo o pagamento proporcional as horas dedicadas à execução na Política de Assistência Social.

[Handwritten signatures and initials]

INVESTIMENTO:		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 19.940,00
4.4.90.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	R\$ 900,00
4.4.90.52.36.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	R\$ 1.400,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 10.100,00
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 4.623,20
Sub total		R\$ 36.963,20
VALOR TOTAL.....R\$ 92.407,20		
XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:		
Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento
JULHO DE 2021	92.407,20	
VALOR TOTAL	R\$ 92.407,20	

Os repasses serão conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse + rendimentos..... R\$ 92.407,20

Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 31/12/2021.

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 28/02/2022.

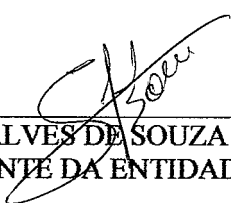




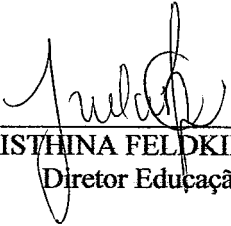
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

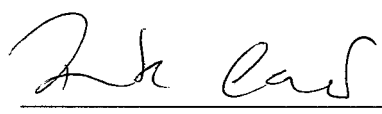
299



JOSE ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA ENTIDADE



SUELAINÉ CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA
Diretor Educação



RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO
Assistente Social
Técnico de Referência



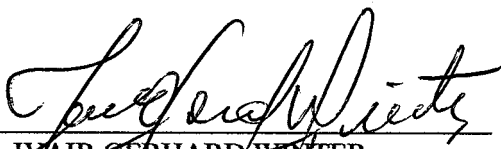


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

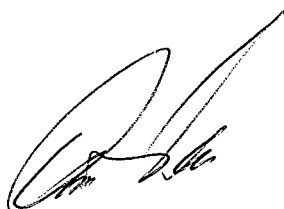
Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

300

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

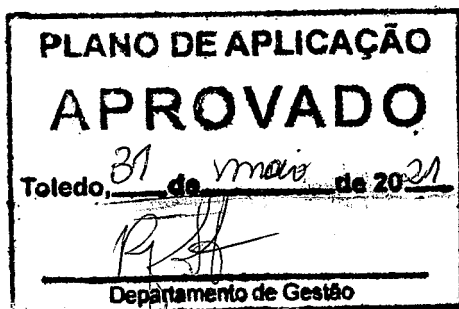

IVAIR GERHARD WINTER
CPF: 191.534.069-15
CONSELHEIRO


LUIZ FERNANDO PRADO
CPF: 036.225.319-67
CONSELHEIRO



OTMAR PLEC
CPF: 932.661.038-15
CONSELHEIRO

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.



Toledo, 25 de Maio de 2021.



**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

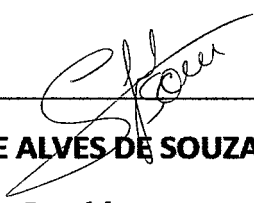
Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

301

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**IMPOSTO DE RENDA 2021****DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO****DESPESAS CORRENTES:**

3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO	R\$ 55.444,00
Sub Total	R\$ 55.444,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.4.90.52.35.00	Impressora Multifuncional Ecotank wireless, imprime, copia, digitaliza, fax, ethernet, automática frente e verso	1	3.500,00	3.500,00
2	4.4.90.52.35.00	Notebook tela 15,6 LED, HD DE 1TB, processador I5, memória 8G	4	4.110,00	16.440,00
3	3.3.90.30.22.00	Carrinho para material de limpeza	1	900,00	900,00
4	4.4.90.52.33.00	Kit de câmeras de segurança instaladas	1	4.623,55	4.623,20
5	4.4.90.52.42.00	Armário 2 portas sala de aula 1,60X90X40	4	900,00	3.600,00
6	4.4.90.52.42.00	Mesa professor 1,00X0,60	3	450,00	1.350,00
7	4.4.90.52.42.00	Cadeira professor	3	250,00	750,00
8	4.4.90.52.36.00	Fragmentadora de papel	1	1.400,00	1.400,00
9	4.4.90.52.42.00	Cadeira giratória sem apoio de braços	10	440,00	4.400,00
Sub Total					R\$ 36.963,20
TOTAL					R\$ 92.407,20


JOSE ALVES DE SOUZA**Presidente****Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**




MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8895 / (45) 3055 8820 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

000302

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao(s) 26 dia(s) do mês de Maio de 2021 procedemos ao encerramento deste Volume Nº 01, do Processo Nº _____ que se inicia com a Folha Nº 001, e finaliza com a Folha Nº 302, abrindo-se em seguida o Volume Nº 02.

Assinatura

Nome: *Anaré Dalla Vecchia*
Cargo: Analista de Planejamento
Matr.: 81168-1